



DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
AMARAL PEIXOTO		DANTON JOBIM	
— Homenagem de pesar, pelo falecimento da Sra. Ana Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	238	— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 2/71, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31-3-64	194
ANTÔNIO CARLOS		— Homenagem à Associação Brasileira de Imprensa, pela passagem do seu 63.º aniversário ..	227
— De júbilo, pelo incio da dragagem do Pôrto de Itajaí	213	DINARTE MARIZ	
ANTÔNIO FERNANDES		— De revolta, pelo assassinato do Major José Júlio Toja Martinez Filho	311
— Solicitando a inclusão, no Programa de Integração Nacional, do projeto de irrigação e colonização do Vale do São Francisco	143	EURICO REZENDE	
ARNON DE MELLO		— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 2/71, solicitando transcrição nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31-3-64	188
— Abordando os problemas da política açucareira no País	284 a 301	FILINTO MÜLLER	
AUGUSTO FRANCO		— Reafirmando o propósito da Liderança de defender a Revolução	149
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Senador Dylton Costa	280	— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 2/71, de sua autoria, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31-3-64	187
BENEDITO FERREIRA		GUIDO MONDIN	
— Condenando as declarações do Monsenhor Aristide Pirovano a respeito da Maçonaria brasileira	181	— Elogiando a idéia do Centro de Pesquisas para a América Latina de publicar uma obra em dois volumes, contendo a história da imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul ..	208
BENJAMIN FARAH			
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. José Francisco Bias Fortes	161		
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara	175		
CATTETE PINHEIRO			
— Ressaltando a importância da implantação do Sistema Nacional de Assistência Médica que o Governo se propõe realizar ..	281		

	Pág.		Pág.
GUSTAVO CAPANEMA		— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 181/68, que autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara	134
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. José Francisco Bias Fortes	160	— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 207/68, que dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho	137
JOÃO CLEOFAS		— Reafirmando o propósito da Oposição de alcançar a cessação da vigência do Ato Institucional n.º 5	144
— Transmitindo a função de Presidente do Senado Federal ao Sr. Petrônio Portella	105	— Registrando o 80.º aniversário do Jornal do Brasil	212
— Comunicando haver sido enviado, ao Tribunal de Contas da União, o Balanço Contábil e a Demonstração de Contas do Senado Federal referente ao exercício de 1970	129	— Homenagem de pesar, pelo falecimento dos Srs. Nestor Duarte, Clementino Fraga e Anísio Teixeira	252
JOSÉ SARNEY		— Reverenciando a memória dos Srs. João Mendes da Costa Filho e Alves de Macedo	257
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 175/68, que dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento	133	— De solidariedade às palavras de protesto proferidas contra o assassinato dos Srs. Henning Albert Boilesen e Major José Júlio Toja Martinez Filho	317
LEANDRO MACIEL		NEY BRAGA	
— Ressaltando termos do Relatório do General Ernesto Geisel, sobre as atividades da Petrobrás	166	— De repúdio pelo assassinato do Sr. Henning Albert Boilesen ..	314
LENOIR VARGAS		PAULO GUERRA	
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara	177	— Homenagem ao Dr. José Calvalcanti Neves, pela sua posse na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil	203
LOURIVAL BAPTISTA		PETRÔNIO PORTELLA	
— Apelando no sentido de que sejam adotadas, pela SUDENE, novas medidas visando a minorar a calamidade que a seca vem provocando no Estado de Sergipe, e registrando a posse do novo Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano José Cahal Duarte	152	— De posse na função de Presidente do Senado Federal	108
— Comentando a decisão de se explorar as jazidas de sais de potássio no subsolo sergipano	271	RUY CARNEIRO	
NELSON CARNEIRO		— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Dr. Antônio Botto de Menezes	210
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 175/68, que dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento	133	— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. Severino de Albuquerque Lucena	306

	Pág.		Pág.
RUY SANTOS		VASCONCELOS TORRES	
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 175/68, que dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento	133	— Formulando apêlo ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de ser reparada a ponte sobre o Rio Paraíba, Município da Paraíba do Sul, e pedindo ao Sr. Ministro dos Transportes a instalação de telefones públicos em Vieira Côrtes e outros Municípios Fluminenses	240
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 181/68, que autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara	135	— Apoiando a reivindicação dos médicos do INPS que não recebem, há quatro meses, o pagamento do salário-productividade, e denunciando a situação de calamidade em que se encontra o Edifício São Sebastião	275
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 207/68, que dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho	137	— Apresentando o Requerimento n.º 24/71, de sua autoria, para que o Senado Federal se faça representar por uma Comissão de três membros nas cerimônias da trasladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde d'Eu para Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro	279
— Homenagem à Associação Brasileira de Imprensa, pela passagem do seu 63.º aniversário	229	— Comentando as reivindicações de líderes sindicais campistas a serem entregues ao Ministro Júlio Barata	306
— Homenagem de pesar, pelo falecimento dos Srs. Clementino Fraga, Anísio Teixeira, Nestor Duarte, João Mendes e Alves de Macedo	258		

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.	ATA	Pág.
ALVES DE MACEDO			
— Reverenciando a memória do Sr. —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	257	— da 1ª Reunião Preparatória, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 1.º de fevereiro de 1971	1
— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	258	— da 2ª Reunião Preparatória, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 2 de fevereiro de 1971	101
ANA AMÉLIA QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA			
— Homenagem de pesar, pelo falecimento da Sra. —; disc. do Sr. Amaral Peixoto	238	— da 3ª Reunião Preparatória, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 2 de fevereiro de 1971	103
ANÍSIO TEIXEIRA			
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	252	— da Sessão Especial Destinada à Solenidade de Posse da Mesa do Senado Federal, em 30 de março de 1971	105
— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	258	— da 1ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, em 31 de março de 1971	116
ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31-3-64			
— Pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da passagem do sétimo —, publicado nos termos do Requerimento n.º 2/71, do Sr. Filinto Müller e outros ..	196	— da 2ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 1.º de abril de 1971 (Extraordinária)	132
ANTÔNIO BOTTO DE MENEZES			
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Ruy Carneiro	210	— da 3ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 1.º de abril de 1971	141
ARISTIDE PIROVANO			
— Condenando as declarações do Monsenhor — a respeito da Maçonaria brasileira; disc. do Sr. Benedito Ferreira	181	— da 4ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 1.º de abril de 1971 (Extraordinária)	169
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA			
— Homenagem à —, pela passagem do seu 63.º aniversário; disc. do Sr. Danton Jobim	227	— da 5ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 2 de abril de 1971	175
— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	229	— da 6ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 12 de abril de 1971	206
		— da 7ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 13 de abril de 1971	222
		— da 8ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 14 de abril de 1971	242
		— da 9ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 15 de abril de 1971	279

XXIV

	Pág.		Pág.
— da 10ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 15 de abril de 1971 (Extraordinária)	309	cerá, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal	119
— da 11ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, em 15 de abril de 1971 (Extraordinária)	311	— do Sr. Franco Montoro e Outros, que o Sr. Nelson Carneiro exercerá os encargos da Liderança do MDB	119
ATO INSTITUCIONAL N.º 5		— do Sr. Filinto Müller, que os Srs. Antônio Carlos, Dinarte Mariz, Eurico Rezende, José Lindoso, Orlando Zancaner e Ruy Santos exercerão, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa	120
— Reafirmando o propósito da Oposição de alcançar a cessação da vigência do ———; disc. do Sr. Nelson Carneiro	144	— do Sr. Nelson Carneiro, que os Srs. Danton Jobim e Adalberto Sena exercerão as funções de Vice-Líderes do MDB	120
AVISO		— do Sr. Filinto Müller, indicando os nomes dos titulares e suplentes que integrarão as Comissões Permanentes pela ARENA	120
— n.º 102/71-GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento do navio graneleiro "Doceangra"	207	— do Sr. Nelson Carneiro, indicando os nomes dos titulares e suplentes que integrarão as Comissões Permanentes pelo MDB	122
— n.º 738/70, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, sobre as contas do Sr. Jayme Magrassi de Sá, Presidente do BNDE	207	— do Sr. Benjamin Farah, que se ausentará do País	208
— n.º 124/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento, ao mar, do navio Vera	309	— do Sr. Antônio Carlos, que o Sr. Carvalho Pinto substituirá o Sr. Antônio Carlos na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	234
BALANÇO CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DO SENADO FEDERAL		— do Sr. Antônio Guedes Muniz, sobre a realização do XXIII Congresso da Câmara de Comércio Internacional em Viena, Áustria	234
— Comunicando haver sido enviado, ao Tribunal de Contas da União, o ——— referente ao exercício de 1970; disc. do Sr. João Cleofas	129	— do Sr. Flávio de Almeida Salles Júnior, sobre a nova Diretoria do Comitê de Imprensa do Senado Federal para o biênio 1971/73	250
CLEMENTINO FRAGA		— do Sr. Jessé Freire, que se ausentará do País para participar em Viena do 23.º Congresso da Câmara de Comércio Internacional	251
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. ———; disc. do Sr. Nelson Carneiro	252	— do Sr. Eurico Rezende e Outros, que comparecerão ao IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, Espírito Santo	298
— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	258		
COMUNICAÇÃO			
— sobre a filiação partidária e nome parlamentar dos Srs. Senadores	3 a 8		
— do Sr. José Raimundo Esteves, de que será José Esteves o seu nome parlamentar, e integrará a bancada da ARENA	115		
— do Sr. Daniel Krieger e Outros, que o Sr. Filinto Müller exer-			

	Pág.		Pág.
DIPLOMAS		Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Caracas	155
— expedidos pelo Poder Judiciário aos Srs. Senadores eleitos nas eleições de 15-11-70	11 a 100	— do Sr. Filinto Müller, indicando o Sr. Tarso Dutra para representá-lo na 108ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Caracas	155
DOM JAIME DE BARROS CÂMARA		— do Sr. Nelson Carneiro, indicando os nomes dos Srs. Benjamin Farah, Adalberto Sena e Ruy Carneiro, para escolha do Representante do MDB na Delegação do Grupo Brasileiro à reunião do Conselho da União Parlamentar, a realizar-se em Caracas	155
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Cardeal _____; disc. do Sr. Benjamin Farah ..	175		
— Idem; disc. do Sr. Lenoir Vargas	177		
DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE		JAZIDAS DE SAIS DE POTÁSSIO	
— Registrando a posse do novo Arcebispo Metropolitano de Aracaju, _____; disc. do Sr. Lourival Baptista	152	— Comentando a decisão de se explorarem as _____ no subsolo sergipano; disc. do Sr. Lourival Baptista	271
DYLTON COSTA		JOÃO MENDES DA COSTA FILHO	
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Senador _____; disc. do Sr. Augusto Franco ..	280	— Reverenciando a memória do Sr. _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro	257
EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO		— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	258
— Denunciando a situação de calamidade em que se encontra o _____; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	275	JORNAL DO BRASIL	
HENNING ALBERT BOILESEN		— Registrando o 80.º aniversário do _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro	212
— de solidariedade às palavras de protesto proferidas contra o assassinato do Sr. _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro	317	JOSÉ CAVALCANTI NEVES	
— de repúdio pelo assassinato do Sr. _____; disc. do Sr. Ney Braga	314	— Homenagem ao Dr. _____, pela sua posse na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil; disc. do Sr. Paulo Guerra	203
HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES	
— Elogiando a idéia do Centro de Pesquisas para a América Latina de publicar uma obra em dois volumes, contendo a _____; disc. do Sr. Guido Mondin	208	— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. _____; disc. do Sr. Benjamin Farah	161
INDICAÇÃO		— Idem; disc. do Sr. Gustavo Capanema	160
— do Sr. Filinto Müller, indicando o Sr. Waldemar Alcântara para integrar a Delegação da 108ª		JOSÉ JÚLIO TOJA MARTINEZ FILHO	
		— De revolta, pelo assassinato do Major _____; disc. do Sr. Dinarte Mariz	311

	Pág.		Pág.
— De solidariedade às palavras de protesto proferidas contra o assassinato do Major _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro ..	317	— n.º 9/71, restituindo autógrafo referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47/70, sancionado ..	116
LÍDERES SINDICAIS		— n.º 10/71, restituindo autógrafo referente ao Projeto de Lei n.º 8/70 (CN), sancionado	116
CAMPISTAS		— n.º 11 a 25/71, restituindo autógrafos referentes aos Projetos de Lei da Câmara n.ºs 55, 65 a 67, 50 a 53, 58, 64 e 56/70 e ao Projeto de Lei do Senado n.º 33/70 (DF)	117 e 118
— Comentando as reivindicações de _____ a serem entregues ao Ministro Júlio Barata; disc. do sr. Vasconcelos Torres	306	— n.º 26/71, de agradecimento pela remessa de autógrafo do Decreto Legislativo n.º 76/70	118
MENSAGEM DO SR.		— n.º 27 a 29/71, de agradecimento pela remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos n.ºs 73 a 75/70	119
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		— n.º 30/71, de agradecimento pela remessa de autógrafo referente a Resolução n.º 92/70 ..	119
— n.º 1/71 (CN), relativa ao veto aposto ao Projeto de Lei n.º 88/70	217	— n.º 31 a 39/71, restituindo autógrafos referentes aos Projetos de Lei da Câmara n.ºs 69, 71, 48, 70, 61, 54, 55, 62 e 63/70, sancionados	118
— n.º 31/71 (CN), encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	216	— n.º 40/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Dr. Mem de Sá para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União	123 e 171
— n.º 1/71, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 45/70, sancionado	116	— n.º 41/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. João Augusto de Araújo Castro para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América	127 a 171
— n.º 2/71, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 50/70—DF, sancionado	116	— n.º 42/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Sérgio Armando Frazão para a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas	127 e 171
— n.º 3/71, restituindo autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 46/70, sancionado	116	— n.º 43/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Diplomata João Augusto de	
— n.º 4/71, agradecendo a remessa de autógrafo referente ao Decreto Legislativo n.º 72/70	118		
— n.º 5/71, agradecendo a remessa de autógrafo referente ao Decreto Legislativo n.º 71/70	118		
— n.º 6/71, agradecendo a aprovação da escolha do Sr. Salvador Nogueira Diniz para exercer a função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal	119		
— n.º 7/71, agradecendo a aprovação da escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia	119		
— n.º 8/71, agradecendo a aprovação da escolha do Sr. Renato Firmino Maia de Mendonça para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana	119		

	Pág.		Pág.
Araújo Castro para Embaixador junto aos Estados Unidos da América	207	— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	258
— n.º 44/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Embaixador Sérgio Armando Frazão para a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas	207	OFÍCIO	
— n.º 45/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Dr. Mem de Sá para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União	207	— n.º 537/70, do Sr. Prefeito de Pôrto Alegre, solicitando autorização do Senado para operação de crédito com o exterior, no valor de Cr\$ 18.000.000 ...	132
— n.º 46/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do General-de-Exército Syzeno Sarmento para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar	206 e 310	— n.º 38/70 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, remetendo cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário n.º 68.674, do Estado de São Paulo	169
— n.º 47/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Leão de Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão	242 e 318	— n.º 39/70 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, remetendo cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 808, do Estado do Paraná	169
— n.º 48/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. João Baptista Pinheiro para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha	244 e 318	— n.º 40/70 — P/MC, remetendo cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 824, do Estado do Espírito Santo	169
— n.º 49/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Geraldo de Carvalho Silos para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos	247 e 318	— n.º 1/71 — P/MC, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 752, do Estado de Goiás	170
— n.º 50/71, submetendo à consideração do Senado Federal a nomeação do Dr. Antônio Neder para exercer a função de Ministro do Supremo Tribunal Federal	249 e 310	— n.º 2/71 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 756, do Estado de Sergipe	170
NESTOR DUARTE		— n.º 775/70, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado n.º 46/70	170
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro	252	— n.º 776/70, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 22/70	170
		— n.º 01/71, do Sr. Flávio Marcílio, indicando os membros da Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	207
		— do Sr. Carlos Santos Júnior, solicitando designação de um ob-	

	Pág.		Pág.
servador junto ao VIII Congresso Nacional de Bancos ...	215	PONTE SÓBRE O RIO PARAÍBA	
— n.º 4/71 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, remetendo cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário n.º 68.425, do Estado de Minas Gerais	250	— Formulando apêlo ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de ser reparada a _____, Município da Paraíba do Sul; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	240
— n.º 5/71 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, remetendo cópia do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 796, do Estado de São Paulo	250	PORTO DE ITAJAÍ	
— n.º GP — 0/180/71, do Sr. Pereira Lopes, comunicando a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional no próximo dia 22 do corrente, em comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira	279	— De júbilo, pelo início da dragagem do _____; disc. do Sr. Antônio Carlos	213
— CN — 1/71, do Sr. Pedroso Horta, indicando o Sr. Walter Silva para integrar a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN) ..	299	PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
— n.º 1/71, da Comissão de Finanças, sobre o ofício n.º 537/70 — A/70, do Sr. Prefeito Municipal de Pôrto Alegre, RS	141	— De posse na função de _____; disc. do Sr. Petrônio Portella..	108
— n.º 2/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 1.171 ...	142	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	
— n.º 3/71, da Comissão Diretora sobre o Requerimento n.º 2/71, do Sr. Filinto Müller	170	— Solicitando a inclusão, no _____, do projeto de irrigação e colonização do Vale do São Francisco	143
PETROBRÁS		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
— Ressaltando termos do Relatório do general Ernesto Geisel, sobre as atividades da _____; disc. do Sr. Leandro Maciel ..	166	— n.º 3/65, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18-12-51, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda. para execução de obras na Escola Agrotécnica Visconde da Graça, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul	138
PETRÔNIO PORTELLA		— n.º 40/54, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do termo de contrato de compra e venda celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Verônica Carlini e outros, para efetivação da desapropriação de áreas com benfeitorias, situadas na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná	270
— Transmitindo a função de Presidente do Senado Federal ao Sr. _____; disc. do Sr. João Cleofas	105	— n.º 60/65, que cria a Biblioteca do Congresso Nacional, e dá outras providências	270
POLÍTICA AÇUCAREIRA		— n.º 5/67, que mantém ato do Tribunal de Contas, denegatório de registro de contrato de locação celebrado entre a Delegacia Regional do Impôsto de	
— Abordando os problemas da _____ no País; disc. do Sr. Arnon de Mello	284 a 301		

Pág.		Pág.
	Renda de Maceió, no Estado de Alagoas e o Sr. Joaquim Antônio de Castro	219
	— n.º 7/68, que mantém ato de negatório do Tribunal de Contas da União, de registro de despesa de Cr\$ 1.980,00, em favor da Cia. Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda	165
	— n.º 13/68, que aprova o texto do Convênio de Intercâmbio Cultural, celebrado entre o Governo do Brasil e o Governo do Haiti, assinado no Rio de Janeiro, aos 5 dias de julho de 1966	165
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 175/68	
	— Encaminhando a votação do _____, que dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento; disc. do Sr. José Sarney	133
	— Idem; disc. do Sr. Nelson Carneiro	133
	— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos .	133
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 181/68	
	— Encaminhando a votação do _____, que autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas-Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara; disc. do Sr. Sr. Nelson Carneiro	134
	— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	135
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 207/68	
	— Encaminhando a votação do _____, que dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho; disc. do Sr. Nelson Carneiro	137
	— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	137
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
	— n.º 198/50, que regula o regime jurídico das empresas concessionárias de serviço público ...	199
	— n.º 62/52, que reajusta as dívidas dos seringalistas financiadas pelo Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências	235
	— n.º 140/53, que modifica dispositivos das Leis n.ºs 86, de 8-9-47, e 1.184, de 30-8-50, e dá outras providências	235
	— n.º 28/58, que define, regula e atualiza a proteção ao Direito do Autor	200
	— n.º 168/58, que prorroga o prazo para abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000, de que trata a Lei n.º 2.925, de 21-10-56, para a construção dos edifícios em que funcionam as obras educacionais e sociais da Paróquia de Irapurá, no Estado de Santa Catarina	163
	— n.º 74/59, que dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo das empresas de energia elétrica, e dá outras providências	163
	— n.º 168/59, que modifica o art. 1.º da Lei n.º 2.839, de 2-8-53 (cancelamento de penalidades do pessoal dos ministérios, entidades autárquicas e paraestatais)	269
	— n.º 161/61, que exclui do art. 4.º a alínea X da Lei n.º 3.782, de 22-7-60, que cria os Ministérios da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia (Comissão Executiva da Defesa da Borracha)	236
	— n.º 67/62, que estabelece a data a partir da qual deverá ser contado o prazo de 20 anos, a que se refere o art. 199 da Constituição, para execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dá outras providências	236
	— n.º 2/65, que dispõe sobre o sistema de mérito no Serviço Civil da União	237
	— n.º 6/65, que dispõe sobre multas aos infratores da legislação de proteção ao trabalho	217
	— n.º 106/66, que dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque	200

Pág.	Pág.
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 192/66, que dispõe sobre a remessa de documentos gráficos e audiovisuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília, e dá outras providências 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 186/68, dispondo a integração no Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual, PA-70, do Estado do Pará
269	135
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 300/66, que facilita aos Agrônomos e veterinários, que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos a longo prazo 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 191/68, que cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências
270	218
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 48/67, que modifica o § 2.º do art. 7.º da Lei n.º 3.276, de 5-10-57, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação, e dá outras providências 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 192/68, que acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-Lei n.º 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências
164	136
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 61/68, que fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 194/68, que dispõe sobre a garantia recíproca entre proprietários e arrendatários de seringueira, na Amazônia, visando à intensificação em grande escala, da cultura seringueira
201	136
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 70/68, que altera a redação do art. 17 do Decreto n.º 2.681, de 7-12-1912, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 207/68, que dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho
217	136
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 92/68, que doa ao Município de Matelândia, Estado do Paraná, área pertencente à União, integrante do Parque Nacional da Foz do Iguaçu 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 210/68, que autoriza o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, a doar aos Municípios, onde se localizam os imóveis pertencentes à União e que serviram a ramais ferroviários extintos
164	137
PROJETO DE LEI DO SENADO	
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 119/68, que reconhece a profissão de Sociólogo, e dá outras providências 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 35/52, que modifica o art. 3.º da Lei n.º 842, de 4-10-49
202	202
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 131/68, que regula o disposto nos arts. 16, § 1.º e 176 da Constituição do Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 44/62, que isenta das prescrições da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, as instituições de caráter beneficente, cultural e assistencial
218	299
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 175/68, que dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 13/67, que altera o parágrafo 1.º do art. 11 da Lei n.º 4.494, de 25-11-64, e acrescenta novo parágrafo (Lei do Inquilinato)
133	300
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 178/68, que acrescenta parágrafo único ao art. 248 do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 1/71, que dá o nome de "Euclides da Cunha" à rodovia Transamazônica
218	155
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 181/68, que autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 2/71, que dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências
134	156
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 3/71, que estende os incentivos fiscais de que trata o De- 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 3/71, que estende os incentivos fiscais de que trata o De-

	Pág.		Pág.
creto-Lei n.º 157/67 à Região Norte-fluminense, nos Municípios compreendidos por Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, Natividade do Carangola, Lages do Muriaé, e dá outras providências	158	dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	279
REQUERIMENTO			
— n.º 4/71, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União	158	— n.º 1/71, do Sr. Benjamin Farah, e outros, para que a Sessão do dia 2 do corrente seja destinada a reverenciar a memória de S. Eminência Dom Jaime de Barros Câmara	143
— n.º 5/71, que dá nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-67	186	— n.º 2/71, do Sr. Filinto Müller e outros, de transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República na passagem do 7.º aniversário da Revolução	143 e 187
— n.º 6/71, que regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências	222	— n.º 3/71, do Sr. Gustavo Capanema e outros, de homenagens pelo falecimento do Sr. José Francisco Ribas Fortes	159
— n.º 7/71, que dispõe sobre locações de imóveis ocupados por Escolas, Hospitais e Hotéis, e dá outras providências	267	— n.º 4/71, do Sr. Daniel Krieger, de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 1/71	162
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
— n.º 1/71, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., operação de crédito externo, equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00, destinada à realização do Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade	142 e 171	— n.º 5/71, dos Srs. Ruy Santos e Nelson Carneiro, para que não sejam realizadas Sessões nos dias 5 a 9-4 do corrente ano ..	162
REQUERIMENTO N.º 2/71			
— Encaminhando a votação do —, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31-3-64; disc. do Sr. Danton Jobim	194	— n.º 6/71, do Sr. Filinto Müller, de dispensa de interstício para o Requerimento n.º 2/71	170
— Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende	188	— n.º 7/71, do Sr. Ruy Santos, de adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 1/71	171
— Idem; disc. do Sr. Filinto Müller	187	— n.º 8/71, do Sr. Cattete Pinheiro, de desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 19/68	208 e 300
REQUERIMENTO N.º 24/71			
— Apresentando o —, de sua autoria, para que o Senado Federal se faça representar por uma Comissão de três membros nas cerimônias da trasladação		— n.º 9/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 17/70 ...	215 e 300
		— n.º 10/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 14/70 ...	215 e 300
		— n.º 11/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 113/68	215
		— n.º 12/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4/70	216 e 300

	Pág.		Pág.
— n.º 13/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29/70 ...	{ 216 e 301	— n.º 25/71, do Sr. Paulo Guerra, de designação de uma Comissão para representar o Senado Federal na Exposição Agropecuária que se realizará em Barretos	{ 299 e 301
— n.º 14/71, do Sr. Flávio Brito, de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara n.º 300/66 ..	{ 216 e 251	— n.º 26/71, do Sr. Paulo Guerra, de designação de uma Comissão para representar o Senado Federal na Exposição Agropecuária que se realizará em Uberaba	{ 299 e 301
— n.º 15/71, do Sr. Nelson Carneiro, para que o expediente da Sessão do dia 13 de abril seja dedicado à comemoração do 83.º aniversário da ABI	216	— n.º 27/71, do Sr. Eurico Rezende, de constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado Federal no IV Congresso Nacional do Café a realizar-se em Vitória	{ 309 e 318
— n.º 16/71, do Sr. Augusto Franco e outros, para que a Sessão do dia 15 do corrente seja dedicada a reverenciar a memória do Senador Dylton Costa....	{ 226 238 280	REVOLUÇÃO	
— n.º 17/71, do Sr. Nelson Carneiro e outros, para que a Sessão do dia 14 de abril seja destinada a reverenciar a memória de ex-Deputados falecidos durante o recesso parlamentar	{ 234 e 251	— Reafirmando o propósito da Liderança de defender a —; disc. do Sr. Filinto Müller	149
— n.º 18/71, do Sr. Flávio Brito, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Cel. João Walter de Andrade.	234	SALÁRIO PRODUTIVIDADE	
— n.º 19/71, do Sr. Adalberto Sena, de retirada do Requerimento n.º 11/71, de sua autoria	251	— Apoiando a reivindicação dos médicos do INPS que não recebem, há quatro meses, o pagamento do —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	275
— n.º 20/71, do Sr. Wilson Gonçalves, de desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91/70	251	SÊCA	
— n.º 21/71, do Sr. Acyoli Filho, de desarquivamento do Projeto de Lei n.º 59/68, do Senador Pereira Diniz	251	— Apelando no sentido de que sejam adotadas, pela SUDENE, novas medidas visando a minorar a calamidade que a — vem provocando no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista	152
— n.º 22/71, do Sr. Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascal proferida pelo Papa Paulo VI	251	SEVERINO DE ALBUQUERQUE LUCENA	
— n.º 23/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de um voto de pesar pelo falecimento do Major José Júlio Martinez Filho	268	— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Ruy Carneiro	306
— n.º 24/71, do Sr. Vasconcelos Torres, para que o Senado Federal se faça representar por uma Comissão de três membros nas cerimônias cívicas da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para Petrópolis	298	SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
		— Ressaltando a importância da implantação do — que o Governo se propõe realizar; disc. do Sr. Cattete Pinheiro .	281
		TELEFONES PÚBLICOS	
		— Pedindo ao Sr. Ministro dos Transportes a instalação de — em Vieira Côrtes e outros Municípios fluminenses; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	240

1.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 1.^o de fevereiro de 1971

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — José Sarney — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Virgílio Távora — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Milton Cabral — Domício Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Mattos Leão — Accioly Filho — Celso Ramos — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está aberta a 1.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura.

Convido os Srs. Senadores Guido Mondin e Adalberto Sena a fim de ocuparem os cargos de 3.^o e 4.^o-Secretários, respectivamente. (Pausa.)

Estabelece o Regimento Interno do Senado, no seu art. 3.^o:

“Art. 3.^o — A 1.^a e a 3.^a Sessões Legislativas ordinárias, de cada Legislatura, serão precedidas de reuniões preparatórias que obedecerão às seguintes normas:

a) iniciar-se-ão às 14 horas e 30 minutos, com o **quorum** mínimo de onze Senadores, observando-se, nas deliberações, o disposto no art. 323;

b) a direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujo mandato com ela houver terminado, ainda que reeleitos;

d) a primeira reunião preparatória realizar-se-á:

— no início de legislatura, no dia 1.^o de fevereiro;

A finalidade da presente Reunião está assim definida na lei interna da Casa:

“Art. 1.^o —

e) no início de legislatura, os Senadores eleitos apresentarão os diplomas e prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória.”

Acham-se sobre a mesa os diplomas dos Senhores Senadores eleitos a 15 de novembro de 1970 e que serão publicados de acordo com o disposto no art. 4.^o do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Vai-se passar à posse dos recém-eleitos.

Estabelece o § 3.^o do art. 4.^o do Regimento Interno que apenas um dos Senhores Senadores pronunciará o termo de compromisso e os demais, um por um, ao serem chamados, dirão: “Assim o prometo”.

Na Legislatura anterior o Senador designado para proceder à leitura do compromisso foi do Sul do País. De acôrdo com a praxe instituída, caberá a um representante do extremo Norte do País proceder à leitura do compromisso constitucional.

Nestas condições, convido o nobre Senador Geraldo Mesquita, do Estado do Acre, para vir à Mesa, onde, junto à Presidência, prestará o compromisso regimental.

Todos os presentes deverão conservar-se de pé, não só durante a leitura do compromisso, como durante a chamada que se seguirá.

O Sr. Senador Geraldo Mesquita encaminha-se à Mesa, prestando o seguinte compromisso:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e legalmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— O Sr. 3.º-Secretário procederá à chamada.

O Sr. 3.º-Secretário procede à chamada, a que respondem, prestando o compromisso regimental, os Srs. Senadores:

Acre

José Guiomard dos Santos.

Amazonas

José Bernardino Lindoso.

Pará

Edward Cattete Pinheiro — João Renato Franco.

Maranhão

Alexandre Alves Costa — José Sarney.

Piauí

Fausto Gayoso Castello-Branco — Helvídio Nunes de Barros.

Ceará

Virgílio de Moraes Fernandes Távora — Wilson Gonçalves.

Paraíba

Domicio Gondim Barreto — Milton Bezerra Cabral.

Rio Grande do Norte

Dinarte de Medeiros Mariz — Jessé Pinto Freire.

Pernambuco

Paulo Pessoa Guerra — Wilson de Queiroz Campos.

Alagoas

Arnon Affonso de Farias Mello — Luiz de Souza Cavalcanti.

Sergipe

Augusto do Prado Franco — Lourival Baptista.

Bahia

Heitor Dias Pereira — Ruy Santos.

Espírito Santo

Eurico Vieira de Rezende — João de Medeiros Calmon.

Rio de Janeiro

Ernani do Amaral Peixoto — João Batista Vasconcelos Torres.

Guanabara

Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Danton Jobim.

Minas Gerais

Gustavo Capanema — José de Magalhães Pinto.

São Paulo

André Franco Montoro — Orlando Gabriel Zancaner.

Goiás

Benedito Vicente Ferreira — Emival Ramos Caiado — Osires Teixeira.

Mato Grosso

Filinto Müller — Rachid Saldanha Derzi.

Paraná

Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho — João de Mattos Leão.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Leão Vargos Ferreira.

Rio Grande do Sul

Daniel Krieger — Tarso Moraes Dutra.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Declaro empossados os Srs. Senadores que acabam de prestar o compromisso constitucional. (Palmas.)

De acôrdo com o Regimento Interno, os Srs. Senadores deverão enviar à Mesa a declaração de filiação parti-

dária, bem como do nome parlamentar que desejam adotar.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura das comunicações que já se encontram sôbre a mesa.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Geraldo Gurgel de Mesquita

Nome parlamentar: **Geraldo Mesquita.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José Guiomard dos Santos

Nome parlamentar: **José Guiomard.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José Bernardino Lindoso

Nome parlamentar: **José Lindoso.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto

no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Edward Cattete Pinheiro

Nome parlamentar: **Cattete Pinheiro.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

João Renato Franco

Nome parlamentar: **Renato Franco**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Alexandre Alves Costa

Nome parlamentar: **Alexandre Costa.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José Sarney

Nome parlamentar: **José Sarney**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Fausto Gayoso Castello-Branco

Nome parlamentar: **Fausto Castello-Branco.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Helvídio Nunes de Barros

Nome parlamentar: **Helvídio Nunes.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Nome parlamentar: **Virgílio Távora.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Wilson Gonçalves

Nome parlamentar: **Wilson Gonçalves.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Dinarte de Medeiros Mariz

Nome parlamentar: **Dinarte Mariz.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Jessé Pinto Freire

Nome parlamentar: **Jessé Freire.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Domício Gondim Barreto

Nome parlamentar: **Domício Gondim.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Milton Bezerra Cabral

Nome parlamentar: **Milton Cabral.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Paulo Pessoa Guerra

Nome parlamentar: **Paulo Guerra.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Wilson Queiroz de Campos

Nome parlamentar: **Wilson Campos.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Arnon Affonso de Farias Mello

Nome parlamentar: **Arnon de Mello.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Luiz de Souza Cavalcanti

Nome parlamentar: **Luiz Cavalcanti**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Augusto do Prado Franco

Nome parlamentar: **Augusto Franco**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Lourival Baptista

Nome parlamentar: **Lourival Baptista.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Heitor Dias Pereira

Nome parlamentar: **Heitor Dias.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Ruy Santos

Nome parlamentar: **Ruy Santos.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Eurico Vieira Rezende

Nome parlamentar: **Eurico Rezende.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

João de Medeiros Calmon

Nome parlamentar: **João Calmon.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações.

Ernani do Amaral Peixoto

Nome parlamentar: **Amaral Peixoto.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, ado-

tarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

João Batista Vasconcelos Torres

Nome parlamentar: **Vasconcelos Torres.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Guanabara, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações.

Benjamin Miguel Farah

Nome parlamentar: **Benjamin Farah.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Guanabara, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações.

Nelson de Souza Carneiro

Nome parlamentar: **Nelson Carneiro**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Guanabara, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações.

Danton Jobim

Nome parlamentar: **Danton Jobim.**

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que,

assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Gustavo Capanema

Nome parlamentar: **Gustavo Capanema**.

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José de Magalhães Pinto

Nome parlamentar: **Magalhães Pinto**.

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações.

André Franco Montoro

Nome parlamentar: **Franco Montoro**.

Em 1.º de fevereiro de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Orlando Gabriel Zancaner

Nome parlamentar: **Orlando Zancaner**.

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Benedito Vicente Ferreira

Nome parlamentar: **Benedito Ferreira**.

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Emival Ramos Caiado

Nome parlamentar: **Emival Caiado**.

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Osires Teixeira

Nome parlamentar: **Osires Teixeira**.

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Filinto Müller

Nome parlamentar: **Filinto Müller**.

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Rachid Saldanha Derzi

Nome parlamentar: **Saldanha Derzi**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho.

Nome parlamentar: **Accioly Filho.**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

João de Mattos Leão

Nome parlamentar: **Mattos Leão**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Antônio Carlos Konder Reis

Nome parlamentar: **Antônio Carlos.**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Lenoir Vargas Ferreira

Nome parlamentar: **Lenoir Vargas.**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Daniel Krieger

Nome parlamentar: **Daniel Krieger.**

Em 1.º de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Tarso Moraes Dutra

Nome parlamentar: **Tarso Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Terminados os atos para os quais se realizou esta Reunião, antes de declarar-la encerrada, convoco os Srs. Senadores para uma segunda Reunião Preparatória, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a reunião às 15 horas e 10 minutos.)

Segue-se a publicação dos
diplomas expedidos pelo Poder
Judiciário aos Srs. Senadores
eleitos nas eleições de
15 de novembro de 1970



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA

O Desembargador **José Fernandes de Andrade**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território de Rondônia, no uso das atribuições de que trata o inciso IV do artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 6 de setembro de 1960, confere o presente **DIPLOMA** de **Senador Federal** pelo **Estado do Acre** ao candidato **GERALDO GURGEL DE MESQUITA**, eleito por 14.972 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois) votos, sob a legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, fazendo-o em cumprimento da decisão desta Corte de Justiça proferida na sessão do dia 28 (vinte e oito) do mês corrente, conforme consta da Ata Geral através da qual foi proclamado representante daquela Unidade da Federação no **Senado Federal** e determinada a respectiva diplomação, nos termos do inciso IV do artigo 197 e do parágrafo 1º do artigo 202 do Código Eleitoral.

Este **DIPLOMA** é expedido em obediência ao disposto no artigo 215 e parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a fim de que o citado **Senador Federal** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas das Leis da República.

Brasília, DF, em 29 de dezembro de 1970. — Desembargador **José Fernandes de Andrade**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território de Rondônia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA

O Desembargador **José Fernandes de Andrade**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições de que trata o inciso IV do artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 6 de setembro de 1960, confere o presente **DIPLOMA** de **Senador Federal** pelo **Estado do Acre** ao candidato **JOSÉ GUIOMARD DOS SANTOS**, eleito por 15.011 (quinze mil e onze) votos, sob a legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, fazendo-o em cumprimento da decisão desta Corte de Justiça proferida na sessão do dia 28 (vinte e oito) do mês corrente, conforme consta da Ata Geral através da qual foi proclamado representante daquela Unidade da Federação no **Senado Federal** e determinada a respectiva diplomação, nos termos do inciso IV do artigo 197 e do parágrafo 1º do artigo 202 do Código Eleitoral.

Este **DIPLOMA** é expedido em obediência ao disposto no artigo 215 e parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a fim de que o citado **Senador Federal** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas das Leis da República.

Brasília, DF, em 29 de dezembro de 1970. — Desembargador **José Fernandes de Andrade**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea 7ª, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, expede o DIPLOMA de Senador, pelo Estado do Amazonas, ao Sr. JOSÉ BERNARDINO LINDOSO, eleito por esta Circunscrição e registrado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com 59.234 votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal realizada em 29 de janeiro de 1971.

Manaus, 29 de janeiro de 1971. — Joaquim Paulino Gomes, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

DIPLOMA DE SENADOR FEDERAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito **Senador Federal**, para o mandato que começará em 31 de janeiro do ano de 1971, o cidadão **EDWARD CATTETE PINHEIRO**, candidato registrado pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, de acôrdo com o constante da ata geral de apuração, cujo extrato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

"Aos oito (8) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, às nove (9) horas, presentes os Senhores Desembargadores Eduardo Mendes Patriarcha e Oswaldo Pojucan Tavares, Drs. José A. F. Santiago, Manoel de C. A. Filho, Stéleo Bruno dos S. Menezes, Diniz L. Ferreira, Laércio D. Franco, Paulo R. de S. Meira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juízes e Procurador Regional, foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados 302.765 (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco) votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito **Senador Federal** o cidadão **EDWARD CATTETE PINHEIRO**, que obteve 157.457 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete) votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador-Presidente encerrada a sessão e lavrada a ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, José Maria M. David, secretário, a escrevi. (a) Eduardo Mendes Patriarcha, Oswaldo Pojucan Tavares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira, Laércio Dias Franco. Foi presente. (a) Paulo Rubio de Souza Meira."

Belém, 15 de janeiro de 1971. — Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

DIPLOMA DE SENADOR FEDERAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito **Senador Federal**, para o mandato que começará em 31 de janeiro do ano de 1971, o cidadão **JOÃO RENATO FRANCO**, candidato registrado pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, de acôrdo com o constante da ata geral da apuração, cujo extrato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

"Aos oito (8) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, às nove (9) horas, presentes os Senhores Desembargadores Eduardo Mendes Patriarcha e Oswaldo Pojucan Tavares, Drs. José A. F. Santiago, Manoel de C. A. Filho, Stéleo Bruno dos S. Mendes, Diniz L. Ferreira, Laercio D. Franco, Paulo R. de S. Meira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juízes e Procurador Regional, foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados 302.765 (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco) votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito **Senador Federal** o cidadão **JOÃO RENATO FRANCO**, que obteve 170.094 (cento e setenta mil e noventa e quatro) votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador-Presidente encerrada a sessão e lavrada a ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, José Maria M. David, Secretário, a escrevi. (a) Eduardo Mendes Patriarcha, Oswaldo Pojucan Tavares, José Anselmo de Figueirêdo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira, Laercio D. Franco. Foi presente. (a) Paulo Rublo de Souza Meira."

Belém, 15 de janeiro de 1971. — **Eduardo Mendes Patriarcha**, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR

O **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, em cumprimento do disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, declara eleito **Senador** para a Legislatura de 1971 a 1978 o cidadão **Alexandre Alves Costa**, registrado sob a legenda **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, conforme consta da ata geral da sessão do mesmo Tribunal realizada a 14 de janeiro de 1971.

Total de votos apurados para Senador: 703.700

Votação atribuída a Alexandre Alves Costa: 183.990

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 21 de janeiro de 1971. — Desembargador **Moacyr Sipaúba da Rocha**, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR

O **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, em cumprimento do disposto no art. 215 e seu parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, declara eleito **Senador** para a Legislatura de 1971 a 1978 o cidadão **JOSÉ SARNEY**, registrado sob a legenda **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970; conforme consta da ata geral da sessão do mesmo Tribunal realizada a 14 de janeiro de 1971.

Total de votos apurados para Senador: 703.700

Votação atribuída a José Sarney: 236.700

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 21 de janeiro de 1971. — Desembargador **Moacyr Sipaúba da Rocha**, Presidente.



República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Desembargador Heli Ferreira Sobral, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, etc.

Faz saber que, da Ata Final da apuração das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970 nesta Circunscrição, consta ter sido proclamado eleito para o cargo de **Senador da República**, pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, o **SR. FAUSTO GAYOSO CASTELO-BRANCO**, o qual alcançou 199.281 votos, dos 379.127 que foram atribuídos à organização partidária, do que lhe é conferido o presente DIPLOMA, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 30, inciso VII, do Código Eleitoral, para que possa investir-se no mencionado cargo e exercê-lo durante o período de 1º de fevereiro de 1971 a 31 de janeiro de 1979.

Teresina, 8 de janeiro de 1971. — **Heli Ferreira Sobral**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Desembargador Heli Ferreira Sobral, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, etc.

Faz saber que, da Ata Final da apuração das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970 nesta Circunscrição, consta ter sido proclamado eleito para o cargo de **Senador da República**, pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, o **SR. HELVIDIO NUNES DE BARROS**, o qual alcançou 179.846 votos, dos 379.127 que foram atribuídos à organização partidária, do que lhe é conferido o presente DIPLOMA, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 30, inciso VII, do Código Eleitoral, para que possa investir-se no mencionado cargo e exercê-lo durante o período de 1º de fevereiro de 1971 a 31 de janeiro de 1979.

Teresina, 8 de janeiro de 1971. — **Heli Ferreira Sobral**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará** declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, o cidadão **VIRGÍLIO DE MORAES FERNANDES TAVORA**, de acôrdo com a ata anexa.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1970. — **Abelmar Ribeiro da Cunha**, Presidente.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Extrato da Ata Geral

Às 9 horas do dia 30 de dezembro de 1970, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência do Senhor Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, presentes os Senhores Juízes Desembargador Aurino Augusto de Araújo Lima e os Doutôres Roberto de Queiroz, Raimundo Lustosa Cabral, Valter Nogueira e Vasconcelos, Júlio Carlos de Miranda Bezerra e Anibal Menezes Craveiro e o Procurador Regional Dr. Fávila Ribeiro, foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão **VIRGÍLIO DE MORAES FERNANDES TÁVORA**, nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970, como candidato a SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo, de 1.704.102 votos apurados, 578.902 votos.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1970. — **Abelmar Ribeiro da Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará** declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, o cidadão **WILSON GONÇALVES**, de acôrdo com a ata anexa.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1970. — **Abelmar Ribeiro da Cunha**, Presidente.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Extrato da Ata Geral

Às 9 horas do dia 30 de dezembro de 1970, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência do Senhor Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, presentes os Senhores Juízes Desembargador Aurino Augusto de Araújo Lima e os Doutores Roberto de Queiroz, Raimundo Lustosa Cabral, Válder Nogueira e Vasconcelos, Júlio Carlos de Miranda Bezerra e Anibal Menezes Craveiro e o Procurador Regional Dr. Fávila Ribeiro, foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão **WILSON GONÇALVES** nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970, como candidato a SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo, de 1.704.102 votos apurados, 407.362 votos.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1970. —**Abelmar Ribeiro da Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Desembargador-Presidente do Egrégio **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte**, usando das suas atribuições legais:

Tendo em vista o que consta da Ata Geral de Proclamação das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de novembro de 1970, na forma do artigo 57 da Resolução nº 7.737, de 18 de junho de 1970, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e artigo 215 do Código Eleitoral, expede o presente **DIPLOMA** de Senador da República ao cidadão **DINARTE DE MEDEIROS MARIZ**, registrado sob a legenda da ARENA, que obteve 185.326 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer com toda plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Natal, 28 de dezembro de 1970. —
Desembargador **Wilson Dantas** — Presidente.



República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais:

Tendo em vista o que consta da Ata Geral de Proclamação das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de novembro de 1970, na forma do artigo 57 da Resolução nº 8.737, de 18 de junho de 1970, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e artigo 215 do Código Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de Senador da República ao cidadão **JESSÉ PINTO FREIRE**, registrado sob a legenda da ARENA, que obteve 173.331 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer com tódia plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Natal, 28 de dezembro de 1970. —
Desembargador **Wilson Dantas**, Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, confere o Presente diploma de Senador ao cidadão **Domício Gondim Barreto**, eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, nas eleições de 15 de novembro de 1970, de acôrdo com o artigo 215, parágrafo único, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1970. — **Simeão Fernandes Cardoso Cananéa**, Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **Senador** ao cidadão **MILTON BEZERRA CABRAL**, eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, nas eleições de 15 de novembro de 1970, de acôrdo com o artigo 215, parágrafo único, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1970. — **Simeão Fernandes Cardoso Cananéa**, Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador-Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco**, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1970, concede o presente diploma ao Sr. **PAULO PESSOA GUERRA**, registrado pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, para a representação de Pernambuco no **Senado Federal**, segundo a proclamação feita na sessão de 4 de janeiro de 1971, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	1.271.413
Votação do diplomado	488.250

E para que o eleito possa provar sua qualidade perante quem de direito, mandei fazer o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 12 de janeiro de 1971. — **João Batista Guerra Barreto**, Presidente.

Paulo Pessoa Guerra, eleito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador-Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco**, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1970, concede o presente diploma ao Sr. **WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**, registrado pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, para a representação de Pernambuco no **Senado Federal**, segundo a proclamação feita na sessão de 4 de janeiro de 1971, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	1.271.413
Votação do diplomado	421.623

E para que o eleito possa provar sua qualidade perante quem de direito, mandei fazer o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 12 de janeiro de 1971. — **João Batista Guerra Barreto**, Presidente.

Wilson de Queiroz Campos, eleito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DIPLOMA DE SENADOR FEDERAL

Extrato da ata geral dos trabalhos sôbre a apuração da eleição para o **Senado Federal** realizada no Estado de Alagoas, em 15 de novembro de 1970, que servirá de **DIPLOMA** ao cidadão **ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO**, candidato eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

Total dos votos válidos apurados

Em tôda a circunscrição do Estado de Alagoas foram apurados 316.223 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três) votos para o Senado Federal, na eleição realizada em 15 de novembro de 1970.

Votação obtida pelo Diplomado

Por haver obtido (100.635) cem mil, seiscentos e trinta e cinco votos, foi considerado eleito **Senador Federal** para as legislaturas de 1971 a 1979 o cidadão **ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO**, candidato do Partido **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e para que produza os devidos efeitos legais, é expedido o presente extrato, que servirá de **Diploma de Senador Federal** pelo Estado de Alagoas ao Sr. **ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO**, eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

A ata geral, lavrada em 29 de dezembro de 1970, e de cujo original foi extraído o presente, foi aprovada e devidamente assinada pelos membros dêste Tribunal, em sessão de 7 do mês em curso.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 8 de janeiro de 1971. — **Ernandi Lopes Dorvillé**, Desembargador-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DIPLOMA DE SENADOR FEDERAL

Extrato da ata geral dos trabalhos sôbre a apuração da eleição para o **Senado Federal** realizada no Estado de Alagoas, em 15 de novembro de 1970, que servirá de **DIPLOMA** ao cidadão **LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE**, candidato eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

Total de votos válidos apurados

Em tôda a circunscrição do Estado de Alagoas foram apurados 316.223 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três) votos para o **Senado Federal**, na eleição realizada em 15 de novembro de 1970.

Votação obtida pelo Diplomado

Por haver obtido noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis (99.566) votos, foi considerado eleito **Senador Federal** para as legislaturas de 1971 a 1979 o cidadão **LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE**, candidato do Partido **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e para que produza os devidos efeitos legais, é expedido o presente extrato, que servirá de **DIPLOMA** de **Senador Federal** pelo Estado de Alagoas ao Sr. **LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE**, eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**.

A ata geral, lavrada em 29 de dezembro de 1970, e de cujo original foi extraído o presente, foi aprovada e devidamente assinada pelos membros dêste Tribunal, em sessão de 7 do mês em curso.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 8 de janeiro de 1971. — **Ernandi Lopes Dorvillé**, Desembargador-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE SERGIPE

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe**, na forma da Lei Eleitoral (art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), declara eleito **Senador** o cidadão **Augusto do Prado Franco**, que, num total de duzentos e quarenta e seis mil e duzentos (246.200) votos válidos, na eleição realizada em 15 de novembro de 1970, em que compareceram cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete (167.677) votantes, obteve a votação nominal de oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove (83.699) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração de 15-12-1970, realizada neste Tribunal. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 17 de dezembro de 1970. — **Pedro Barreto de Andrade**, Presidente do Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE SERGIPE

DIPLOMA

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe**, na forma da Lei Eleitoral (art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), declara eleito **Senador** o cidadão **Lourival Baptista**, que num total de duzentos e quarenta e seis mil e duzentos (246.200) votos válidos, na eleição realizada em 15 de novembro de 1970, em que compareceram cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete (167.677) votantes, obteve a votação nominal de noventa e dois mil e noventa e quatro (92.094) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração de 15-12-1970, realizada neste Tribunal. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 17 de dezembro de 1970. — **Pedro Barreto de Andrade**, Presidente do Tribunal.



DIPLOMA DE SENADOR
PELO ESTADO DA BAHIA

O **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, pelo seu Presidente, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere êste diploma de **Senador** ao Senhor **HEITOR DIAS PEREIRA**, eleito a 15 de novembro último sob a legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, conforme consta da ata da sessão dêste Tribunal no dia quatorze do corrente, para que possa exercer, no Senado Federal, o mandato que lhe foi outorgado pela vontade de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 21 de janeiro de 1971. — Desembargador **Antônio Carlos Souto**,
Presidente.



**DIPLOMA DE SENADOR
PELO ESTADO DA BAHIA**

O **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, pelo seu Presidente, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere êste diploma de **Senador** ao Senhor **RUY SANTOS**, eleito a 15 de novembro último, sob a legenda da **Aliança Renodora Nacional (ARENA)**, conforme consta da ata da sessão dêste Tribunal do dia quatorze do corrente, para que possa exercer, no Senado Federal, o mandato que lhe foi outorgado pela vontade de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 21 de janeiro de 1971. — Desembargador **Antônio Carlos Souto**,
Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

DIPLOMA

O Desembargador-Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, na conformidade do que dispõe o artigo 215 do Código Eleitoral — Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 —, confere ao senhor **EURICO VIEIRA DE REZENDE** o DIPLOMA de **Senador** pelo partido **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1970, abaixo transcrito.

Ata da Sessão do Tribunal de 7 de dezembro de 1970

Comparecimento: 352.239 eleitores — votos apurados: 582.880 — votação nominal: 165.093.

Vitória, 10 de dezembro de 1970. — **Carlos Soares Pinto Aboudib**, Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

DIPLOMA

O Desembargador-Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, na conformidade do que dispõe o artigo 215 do Código Eleitoral — Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 —, confere ao Senhor **JOÃO DE MEDEIROS CALMON** o DIPLOMA de **Senador** pelo partido **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1970, abaixo transcrito.

Ata da Sessão do Tribunal de 7 de dezembro de 1970

Comparecimento: 352.239 eleitores — votos apurados: 582.880 — votação nominal: 157.887

Vitória, 10 de dezembro de 1970. — **Carlos Soares Pinto Aboudib**, Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador José Pellini, Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro**, faz saber, para os efeitos legais, que o Tribunal, em sessão de 9 do corrente, aprovou as eleições realizadas, neste Estado, a 15 de novembro de 1970, nas quais foram apurados 2.551.456 votos, e que tendo o cidadão **ERNANI DO AMARAL PEIXOTO**, registrado pelo **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, obtido 467.550 votos, foi proclamado eleito **Senador** e, assim, em conformidade com o artigo 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), expede o presente extrato da ata da citada sessão, na parte a êle referente, para lhe servir de diploma.

Niterói, 22 de dezembro de 1970. — **José Pellini**, Presidente do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador José Pellini, Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro**, faz saber, para os efeitos legais, que o Tribunal, em sessão de 9 do corrente, aprovou as eleições realizadas, neste Estado, a 15 de novembro de 1970, nas quais foram apurados 2.551.456 votos, e que tendo o cidadão **JOÃO BAPTISTA DE VASCONCELLOS TÔRRES**, registrado pela **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, obtido 459.545 votos, foi proclamado eleito **Senador** e, assim, em conformidade com o art. 215, da Lei, nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), expede o presente extrato da ata da citada sessão, na parte a êle referente, para lhe servir de diploma.

Niterói, 22 de dezembro de 1970. — **José Pellini**, Presidente do Tribunal.



DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, expede o presente Diploma de Senador ao Sr. **BENJAMIN FARAH**, registrado pelo partido político **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** e eleito por êste Estado, para mandato de 8 anos, com setecentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e trinta votos, apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Ata da Sessão do mesmo Tribunal realizada em 14 de dezembro de 1970.

Cidade do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1970. — **Vicente de Faria Coelho**,
Presidente.



DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, expede o presente Diploma de Senador ao Sr. **NELSON CARNEIRO**, registrado pelo partido político **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** e eleito por êste Estado, para mandato de 8 anos, com setecentos e sessenta mil e cinqüenta e sete votos, apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Ata da Sessão do mesmo Tribunal realizada em 14 de dezembro de 1970.

Cidade do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1970. — **Vicente de Faria Coelho**,
Presidente.



DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, expede o presente **DIPLOMA de Senador** ao Sr. **DANTON JOBIM**, registrado pelo partido político **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** e eleito por êste Estado, para mandato de 4 anos, com setecentos e dezoito mil, quinhentos e nove votos, apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Ata da Sessão do mesmo Tribunal realizada em 14 de dezembro de 1970.

Cidade do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1970. — **Vicente de Faria Coelho**,
Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais** confere ao Sr. **GUSTAVO CAPANEMA** êste **DIPLOMA** de **Senador**, considerando que, na eleição de 15 de novembro de 1970, o diplomado, na legenda da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), obteve 1.210.142 votos.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1971. — **Sylvio Cerqueira Pereira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais** confere ao Sr. **JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO** êste DIPLOMA de **Senador**, considerando que, na eleição de 15 de novembro de 1970, o diplomado, na legenda da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), obteve 1.680.638 votos.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1971. — **Sylvio Cerqueira Pereira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

O Desembargador Pedro Barbosa Pereira, Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1970, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 10 de dezembro de 1970, manda expedir o presente diploma a **ANDRÉ FRANCO MONTORO**, eleito **Senador** pelo **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, com 1.953.868 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 1970. — **Pedro Barbosa Pereira**, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

O Desembargador Pedro Barbosa Pereira, Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1970, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 10 de dezembro de 1970, manda expedir o presente diploma a **Orlando Gabriel Zancaner**, eleito Senador pela **Aliança Renovadora Nacional**, com 1.944.646 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 1970.
— **Pedro Barbosa Pereira**, Presidente.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

DIPLOMA DE SENADOR

O Desembargador Marcelo Caetano da Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, na forma do artigo duzentos e quinze (215) do Código Eleitoral etc.

FAZ SABER aos que o presente virem que, na conformidade com o disposto no artigo quarenta e um (41) da Constituição da República e no artigo duzentos e dois (202), parágrafo primeiro (§ 1º), do Código Eleitoral, foi proclamado eleito **Senador**, pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, com 282.685 votos, o cidadão **BENEDITO VICENTE FERREIRA**, nascido em 12-7-32, natural de Ipameri — Goiás, filho de Etelvino Cardoso Ferreira e Maria Rosa Neves, portador do título eleitoral número 27.882, conforme consta da Ata da Sessão dêste Egrégio Tribunal realizada em vinte e um (21) de dezembro do corrente ano, em razão do que lhe é conferido o presente DIPLOMA, a fim de gozar de todos os direitos e vantagens inerentes aos resultados do pleito eleitoral realizado em quinze (15) de novembro do ano em curso, pedindo-se a tôdas as autoridades do País que o cumpram e façam cumprir, na forma preceituada em lei.

Goiânia, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e setenta (1970). — **Marcelo Caetano da Costa**, Presidente
— **Benedito Vicente Ferreira**, Diplomado.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

DIPLOMA DE SENADOR

O Desembargador Marcelo Caetano da Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, na forma do artigo duzentos e quinze (215) do Código Eleitoral etc.

FAZ SABER aos que o presente virem que, na conformidade com o disposto no artigo quarenta e um (41) da Constituição da República e no artigo duzentos e dois (202), parágrafo primeiro (§ 1º), do Código Eleitoral, foi proclamado eleito **Senador**, pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, com 278.640 votos, o cidadão **EMIVAL RAMOS CAIADO**, nascido em 4-5-1918, natural de Goiás — Goiás, filho de Antônio Ramos Caiado e Maria de Amorim Caiado, portador do título eleitoral número 14.261, conforme consta da Ata da Sessão deste Egrégio Tribunal realizada em vinte e um (21) de dezembro do corrente ano, em razão do que o cumpram e façam cumprir, na forma preceituada de todos os direitos e vantagens inerentes aos resultados do pleito eleitoral realizado em quinze (15) de novembro do ano em curso, pedindo-se a tôdas as autoridades do País que o cumpram e façam cumprir, na forma preceituada em lei.

Goiânia, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e setenta (1970). — **Marcelo Caetano da Costa**, Presidente
— **Emival Ramos Caiado**, Diplomado.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

DIPLOMA DE SENADOR

O Desembargador Marcelo Caetano da Costa, Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás**, na forma do artigo duzentos e quinze (215) do Código Eleitoral etc.

FAZ SABER aos que o presente virem que, na conformidade com o disposto no artigo quarenta e um (41) da Constituição da República e no artigo duzentos e dois (202), parágrafo primeiro (§ 1º), do Código Eleitoral, foi proclamado eleito **Senador**, pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, com 283.296 votos, o cidadão **OSIRES TEIXEIRA**, nascido em 26-1-1931, natural de Itaberaí — Goiás, filho de Benedito Teixeira e Alzira de C. Teixeira, portador do título eleitoral número 1.859, conforme consta da Ata da Sessão dêste Egrégio Tribunal realizado em vinte e um (21) de dezembro do corrente ano, em razão do que lhe é conferido o presente DIPLOMA, a fim de gozar de todos os direitos e vantagens inerentes aos resultados do pleito eleitoral realizado em quinze (15) de novembro do ano em curso, pedindo-se a tôdas as autoridades do País que o cumpram e façam cumprir, na forma preceituada em lei.

Goiânia, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e setenta (1970). — **Marcelo Caetano da Costa**, Presidente
— **Osires Teixeira**, Diplomado.



ESTADO DO MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso**, de acôrdo com o disposto no art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15-7-1965), resolve expedir a favor do Exmo. Sr. **FILINTO MÜLLER**, eleito pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, na eleição realizada neste Estado de Mato Grosso em 15 de novembro de 1970, o presente **DIPLOMA de Senador**.

Da Ata Geral de Apuração consta o total de 397.073 votos válidos apurados, tendo o Exmo. Sr. **FILINTO MÜLLER** obtido 170.365 votos, sendo classificado em primeiro lugar.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1970. — **Leão Neto do Carmo**, Presidente.



ESTADO DO MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DIPLOMA

O Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso**, de acôrdo com o disposto no art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15-7-1965), resolve expedir a favor do Exmo. Sr. **RACHID SALDANHA DERZI**, eleito pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)**, na eleição realizada neste Estado de Mato Grosso em 15 de novembro de 1970, o presente **DIPLOMA de Senador**.

Da Ata Geral de Apuração consta o total de 397.073 votos válidos apurados, tendo o Exmo. Sr. **RACHID SALDANHA DERZI** obtido 146.257 votos, sendo classificado em 2º lugar.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1970. — **Leão Neto do Carmo**, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

DIPLOMA

Conferido, nos termos do Código Eleitoral, ao Sr. **FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA FILHO**, eleito em 15 de novembro de 1970 Senador da República.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato da Ata da Sessão Extraordinária
de PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
em 15 de novembro de 1970**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, na Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dezesseis horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Ribeiro de Campos, sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Lopes dos Santos, Diretor-Secretário, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Desembargador Arthur Heraclio Gomes Filho, Vice-Presidente, Doutores Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, João de Souza Ferreira, Jayme Munhoz Gonçalves, Antônio Chalbaud Biscaia e Sílvio Romero Stadler de Souza, estando também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloísio Adjucto da Silveira, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, depois de declarar aberta a Sessão, proclamou eleito Senador o Senhor Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho, candidato registrado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com 832.819 votos.

Curitiba, 7 de janeiro de 1971. — Júlio Ribeiro de Campos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

DIPLOMA

Conferido, nos termos do Código Eleitoral, ao Sr. **JOÃO DE MATTOS LEÃO**, eleito em
15 de novembro de 1970 **Senador da República.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato da Ata da Sessão Extraordinária
de PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
em 15 de novembro de 1970**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, na Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dezessets horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Ribeiro de Campos, sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Lopes dos Santos, Diretor-Secretário, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Desembargador Arthur Heraclio Gomes Filho, Vice-Presidente, Doutores Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, João de Souza Ferreira, Jayme Munhoz Gonçalves, Antônio Chalbaud Biscaia e Silvío Romero Stadler de Souza, estando também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloísio Adjuncto da Silveira, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, depois de declarar aberta a Sessão, proclamou eleito Senador o Senhor João de Mattos Leão, candidato registrado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com 852.703 votos.

Curitiba, 7 de janeiro de 1971. — **Júlio Ribeiro de Campos**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA declara eleito **Senador da República**, para o mandato a iniciar-se no dia 31 de janeiro de 1971, o cidadão **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**, de acordo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1970, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

“Foram os seguintes os resultados da eleição para o Senado Federal: **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)** — **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** e **OTAIR BECKER** — 509.127 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e sete); **LENOIR VARGAS FERREIRA** e **GENÉSIO DE MIRANDA LINS** — 469.983 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três); **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** — **ROMEUS SEBASTIÃO NERES** e **NILO BELLO** — 261.255 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco votos); votos em branco — 517.196 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e seis); votos anulados — 54.465 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco); Cédulas Únicas a menos — 14 (quatorze).”

Florianópolis, 7 de janeiro de 1971. — **Norberto de Miranda Ramos** — Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA declara eleito **Senador da República**, para o mandato a iniciar-se no dia 31 de janeiro de 1971, o cidadão **LENOIR VARGAS FERREIRA**, de acôrdo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1970, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

“Foram os seguintes os resultados da eleição para o Senado Federal: **Aliança Renovadora Nacional (ARENA)** — **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** e **OTAIR BECKER** — 509.127 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e sete); **LENOIR VARGAS FERREIRA** e **GENÉSIO DE MIRANDA LINS** — 469.983 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três); **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** — **ROMEU SEBASTIÃO NERES** e **NILO BELLO** — 261.255 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco votos); votos em branco — 517.196 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e seis); votos anulados — 54.465 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco); Cédulas Únicas a menos — 14 (quatorze).”

Florianópolis, 7 de janeiro de 1971. — Norberto de Miranda Ramos — Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO SUL

ELEIÇÕES REALIZADAS EM 15 DE NOVEMBRO DE 1970

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em sessão realizada em 1º-12-1970, após conhecer e aprovar o relatório apresentado pela Comissão Apuradora, proclamou **Senador** o cidadão **TARSO DE MORAES DUTRA**, que, registrado neste Tribunal pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), obteve 929.461 votos.

Extrato da Ata Geral da eleição dos membros do Senado Federal, restrito à parte do candidato acima nomeado, o qual servirá de **DIPLOMA** de **Senador**, expedido nos termos do art. 215, parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Tribunal Regional Eleitoral, em Pôrto Alegre, 1º de dezembro de 1970. — Desembargador **Pedro Soares Muñoz**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO SUL

ELEIÇÕES REALIZADAS EM 15 DE NOVEMBRO DE 1970

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em sessão realizada em 1º-12-1970, após conhecer e aprovar o relatório apresentado pela Comissão Apuradora, proclamou **Senador** o cidadão **DANIEL KRIEGER**, que, registrado neste Tribunal pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), obteve 864.505 votos.

Extrato da Ata Geral da eleição dos membros do Senado Federal, restrito à parte do candidato acima nomeado, o qual servirá de **DIPLOMA** de **Senador**, expedido nos termos do art. 215, parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Tribunal Regional Eleitoral, em Pôrto Alegre, 1º de dezembro de 1970. — Desembargador **Pedro Soares Muñoz**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

2.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 2 de fevereiro de 1971

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Calado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Antônio Carlos — Lenoir Vargas Guido Mondin — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Presentes 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 2.^a Reunião Ordinária da 7.^a Legislatura, que se destina, nos termos do Regimento Interno, à eleição do Presidente do Senado Federal, cujo mandato será de dois anos.

Convido, para comporem a Mesa, como 3.^o e 4.^o Secretários, respectivamente, os Srs. Senadores Domicio Gondim e Danton Jobim. (Pausa.)

A eleição far-se-á por escrutínio secreto e, após a apuração, se fará a proclamação do eleito.

Suspendo a Reunião por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas. (Pausa.)

Vai-se proceder à eleição.

O Sr. 3.^o-Secretário irá proceder à chamada do Sul para o Norte. A medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, irão depositando suas cédulas na urna.

(Procede-se à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Recomendo aos Srs. funcionários a fineza de conduzirem a urna à Mesa, a fim de votarem os seus componentes. (Pausa.)

Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 62 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— É o seguinte o resultado da votação: para Presidente, Senador Petrónio Portella, 59 votos. Houve 3 votos em branco.

Tenho a honra de proclamar Presidente do Senado Federal para as 1.^a

e 2.^a Sessões Legislativas da 7.^a Legislatura, o nobre Senador Petrónio Portella. (Palmas.)

Antes de encerrar a Reunião, convoco os Srs. Senadores para uma Reunião extraordinária, às 15 horas e 30 minutos, a fim de proceder-se à eleição dos demais membros da Mesa.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 15 horas e 15 minutos.)

3.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 2 de fevereiro de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 15 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 3.^a Reunião Preparatória.

Convido a compor a Mesa, como 3.^o e 4.^o-Secretários, respectivamente, os Srs. Senadores Domicio Gondim e Danton Jobim. (Pausa.)

Em reunião anterior foi eleito Presidente do Senado o nobre Senador Petrônio Portella. Na presente reunião proceder-se-á à eleição dos demais membros da Mesa, em quatro escru-

tínios. O primeiro corresponderá à eleição do 1.^o e 2.^o-Vice-Presidentes. Após a apuração desse escrutínio, realizar-se-á outro destinado à eleição do 1.^o e do 2.^o-Secretários. Em 3.^o escrutínio realizar-se-á a eleição do 3.^o e do 4.^o-Secretários, e, no último, a eleição dos Suplentes de Secretário.

Vamos passar ao 1.^o escrutínio — eleição do 1.^o e 2.^o Vice-Presidentes.

O Sr. 3.^o-Secretário irá proceder à chamada, que começará do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Solicito aos Srs. funcionários a fineza de conduzirem a urna à Mesa, a fim de votarem os seus componentes. (Pausa.)

Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 60 cédulas, que coincidem com o número de votantes.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para 1.^o-Vice-Presidente — Senador Carlos Lindenberg, 56 votos.

Para 2.^o-Vice-Presidente — Senador Ruy Carneiro, 56 votos.

Em branco, 3 votos. Nulo, 1 voto.

Proclamo eleitos 1.^o e 2.^o-Vice-Presidentes os nobres Senadores Carlos Lindenberg e Ruy Carneiro. (Pausa.)

Levanto a Reunião por alguns minutos antes de se passar à eleição dos Srs. 1.^o e 2.^o-Secretários. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está reaberta a Reunião. Vai-se proceder à eleição dos Srs. 1.^o e 2.^o-Secretários.

O Sr. 3.^o-Secretário vai proceder à chamada, que começará do Sul para o Norte.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Determino seja conduzida a urna

até à Mesa a fim de que os seus membros possam votar. (Pausa.)

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 56 cédulas, coincidindo com o número de votantes.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)
(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Apurados 56 votos, foram conferidos 55 votos ao Sr. Senador Ney Braga para 1.º-Secretário. Para 2.º-Secretário foram conferidos 55 votos ao Sr. Senador Clodomir Millet. Um voto em branco para cada um dos cargos.

Proclamo eleitos 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os Srs. Senadores Ney Braga e Clodomir Millet. (Palmas.)

Vai-se passar à eleição do 3.º e 4.º Secretários.

Suspendo a Reunião por alguns minutos.

(*Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a Reunião é reaberta 5 minutos depois.*)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está reaberta a Reunião.

Vai-se proceder à eleição dos Srs. 3.º e 4.º-Secretários.

O Sr. 3.º-Secretário fará a chamada de Norte para o Sul.

(*Procede-se à chamada.*)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Solicito aos Srs. funcionários conduzirem a urna à Mesa, a fim de votarem os seus componentes. (Pausa.)

Vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

Foram encontradas 59 sobrecartas, que coincidem com o número de votantes.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Foram apurados 57 votos para 3.º e 4.º-Secretários, respectivamente, para os Srs. Senadores Guido Mondin e Duarte Filho, um voto em branco e um nulo.

Proclamo eleitos 3.º e 4.º-Secretários os Srs. Senadores Guido Mondin e Duarte Filho. (Palmas.)

Vai-se proceder à eleição dos suplentes.

Suspendo a Reunião por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

(*A Reunião é suspensa às 16 horas e 25 minutos e reaberta às 16 horas e 30 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Vai-se proceder à eleição dos Suplentes da Mesa.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

(*Procede-se à chamada.*)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Solicito dos Srs. funcionários conduzirem a urna à Mesa, a fim de que possam votar os seus membros. (Pausa.)

Foram encontradas 55 sobrecartas, que coincidem com o número de votantes.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Concluída a apuração, proclamo eleitos Suplentes de Secretários, respectivamente, os Srs. Senadores Renato Franco, Benjamin Farah, Lenoir Vargas e Teotônio Vilela, com 54 votos cada um. Houve um voto em branco para cada suplência.

Completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas Sessões Legislativas, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão Solene a realizar-se no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, quando, nos termos do disposto no art. 457 do Regimento Interno, será empossada a Mesa recém-eleita.

Lembro aos Srs. Senadores que, de acôrdo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, reunir-se-ão os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

Antes de encerrar a presente Reunião, lembro aos Srs. Senadores que em seguida haverá recepção aos Senhores Membros do Congresso Nacional no Salão de Recepções do Senado Federal.

Está encerrada a Reunião.

(*Encerra-se a Reunião às 17 horas.*)

Sessão Especial Destinada à Solenidade de Posse da Mesa do Senado Federal, em 30 de março de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E PETRÔNIO PORTELLA

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amara! Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está aberta a Sessão. De acôrdo com o disposto no art. 457 do Regimento Interno do Senado Federal, destina-se a presente Sessão à posse da Mesa eleita a 2 de fevereiro do corrente ano para exercício na legislatura a iniciar-se.

Srs. Senadores, para suceder ao eminente Senador Gilberto Marinho,

cujos serviços ao Senado e ao Brasil é-me grato, mais uma vez, proclamar, fui trazido, há um ano, pela vontade generosa de Vossas Excelências, a esta Presidência.

Sem os receios vãos de ocultar circunstâncias de nenhuma singularidade na prática do regime presidencial, assinalo hoje, como o fiz no momento mesmo da minha escolha, que meu nome mereceu a concordância do Chefe da Nação, consagrando, assim, sem prejuízo da independência, a indispensável harmonia entre os Podêres da República.

Na Presidência desta Casa e do Congresso Nacional, cumpro meus altos e graves deveres, fiel a mim mesmo e aos compromissos explícitos e implícitos que assumi, em consciência, com o nosso País, o regime democrático, o Poder Legislativo e o partido a que pertenço.

Com isenção e sem receio, defendi as prerrogativas do Congresso Nacional, mantendo, por atos e palavras, uma postura digna e independente. O choque de opiniões — essencial ao jôgo democrático — não se fêz em escândalo, uma vez que estabelecida, desde meu primeiro pronunciamento, a necessária distinção entre a oposição ao Govêrno e contestação ao regime, êle enriqueceu o trabalho desta Casa do Congresso, vivo, rico e autêntico.

O fato que ora registro não visa à tentativa de subestimar a crise política dos dias que atravessamos. Ela existe. Reflexo da crise mundial, ela tem, igualmente, profundas raízes internas que podem e devem ser enfrentadas. Talvez conseqüente de um desencanto ou de um retardamento na tarefa de renovação política que reclama esforço conjunto e lucidez de consciência.

A verdade é que a Revolução criou grandes administradores, realizou obra gigantesca de reconstrução econômica e social da mais alta significação, que está sendo prosseguida e ampliada com serena energia, discreção e autoridade, sob o comando do Chefe da Nação. Mas só a atividade política exercida com paciência, austeridade, constância, humildade e preocupação de eficiência poderá conquistar a confiança da comunidade e merecer o respeito da opinião pública, interessando-a nas soluções nacionais.

Nenhuma oportunidade mais adequada como esta para implantar-se um amplo processo de convivência entre o Executivo e o Legislativo, de modo a proporcionar a consolidação de um projeto político que traduza os altos objetivos da Revolução e possa conciliá-los com o aperfeiçoamento do sistema institucional do País.

Ao Legislativo, que agora inicia nova etapa de sua atividade e ao qual caberá a análise e a apreciação de proposições fundamentais, que lhe serão em breve prazo remetidas pelo Executivo — a começar pela reformulação dos novos códigos, do Processo Penal, do Processo Civil, das novas Leis de Contravenções Penais e de Processo do Trabalho, da elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento e do Orçamento Plurianual — está reservada a alta missão de consolidar-se como o instrumento mais válido para transformar em realidade os anseios do povo brasileiro.

Senhores Senadores, estou convencido de que a orientação que, com o apoio de V. Ex.^{as}, pude imprimir aos trabalhos do Poder Legislativo se constituiu num esforço positivo para a consecução de tais objetivos. Sem, nem de longe, negar, a quem quer que seja, o direito de defender soluções simplistas para o problema do estabelecimento, em nosso País, do regime democrático em sua plenitude, sou dos que crêem na procedência de fórmulas menos singelas, onde haja lugar para um aperfeiçoamento elaborado e alheio ao apêlo de uma transformação instantânea e abrupta.

Este é bem o caso da controvérsia em torno do art. 182 da Constituição, que prorroga a vigência do Ato Institucional n.º 5. Se o milagre da superação da crise institucional brasileira estivesse na sua pura e simples re-

vogação, seríamos um País estranhamente dotado. Mas não é assim. O problema, de fato, não é suprimi-lo é, sim, acima de tudo, superá-lo. Para tanto, valerão pouco os atos formais e valerão muito os eventos políticos e sociais que promovam o clima e o ambiente indispensáveis ao estabelecimento de regras jurídicas que, transposta a fase de transição, guardem perfeita consonância com o modelo político-institucional de nossa eleição.

Digo a V. Ex.^{as} e à Nação que este é o caminho certo para os que, sem vaidades ou veleidades, amam a liberdade e a paz verdadeiras, com a grandeza e confiança de quem volta ao plenário enriquecido do patrimônio moral, do respeito e do aprêço dos mais lúdimos representantes da opinião pública nacional.

O trabalho legislativo, pròpriamente dito, desenvolveu-se, nesta Casa e no Congresso, durante a Sessão Legislativa de 1970, de forma ordenada e eficiente.

Ao Programa de Integração Nacional, ao Programa de Integração Social, ao Programa de Assistência aos Servidores Públicos, ao Orçamento-Geral da União se somaram mais 21 projetos votados pelo Congresso Nacional. O Senado votou 367 matérias, seja como câmara revisora, seja no exercício de sua competência privativa.

Cumpre-me, neste passo, registrar a atuação dos eminentes líderes, Filinto Müller, Aurélio Vianna, Raimundo Padilha e Humberto Lucena, cuja experiência, sabedoria e espírito de colaboração muito me ampararam no desempenho da missão. Consigno, igualmente, meus agradecimentos pela cooperação que recebi do eminente Deputado Geraldo Freire, Presidente da Câmara dos Deputados.

É de justiça acentuar que a permanência na liderança do eminente Senador Filinto Müller, pela dignidade, compostura e autoridade moral com que a exerce, se constitui numa segurança de elevada condução dos nossos trabalhos.

No estor administrativo, ative-me a critérios operacionais e disciplinares de caráter geral, inspirados sempre em princípios de justiça, austeridade,

eficiência e bom convívio. Esses princípios me permitiram ser inflexível na obediência àqueles critérios.

Coube-me, ainda, dar solução definitiva ao problema de residência dos Senhores Senadores, construindo 72 unidades habitacionais no total de 24.000 m² a serem ocupados dentro de breves dias pelos mesmos, enquanto exercerem o mandato, enriquecendo-se, assim, o patrimônio do Senado. Está em fase de concorrência a construção, em Convênio com a Caixa Econômica, de dois blocos com 84 unidades ocupando área de 16.000 m² que serão destinados aos nossos funcionários, em caráter definitivo.

Estão sendo inaugurados 21 novos Gabinetes, uma Sala para Reunião das Comissões Mistas, com área construída de 2.100 m² em anexo ao Edifício principal, construção realizada mediante Convênio celebrado em 1968 com a Novacap e a Câmara dos Deputados e que, suspensa naquela data, foi iniciada há oito meses.

Está em andamento acelerado a construção de um bloco anexo, com área total de 30 mil metros quadrados, destinado a completar os Gabinetes dos Senhores Senadores, as Salas de Comissão, além de auditórios, biblioteca, arquivo, almoxarifado e subsolo com garagem.

Uma vez concluídas as obras acima enumeradas, o Senado ficará dotado de instalações capacitadas à ampla eficiência do seu funcionamento.

No Serviço Gráfico foram construídos: a Usina para instalação definitiva de dois novos grupos geradores adquiridos em gestão anterior e o restaurante, para uso tanto dos seus servidores, como dos demais servidores do Senado de nível mais modesto, estando em andamento a construção do Pavilhão de Administração. A área total a ser concluída na Gráfica será de 7.000 m².

O custo total das obras acima enumeradas atingirá ao montante de Cr\$ 50.400.000,00 para cuja integral cobertura está a parcela do saldo não aplicada, já devidamente empenhada e depositada na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

Foi possível obtê-los com a utilização de saldos dos exercícios anteriores e também através da abertura, pelo

Decreto n.º 67.476, de 3-10-70, de um crédito suplementar de Cr\$ 10.000.000,00 obtido graças à compressão de numerosas consignações orçamentárias.

Devo encarecer, aqui, o apoio e a compreensão que nunca me faltaram, no transcorrer da jornada, dos meus ilustres companheiros de Comissão Diretora, os nobres Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Lino de Mattos, Fernando Corrêa, Paulo Tôrres, Edmundo Levi e Manuel Villaça.

Levo aos servidores desta Casa, do Diretor-Geral ao mais humilde dos servidores, os meus profundos agradecimentos pela compreensão e co-operação com que me distinguiram.

Idêntico agradecimento registro em relação à Imprensa do meu País, escrita, falada e televisionada, que tanto me estimulou com as suas críticas construtivas e com o acolhimento dos meus atos e propósitos.

Ao termo de tão alto mandato, honra-me sobremodo transmitir as elevadas funções de Presidente do Senado e do Congresso Nacional ao Senhor Senador Petrônio Portella. Expoente da nova geração de política, êle é um padrão de virtudes morais, cívicas e intelectuais.

Experimentado em outros cargos da vida pública, onde demonstrou sua lúcida inteligência e sua capacidade realizadora, traz consigo um espírito humanista forjado no estudo e nas escolas de maior relêvo da nossa cultura jurídica e literária. Prefeito da Capital de seu Estado, o Piauí, honrou a sua Assembléia Legislativa, destacando-se como Líder da Oposição e foi, pelo seu povo, eleito Governador, quando realizou notável obra política e administrativa que o credenciou como líder incontestável do seu Estado. No desempenho das tarefas da Vice-Liderança da ARENA e das Presidências das Comissões de Legislação Social e Constituição e Justiça, confirmou suas inegáveis qualidades de homem público.

Vimos, ambos, embora distanciados no tempo, da sofrida gente nordestina, trazendo o traço comum da firmeza na luta, da modéstia na ação e da invariável vocação pelo bem público.

Sua fidelidade ao regime democrático há de continuar sem dúvida, exercitando-se na lealdade aos princípios que norteiam a Revolução de 1964.

Senhores Senadores, agradecendo a Deus e com o pensamento voltado para a grandeza, o progresso, o bem-estar e a paz da família brasileira, pratico o meu último ato como Presidente desta Casa, levando a todos e a cada uma de Vossas Excelências o testemunho sincero do meu reconhecimento e da minha admiração. (Palmas prolongadas.)

Esta Presidência, dando cumprimento ao disposto no artigo 457 do nosso Regimento Interno, convida S. Ex.^a o eminente Senador Petrônio Portella, eleito Presidente a 2 de fevereiro do corrente ano, bem assim os demais membros da Comissão Diretora, a empossarem-se nos cargos respectivos. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Sr. Petrônio Portella, e passam a integrar a Mesa Diretora os Srs. Senador Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente; Senador Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente; Senador Ney Braga, 1.º-Secretário; Senador Clodomir Millet, 2.º-Secretário; Senador Guido Mondin, 3.º-Secretário, e Senador Duarte Filho, 4.º-Secretário.)

(Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras.

Esta investidura, por si alta, cresce mais ante minha desvalia. Mas a inarredável vontade de honrá-la há de operar o milagre de multiplicar, em mim, as forças para dela ser digno. E circunstância especial faz crescer-me a responsabilidade. É que aquêle a quem me cabe suceder se chama João Cleofas.

Há um ano, sentava pela primeira vez a esta Mesa, como seu Presidente, o Senador João Cleofas, político que se pode qualificar de padrão, pois nêle se reúne os atributos que devem marcar quantos se dêem e se entreguem à vida pública.

E, desde então, se não surpreendeu, superou, em muito, o que dêle era justo esperar-se. Não trabalhou como

quem, apenas, emprega bem o tempo, desdobrou-se, dando-se em entusiasmo, devotamento, direi, em amor, tudo que possível lhe foi o impossível a outros parecia, ao labor de bem administrar.

E poucos, como eu, podem dar o testemunho da luta em que S. Ex.^a se alteou ao respeito ainda maior de seus companheiros, afirmando e exaltando a Instituição a que jurou servir, com coragem, paciência, firmeza e abnegação.

Ao deixar o cargo que ora assumo, S. Ex.^a desce as escadas que o levam ao Plenário, mas sagrado está, para todo o sempre, pela estima de seus companheiros e o respeito da Nação.

Foi e é um político daqueles que do ofício se envaidecem, porque o sabem árduo, difícil, incompreendido, não raro, menosprezado, mas nobre, alto e fecundo.

Eis, Senhores Senadores, o quadro que contemplo ao assumir a Presidência do Senado: João Cleofas e seus admiráveis companheiros de Mesa Diretora voltando ao Plenário, felizes pela consciência de que a obra realizada será, mais que os nossos calorosos aplausos, o testemunho do quanto souberam cumprir o dever.

Senhor Senador João Cleofas:

Apesar de em mim falecerem as virtudes que o distinguem e engrandecem, não me faltarão, todavia, a força, a determinação e o espírito público para continuar o trabalho aqui desenvolvido neste período que se encerra. Entre nós houve sempre identidade de posição, fraternal convivência que turbadas jamais foram pela dissensão, em velar pela Instituição a que juramos servir.

Graças à confiança do nosso Líder Filinto Müller, por muitos meses exerci a liderança da Maioria e mais constantes se fizeram as nossas relações e melhor pude ver sua inexcedível capacidade de administrador e homem público.

E fiel à linha inflexível de fidelidade ao regime, cujo destino muito depende de nosso trabalho, Senhores Senadores, é que assumo a Presidência

do Senado Federal. Neste recinto augusto, guardamos a Federação, para que se torne, pelas reformas, a expressão de uma realidade fundada na Justiça.

Não lhe queremos desfigurados os fundamentos que devem ser fortalecidos, não pela identificação com fórmulas ou modelos transplantados, mas pela adequação às características brasileiras. Preservemos a linha de descentralização indispensável a um País da nossa dimensão territorial e marcado por desigualdades sem conta.

Restringir a autonomia dos Estados seria diminuir-lhes a competência para gerir a coisa pública ou os meios necessários à solução de seus problemas específicos; anular a autonomia seria negar aos Governos estaduais os recursos para promover o desenvolvimento regional, tendo em vista as peculiaridades geográficas, histórico-sociais, econômico-financeiras; negar a Federação seria desconhecer a competência dos Estados-membros de se organizarem, através de Lei Fundamental, para defesa e atendimento de seus interesses próprios coexistindo harmoniosamente com o Poder Federal.

E constitui nosso dever impedir que assim seja, provendo a União dos meios de proteger, contra as distorções cristalizadas ao longo do nosso processo histórico, a Federação, que será forte na medida em que diminuir as distâncias econômico-sociais entre suas unidades.

Somente bem definido nosso sistema federativo, no qual se delimite a autonomia dos Estados-membros ante a presença indiscutível, incontrastável e necessária da União, a corrigir desequilíbrios setoriais e regionais, é que daremos à economia a direção social, sem a qual o crescimento será razão de luta e não o desejado fator de paz.

Assim, estaremos a fixar diretrizes, longe das crises e dos sobressaltos, porque todos integrados no mesmo processo de equilíbrio. Este, o sistema federativo por que lutamos.

Antes, a Federação, constitucionalmente instituída, perdia-se, insensível, na instabilidade de um contexto desigual, em que o desenvolvimento alcançava níveis auspiciosos e crescen-

tes em algumas regiões, e, em outras, imperava a estagnação econômica, aviltando um quadro social atarracado e sub-humano.

Não se cuidava de ver que a industrialização de poucos Estados haveria de sofrer estrangulamento, pela carência de mercado, confinado aos que tinham renda e, por isso, capacidade para consumir. Se o sistema ofendia a Justiça, obstava o desenvolvimento e comprometia a segurança.

Sob o Governo do Presidente Castello Branco e a colaboração efetiva de eminentes homens públicos, a partir de 1967, a Revolução legou ao País uma estrutura jurídica sob novas concepções políticas e sinceros e obstinados foram os propósitos de consolidá-la. Vicissitudes surgiram; crises foram criadas; mas princípios basilares permaneceram intocados, não obstante a edição do Ato Institucional n.º 5.

A nova e oportuna divisão de atribuições entre os Poderes do Estado nasceu da idéia, para alguns pouco ortodoxa, de assegurar-se o comando político-administrativo, notadamente nos setores econômico e financeiro, à União, através do Executivo.

Ingressamos na era do planejamento que, não estrangulando a liberdade da iniciativa particular, gera deveres intransferíveis ao Poder Federal, no sentido de que oriente, em Planos e Programas, sua política e sobre ela decida.

Antes, a Federação era nominal, formal, mas desfigurada por fatores tão graves quanto contristadores.

A Constituição de 1967 transformou uma realidade que precisava de ser corrigida, não pela simples mudança de homens, por mais capazes e honrados que fôssem, mas por normas maiores que minimizaram a influência individual ou regional, de grupos ou facções, no processo de crescimento nacional.

Impondo planos plurianuais, em consonância com os quais hão de ser elaborados orçamentos e os planos regionais e municipais, eliminaram-se vícios oriundos mais do sistema que dos homens, e se concedeu à elaboração legislativa um sentido de alcance maior e mais alto, em que o indi-

vidual porventura não se afirme tanto, mas o Poder exerça suas funções orientado por diretrizes, cuja execução lhe cabe fiscalizar, acompanhar, condenar ou defender.

Extintos estão, sem meios de ressurreição, os orçamentos, que expressavam uma realidade que desacreditou homens e instituições. Pulverizavam-se verbas e, sem estudo ou exame, mas sob pressões conhecidas, dotações se destinavam a obras sem alcance social ou econômico, fora dos planos meticolosa e tènicamente adequados à solução de velhos problemas.

Em plena era do planejamento, persistiam, consagradas na Lei Maior, práticas que lhe anulavam os benfeitos feitos. No entanto, o individual ganhava dimensão, enquanto minguava o prestígio do Poder.

Os Partidos, proporcionalmente representados nas Comissões Técnicas, não constituíam barreiras aos entendimentos individuais que, nelas, se processavam, notadamente na Comissão de Orçamento ou fora dela. Eminentemente cidadãos ajustavam-se e decidiam, bem intencionados, sempre, mas presos a um sistema em descompasso com a nova realidade do País.

E aos que se deixam perder pela saudade dos tempos idos, vale lembrar: as verbas rateadas no âmbito parlamentar, por fôrça de influências individuais, recebiam o golpe de uma figura esdrúxula que se criou, acima da lei, ou mais precisamente contra ela, denominada: Plano de Contenção.

O Orçamento, votado pelo Congresso, anulava-se ao impacto de um mero decreto executivo, sem a marca da inflexibilidade — é verdade — porque modificável ao sabor das influências, nem sempre inspiradas no interesse público.

E o desdobramento fugia ao controle do Poder Legislativo, reduzindo-se tudo ao tráfico das influências: políticos ou interessados confluíam, ao final, para o centro de decisão em busca das célebres “liberações de verbas”.

Se forte era a vontade dos Deputados ou Senadores, no âmbito parlamentar, no modificar, em tudo, o Orçamento, bem outra era a posição do postulante humilde e súplice ante a onipotência de um Poder Executivo

flexível ou plástico no liberar as verbas, como se dádivas fôssem, a fluírem da fonte que, mais que a verba, oferecia ao País espetáculo onde alguns se perderam, caindo, com êles, o prestígio de uma classe.

Outro é o quadro dos nossos dias. A Federação ganhou expressão, assumindo a União responsabilidades maiores, mas ao Estado-membro foi dada participação mais expressiva nas rendas públicas.

União, Estados e Municípios, num esforço integrado de planejamento, ordenam os trabalhos e se habilitam à execução de um Plano que abranja o todo.

Males que se atribuíam aos políticos deitavam raízes nas Instituições superadas. E, não obstante, exceções havia. Antecipando-se às reformas revolucionárias, alguns Governadores já lutavam por dar execução a planos, interrompendo constantemente a continuidade do seu trabalho, nas andanças em busca de financiamento, ajuda ou crédito.

Eram atitudes isoladas, que ilustravam a mentalidade nova de políticos e administradores, que, depois, puderam saudar, na reforma do sistema tributário, sobretudo na redistribuição de rendas, o advento de uma política revolucionária fixadora de novos rumos.

Ao Senado da República, símbolo da igualdade dos Estados-membros, cumpre o dever de contribuir para preservar essas conquistas e aperfeiçoar o sistema federativo, ajudando a controlar, na esfera de sua competência, as expansões dos créditos públicos, estaduais e municipais, e de lutar por que o fortalecimento da Nação não se traduza apenas no aumento da renda per capita de alguns Estados, mas na ascensão de tôdas as Unidades federadas.

E como ainda pouco é o se dar mais aos Estados menores em renda, a Revolução marchou para um programa de integração nacional, que não se cinje, apenas, a ocupar uma região, até então abandonada e desconhecida, ligando-a ao restante do País, mas se empenha em abrir perspectivas outras a um setor em descompasso com os demais, notadamente no Nordeste e Norte — a agricultura.

Ao lado dessas reformas auspiciosas impõe-se alarguemos os horizontes de nossas preocupações. Não queremos privilégios, antes os repelimos, como expressão de um passado em que as distorções atingiam, por força de inadequações técnicas, políticas e institucionais, todos os setores.

Um modelo de desenvolvimento global — legado de um Governo aos que virão — visa a construir uma sociedade livre e aberta, sob a proteção de um Estado forte e sobranceiro aos ataques de tôdas as formas de violência, porque juridicamente preparado para enfrentá-las e destruí-las.

Controlamos a inflação, aceleramos o desenvolvimento, preocupados, todavia, com a distribuição da renda. Reformam-se os métodos de educação e o seu próprio conceito, qualificando-se os recursos humanos como fatores de desenvolvimento. O analfabetismo é combatido, numa luta de Governo e povo. A integração se estende às regiões estagnadas, classes sociais e setores relegados. O parque industrial se amplia através do mercado interno e as exportações ganham expressão maior, não se cinjindo a produtos primários, mas também industrializados.

O Brasil encontra seus caminhos, que são os da paz e do aprimoramento político: “A paz não é a ausência de conflitos, mas um processo criativo e dinâmico da harmonia e desenvolvimento”. E essa palavra ressoa nos auditórios internacionais, afirmando uma presença soberana.

Ao ensejo da sessão comemorativa do XXV aniversário das Nações Unidas, eis a mensagem do Brasil: “A igualdade jurídica dos Estados soberanos ainda parece freqüentemente comprometida pela prática de uma política de poder, contrária aos propósitos e princípios desta Organização”.

O Brasil “não abdica do direito de opinar e expor seus pontos de vista em matérias suscetíveis de afetar, de maneira direta e indireta, mediata ou imediata, seus direitos e seus interesses. Está convencido do seu dever de contribuir para harmonizar as diferenças internacionais e encaminhá-las para soluções pacíficas”.

Estes objetivos, que não se confinam a um quadriênio, hão de ganhar

a praça pública, as fábricas, os campos, as universidades, empolgando o povo para o trabalho comum. Impõe-se a mobilização geral. E esta há de ser a função dos Partidos políticos no grande trabalho de intermediação entre o povo e o Poder.

Não basta que o Partido da Maioria se empolgue com os projetos que tramitam no Congresso. Muito mais é preciso fazer, sem os preconceitos regionalistas ou a visão distorcida do passado, influenciando junto às fontes de elaboração dos projetos, dando contribuição à análise e ao debate, além dos subsídios de vivência dos problemas. Assim, no Congresso, os projetos serão a resultante de um trabalho comum, dos dois Podêres harmônicamente funcionando, porque identificados com os objetivos políticos do Partido.

Não nos cabe disputar cargos, queremos trabalho; não aspiramos a posições pessoais, mas desejamos que o Partido tenha um programa e por êle lute, num proselitismo que alcance tôdas as classes e as convença da imprescindibilidade da participação de todos.

Sabemos difícil libertar-nos das prevenções contra as agremiações partidárias. Mas as dificuldades que se apresentem como desafios devem ser estímulo para a comunicação que tarda, para o entendimento que esclarece e aproxima.

Os caminhos estão fechados, mas a verdade há de ser ouvida. A juventude perplexa, mas sensível, muito tem a oferecer-nos se convencida de que nos empenhamos na realização de trabalho que não se nos destina, mas contempla o amanhã, que não será nosso.

Senhores Senadores:

Vivemos, ainda, momento de excepcionalidade. Não modelamos, na plenitude, o nosso sistema político, já aperfeiçoado, como vimos — é verdade — mas, ainda, por tomar a forma definitiva em que a segurança se concilie com a liberdade. A Revolução de Março buscou, em vão, por duas vezes, o leito constitucional, e emergências surgiram, compelindo-a a valer-se de instrumentos de exceção, sem abandonar sua vocação democrática.

Irrealístico, se não inoportuno, voltarmos as atenções, apenas, para o estritamente político. Os fatos sociais não se isolam e condições não temos de destacar, num contexto subdesenvolvido, fórmulas políticas perfeitas. O regime democrático não deve ser privilégio de alguns e não vige, de forma estável, em país onde a maioria da população se encontra em condições sub-humanas.

A liberdade de não morrer de fome, que deve ser assegurada a todos os brasileiros, é meta que, com obstinação, perseguimos, ao lado das outras liberdades integrantes do ideal democrático que entusiasticamente professamos.

Não basta um ato de vontade, por mais poderosa que seja, capaz de fazer todos viverem fruindo os excelentes frutos da liberdade. O processo é penoso e não pode ser parcial, pôsto que de extraordinária importância.

A Constituição de 1967, se modificada e aperfeiçoada para reger e disciplinar nossa sociedade conturbada pela violência do fanatismo político, poderia ser o diploma ideal.

Muito dependerá de nós êste trabalho de dar ordenamento jurídico-político à Nação.

Vamos cumprir nosso dever, Minoria e Maioria, na postura de dignidade que não pode desertar êste Plenário. Discutindo e contrariando, com a veemência dos que crêem na pregação, a Minoria estará valorizando a Instituição, pela crítica ou pela advertência, pelo subsídio ou pela sugestão, e assim, expressando opiniões e conceitos de parcela da opinião pública, marca sua presença e comprova sua representatividade que crescerá na medida em que sintonizar com mais extensas camadas do povo.

A Maioria tem deveres impostergáveis. Ligada à política governamental pelos vínculos partidários, sua palavra e sua ação hão de ser exercidas na sustentação de um programa, a depender sempre do apoio consciente e, por isso mesmo, caloroso. A ação parlamentar da Maioria traz a marca do Partido e a êsse cabe fazer mais fortes os elos entre os que legislam e executam, os que planejam e os que decidem.

Srs. Senadores:

Creio nas instituições democráticas, e por elas optou a Revolução que amanhã completa seu sétimo aniversário, fiel aos seus sustentáculos — as gloriosas Fôrças Armadas do Brasil.

E nelas creio, porque minha crença, está, também, na ação ativa, honesta e respeitável dos ilustres Senadores. A incompreensão nos trará desencantos; as críticas injustas desvirtuarão o sentido dos nossos trabalhos; nossa ação pode, não raro, confinar-se a êste Recinto, que — tenho certeza — será sempre austero. Que tudo nos seja já adverso. Mas não nos deteremos. Nossa contribuição será dada à causa democrática, que de nós, também, depende, e isso basta, pois é tudo saber cumprir o dever.

Ao Presidente Emílio Médici, que realiza uma obra que supera as previsões dos otimistas, e a quem sou grato pela confiança sempre demonstrada em meu trabalho, a certeza de que o Senado cumprirá patrioticamente sua missão. E aos Srs. Senadores, que nos deram o voto consagrador, a palavra de quem sempre soube honrá-la: tudo de nós daremos, eu e meus eminentes companheiros de Mesa Diretora, para que o mandato que vimos de assumir seja de lutas e sacrifícios, a serviço da Federação e da República. (Palmas prolongadas.)

Empossados os Senhores Secretários da Mesa do Senado, eleita para o biênio 1971/1972, convido os respectivos Suplentes, Senhores Senadores Renato Franco, Benjamin Farah, Lenoir Vargas e Teotônio Vilela a tomarem assento à Mesa. (Pausa.)

Tomam assento à Mesa os Senhores Suplentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Acha-se presente na Casa o Sr. José Raimundo Esteves, Senador eleito pelo Estado do Amazonas.

Encontra-se, sôbre a mesa, o diploma do Senador eleito, que será publicado no **Diário do Congresso Nacional**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea 7ª da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, expede o **DIPLOMA de Senador**, pelo **Estado do Amazonas**, ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO ESTEVES**, eleito por esta Circunscrição e registrado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) com 57.530 votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada em 3 de março de 1971.

Manaus, 23 de março de 1971. — **Joaquim Paulino Gomes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Designo, para a Comissão que deverá introduzir S. Ex.^a no Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, na forma do disposto no art. 4.º, § 2.º do Regimento Interno, os Srs. Senadores Filinto Müller e Nelson Carneiro. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão, dá entrada no recito o Sr. José Raimundo Esteves.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Irá prestar o compromisso regimental o Senador José Esteves. Solicito de todos os presentes que se mantenham de pé durante este ato. (Pausa.)

Junto ao Sr. Presidente, S. Ex.^a presta o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, integridade e a independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1.º-Secretário proce-

derá à leitura de comunicação enviada à Mesa.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 30 de março de 1971

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José Raimundo Esteves

Nome parlamentar: **José Esteves.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Cumprida a finalidade da presente Sessão, lembro aos Srs. Senadores, antes de encerrá-la, que a Sessão Solene de instalação da 1.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura realizar-se-á às 15 horas de amanhã, dia 31, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)

**1.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 31 de março de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 17 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão. Há expediente sobre a mesa que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados

- N.º 1/71 (n.º 442/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 45/70 (DF), que fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.622, de 1.º-12-70);
- N.º 2/71 (n.º 443/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 50/ (DF), que reajusta os vencimentos dos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.623, de 1.º-12-70);
- N.º 3/71 (n.º 444/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 46/70, que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (Lei n.º 5.624, de 1.º-12-70);
- N.º 9/71 (n.º 451/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47/70, que concede aumento de vencimentos aos funcionários das Secretarias e Serviços Auxiliares dos órgãos do Poder Judiciário da União, e dá outras providências (Lei n.º 5.626, de 1.º-12-70);
- N.º 10/71 (n.º 453/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei n.º 8/70 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa

- da União, para o exercício financeiro de 1971 (Lei n.º 5.628, de 1.º-12-70);
- N.º 11/71 (n.º 454/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 49/70, que prorroga, até 31-12-72, o prazo previsto no art. 6.º da Lei n.º 4.813, de 25-10-65, alterado pelo Decreto-lei n.º 447, de 3-2-69, e dá outras providências (Lei n.º 5.629, de 2-12-70);
 - N.º 12/71 (n.º 455/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 60/70, que estabelece normas para a criação de órgãos de primeira instância na Justiça do Trabalho, e dá outras providências (Lei n.º 5.630, de 2-12-70);
 - N.º 13/71 (n.º 456/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e dá outras providências (Lei n.º 5.631, de 2-12-70);
 - N.º 14/71 (n.º 457/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei n.º 65/70, que estabelece gratificação para os Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos (Lei n.º 5.632, de 2-12-70);
 - N.º 15/71 (n.º 458/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 66/70, que cria na Justiça do Trabalho das 1.ª e 3.ª Regiões 19 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.633, de 2-12-70);
 - N.º 16/71 (n.º 459/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67/70, que altera os arts. 27 e 35 da Lei n.º 5.517, de 23-10-68, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Lei número 5.634, de 2-12-70);
 - N.º 17/71 (n.º 460/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 50/70, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.073, de 9-1-70 (Lei n.º 5.635, de 3-12-70);
 - N.º 18/71 (n.º 461/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 51/70, que altera disposições do Decreto-lei n.º 60, de 21-11-66, que “dispõe sobre a reorganização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo”, autoriza a subscrição de ações do referido estabelecimento, e dá outras providências (Lei número 5.636, de 3-12-70);
 - N.º 19/71 (n.º 462/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 3.ª Região, o crédito especial de Cr\$ 64.000,00, para o fim que especifica (Lei n.º 5.637, de 3-12-70);
 - N.º 20/71 (n.º 463/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53/70, que dispõe sobre o processo e julgamento das ações trabalhistas de competência da Justiça Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.638, de 3-12-70);
 - N.º 21/71 (n.º 464/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 58/70, que dispõe sobre a ampliação da carreira de Procurador da República do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.639, de 3-12-70);
 - N.º 22/71 (n.º 465/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 59/70, que altera a redação do art. 23 e seus parágrafos da Lei n.º 4.878, de 3-12-65, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal (Lei n.º 5.640, de 3-12-70);
 - N.º 23/71 (n.º 466/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara (Complementar) n.º 64/70, que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências (Lei Complementar n.º 8, de 3-12-70);

- N.º 24/71 (n.º 467/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 33/70 (DF), que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971 (Lei n.º 5.641, de 3-12-70);
 - N.º 25/71 (n.º 468/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56/70, que complementa o Decreto-lei n.º 232, de 28-2-67, que faz doação à Academia Brasileira de Letras do imóvel situado na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, no Estado da Guanabara (Lei n.º 5.642, de 3-12-70);
 - N.º 31/71 (n.º 475/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 69/70, que cria na Justiça do Trabalho das 2.ª e 5.ª Regiões, 16 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.643, de 10-12-70);
 - N.º 32/71, (n.º 476/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 71/70, que cria na Justiça do Trabalho das 4.ª e 8.ª Regiões, 19 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.644, de 10-12-70);
 - N.º 33/71 (n.º 477/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 48/70, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências (Lei n.º 5.645, de 10-12-70);
 - N.º 34/71 (n.º 478/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 70/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Militar, em favor da 3.ª Auditoria de Guerra da 3.ª Região Militar e Auditoria de Guerra da 10.ª Região Militar o crédito especial de Cr\$ 21.180,00, para o fim que especifica (Lei n.º 5.646, de 10-12-70);
 - N.º 35/71 (n.º 482/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara (Complementar) n.º 61/70, que dá nova redação ao art. 10 do Ato Complementar n.º 43, de 29-1-69, e dá outras providências (Lei Complementar n.º 9, de 11-12-70);
 - N.º 36/71 (n.º 483/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 54/70, que cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e dá outras providências (Lei n.º 5.648, de 11-12-70);
 - N.º 37/71 (n.º 484/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações em favor do Gabinete do Ministro o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para o fim que especifica (Lei n.º 5.646, de 11-12-70);
 - N.º 38/71 (n.º 485/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62/70, que cria na Justiça do Trabalho das 6.ª e 7.ª Regiões, 20 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.650, de 11-12-70);
 - N.º 39/71 (n.º 486/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63/70, que dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, e dá outras providências (Lei n.º 5.651, de 11 de dezembro de 1970).
- De agradecimento de remessa de autógrafa de decreto legislativo**
- N.º 4/71 (n.º 446/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 72/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.127, de 12-10-70;
 - N.º 5/71 (n.º 447/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 71/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.126, de 2-10-70;
 - N.º 26/71 (n.º 470/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 76/70, que dá nova redação ao caput do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 41/70, que fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República para o período que vai de 15-3-70 a 15-3-74;

- N.º 27/71 (n.º 471/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 75/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.130, de 19-1-70;
- N.º 28/71 (n.º 472/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 74/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.129, de 13-10-70;
- N.º 29/71 (n.º 473/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 73/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.128, de 13-10-70.

De agradecimento de escolha de nomes para cargos cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado

- N.º 6/71 (n.º 448/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Senhor Salvador Nogueira Diniz para exercer a função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- N.º 7/71 (n.º 449/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia;
- N.º 8/71 (n.º 450/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Embaixador Renato Firmino Maia de Mendonça para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

De agradecimento de remessa de autógrafa de resolução

- N.º 30/71 (n.º 474/70, na origem), de 10-12-70, referente à Resolução n.º 92/70, que estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado de N.ºs 58/68, de 29-10-68 e 79/70, de 21-10-70, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicações das Bancadas da ARENA e do MDB que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Sr. Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram, nesta Casa, a bancada da Aliança Renovadora Nacional têm o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e mais alta consideração.

Senado Federal, 31 de março de 1971. — Daniel Krieger — José Guio-
mard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trin-
dade — José Esteves — Cattete Pi-
nheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — Alexandre Costa — José Sarney — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antonio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Antonio Carlos — Lenoir Vargas — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Milton Campos — Gustavo Capanema Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emival Caiado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Wilson Gon-
çalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Guido Mondin.

* * *

31 de março de 1971.

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

Muito Digno Presidente do Senado Federal.

Os Senadores abaixo assinados, integrantes da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, cumprem o

grato dever de comunicar a Vossa Excelência a escolha do Senador Nelson Carneiro para exercer os encargos da Liderança.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — Franco Montoro — Danton Jobim — Benjamin Farah — Amaral Peixoto — Ruy Carneiro — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação do Líder da ARENA, e da Maioria, Senador Filinto Müller, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal e em obediência ao disposto no § 2.º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Antônio Carlos, Dinarte Mariz, Eurico Rezende, José Lindoso, Orlando Zancaner e Ruy Santos para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Senado Federal, 31 de março de 1971. — Filinto Müller, Líder da ARENA e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação do Sr. Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente,

Nos termos do § 2.º, do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a escolha dos nobres Senadores Danton Jobim e Adalberto Sena para o exercício das funções de Vice-Líderes do Movimento Democrático Brasileiro.

Sala das Sessões, 31 de março de 1971. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação, de autoria do Líder Filinto Müller, a ser lida pelo 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal e em cumprimento do disposto no art. 85 do referido Regimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as indicações nominais dos titulares e suplentes que, como representantes da Aliança Renovadora Nacional, integrarão as Comissões Permanentes desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Filinto Müller, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titulares

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — Daniel Krieger
- 3 — Flávio Brito
- 4 — Antônio Fernandes
- 5 — Vasconcelos Torres
- 6 — Mattos Leão

Suplentes

- 1 — Tarso Dutra
- 2 — João Cleofas
- 3 — Fernando Corrêa

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Titulares

- 1 — José Guiomard
- 2 — Waldemar Alcântara
- 3 — Dinarte Mariz
- 4 — Wilson Campos
- 5 — José Esteves
- 6 — Benedito Ferreira

Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Osires Teixeira
- 3 — Lourival Baptista

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Titulares

- 1 — Daniel Krieger
- 2 — Accioly Filho
- 3 — Milton Campos
- 4 — Wilson Gonçalves
- 5 — Gustavo Capanema
- 6 — José Lindoso
- 7 — José Sarney
- 8 — Emival Caiado
- 9 — Helvídio Nunes
- 10 — Antônio Carlos
- 11 — Heitor Dias
- 12 — Eurico Rezende

Suplentes

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Carvalho Pinto
- 3 — Orlando Zancaner
- 4 — Vasconcelos Torres
- 5 — João Calmon
- 6 — Mattos Leão

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

- 1 — Eurico Rezende
- 2 — Cattete Pinheiro
- 3 — Antônio Fernandes
- 4 — Benedito Ferreira
- 5 — Osires Teixeira
- 6 — Fernando Corrêa
- 7 — Saldanha Derzi
- 8 — Dinarte Mariz
- 9 — Heitor Dias
- 10 — Emival Caiado

Suplentes

- 1 — Paulo Tôrres
- 2 — Filinto Müller
- 3 — Luiz Cavalcanti
- 4 — Waldemar Alcântara
- 5 — José Lindoso

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

- 1 — Magalhães Pinto
- 2 — Wilson Gonçalves
- 3 — Vasconcelos Torres
- 4 — Jessé Freire
- 5 — Augusto Franco
- 6 — Orlando Zancaner
- 7 — Paulo Guerra
- 8 — Milton Cabral
- 9 — Helvídio Nunes
- 10 — José Lindoso

Suplentes

- 1 — Domicio Gondim
- 2 — Milton Campos
- 3 — Geraldo Mesquita
- 4 — Flávio Brito
- 5 — Leandro Maciel

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Titulares

- 1 — Gustavo Capanema
- 2 — João Calmon
- 3 — Tarso Dutra
- 4 — Geraldo Mesquita
- 5 — Milton Trindade
- 6 — Cattete Pinheiro

Suplentes

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Helvídio Nunes
- 3 — José Sarney

COMISSÃO DE FINANÇAS

- 1 — João Cleofas
- 2 — Carvalho Pinto
- 3 — Virgílio Távora
- 4 — Wilson Gonçalves
- 5 — Mattos Leão
- 6 — Dinarte Mariz
- 7 — Tarso Dutra
- 8 — Celso Ramos
- 9 — Lourival Baptista
- 10 — Saldanha Derzi
- 11 — Geraldo Mesquita
- 12 — Alexandre Costa
- 13 — Fausto Castello-Branco
- 14 — Ruy Santos

Suplentes

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Flávio Brito
- 3 — Daniel Krieger
- 4 — Eurico Rezende
- 5 — Antônio Carlos
- 6 — Milton Trindade
- 7 — Jessé Freire
- 8 — Emival Caiado

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SOCIAL**

Titulares

- 1 — Heitor Dias
- 2 — Domicio Gondim
- 3 — Paulo Tôrres
- 4 — Benedito Ferreira
- 5 — Eurico Rezende
- 6 — Orlando Zancaner

Suplentes

- 1 — José Esteves
- 2 — Wilson Campos
- 3 — Accioly Filho

**COMISSÃO DE MINAS
E ENERGIA**

- 1 — Luiz Cavalcanti
- 2 — Leandro Maciel
- 3 — Milton Trindade
- 4 — Domicio Gondim
- 5 — Orlando Zancaner
- 6 — Arnon de Mello

Suplentes

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — Antônio Fernandes
- 3 — José Guimard

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares

- 1 — Antônio Carlos
- 2 — José Lindoso
- 3 — Filinto Müller
- 4 — Emival Caiado

Suplentes

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Wilson Gonçalves

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Titulares

- 1 — Filinto Müller
- 2 — Wilson Gonçalves
- 3 — Fernando Corrêa
- 4 — Antônio Carlos
- 5 — Arnon de Mello
- 6 — Carvalho Pinto
- 7 — Magalhães Pinto
- 8 — Saldanha Derzi
- 9 — Accioly Filho
- 10 — José Sarney
- 11 — Lourival Baptista
- 12 — João Calmon

Suplentes

- 1 — Milton Cabral
- 2 — Fausto Castello-Branco
- 3 — Augusto Franco
- 4 — José Lindoso
- 5 — Ruy Santos
- 6 — Cattete Pinheiro
- 7 — Jessé Freire

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares

- 1 — Fernando Corrêa
- 2 — Fausto Castello-Branco
- 3 — Cattete Pinheiro
- 4 — Lourival Baptista
- 5 — Ruy Santos
- 6 — Waldemar Alcântara

Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Wilson Campos
- 3 — Celso Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Titulares

- 1 — Paulo Tôres
- 2 — Luiz Cavalcanti
- 3 — Virgílio Távora
- 4 — José Guimard

5 — Flávio Brito

6 — Vasconcelos Torres

Suplentes

- 1 — Milton Trindade
- 2 — Alexandre Costa
- 3 — Orlando Zancaner

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Titulares

- 1 — Augusto Franco
- 2 — Tarso Dutra
- 3 — Celso Ramos
- 4 — Osires Teixeira
- 5 — Heitor Dias
- 6 — Jessé Freire

Suplentes

- 1 — Magalhães Pinto
- 2 — Gustavo Capanema
- 3 — Paulo Guerra

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares

- 1 — Alexandre Costa
- 2 — Leandro Maciel
- 3 — Luiz Cavalcanti
- 4 — Milton Cabral
- 5 — Geraldo Mesquita
- 6 — José Esteves

Suplentes

- 1 — Dinarte Mariz
- 2 — Benedito Ferreira
- 3 — Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa comunicação do Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB, que será lida pelo Senhor 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 85 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a V. Ex.^a os nomes dos Senadores do MDB, para o desempenho das funções de Titulares e de Suplentes nas Comissões Permanentes, desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de março de 1971. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titular — Senador Danton Jobim;
Suplente — Senador Adalberto Sena.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Adalberto Sena.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS
REGIONAIS**

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Franco Montoro.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Titular — Senador Benjamin Farah;
Suplente — Senador Adalberto Sena.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SOCIAL**

Titular — Senador Franco Montoro;
Suplente — Senador Danton Jobim.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Titular — Senador Benjamin Farah;
Suplente — Senador Danton Jobim.

COMISSÃO DE SAÚDE

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL**

Titular — Senador Benjamin Farah;
Suplente — Senador Amaral Peixoto.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
CIVIL**

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS**

Titular — Senador Danton Jobim;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Nelson Carneiro.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Franco Montoro.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

Titular — Senador Nelson Carneiro;
Suplente — Senador Franco Montoro.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

Titulares — Senador Franco Montoro, Senador Danton Jobim, Senador Nelson Carneiro;
Suplente — Senador Amaral Peixoto.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares — Senador Danton Jobim, Senador Amaral Peixoto, Senador Franco Montoro;
Suplente — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esta Presidência, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, designa as Comissões Permanentes do Senado Federal, de acordo com as indicações das Lideranças, que acabam de ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

Lembro aos Srs. Senadores que, conforme dispõe o art. 93 da nossa Lei Interna, as Comissões deverão reunir-se dentro de cinco dias para instalar seus trabalhos e eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Vimos de receber as Mensagens do Sr. Presidente da República, de n.ºs 27, 28 e 29, que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM

N.º 40, de 1971

(N.º 27/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e § 3.º do art. 72, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do Doutor Mem de Sá para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga

decorrente da aposentadoria do Ministro Guilherme de Oliveira.

Os méritos do Senhor Mem de Sá, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, em 31 de março de 1971.
— Emílio G. Médici.

“CURRICULUM VITAE” DO SR. MEM DE SÁ

Nasceu em 10 de maio de 1905, na cidade de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, filho do Major Augusto Sá e de D. Amélia de Azambuja Sá.

Freqüentou o Grupo Escolar Fernando Gomes, de Pôrto Alegre, onde fez os primeiros estudos e cursou Humanidades nos Ginásios Anchieta e Júlio Castilhos, ambos na mesma cidade.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, na turma de 1928. Dedicou-se ao magistério superior, ao jornalismo, à administração pública e à política.

Catedrático de Economia Política na Faculdade de Direito da Universidade de Pôrto Alegre e na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Desempenhou no seu Estado Natal os seguintes cargos: Consultor Jurídico do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público; Diretor do Departamento Estadual de Estatística e Inspetor Regional do IBGE, no Rio Grande do Sul; Chefe de Gabinete do Secretário da Agricultura em 1936; Chefe de Gabinete do Secretário de Obras Públicas em dezembro de 1937 a 1938.

Eleito Deputado Estadual, fez parte da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul nas legislaturas de 1947 a 1951, período em que sempre integrou a Comissão de Finanças e de Orçamento.

Sob a legenda da Coligação “Frente Democrática”, formada pelo Partido Social Democrático, União Democrática Nacional e Partido Libertador, concorreu a uma Suplência do Senado Federal, na chapa do Senador Armando Câmara. Renunciando o titular da cadeira, foi convocado para ocupar sua vaga em caráter efetivo,

tendo tomado posse em 28 de junho de 1956. Passou então a integrar a Comissão de Educação e Cultura, como seu Vice-Presidente, as de Serviço Público, Relações Exteriores, Finanças e Transportes, além das Comissões Especiais de Estudo sobre a Reforma das Tarifas Alfandegárias e a Comissão Mista que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores civis que fabricam munições e explosivos.

Em missão oficial, visitou os Estados Unidos em 1944, enviado pelo Governo do Rio Grande do Sul, a fim de estudar o sistema de Administração de Pessoal em vários Estados daquele país.

Em 1957, foi designado pelo Senado Federal seu representante à 46.^a Conferência Interparlamentar, realizada em Londres e, em 1961, à Conferência de Bruxelas.

Em 1962, foi designado membro da Conferência Interparlamentar realizada em Brasília, Distrito Federal.

Em 1963, chefiou o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar que visitou o México, Estados Unidos da América e Canadá.

Em 1965, participou da Delegação do Brasil à Reunião Extraordinária da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada no Rio de Janeiro.

Representou o Senado Federal na 100.^a Reunião do Conselho Interparlamentar, realizada em Palma de Maiores, Espanha, de 27 de março a 2 de abril de 1967. Representou o Brasil na instalação da XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque, em 19 de setembro de 1967.

Representou o Brasil na Conferência Interparlamentar em Haia, em 23 de setembro de 1970.

Militou na imprensa do Rio Grande do Sul, como Redator do **Diário de Notícias** (de 1933-1934) e Redator-Chefe do **Estado do Rio Grande** (de 1933 a 1937), tendo igualmente publicado uma obra “O Cooperativismo no Campo da Economia”, sua tese de concurso.

Ao terminar seu mandato em 31 de janeiro de 1963, elegeu-se Senador no pleito de 7 de outubro de 1962, sob a legenda da coligação “Ação Democrá-

tica Popular”, juntamente com seu Suplente Sr. Gay da Fonseca.

Foi escolhido para Líder do PL e Vice-Líder da Minoria bem como para as Comissões de Finanças, Educação e Cultura, Relações Exteriores, Serviço Público, Economia, Projetos do Executivo, Redação e Distrito Federal.

Em 1964, participou da Delegação Brasileira, em nome do Governo, para resolver o problema do chamado contencioso Franco-Brasileiro, referente à dívida do Brasil para com os credores particulares franceses, pela construção da Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e Vitória—Minas.

Em 1964, foi escolhido para Líder da Minoria, Líder do PL e Vice-Líder do Governo do Marechal Castello Branco, perante o Senado.

Em 14 de janeiro de 1966 assumiu o cargo de Ministro da Justiça. Em 29 de junho de 1966 renunciou ao cargo de Ministro, reassumindo sua cadeira no Senado a 30 de junho de 1966.

Membro da Delegação à Assembléia Consultiva do Conselho da Europa, em Strasburgo, França, em 1968.

Com a extinção das agremiações partidárias, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional.

Foi Presidente da Comissão de Economia em 1970.

É casado com D. Elsa Tschiedel Sá, possuindo deste consórcio três filhos: Maria Helena Sá Perez, Graciano e Fernando.

(*A Comissão de Finanças.*)

MENSAGEM

N.º 41, de 1971

(N.º 28/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Diplomata João Augusto de Araújo Castro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempe-

nho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, DF, em 31 de março de 1971. — **Emílio G. Médici.**

INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 25 de março de 1971.

G/DP/DAS/C/83/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor João Augusto de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, cuja fôlha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Mário Gibson Barboza

“CURRICULUM VITAE”

DO EMBAIXADOR
JOÃO AUGUSTO DE
ARAÚJO CASTRO

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, em 27 de agosto de 1919. Casado com a Senhora Myriam Saint-

Brisson de Araújo Castro, de nacionalidade brasileira. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Niterói, 1941. Diploma de Língua Inglesa, pela Universidade de Cambridge, 1940.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1940.

À disposição da Comissão Técnica Brasileira junto à Missão Técnica Americana, 1942.

Vice-Cônsul em San Juan de Puerto Rico, 1943 a 1944.

Encarregado do Consulado em San Juan, 1943 a 1944.

Vice-Cônsul em Miami, provisoriamente, 1944.

Vice-Cônsul em Nova Iorque, 1944 a 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1945.

Cônsul-Adjunto em Nova Iorque, 1945 a 1948.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, 1948.

Auxiliar do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, 1949.

Secretário da Delegação do Brasil à IV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova Iorque, 1949.

Assessor da Delegação do Brasil às V, VI e VII Sessões da Assembléia-Geral da ONU, 1950, 1951 e 1952, respectivamente.

Segundo-Secretário da Delegação Permanente junto às Nações Unidas, 1951 a 1953.

Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros de Estado das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, 1951.

Delegado à VII Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1953.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1953.

Primeiro-Secretário da Embaixada do Brasil em Roma, 1953 a 1957.

Assessor da Delegação do Brasil ao III, IV e V Congressos da Paz e da Civilização Cristã, Florença, 1954, 1955 e 1956.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957.

Conselheiro, 1957.

Auxiliar do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, 1957 a 1958.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1958.

Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, 1958 a 1959.

Delegado-Suplente do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1958.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Tóquio, 1959 a 1961.

Delegado do Brasil à XV Sessão das Partes Contratantes do Acôrdo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, Tóquio, 1959.

Observador do Brasil à Reunião dos Países Neutralistas, Cairo, 1961.

Membro da Comitiva do Vice-Presidente da República em Missão Especial ao Oriente, 1961.

Encarregado de Negócios em Tóquio, 1960 e 1961.

Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, 1961 a 1963.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1962.

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê do Desarmamento da ONU, Genebra, 1962.

Delegado do Brasil à XVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1962.

Secretário-Geral da Política Exterior, do Ministério das Relações Exteriores, 1963.

Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, 1963.

Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à XVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1963.

Chefe da Missão Especial à posse do Presidente da República Argentina, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil na Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1964.

Embaixador em Atenas, 1964 a 1966.

Embaixador em Lima, 1967 a 1968.

Chefe da Delegação do Brasil na Conferência do Comitê das 18 Nações para o Desenvolvimento, Genebra, 1968.

Delegado às XXII, XXIV e XXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1968, 1969 e 1970.

Chefe da Missão junto às Nações Unidas, de 1968 a 1971.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 23 de março de 1971. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 42, de 1971

(N.º 29/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Embaixador Sérgio Armando Frazão para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador Sérgio Armando Frazão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 1971. — **Emílio G. Médici**.

INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 25 de março de 1971.

G/DP/DEOc C/82/92.1 (42) (04)

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici**,

Presidente da República.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo

projeto de Mensagem, destinada à indicação do Senhor Sérgio Armando Frazão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Sérgio Armando Frazão, cuja fôlha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio Armando Frazão, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Mário Gibson Barboza

“CURRICULUM VITAE”

DO EMBAIXADOR

SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, em 26 de fevereiro de 1917. Casado com a Senhora Lice de Faria Frazão, de nacionalidade brasileira.

Cônsul de Terceira Classe, por merecimento, 1942.

Secretário da Comissão de Recepção ao Presidente da Bolívia, 1943.

Auxiliar do Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização, 1943.

Encarregado da Consolidação das Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores, 1944.

Vice-Cônsul em Paris, 1944 a 1946.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1946.

Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1946.

Segundo-Secretário da Embaixada em Paris, 1946 a 1950.

Encarregado de Negócios em Varsóvia, provisoriamente, 1948.

Secretário da Delegação do Brasil na Segunda Sessão da Comissão Preparatória da C.I.C.E., Genebra, 1947.

Assessor da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial de Estudos do Acôrdio Multilateral sobre Aviação, 1947.

Encarregado de Negócios em Varsóvia, 1948.

Encarregado de Negócios em Viena, 1950.

Conselheiro Técnico Governamental da Delegação do Brasil à XXXIII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1950.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consultor, 1951.

Assistente do Professor de Direito Internacional Público do Curso de Preparação à Carteira de Diplomata (C.P.C.D.), do Instituto Rio-Branco, 1951.

Primeiro Examinador da Banca de Direito Internacional Público do C.P.C.D., 1951.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1952.

Examinador no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, do Instituto Rio-Branco, 1952.

Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1953 a 1955.

Assessor da Delegação do Brasil às VIII e IX Sessões da Assembléia-geral das Nações Unidas — Nova Iorque, 1953 a 1954.

Representante do Brasil na XV Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, 1954.

Representante do Brasil na Comissão de Informações sobre Territórios Não-Autônomos, na ONU, 1954.

Representante-Substituto do Brasil na Comissão do Sudoeste Africano, da ONU, 1954 a 1955.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Santiago, 1955 a 1957.

Representante do Brasil no Comitê Plenário e no Comitê de Comércio da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (C.E.P.A.L., Santiago, 1956.

Encarregado de Negócios em Santiago, 1956.

Chefe-Substituto da Divisão Comercial do Ministério das Relações Exteriores, 1957.

Conselheiro da Delegação à Reunião de Ministros de Estado das Partes Contratantes do Acôrdio Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (G.A.T.T.) Genebra, 1957.

Examinador de Política Internacional do C.P.C.D., 1957.

Membro da Delegação do Brasil na Negociação do Acôrdio de Comércio com a Iugoslávia, 1958.

Chefe do Serviço Econômico da Europa, do Ministério das Relações Exteriores, 1958 a 1959.

Membro da Delegação do Brasil na Negociação do Ajuste de Comércio com o Japão, Rio de Janeiro, 1958.

Conselheiro, 1958.

Membro do Grupo de Trabalho para Estudos Econômicos da Operação Pan-Americana, 1958.

Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Instituto Brasileiro do Café (IBC), 1958.

Delegado-Suplente do Brasil na Junta Diretora do Comércio Internacional do Café, Washington, 1959.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1959.

Chefe da Divisão Comercial do Ministério das Relações Exteriores, 1959.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Lisboa, 1959 a 1960.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Washington, 1960 a 1961.

Delegado do Brasil no Primeiro e no Quinto Períodos de Sessões da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, Washington, 1960.

Presidente do Instituto Brasileiro do Café, 1961.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1961.

Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Café, Nova Iorque, 1962.

Assessor Especial do Presidente do Conselho de Ministros, 1962.

Representante do Brasil na I Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Nova Iorque, 1963.

Subchefe da Delegação do Brasil na Reunião de Nível Ministerial do G.A.T.T., Genebra, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Comitê Preparatório da UNCTAD, Genebra, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à Primeira Sessão do Comitê do Conselho Internacional do Café Londres, 1963.

Embaixador no Cairo, 1964 a 1966.

Embaixador em Montevideú, 1966 a 1968.

Chefe da Delegação Permanente em Genebra, 1969 a 1970.

Chefe da Delegação do Brasil à IX Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1969.

Representante do Brasil na IX Sessão do Conselho do Centro Internacional de Aperfeiçoamento Profissional, da Organização Internacional do Trabalho, Turin, 1969.

Delegado do Brasil na XXV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1970.

Embaixador em Bonn, de 1970 a 1971.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 23 de março de 1971. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As mensagens que acabam de ser lidas serão publicadas e enviadas às comissões competentes.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Cleofas.

O SR. JOÃO CLEOFAS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a e ao Plenário que a Comissão Diretora, cujo mandato ontem se extinguiu, enviou, em tempo oportuno, o Balanço contábil e a demonstração de contas do exercício de 1970, para a respectiva apreciação pelo Tribunal de Contas da União, conforme protocolo de entrada de n.º 9.984.

Esta demonstração de contas, da qual foi enviada também cópia para a Secretaria da Presidência, a fim de ser analisada por todos os interessados, discrimina o balanço orçamentário, com quadro-comparativo da despesa autorizada com a realizada, o balanço financeiro com o demonstrativo dos saldos apresentados, a discriminação geral da receita e da despesa, o balanço patrimonial com o quadro demonstrativo das variações patrimoniais, o inventário físico dos bens incorporados ao patrimônio desta Casa, a relação dos documentos de receita e despesa, que se encontram na Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade, à disposição da Colenda Côrte, o recebimento, à conta de dotação orçamentária e dos créditos adicionais à despesa.

Julgo, assim, Sr. Presidente, que a Comissão Diretora cumpriu, em tempo oportuno, o seu dever de prestação de contas.

Agora, quero informar a V. Ex.^a, também em nome da Comissão Diretora cujo mandato se extinguiu, que já se acha concluído o balanço relativo às despesas do primeiro trimestre do exercício vigente, as quais, por um natural escrúpulo de nossa parte, deverão ser apreciadas e examinadas pela atual Comissão Diretora do Senado.

Era, Sr. Presidente, a informação que me cumpria trazer ao conhecimento de V. Ex.^a e do Senado. (Muito bem!)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador João Cleofas em seu discurso encontram-se publicados em Suplemento ao DCN — Seção II — do dia 1º de abril de 1971)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Escusados seriam os esclarecimentos de V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, porque o Senado conhece o escrúpulo com que V. Ex.^a pautou sua atividade ao longo do período que se encerra.

Os documentos serão devidamente publicados e V. Ex.^a satisfeito por ter dado conhecimento, não apenas ao Senado, mas ao País, da magnífica gestão que realizou à frente dos destinos desta Casa.

O Sr. João Cleofas — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, como sabem V. Ex.^{as}, há matéria da maior urgência a ser votada nesses próximos dois dias, razão pela qual esta Presidência, atendendo à solicitação da Liderança da Maioria, pede que V. Ex.^{as} permaneçam em Brasília, na quinta e sextas-feiras, com o que estaremos liberados para a Semana Santa, quando ficará o Senado em recesso.

Quero ainda informar aos Srs. Senadores que, às 18 horas, o Sr. Presidente da República, recebe os Srs. Congressistas, no Palácio do Planalto.

Não havendo oradores que queiram usar da palavra, esta Presidência convida uma Sessão para amanhã, dia 1.º de abril, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO (§ 1.º DO ART. 371 DO REGIMENTO INTERNO)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 175, de 1968

(N.º 695-B/67, na Câmara)

Dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento.

Andamento: 8-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura e de Finanças.

1) Pareceres das Comissões: — de Agricultura, favorável — de Finanças, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofícios n.ºs 110 e 111-CCJ, de 6 de agosto de 1970, solicitando pronunciamento, respectivamente, dos Ministros da Fazenda e da Agricultura.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 181, de 1968

(N.º 620-C/67, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões

de Educação e Cultura e de Finanças.

Observações: Consta do processo:

1) Parecer da **Comissão de Educação e Cultura**, favorável ao Plenário e solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

2) Ofício n.º 95-CCJ, de 2-7-70, solicitando pronunciamento do Ministério da Fazenda;

3) Aviso GB n.º 342, de 5-8-70, do Ministro da Fazenda, manifestando-se contrariamente à aprovação do Projeto.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 186, de 1968

(N.º 1.637-B/68, na Câmara)

Passa a integrar o Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual, PA-70, do Estado do Pará.

Andamento: 18-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Observações: Consta do processo:

Parecer da **Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

Em 22-7-70 — Na Comissão de Constituição e Justiça.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 192, de 1968

(N.º 605-B/67, na Câmara)

Acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 194, de 1968

(N.º 3.228-B/65, na Câmara)

Dispõe sobre a garantia recíproca entre proprietários e arrendatário de seringal, na Amazônia, visando à intensificação, em grande escala, da cultura seringueira.

Andamento: 28 11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Valorização da Amazônia e de Finanças.

Observações: Constan do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Agricultura, favorável; — de Valorização da Amazônia, favorável; — de Finanças, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofício n.º 137-CCJ, de 20-10-70, solicitando pronunciamento do Ministério do Interior.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 207, de 1968

(N.º 1.075-C/68, na Câmara)

Dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios, na Justiça do Trabalho.

Andamento: 9-12-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Observações: Constan do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade solicitando o pronunciamento da Comissão de Legislação Social; — de Legislação Social, solicitando o pronunciamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

2) Ofícios ao Ministério do Trabalho e Previdência Social n.ºs CLS/31, de 12-5-70, e CLS/80, de 12-6-70 (reiteração).

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 210, de 1968

(N.º 3.697-A/66, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, a doar aos municípios, onde se localizam, os imóveis pertencentes à União e que serviram a ramais ferroviários extintos.

Andamento: 13-12-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Observações: Constan do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; — de Finanças, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofícios n.ºs 82 e 105-CCJ/70 — solicitando o pronunciamento do Ministério dos Transportes; e

3) Aviso n.º 365/GM, do Ministério dos Transportes, contrário ao Projeto, tendo em vista estar a matéria regulada no Decreto n.º 62.630, de 3-4-68.

8

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

N.º 3, de 1965

(N.º 196-A/64, na Câmara)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma "S. Manela & Cia. Ltda.", para execução de obras na Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Andamento: 19-3-65 — Lido em Plenário e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças; 7-4-65 — diligência à Câmara dos Deputados solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça; 7-5-65 — esclarecimentos solicitados à Câmara dos Deputados através do SP/63; 15-9-66 — reiterado o SP/63; 22 de agosto de 1968 — reiterados o SP/63 (sem resposta até a presente data).

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**2.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 1.^o de abril de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

A Presidência recebeu, do Prefeito de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, o Ofício n.º 537, de 28 de novembro de

1970, solicitando autorização do Senado para a operação de crédito com o exterior, no valor de Cr\$ 18.000.000,00, a ser aplicado no programa de obras relacionadas com o Plano-Diretor da cidade.

A matéria será publicada e despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta foram incluídas na Ordem do Dia, nos termos do § 1.^o do art. 371 do Regimento Interno, para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento, considerando-se pela rejeição a decisão contrária a essa providência.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis ao prosseguimento dos projetos permanecerão sentados, e os que forem contrários deverão levantar-se.

Nos termos do § 2.^o do referido artigo se a decisão do Plenário fôr no sentido do prosseguimento da tramitação dos projetos, estes deverão voltar às Comissões que, no prazo de 30 dias, deverão, em conjunto, apresentar os respectivos pareceres. Findo o prazo, a matéria será incluída em Ordem do Dia, com ou sem os pareceres, seguindo, daí por diante, a tramitação normal das proposições.

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 175, de 1968

(N.º 695-B/67, na Câmara)

Dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento.

Andamento: 8-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura e de Finanças.

Observações: Constan do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de **Agricultura**, favorável; — de **Finanças**, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofícios n.ºs 110 e 111-CCJ, de 6-8-70, solicitando pronunciamento, respectivamente, dos Ministros da Fazenda e da Agricultura.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Líder da Maioria, Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança da Maioria recomenda à Bancada a rejeição deste projeto. Este projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, em 1962, já está ultrapassado por leis outras sobre incentivos fiscais. Por outro lado, neste projeto há dispositivos de vantagens além das concedidas, normalmente, aos incentivos fiscais, razão por que não pode merecer aprovação, nem prosseguimento. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Líder do MDB, o Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, uma Comissão Técnica desta Casa, a de Agricultura, já se manifestou favoravelmente ao projeto. E a Comissão de Finanças não teve oportunidade de fazê-lo, porque solicitou o pronuncia-

mento dos Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, que ainda não se dignaram, pelo que consta da Ordem do Dia, a responder ao Senado.

O nobre Líder da Maioria esclarece que estes dispositivos já estão incluídos em lei em vigor, e alguns desses dispositivos se chocam com a orientação geral. A Minoria fica nesta situação: se há nesta Casa um órgão que estudou a matéria e opinou favoravelmente — a Comissão de Agricultura — difícil será à Minoria obstar o curso deste projeto. De modo que, com a devida vênia da Maioria, a Minoria vota pelo seguimento deste projeto. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ SARNEY — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com a palavra o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, como teve oportunidade de dizer o Líder da Maioria, no encaminhamento da votação, este projeto se encontra inteiramente superado. Acredito mesmo que os pareceres da Comissão de Agricultura, que aí se encontram, foram também ultrapassados pelas leis em vigor. Até o Sr. Presidente da República, no discurso que proferiu ontem, falou sobre a manutenção da política de incentivos fiscais, destinados a ativar determinados setores da economia brasileira.

O que há, neste projeto, é uma mudança total, no sentido dessa política de incentivos. Na realidade, para que o setor industrial do Nordeste ou outro qualquer setor sejam passíveis de incentivos fiscais, há necessidade da aprovação de projetos técnicos, do depósito das importâncias deduzidas do Imposto de Renda. Essas importâncias ficam depositadas nos Bancos, os projetos são analisados, são submetidos a uma fiscalização posterior, são acompanhados na sua implantação, de maneira que é uma transferência de recursos públicos, para o setor privado, no sentido da dinamização desses recursos.

Acontece que a sistemática deste projeto iguala o reflorestamento a

deduções simples e puras do Imposto de Renda, como são permitidas na lei, por exemplo, para serviços médicos, desde que não cobertos por apólice de seguro de vida, etc.

Assim é que basta ler um simples dispositivo dêste projeto para verificar que nós provocaremos imediatamente, uma liquidação total na honestidade da aplicação de recursos de incentivos fiscais, abrindo uma larga porta na sistemática dêste esquema.

Passarei a ler um dispositivo do projeto, para que se tenha idéia de como seria a sistemática adotada para deduções do imposto relativo a reflorestamento:

(Lê.)

“Art. 3.º —

II — recolher, no Banco do Brasil S.A., em conta especial, com guia ou recibo mecanizado, visado ou fornecido pela repartição do Imposto de Renda a que estejam jurisdicionadas, o valor correspondente ao desconto indicado de que trata o item anterior”, etc.

Imediatamente, no § 2.º, há o seguinte:

“§ 2.º — O recolhimento de que trata o item II dêste artigo somente será dispensado se o interessado apresentar à repartição competente do Imposto de Renda, no mesmo prazo, prestação de contas das despesas efetuadas durante o período, com florestamento e reflorestamento, e o valor despendido seja igual ou superior ao do recolhimento devido.”

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a partir daí, com aprovação dêste projeto, nós quebraremos todo o mecanismo da política de incentivos fiscais, colocando o reflorestamento numa posição que será igualada à simples dedução do Imposto de Renda.

Por isso, parece-me que o Líder da Maioria agiu muito bem quando pediu a suspensão da tramitação, o que permitirá a manutenção da política de incentivos fiscais, em benefício de determinados setores da economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores que são

favoráveis à continuação da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o prosseguimento da tramitação.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 181, de 1968

(N.º 620-C/67, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas-Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, cumpre-me esclarecer de início que, ao manifestar, em nome da Minoria, o propósito do seguimento do projeto anterior, não lhe examinei o mérito; apenas homenageei, nesta Casa, os ilustres Membros da Comissão de Agricultura que, havendo examinado a proposição, lhe deram parecer favorável, reservando-se a Minoria para examinar, no momento oportuno, o mérito dêsse projeto, se acaso viesse a exame do Plenário.

Agora, Sr. Presidente, discute-se o prosseguimento da apreciação do Projeto de Lei n.º 181, da Câmara dos Deputados, relativo à possibilidade de autorizar o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas-Artes, imóvel situado no Estado da Guanabara.

Ainda nesta oportunidade, a Minoria não examinará o mérito do projeto, porque esta é uma fase preliminar, mas nem por isso se exime de esclarecer à Casa que se trata de uma sociedade que vem prestando ao Estado da Guanabara os melhores serviços e que tem na sua presidência o eminente Marechal Mendes do Moraes.

E, Sr. Presidente, também desta vez, a Minoria, homenageando a Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que se manifestou favorável ao projeto, vota pelo seu prosseguimento. Ocorre que não bastará à Minoria, jamais, para excluir êsse prosseguimento, uma simples manifestação contrária do Sr. Ministro da Fazenda. Essa manifestação terá que ser examinada pela Comissão de Finanças, a que também está distribuído o projeto.

Por êstes motivos, Sr. Presidente, e sem nesta oportunidade descer ao mérito dêste e dos outros projetos constantes da Ordem do Dia, a Minoria, prestando sua homenagem aos ilustres membros da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que opinaram favoravelmente à proposição, manifesta-se pelo prosseguimento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Liderança da Maioria opina pela continuação da tramitação do projeto.

Realmente, há pronunciamento do Ministério da Fazenda, vale dizer da União, contra a doação, mas nenhuma Comissão do Senado ainda se pronunciou sobre a doação, mesmo porque a Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto, solicitou a audiência da Comissão de Constituição e Justiça, e esta pediu o parecer do Ministério da Fazenda, que foi contrário. O parecer do Ministério da Fazenda, todavia, ainda não foi estudado pelos órgãos técnicos do Senado.

Assim, Sr. Presidente, nosso pronunciamento é no sentido do prosseguimento da tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores que forem favoráveis ao prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto prosseguirá sua tramitação.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 186, de 1968

(N.º 1.637-B/68, na Câmara)

Passa a integrar o Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual, PA-70, do Estado do Pará.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Observações: Consta do processo:

Parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 22-7-70 — Na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pessoalmente, penso que a inclusão de rodovias estaduais no Plano Rodoviário Nacional deve ser precedida de estudos do Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Acontece que êste projeto não tem parecer das Comissões do Senado Federal, porque a Comissão de Transportes pediu apenas audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Assim, para se ter o pronunciamento dos órgãos técnicos da Casa, é aconselhável a continuação da tramitação da matéria, embora eu acredite que êsses pareceres serão contrários.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores favoráveis à tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto.

Item 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 192, de 1968

(N.º 605-B/67, na Câmara)

Acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há nenhum parecer das Comissões Técnicas do Senado Federal quanto a este projeto, embora eu tenha certeza de que a matéria constante do mesmo já está integrada na legislação em vigor. Mesmo assim, entendendo de bom alvitre que se tenha parecer, nesse sentido, dos órgãos técnicos da Casa.

Desta maneira, pela continuação da tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores favoráveis à tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto.

Item 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 194, de 1968

(N.º 3.228-B/65, na Câmara)

Dispõe sobre a garantia recíproca entre proprietários e arrendatários de seringal, na Amazônia, visando à intensificação, em grande escala, da cultura seringueira.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Valorização da Amazônia e de Finanças.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Agricultura, favorável; — de Valorização da Amazônia, favo-

rável; — de Finanças, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofício n.º 137-CCJ, de 20 de outubro de 1970, solicitando pronunciamento do Ministério do Interior.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, há parecer favorável de duas Comissões Técnicas da Casa, porém, no caso, o mais importante, a meu ver, o da Comissão de Finanças, ainda não existe, porque foi pedido o pronunciamento do Ministério do Interior.

Nestes termos, opino pela continuação da tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Senhores Senadores que são favoráveis ao prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto continuará a tramitar, em consequência da manifestação do Plenário.

Item 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 207, de 1968

(N.º 1.075-C/68, na Câmara)

Dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho.

Andamento: 9-12-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e solicitando o pronunciamento da Comissão de Legislação Social; — de Legislação Social, solicitando o pronunciamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

2) Ofícios ao Ministério do Trabalho e Previdência Social números CLS/31, de 12-5-70 (CLS/80, de 12-6-70 (reiteração)).

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Senhor Presidente, êste Projeto é de 1968. V. Ex.^a deve lembrar-se, como todo o Senado, de que, no ano passado, foi votada Mensagem do Poder Executivo sôbre a Justiça do Trabalho, com tôda essa matéria disciplinada.

Dessa forma, apesar de faltar o pronunciamento do Ministério do Trabalho, sou pela rejeição do Projeto, uma vez que é matéria ultrapassada.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, inicialmente, cumpre à Minoria lamentar que o Ministério do Trabalho e Previdência Social não tenha dado, até hoje, atendimento às solicitações desta Alta Câmara e respondido aos ofícios de 12 de maio e 12 de junho de 1970. Não há de ser, porém, êsse motivo que leve a Minoria a acompanhar neste passo, como fêz noutras oportunidades, o ilustre Líder da Maioria.

Ocorre, entretanto, que já no fôro civil os que triunfam nas contendas judiciais são ressarcidos dos honorários pagos aos seus advogados. Foi um projeto de iniciativa do saudoso Deputado Meneses Côrtes, e que tive a honra de relatar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Essa mesma providência é estendida agora à Justiça do Trabalho em projeto de 1968, que dispõe sôbre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios. Êsse projeto teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, a qual pediu a colaboração da Comissão de Legislação Social, que ainda não se pronunciou por culpa exclusiva do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Acredito que V. Ex.^a, na Presidência, em face dêsse primeiro episódio, tomará as necessárias providências para que, de agora por diante, esta Casa venha a ser informada, em tempo, pelos Srs. Ministros, daquelas solicitações que lhe foram enviadas pelos órgãos técnicos da Casa.

Não posso deixar de manifestar-me, em nome da Minoria, a favor do prosseguimento dêste projeto, que se entrosa com tôda a legislação existente no fôro civil e que deve estender-se, igualmente, à Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores favoráveis ao prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Negada a tramitação. O projeto vai ao Arquivo.

Item 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 210, de 1968

(N.º 3.697-A/66, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, a doar aos Municípios, onde se localizam os imóveis pertencentes à União e que serviram a ramais ferroviários extintos.

Andamento 13-12-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Transportes, Comunicações e obras Públicas e de Finanças.

Observações: Constan do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; — de Finanças, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

2) Ofícios n.os 82 e 105-CCJ/70 — solicitando o pronunciamento do Ministério dos Transportes; e

3) Aviso n.º 365/GM, do Ministério dos Transportes, contrário ao Projeto, tendo em vista estar a matéria regulada no Decreto n.º 62.630, de 3 de abril de 1968.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme V. Ex.^a acaba de ler, esta matéria já está regulada pelo Decreto n.º 62.630. De maneira que, em vez da continuação, a Liderança toma a liberdade de aconselhar à Bancada que rejeite o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tem

esta Liderança se manifestado favoravelmente ao prosseguimento de todos os projetos que tenham parecer favorável das Comissões Técnicas desta Casa, porque entende que aos ilustres Senadores que se desdobram no estudo desses projetos se deve dar a devida consideração, e não entender que a palavra do Executivo é sempre mais sábia que a palavra do Legislativo.

Ocorre portanto, nesta hipótese, que o projeto visa apenas a autorizar o Poder Executivo fazer doação aos Municípios onde se localizam os imóveis pertencentes à União, e que serviram a ramais ferroviários extintos. Essa era a autorização que íamos dar ao Poder Executivo depois do pronunciamento favorável da Comissão de Transportes. Sobre ela o Executivo se manifesta dizendo que a matéria já está regulada por decreto do Poder Executivo.

Por êste motivo é que acompanho o nobre Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação do projeto queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Negada a tramitação.

O projeto irá ao Arquivo.

Item 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, de 1965

(N.º 196-A/64 na Câmara)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma "S. Manela & Cia. Ltda.", para execução de obras na Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Andamento: 19-3-65 — Lido em Plenário e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças; 7-4-65 — Diligência à Câmara dos Deputados solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça; 7-5-65 — Esclarecimen-

tos solicitados à Câmara dos Deputados através do SP/63; 15-9-66 — Reiterado o SP/63; 22-8-68 — Reiterado o SP/63 (Sem resposta até a presente data).

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esta matéria não pode continuar em tramitação.

Como V. Ex.^a acabou de ler, foram solicitados esclarecimentos à Câmara dos Deputados. Trata-se de projeto de 1965, e até hoje não vieram êses esclarecimentos. A continuação da tramitação importa em não haver uma solução a respeito da matéria.

Opino, assim, Sr. Presidente, pela rejeição do projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Antes de mais nada, devo esclarecer ao nobre Líder que se trata, no momento, da tramitação do projeto. Oportunamente, o seu mérito seria examinado pelo Plenário. O que é objeto de decisão, no momento, é apenas se deve ou não tramitar o projeto.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, longe de mim querer dialogar com a Presidência. Velho Parlamentar, sei que não é permitido. Queria, não obstante, ponderar a V. Ex.^a que se êses esclarecimentos não vieram até hoje, da Casa de onde acabo de sair, e pela qual tenho todo aprêço, não acredito que ainda venham e a tramitação ficará com solução indefinida. Daí, o meu voto no sentido da rejeição.

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, evidentemente, nobre Líder da Maioria labora, data venia, num equívoco. A função do Congresso é manter ou rejeitar o ato do Tribunal de Contas. Nós não

podemos apenas arquivar. Temos que prosseguir, para deliberar, com ou sem as informações da Câmara dos Deputados. De modo que peço a S. Ex.^a medite no texto constitucional que dá ao Poder Legislativo essa prerrogativa e essa responsabilidade. Confio em que S. Ex.^a, meditando nessas disposições constitucionais, modificará o seu pronunciamento para que prossiga este projeto, e, no mérito, o Senado decidirá como fôr melhor.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Uma vez mais devo esclarecer que, no momento, trata-se de dar ou não tramitação ao Projeto de Decreto Legislativo.

Os Srs. Senadores favoráveis a que o projeto continue em tramitação queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto continuará a tramitação.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 168, de 1958

(N.º 3.694-B, de 1958, na Câmara)

Prorroga o prazo para abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 de que trata a Lei n.º 2.925, de 21 de outubro de 1956, para a reconstrução dos edifícios em que funcionam as obras educacionais e sociais da Paróquia de Irapuã, no Estado de Santa Catarina.

Andamento: 25-11-58 — Lido nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 25-6-68 — Reconstituído a requerimento do Senador Argemiro de Figueiredo.

Observação: Consta do processo o Parecer da Comissão de Finanças, de 16-7-68, solicitando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 74, de 1969

(N.º 325-D/59, na Câmara)

Dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo das empresas de energia elétrica, e dá outras providências.

Andamento: 5-10-59 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Finanças. 2-2-60 — Lidos os Pareceres n.ºs 67 e 68/60, das Comissões:

— de Economia, favorável; de Finanças, pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 48, de 1967

(N.º 2.920-B/65, na Câmara)

Modifica o § 2.º do art. 7.º da Lei n.º 3.276, de 5-10-57, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação, e dá outras providências.

Andamento: 18-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões do Polígono das Secas e de Finanças; 19-4-67 — É aprovado o Requerimento n.º 274/67, do Senador José Ermírio, solicitando audiência da Comissão de Agricultura.

Observações: Consta do processo:

PARECER da Comissão do Polígono das Secas, solicitando preliminarmente audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 18-5-67 — na Comissão de Constituição e Justiça.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 92, de 1968

(N.º 3.644-B/66, na Câmara)

Doa ao Município de Matelândia, Estado do Paraná, área pertencente à União, integrante do Parque Nacional da Foz do Iguaçu.

Andamento: 28-6-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Observações: Constatam do processo:

1) Parecer da Comissão de Segurança Nacional — favorável;

2) Ofício n.º 86-CF, de 4-9-68, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3) Ofício n.º 90-CCJ, de 12-9-68, solicitando pronunciamento do Ministério da Agricultura;

4) Aviso n.º 34/AP/Br, de 30-6-70, do Ministro da Agricultura, encaminhando parecer contrário ao Projeto.

Observação: Constatam do processo:

1) Votos: na Comissão de Constituição e Justiça, dos Senadores Eurico Rezende, pela inconstitucionalidade (Relator); Josaphat Marinho, pela constitucionalidade, e Jefferson de Aguiar;

2) Ofícios n.ºs 26 e 27/65, CCJ de 19-3-65 ao Ministério das Minas e Energia e à Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral;

3) Aviso GM/65, de 8-4-65, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando minuta de decreto que regulamenta a aplicação dos arts. 57 da Lei n.º 3.470 e 3.º e 6.º da Lei número 4.357, para as empresas de serviços de energia elétrica;

4) Aviso GM 83/65, de 30-4-65, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Divisão de Águas, referindo-se aos Decretos n.ºs 54.936, 54.937 e 54.938, de 4-11-64, que regularam a matéria.

5

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 7, de 1968

(N.º 215-B/65, na Câmara)

Mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União de registro de despesa de NCr\$ 1.980,00, em favor da Cia. Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda.

Andamento: 1-2-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Observação: Consta do processo:

Ofício n.º 4/68-CCJ, de 8-2-68, solicitando ao Tribunal de Contas da União a remessa de documentos para completar a instrução da matéria. Diligência cumprida através do Aviso n.º 419, de 30-10-69, do Tribunal de Contas da União.

6

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 13, de 1968

(N.º 307-B/67, na Câmara)

Aprova o texto do Convênio de Intercâmbio Cultural, celebrado entre o Governo do Brasil e o Governo da República do Haiti, assinado no Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1966.

Andamento: 21-2-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.

Observação: Consta do processo o parecer da CEC favorável ao projeto, não estando anexado o parecer da CRE.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11 horas.)

**3.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 1.^o de abril de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Passa-se à leitura do Expediente.

O Sr. 1.^o-Secretário procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

N.º 1, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 537/70-A, de 1970, do Senhor Prefeito Municipal de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para que aquele Município possa realizar operação de crédito com o exterior, no valor equivalente a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O Senhor Prefeito Municipal de Pôrto Alegre, em obediência ao art.

42, VI, da Constituição, solicita autorização ao Senado para aquele Município realizar operação de crédito externo, no valor equivalente a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

2. Esclarece o Chefe do Executivo da Cidade de Pôrto Alegre que "o produto do empréstimo será aplicado integralmente na realização de despesas de capital, especialmente no Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade" e que o Município, para a realização de suas despesas de capital, "tem-se valido, há longos anos, exclusivamente do superavit de seu orçamento corrente. Isto é: tem suportado, com recursos próprios e ordinários, os encargos com obras que tem empreendido".

3. As obras programadas, cuja execução dependerá dos recursos oriundos da operação de crédito, ora solicitada, são as seguintes:

1 — Complexo Túnel e Elevado da Conceição — Trecho compreendido entre as Avs. Farrapos e Mauá;

2 — Remodelação da Av. Júlio de Castilhos;

3 — Execução da 1.^a Perimetral — Trecho compreendido entre as Ruas Gen. João Manoel e Lima e Silva;

4 — Execução da 2.^a Perimetral — Trecho entre as Ruas 24 de outubro e Dona Laura;

5 — Passagem para pedestres — Cruzamento da Av. Borges de Medeiros com a Rua dos Andradas."

4. A operação obedecerá às seguintes condições básicas:

— Valor: Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) equivalente em moeda estrangeira;

— Prazo: 5 (cinco) anos, com dois anos de carência;

— Credor: The Berban Corporation — Nova Iorque — EUA;

- Comissões e Despesas: os usuais no mercado financeiro internacional;
- Garantia: Aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

5. A solicitação do Sr. Prefeito do Município de Pôrto Alegre está instruída com os documentos indispensáveis para apreciar pedidos desta natureza (artigo 406, letras a, b e c do Regimento Interno):

“a) documentos que o habilitem a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade (Ofício n.º 537/70-A, de 26 de novembro de 1970);

b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Leis n.ºs 3.361 e 3.384, de 16 de dezembro de 1969 e 19 de maio de 1970, respectivamente e, ainda, conforme estabelece o artigo 27, inciso XI, da Constituição do Estado, parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, da Assembléia Estadual);

c) parecer do órgão competente do Poder Executivo (Ofício do Banco Central do Brasil — FIRCE 1-70/14, de 27 de fevereiro de 1970 — favorável à operação)”.

5. Diante do exposto, atendidas que foram as exigências Regimentais (artigo 406, letras a b e c), opinamos pela concessão da autorização pleiteada, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, de 1971

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., operação de crédito externo, equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinada à realização do Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre autorizada a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., operação de crédito externo com The Berban Corpo-

ration — Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte, destinada a financiar o Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade.

Art. 2.º — O valor da operação a que se refere o art. 1.º é o equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), a ser pago no prazo de 5 (cinco) anos, com 2 (dois) de carência, à taxa de juros, despesas e comissões admitidas pelo Banco Central para registro dos financiamentos da espécie, obtidos no exterior.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 1.º de abril de 1971. — João Cleofas, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Lourival Baptista — Geraldo Mesquita — Mattos Leão — Virgílio Távora — Alexandre Costa — Dinarte Mariz — Wilson Gonçalves — Franco Montoro.

PARECER N.º 2, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 1 de 1971, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinada à realização do Programa de Obras constantes do Plano Diretor da Cidade”.

Relator: Sr. Antônio Carlos

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente Projeto de Resolução autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., operação de crédito externo no valor equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinada à realização do Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade.

2. A Comissão de Finanças examinou a matéria e pôs em relêvo o fato de que o pedido é apoiado em documentação esclarecedora e firme, tanto assim que aprovou o pedido e apresentou o Projeto de Resolução que vem à audiência desta Comissão.

3. Sob o aspecto constitucional, a matéria está conforme o preceito que atribui competência privativa ao Senado Federal para “autorizar empréstimos, operações ou acórdos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal (art. 42, IV).”

4. Foi atendido, ainda, o disposto no Regimento Interno (art. 406, letras a, b e c), pois a solicitação da Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre veio instruída com:

a) documentos que habilitam o Senado Federal a conhecer, perfeitamente a “operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade (Ofício n.º 537/70-A, de 26 de novembro de 1970)”;

b) a publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Leis n.ºs 3.351 e 3.384, de 16 de dezembro de 1969 e 19 de maio de 1970, respectivamente, e, ainda, conforme estabelece o art. 27, inciso XI, da Constituição Estadual, com o parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa;

c) parecer do órgão competente do Poder Executivo (cópia do Ofício n.º FIRCE-1/70/14 de 27 de fevereiro de 1970 — Banco Central do Brasil, favorável às condições e características da operação).

5. O Projeto de Resolução em análise está, assim, perfeito, do ponto de vista jurídico-constitucional, razão por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 1.º de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Antônio Carlos, Relator — Wilson Gonçalves — Nelson Carneiro — Heitor Dias — Helvídio Nunes — José Sarney — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de requerimento.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 1, de 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeiro que o Expe-

diente da Sessão do dia 2 do corrente seja destinado a reverenciar a memória de S. Eminência Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, recentemente falecido.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Benjamin Farah — João Cleofas — Clodomir Millet — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Lourival Baptista — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acôrdo com o art. 280, item I, do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

Sôbre a mesa, outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 2, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Filinto Müller — Eurico Rezende — José Lindoso — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Orlando Zancaner — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Na conformidade do art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a vez de meu Estado contribuir, também, com a sua cota de sacrifícios para os problemas angustiantes da sêca.

Acabo de tomar conhecimento de um relatório, feito pelo técnico Lauro Mota, da SUDENE, quando afirma que a sêca na Bahia tende a se alastrar por todo o Nordeste, ameaçando, não somente as plantações já devastadas,

mas, também, o abastecimento de água para o consumo doméstico.

Após examinar o problema pessoalmente, por toda a região sisaleira, do médio São Francisco até Paulo Afonso, partindo de Jeremoabo, o técnico da SUDENE disse, em seu relatório, que serão necessários, em caráter de urgência, mais carros-pipas, para se juntarem com os já existentes do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia, a fim de socorrerem os flagelados da grande área assolada.

Notícia inquietante, quase desesperadora, de uma região que perdeu suas lavouras e continua ameaçada pela falta de água em decorrência da prolongada estiagem, mostra-nos a aflição por que está passando sua gente.

Srs. Senadores, acompanhamos de perto o grande interesse e entusiasmo dos produtores rurais na fase de preparação do solo e plantio.

Vimos com alegria como eles atenderam ao convite do Governo para que plantassem mais.

Contudo, ao iniciar o ano de 71, a estiagem ameaçava destruir mais de 50% das lavouras.

Haveria a possibilidade de salvar algo, caso caíssem algumas chuvas até meados de janeiro.

Infelizmente, isto não aconteceu. Agora, temos informações de que, em várias regiões, as perdas das lavouras atingem até 100%.

Sr. Presidente, são urgentes as providências no sentido de amparar nossos agricultores, aflitos por uma situação que independe de sua vontade, oferecendo melhores condições, para que possam vencer fatores negativos em nossa agricultura, tendo como ponto alto as secas periódicas.

O permanente apoio que o Presidente Médici tem dado aos flagelados pelas secas do Nordeste nos anima a alertar o Governo contra as ameaças que continuam pesando sobre a vida agrária, e, confiantes na sua ação decisiva, sugerir a realização de um ambicioso projeto de irrigação e colonização para aquela área, considerada, em termos de agricultura, como das mais promissoras do País.

O problema de um melhor aproveitamento do Vale do São Francisco é

assunto que vem sendo estudado dentro do Governo, inclusive como meio de absorção da mão-de-obra ociosa, sem falar em que poderá transformar-se num grande centro de gêneros, tanto para o Sul, como para o Nordeste e Norte do Brasil.

As qualidades excepcionais de que dispõem para a agricultura as terras situadas no Vale do São Francisco reclamam essas providências, para se atingir o esperado milagre de transformação do grande rio brasileiro.

São providências que demonstram, inequivocamente, que uma grande mudança de orientação, a respeito do combate às secas, constitui um imperativo de nossa época.

Não há mais lugar para insistir na necessidade de medidas paliativas, a fim de salvar da fome os flagelados dessas catástrofes.

A nova orientação governamental, que tem propósitos construtivos, enfatiza métodos e progresso econômicos no tratamento social do homem do campo, contribuindo, assim, para a formação de uma nova mentalidade agrária, capaz de acompanhar, também neste setor, o surto de desenvolvimento do País.

Assim, espero e confio, Sr. Presidente, na inclusão, em curto prazo, no Programa de Integração Nacional, de arrojado projeto de irrigação e colonização do Vale do São Francisco, como um dos problemas relevantes do terceiro Governo da Revolução. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, sejam minhas primeiras palavras de agradecimento a V. Ex.^a pela acolhida dispensada, nos seus discursos, à representação do MDB, e de apreço a todos os Colegas, para que os anos que aqui vamos passar sejam de agradável convivência, no interesse público.

(Lê.)

Na primeira Sessão Preparatória da presente Legislatura, coube-nos, no exercício da Liderança com que nos distinguiu a unanimidade dos ilustres membros da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, ler a seguinte

declaração, com expresso apoio no art. 3.º, letra g, do Regimento Interno da Casa:

“A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro promete manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. Porque, pelo art. 47, § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 1, sòmente são intocáveis a República e a Federação. O MDB reafirma sua inabalável determinação de, por todos os meios legais, pugnar pela cessação da vigência do Ato Institucional n.º 5 (art. 182), a fim de que a Nação se reintegre na plenitude do Estado de Direito e se torne possível a pacificação da Família Brasileira.”

O eminente Líder da Maioria protestou de pronto contra a aludida intervenção, proclamando enfaticamente a irreversibilidade do movimento revolucionário desencadeado em Minas Gerais pelo nosso ilustre Colega, o então Governador Magalhães Pinto. E logo anunciou o honrado Senador Filinto Müller que analisaria, assim se instalassem os trabalhos ordinários, o mérito de nossa afirmação.

Conhecemos, no decorrer de larga e acidentada carreira parlamentar, que se coroa com a presença nesta Alta Câmara, os talentos dos nobres integrantes da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, mas nos temos indagado inútilmente, nos dias longos do recesso, em que ressalva tão amena poderia justificar a insopitável reação.

Temos dito e redito, êsses anos todos, que a Oposição não tem parentesco com a mulher de Loth, e do passado sòmente reverencia aquêles valores glorificados ou vítimas de injustiça, que devem passar à História de nossa emancipação política, econômica e social, quando se assentarem no tempo as paixões ainda inexplicavelmente revoltas e se estenderem as bênçãos da compreensão e da harmonia sòbre todos os brasileiros, os punidos e os que puniram.

A palavra divina de que ao pó, de que viemos, algum dia tornaremos, sòbre ser constante lição de humildade, é consoladora promessa de que, libertos da matéria, reencontraremos

nova vida, mais feliz e justa. Mas idéias há que não se pulverizam, antes criam consistência maior a cada insucesso, e meio não se encontrou de dispersá-las em definitivo, nem de erradicá-las pela força ou pelo terror. E por elas haverá sempre, ontem como hoje, hoje ou amanhã, quem se disponha a lutar e a sofrer. Basta observar o panorama do mundo, e fàcilmente se relacionarão, agora esmagados por sistemas que se julgam permanentes, vários povos que não abandonaram, e ainda bem não abandonam a constante aspiração de liberdade.

Nossa declaração de voto é expressão do propósito, ainda uma vez renovado, de servir à grandeza e ao desenvolvimento do País, sem renunciar ao dever de pleitear a pronta e completa observância dos direitos e garantias que integram o patrimônio cívico de quantos, homens e mulheres, vivem nos Estados que erigem a vontade impessoal da lei acima da vontade tóda poderosa de dirigentes, que muitos crêem predestinados e infalíveis.

Comprometêmo-nos a cumprir a Constituição e as leis, e o fizemos determinados e conscientes. Por isso que não esquecemos que, nesses últimos sete anos, duas Constituições foram rasgadas pelos que solenemente prometeram respeitá-las, enfatizamos nossa decisão, convencidos de que a nós da Minoria, como a Vossas Excelências da Maioria, cabe a missão patriótica de impedir que medre, daqui por diante, a estranha disposição que desfigura, impopulariza, nega e mata a própria Emenda Constitucional outorgada pelos Chefes Militares, e que já representa, ela mesma, grave obstáculo ao exercício regular das atividades democráticas, dentro e fora do Congresso. A liberdade, todos o sabemos, não se faz de tolerâncias, não floresce no comodismo. Nem, por igual, se fortalece em tibiezas e renúncias. Há que lutar, dia a dia, para conquistá-la, há que sofrer, dia a dia, para conservá-la. É a isso que se dispõe o Movimento Democrático Brasileiro, onde quer que a lei o permita, e nos limites por ela traçados, na certeza de contar com a valiosa e indispensável indulgência dos ilustrados membros do Partido Oficial.

A Oposição afirmou seu intuito, e volta a reafirmá-lo, de pugnar, por

todos os meios legais, para alcançar, o mais breve possível, a cessação da vigência do Ato Institucional n.º 5, deixada à iniciativa, **per omnia secula**, dos Presidentes da República, que se sucederam. Bem sabe o Movimento Democrático Brasileiro que o emittente Chefe da Nação anunciou sua determinação de, antes de deixar o Governo, restaurar a normalidade democrática. Não há como duvidar de compromisso tão clara e livremente feito, **urbi et orbi**.

Erra, entretanto, quem pensa deva a Nação ficar de mãos e braços atados, à espera de que o Palácio do Planalto sôbre ela derrame a mercê anunciada. É dessa omissão que divergimos, e conosco altas expressões políticas da Maioria. Cumprenos a todos, e a cada ensejo, somar nossos esforços aos do Sr. Presidente da República, a fim de que essa aurora não tarde, e chegue tanto mais depressa como uma vitória da irresistível vocação democrática de nosso Povo. Dá o Ato Institucional n.º 5 ao titular do Executivo, quem quer que o seja, poderes de, sôzinho, sem ouvir a qualquer pessoa ou a qualquer órgão, alterar, modificar, aditar, substituir, um a um, todos os dispositivos da Constituição Federal, salvo o que proclama o Brasil uma República Federativa. Pode, até mesmo, mudar o nome do Brasil. Mas o Ato Institucional n.º 5 é tão poderoso que, para revogá-lo, a vontade do Presidente da República há de ser submetida à prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional.

Não somos, Senhores Senadores, o Partido da Revolução. Mas, com nossa atitude, tributamos à Revolução de 1964 a homenagem de não confundil-a com os sucessivos atos institucionais, inclusive porque não se conciliaria o destino de um movimento, que se proclama irreversível, com a sorte de disposições marcadas de iniludível transitoriedade. Não somos, por igual, o Partido da Contra-Revolução. Somos, queremos ser, o Partido da Constituição.

Desgraçada seria a nação, Sr. Presidente, em que qualquer de seus concidadãos, o mais humilde, pudesse merecer censura ao propugnar, **“por todos os meios legais”**, a restauração da ordem constitucional. E sômente num país onde os descontentes se

acostumaram a montar guarda à porta dos quartéis, de algum modo se entenderia a surpresa de uma agremiação oposicionista pretender, **“por todos os meios legais”**, às claras, tornar vigentes textos de uma carta constitucional derogada permanentemente pela anomalia de poderes discricionários provisórios, indefinidamente provisórios.

A Oposição não prega a desordem, mas a lei. Não apela para os desvios da subversão — anseia pelo império do direito. Não endossa, todavia, a tese fácil e cômada de que a missão a tão poucos confiada não possa ser exercida, com igual prudência e sabedoria, por uma assembléia de representantes de todo o Povo Brasileiro.

A Oposição não invectiva ao Poder Executivo, que deseja forte na medida em que o reclamarem o interesse do Estado e a segurança de todos e de cada qual dos cidadãos. Mas não se cansará de demandar, **“por todos os meios legais”**, a restauração das prerrogativas do Poder Legislativo, que só os críticos apressados ou maliciosos, aqui e em toda parte, confundem com privilégios. Quando se esvai dos Parlamentos a iniciativa de determinadas proposições, mais se lhe aumenta o elenco dos encargos de contrôle e fiscalização, inclusive os relativos à política exterior. Assim deveria ser igualmente entre nós, mas não o é. E apenas louvores merece o Presidente João Cleofas, quando entendeu primeira, entre tantas reformas alvitradas, a das instituições políticas.

A Oposição não crê em governo forte, sem imprensa livre e responsável. A censura vem causando à Revolução males infinitamente maiores do que os recursos sangrentos de que se têm valido os que a contestam pela violência e pelo desespero.

A Oposição não arriará bandeira, Senhores Senadores, até que o Poder Judiciário retome as garantias que lhe são tão necessárias quanto o respeito e a submissão às suas decisões. Nem se pode render o Movimento Democrático Brasileiro à infalibilidade profana, que só a Justiça divina outorga o reexame e o julgamento das decisões do arbítrio.

Ou as palavras, Sr. Presidente, perderam o significado, ou quem as-

sim age não desserve à ordem democrática, antes a prestigia; não a enfraquece, antes se esforça por solici-tá-la.

Somos poucos, os do Movimento Democrático Brasileiro.

Num outro dia 15 de novembro, vai por mais de 80 anos, os republicanos eram, também, escassa minoria. Na manhã seguinte, não havia anfiteatro que os coubesse. Mas por que somos poucos, muito poucos, não teremos vagares para queimar incenso no altar do Governo. Nem esta é nossa missão. Não somos bastantes para decidir. Não representamos um terço desta Casa, para sugerir emendas constitucionais, ou constituir comissões parlamentares de inquérito. Os pedidos de informações, agora, são permitidos, em regra, sobre projetos em curso. Cabe-nos, apenas, na vigência da Carta Constitucional outorgada pela Junta Militar, indagar, apenas indagar. Indagar, por exemplo, quanto custou ao País a aventura do Plano da Saúde. A quem deve ser imputada a responsabilidade pelo fragoroso desastre da Ponte Rio—Niterói? Quanto se ganhou, ou quanto se perdeu, em cifras e em autoridade, com a política do café, agora uma, outra logo mais? Ou por que a Reforma Agrária, divulgada ao som de tantas fanfarras, ainda não saiu praticamente das páginas dos órgãos oficiais, por mais siglas que se criem e outras as substituam? Com tantos poderes absolutos, por que se eleva em todo o Nordeste o rol de acusações contra os desacertos da SUDENE? E que há de verdade na grave denúncia de um destacado Líder situacionista, divulgando a existência de setores, “alguns ligados ao Gabinete do Ministro da Fazenda”, contra a agroindústria de Pernambuco, no desdobrar de “uma campanha pertinaz” contra aquêlê Estado, “contra o Nordeste e o Brasil”? Em meio à prosperidade trombeteada de norte a sul, por que os salários cada dia remuneram menos ao trabalho, enquanto as donas de casa riem dos dados oficiais sobre o custo de vida? Que resta da famosa Carta de Brasília, distribuída em papel de ouro e exalçada, entre brindes e girândolas, como a lei áurea da agricultura? Por que o capital estrangeiro, fechado à participação dos nacionais, es-

corraça ao brasileiro na indústria e no comércio, numa desnacionalização que vai do berço ao túmulo, do leite que alimenta ao remédio que não cura? Por que o funcionalismo civil, desesperançado de promoções, perde a cada ano um mês de aumento, e o nivelamento da remuneração rebaixa a tantos, em vez de elevar a todos? Se verdadeiros os números assoalhados pelo noticiário relativo a várias centenas de milhões de cruzeiros que teriam sido pagas indevidamente a Hospitais particulares, caso seria de perguntar por que somente de um ano para cá acordaram os escolhidos pela Revolução para zelar pelo bom emprêgo das contribuições arrancadas ao suor do trabalhador. E inquirir-lhes se uma ficalização rigorosa e uma aplicação mais cuidadosa daqueles recursos não bastariam para assegurar a almejada aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos de trabalho, e para permitir que as filhas e irmãs solteiras do trabalhador continuassem a receber, depois dos vinte e um anos, as modestíssimas pensões da Previdência Social. Como a propaganda oficial explicará aos incrêus as excelências da prática generalizada de restrições à liberdade de opinião, minimizando as conseqüências inevitáveis das múltiplas versões que a mordança do silêncio deixa escapar, tanta vez distorcendo e deturpando a imagem real do País? A Transamazônica terá sido um impacto a mais, ou foi lançada depois de longos e cautelosos estudos, de modo a responder à ânsia de integração nacional? As súplicas dos que percorrem os cárceres em busca de parentes e amigos desaparecidos, a proibição do *habeas corpus* para indiciados submetidos à indiscutível insuspeição dos tribunais militares, as prisões sem termo e sem mandado, o desassossêgo, o mêdo, a angústia em tantos lares e corações são outros motivos de preocupação para o Movimento Democrático Brasileiro, a serem dissipados pelos que convivem com o Poder, a que a Minoria não tem acesso.

Sim, aqui estamos para indagar. E para prevenir desacertos antes que para criticá-los. A Oposição não convocará o Sr. Ministro das Relações Exteriores, para falar sobre tantos equívocos passados. Mas, na Comis-

são própria, tentará discutir os rumos a adotar em reuniões futuras, que a exposição de fatos consumados não é a tarefa do Senado Federal, nem esta se esgota com a aprovação de Embaixadores e o exame posterior de tratados e convenções.

Por isso que somente nos inspira o interesse nacional, confiamos que nossa palavra será escutada e a busca da verdade encontrará estímulos no patriotismo de Vossas Excelências, Senhores Senadores, e no reconhecimento da Nação. Mas ainda que excessivamente otimistas fôssem acaso essas esperanças, e a Maioria nos viesse impor a constância dos revezes, a Oposição, Sr. Presidente, confia que, insistindo, expondo, debatendo, transigindo, não tardará o dia em que se tornarão vitoriosas as causas que explicam sua participação na política brasileira.

Acudimos, assim, ao apêlo do eminente General Garrastazu Médici, quando, em seu discurso de posse, disse esperar da Oposição que honrasse ao Governo com "o cumprimento de seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escola de democracia, dignidade e respeito mútuo".

Pretendemos examinar, oportunamente, os resultados do pleito último, mesmo depois que os números finais divulgados pela Justiça Eleitoral levaram os mais sensatos a cancelar o foguetório com que outros pensavam festejar apressadamente uma consagração que não houve. Urge, entretanto, Sr. Presidente, retirar da contenda a grave advertência da avalanche de votos nulos e em branco, manchando de descrença e revolta os escrutínios nas Capitais e nas grandes cidades, justamente aquêle eleitorado que acompanha mais de perto os acontecimentos políticos. Se nos fôsse dado prescrutar a alma das urnas, possível seria a constatação de que esse protesto é sobretudo dos jovens, não só dos que freqüentam cursos secundários e universitários, traumatizados com a inominável brutalidade do famigerado Decreto n.º 477, como dos moços que mourejam nas fábricas, nas oficinas, nos diques, nos portos, em todos os locais de trabalho.

Por mais, entretanto, Sr. Presidente, que embuçados estrategistas do partido único, através de pressões, sublegendas, vinculações, votos distritais, seduções e ameaças, pretendam a nossa presença no pleito municipal do ano vindouro, tão-somente para coonestar o ambicionado monopólio do Poder, a Oposição, também, é Brasil, e não faltará com seu apoio a tudo quanto se harmonize com os interesses da Pátria, que não é patrimônio de maiorias ou minorias ocasionais, de classes ou de grupos, mas de todos, sem qualquer exceção. E não será de nós que partirá qualquer atitude ou palavra que impeça ou retarde a Nação de navegar, como diria Vieira, "pelo vasto mar dos futuros". Ao Movimento Democrático Brasileiro não bastarão, todavia, os índices do produto nacional bruto ou os aumentos de nossas reservas cambiais. Isso não é tudo. Se o progresso material, êle só, balizasse a felicidade dos povos, o apogeu nazista, fazendo ressurgir, dos escombros da derrota, a Alemanha que ousou desafiar o mundo, não teria constituído, na sofrida história da humanidade, uma página de desventura e de horror. Se o progresso material, êle só, balizasse a felicidade dos povos, então nenhum país disputaria a palma à Rússia Soviética, que, em pouco mais de meio século, se elevou da miséria do czarismo ao estágio de decidir, com a poderosa Nação norte-americana, os destinos da humanidade. A Oposição, Srs. Senadores, crê na função civilizadora do desenvolvimento, no que êle carrega para o bem-estar, a segurança e a emancipação dos povos. Mas está igualmente convencida de que pouco representará o desenvolvimento se, ao mesmo tempo, não se cultivar a liberdade, não se garantirem a cada indivíduo os direitos indispensáveis à pessoa humana. Que vale o progresso da África do Sul, êsse imenso navio negreiro ancorado ao sul do continente negro, diante do trabalho escravo da maioria esmagadora de sua população?

Para servir ao desenvolvimento e à liberdade, aqui estamos.

Para honrá-los, a um e outra, rogamos, no pórtico desta Legislatura, o respeito da Casa, a compreensão de

todos os homens e mulheres de boa vontade, e a graça de Deus. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvi, com atenção, a explanação feita pelo eminente Líder da Oposição, o nobre Senador Nelson Carneiro, e creio que, em resposta a ela, basta-me fazer uma declaração, em nome da Maioria. S. Ex.^a, na bela e vasta peça oratória subjetiva — peça literária — que leu perante o Senado, enumerou vários aspectos, na obra do Governo, que merecem a condenação do seu Partido, mas nada trouxe de concreto que pudesse ser, desde logo, contestado. Não trouxe elementos de acusação que nos permitissem uma análise serena, firme e imediata em resposta às suas afirmações.

Sòmente num ponto eu me sinto no dever de, desde logo, prestar um esclarecimento: aquêlê referente às restrições feitas à minha atuação no dia em que prestamos compromisso como Senadores nesta Casa, quando não podíamos sequer falar. S. Ex.^a, que fôra brilhante Parlamentar pela Guanabara, não era mais Deputado, mas ainda não era Senador, porque não havia prestado compromisso regimental; e eu próprio, que há longos anos ocupo uma cadeira no Senado, como representante de Mato Grosso, também não havia prestado compromisso. Não tínhamos, portanto, condições para usar da palavra neste Plenário. S. Ex.^a, porém, naquela oportunidade, declarou que prestaria compromisso com restrições. E o eminente Senador, que é uma das mais altas figuras das nossas letras jurídicas, sabe perfeitamente que um juramento não é válido quando prestado com restrições.

Era a análise que eu me propunha fazer...

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me um aparte, para ressalvar o aprêço a V. Ex.^a?

O SR. FILINTO MÜLLER — Um instante. Quero terminar meu raciocínio.

Era êsse o aspecto que eu desejaria anilisar posteriormente: desde o momento em que os nobres Colegas do MDB, chamados a prestar compromissos, fizeram juramento sem qualquer restrição, não me cabia mais voltar ao assunto, nem fazer a análise prometida naquela declaração, e como estávamos no início da Sessão Legislativa, eu não poderia imaginar a que ponto iríamos com uma negação ou contestação de nossa Carta Constitucional. Afirmei, no final da minha declaração, que a Revolução era irreversível. E é, Sr. Presidente, porque constitui um instrumento de benefício e de salvação do Povo Brasileiro.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Queria ressalvar, nobre Líder da Maioria, que apenas me referi, no início do meu discurso, aos acontecimentos arrolados na primeira Sessão plenária, mas não houve nenhuma restrição à atitude de V. Ex.^a, que acompanho há muitos anos. Nesta oportunidade, em nome da Minoria, quero renovar o alto aprêço em que o temos, pelo cavalheirismo, pela distinção e pela nobreza com que exerce o mandato nesta Casa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado pelo aparte, do nobre Senador Nelson Carneiro, cuja amizade muito me honra, amizade de muitos anos, cimentada na minha admiração pelas virtudes morais e intelectuais de S. Ex.^a

Sr. Presidente, voltando à peça literária, a cuja leitura acabamos de ouvir, quero acentuar que S. Ex.^a deu largas pinceladas sôbre todos os aspectos da vida pública brasileira, mas não se fixou concretamente num fato que exigisse nossa contestação.

O fato não me causa nenhuma surpresa, embora essa atitude de restrições e de críticas hábilmente concatenadas tivesse partido de um homem da altitude e da inteligência, da cultura e do espírito público do Senador Nelson Carneiro. Antes me causaria surpresa, e mais do que surpresa, me causaria espanto, se nós assistissemos aqui, neste Plenário, no limiar dos nossos trabalhos legislativos, ao Líder do MDB proclamar lisamente as benemerências da Revolução, que evitou, em 1964, mergulhasse o Brasil na desordem, na anarquia e na confusão.

Isso me causaria surpresa, Sr. Presidente, porque nesses anos decorridos, desde março de 1964, estou acostumado — permitam-me os meus Colegas do MDB que o diga — estou acostumado a ver o espetáculo de uma Oposição que cada vez mais se afasta dos sentimentos do Povo Brasileiro, que ignora esses sentimentos e que, por isso mesmo, se minimiza. Não que nós queiramos ter, em nosso País, um partido único. É que a própria Oposição, pela postura que toma, pela atitude que assume, pelas palavras que pronuncia, afasta-se, cada vez mais, dos sentimentos arraigados profundamente no coração do Povo Brasileiro.

Sr. Presidente, nós que proviemos de todos os Estados da Federação, que tivemos, há bem pouco tempo, contato com as populações do interior da nossa Pátria, sentimos — eu senti, pelo menos, e muitos Colegas afirmaram a mesma coisa, em toda parte, por todos os lados — uma confiança cada vez maior, uma esperança cada vez maior na obra que a Revolução vem empreendendo.

Pois bem, Sr. Presidente, é num momento desses, quando ouvimos, ontem, a palavra do Sr. Presidente da República, numa afirmação de otimismo, de fé e de sentimento democrático, enunciar o que o Governo vem fazendo pelo progresso do Brasil, pelo seu desenvolvimento, pela sua grandeza, é num instante destes, quando o povo brasileiro confia nestas palavras do Chefe do Executivo, quando nós, que aqui nos encontramos, temos a certeza de que o Brasil cresce e toma o lugar que lhe compete, no concerto das Nações — quando percebemos que se trabalha intensamente para aumentar nosso progresso e para distribuir, de melhor forma, as riquezas construídas pelo labor do homem — é neste momento que o eminente Líder do MDB vem com uma fala de pessimismo, que não corresponde, absolutamente, aos sentimentos do Povo Brasileiro.

É por isto, Sr. Presidente, que assistimos, melancolicamente, ao esvaziamento da Oposição. É porque ela, em vez de acompanhar os sentimentos do Povo, dêle se afasta, por um sentimento que não posso compreender, porque acabo de ouvir do eminente Senador Nelson Carneiro a reafirmação do sentimento legalista, do desejo de defender nossas instituições. Aca-

bo de ouvir a afirmativa de que aqui estarão os membros do MDB para defender, conosco, os interesses do País, para discutir os projetos enviados a esta Casa, trazendo-nos a colaboração de sua inteligência, de sua capacidade e de seu patriotismo para o aperfeiçoamento desses projetos. Neste momento sentimos que é preciso dar um novo rumo à nossa vida parlamentar, à nossa vida democrática.

Citou o eminente Líder opiniões do nobre Senador João Cleofas, que ontem deixou a Presidência do Senado, que tanto soube honrar. Mas o Senador João Cleofas afirmou, no seu discurso, referindo-se certamente ao Ato Institucional n.º 5, que está fazendo parte provisoriamente da Constituição da República, que o que se tem por objetivo não é eliminar, mas superar, superar pelo nosso desenvolvimento, superar pela construção de uma democracia realmente forte, pelo amparo ao homem, superar por tudo que vem sendo feito pela Revolução. Essa superação redundará na supressão desse instrumento, que hoje é necessário, que hoje é indispensável, do qual a Constituição não abrirá mão, porque senão correremos o risco de voltar aos dias angustiosos de 1968.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro — Desejaria, nobre Senador Filinto Müller, não ficasse sem um reparo a afirmação que V. Ex.^a faz, na sua brilhante oração, a respeito do pensamento da opinião pública brasileira sobre a Oposição, e do divórcio que estaria havendo entre o Movimento Democrático Brasileiro e o Povo de nossa Terra. Esta é a interpretação que V. Ex.^a e outros dão do resultado das eleições. Eu me permito lembrar a V. Ex.^a, entretanto, que a interpretação desta eleição não pode ser tão simples. Com argumentos de absoluta objetividade se poderia demonstrar que o resultado dessas eleições não se explica pelo entusiasmo popular de apoio ao Governo. Os votos em branco e os votos nulos estão aí, a pesar, de forma bastante clara, no julgamento desse resultado. Mais do que isso, a Oposição denunciou, antes e depois do pleito, a influência da máquina administrativa do Governo. A eleição antecipada dos Governado-

res que iriam governar durante quatro anos, que percorreram, em todos os Estados, tôdas as regiões para fazer com que a máquina administrativa pesasse sobre o voto. E, como sinal que me parece definitivo para a interpretação do resultado das urnas, é preciso lembrar que, em todos os lugares onde o eleitorado livre das cidades, o eleitorado das grandes cidades e Capitais se manifestou, o voto não foi a favor do Governo. O Governo venceu nas pequenas cidades, naquelas em que a máquina administrativa pesou poderosamente. É este o resultado que deve ser apresentado e que não pode ser interpretado assim de forma tão simples e tão calorosamente a favor do Governo. Teremos, certamente, oportunidade de voltar ao debate e à interpretação dessas eleições, porque também é nosso dever procurar sentir o pensamento real do povo que nelas se manifestou. Damos ao Governo todos os créditos que forem necessários para que ele continue a obra de desenvolvimento, mas fazemos as críticas necessárias e que nos vierem das bases. E para completar o argumento, eu queria dizer, nobre Senador Filinto Müller, que milhões de homens votaram na legenda do MDB; que a sua Bancada na Câmara dos Deputados foi aumentada; ganhamos 23 Deputados, além dos que tínhamos, e a ARENA perdeu outros tantos. Portanto, o resultado não tem esta simplicidade com que foi apresentado, no primeiro momento. Peço desculpas pelo alongado aparte, mas queria, desde já, deixar consignada esta observação, para que não parecesse que estamos de acôrdo com a afirmação de V. Ex.^a, de que está havendo um hiato, um divórcio cada vez maior entre a opinião pública de nossa terra e o MDB.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte com que me honrou o nobre Senador Franco Montoro, mas quero, em primeiro lugar, dizer a S. Ex.^a que em nenhum momento pensei em resultado de eleições, em voto em branco ou em voto nulo. Este é um problema que poderemos discutir, como S. Ex.^a o afirma, em outra oportunidade.

Quem conhece o interior, quem faz política em contato com as regiões mais pobres do País, com as menos desenvolvidas, sabe e sente perfeitamen-

te qual a razão de ser do voto em branco ou do voto nulo, especialmente dêste último. Não fiz referência a isto. Fiz referência ao que pude sentir no contato com as populações do interior da minha terra e ao que sentiram inúmeros Colegas, com os quais troquei idéias, quando voltávamos, quando regressávamos do pleito de 15 de novembro.

Posso, também, desde logo, declarar que não houve esta pressão administrativa, a que alude o eminente Senador. Se Governadores compareceram a comícios e ao interior do Estado, este fato não constitui, por si só, um ato de pressão contra a vontade do eleitorado. Nem sequer se tratava de Governadores eleitos — eram simplesmente indicados.

O eleitorado brasileiro, hoje, é suficientemente esclarecido e independente, para não se submeter a pressões, partam de onde partirem, e a prova disto é a votação que teve o eminente Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente, em outras oportunidades nós poderemos debater este problema relativo às eleições. O que eu quero acentuar, agora, é este aspecto: é que por todo o Brasil se sente a satisfação do Povo Brasileiro pela obra que vem sendo realizada pela Revolução, especialmente na fase construtiva, digamos assim, do Presidente Médici. O grande, inolvidável e saudoso Presidente Castello Branco abriu as clareiras, para que a Revolução pudesse caminhar; o Presidente Costa e Silva prosseguiu na sua obra e cabe, agora, ao Presidente Médici completar esta tarefa ciclópica de assegurar o nosso engrandecimento.

Disse o nobre Senador Nelson Carneiro, numa das passagens de seu discurso, que não importam os dez por cento do produto interno bruto. Sim, importam, Sr. Presidente, porque através do produto interno bruto é que podemos avaliar o crescimento e o desenvolvimento do nosso País.

Por outro lado, respondendo ao eminente Senador por São Paulo, eu citaria um levantamento feito em seu Estado natal e publicado em *O Globo*, de ontem: "De modo geral, está muito, pouco ou nada satisfeito com o Governo do Presidente Médici?"

Esta pergunta foi formulada pelo IBOPE, e, no Grande São Paulo, os números respondem e confirmam o que vêm declarando naquele setor:

“Muito satisfeito

Classe A e B	85
Classe C	76
Classe D	76

Nada satisfeito

Classe A e B	1
Classe C	2
Classe D	3”

E vemos publicado em **O Globo**, de hoje, o resultado desse levantamento do IBOPE, feito na Guanabara, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Diz **O Globo**:

“De acôrdo com pesquisa de opinião realizada pelo IBOPE, 63 por cento dos cariocas acham que “o Governo Federal vem fazendo mais do que qualquer outro governo, no sentido de encontrar solução para os problemas mais importantes do País”. No Estado do Rio, a pesquisa buscou a opinião dos fluminenses, quanto à iniciativa do Presidente Médici, no que se refere à educação, apoio à agricultura, transportes, plano habitacional e combate à inflação. Cinquenta e três por cento disseram ter boa opinião, na média total para os cinco itens, e 44,2 por cento afirmaram ter muito boa opinião, também na média total para os cinco itens.

Já os mineiros, num total de 53 por cento, responderam que o Presidente Médici “está fazendo mais do que qualquer outro governo”. A pesquisa na Guanabara foi realizada em outubro de 1970, junto com a de Minas Gerais. A do Estado do Rio foi feita em maio de 1970.”

Aí estão pesquisas realizadas em São Paulo, em Minas Gerais, na Guanabara e no Estado do Rio de Janeiro, e através delas se pode verificar que a opinião pública está ao lado do Presidente Médici, vale dizer, ao lado da Revolução.

Sr. Presidente, vim à Tribuna somente para fazer uma declaração da Liderança, somente para acentuar que nós responderemos às críticas

que forem feitas pela Oposição, quando concretamente formuladas neste plenário. Mas quero deixar bem claro que continuaremos a defender a Revolução pelo que ela vem realizando em bem do Brasil, em bem do Povo Brasileiro; nós continuaremos a defendê-la, convictos de que estamos defendendo um patrimônio da Nação. um patrimônio do Povo Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, ocupo, pela primeira vez, esta alta tribuna do Senado da República, cõscio das graves responsabilidades que nos pesam sôbre os ombros.

Político, por vocação e temperamento, tendo iniciado a jornada como Representante à Assembléia Legislativa de meu Estado — Sergipe — ocupei, depois, a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, e exerci pela vontade do nobre povo sergipano, por duas Legislaturas, o mandato de Deputado Federal. Em 1966, fui eleito às funções de Governador do Estado, pela vontade unânime dos Representantes à Assembléia Legislativa.

No pleito de 15 de novembro de 1970, logrei merecer a confiança da maioria do eleitorado, para exercer o mandato de Senador.

É com humildade que recebi a vitória, humildade que, espero em Deus, me há de acompanhar em todos os passos nesta augusta Casa.

Inspirado no desejo de servir aquê-le povo generoso, trabalhador e altivo, irei abordar, ainda que rapidamente, o problema da estiagem prolongada, em vasta área do Estado que tenho a honra de representar.

Vinte e cinco Municípios sergipanos estão sofrendo a calamidade das sê-cas. Graves prejuízos se verificam na sua agricultura e pecuária.

O ilustre Governador de meu Estado, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes vem, dentro das possibilidades de Sergipe e com o apoio valioso da SUDENE, criando e mantendo frentes de trabalho, que já ocupam 3.000 flagelados.

Nesses últimos dias, contudo, a situação se agravou. Não há, no momento, perspectivas de chuvas, o que levou o Governador a dirigir apêlo à SUDENE para a adoção de novas medidas, inclusive a operação de aviões, para a realização de experiências de nucleação de nuvens que provoquem chuvas artificiais.

O nosso apêlo é no sentido de que essas e outras medidas sejam adotadas pela SUDENE, em Sergipe.

A nossa confiança no Governo Federal ainda mais se afirmou, tendo em vista o destaque que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Garrastazu Médici, houve por bem dar ao problema do Nordeste, na Mensagem que ontem encaminhou ao Congresso Nacional.

Não tenho dúvida de que o Governo Federal, que se tem mostrado tão sensível aos problemas do homem do campo, determinará as providências cabíveis, no sentido de assegurar uma assistência objetiva àquelas inúmeras vítimas da prolongada estiagem, naqueles Municípios sergipanos.

Valho-me da oportunidade para fazer um registro que sei muito grato ao coração dos sergipanos. Refiro-me à posse do nôvo Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano José Cabral Duarte, ocorrida na tarde do sábado, 13 de Março.

O recém-empossado Arcebispo de Aracaju exerceu, durante alguns anos, as funções de Bispo Auxiliar do saudoso Arcebispo daquela Capital, Dom José Vicente Távora, falecido em Sergipe, há cerca de um ano.

Realizada com a pompa que a liturgia recomenda, incluindo Missa solene concelebrada, a solenidade da posse teve a presidi-la o Ex.^mo Senhor Núncio Apostólico no Brasil, Dom Humberto Monzoni, e contou com a presença de cerca de 30 Prelados, entre Arcebispos e Bispos brasileiros, em grande maioria procedentes de Dioceses do Nordeste, entre os quais Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo de Terezina, Presidente do Conselho Episcopal Latino-Americano, e Vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Dom Fernando Gomes dos Santos, atualmente Arcebispo de Goiânia e ex-Bispo de Aracaju.

Ao fazer esta comunicação ao Senado da República, é-me grato lembrar que o nôvo Arcebispo de Aracaju, além de possuir o grau universitário de Doutor em Filosofia, conferido pela mundialmente famosa Universidade de Paris, é um dos mais jovens prelados do Brasil, pois conta apenas 45 anos de idade.

Desde há dois anos, Dom Luciano José Cabral Duarte vem prestando assinalados serviços à causa da educação nacional, pelo consciencioso exercício das funções de Conselheiro do egrégio Conselho Federal de Educação.

Agora, com a sua elevação ao Sólido Arquiepiscopal de Aracaju, Dom Luciano deverá iniciar suas atividades pastorais nesta nova e importante missão religiosa, que lhe foi confiada por Sua Santidade, o Papa Paulo VI. Ordenado sacerdote em 1948, era, 18 anos depois, sagrado Bispo. Nesse intervalo, fêz o Curso de Filosofia na Sorbone; depois, tomou parte no Concílio Ecumênico Vaticano II, como Observador da Imprensa Brasileira. Vinte e três anos depois de ordenado na Catedral de Aracaju, recebe o Governo da Arquidiocese, às portas da mesma Igreja Catedral.

Em diversos setôres de atividade, o profícuo trabalho de Dom Luciano Duarte se fêz notar em Sergipe, especialmente o seu apostolado religioso, de tão amplas repercussões em todo o Estado.

Quero, ainda, apontar alguns dos mais importantes trabalhos de Dom Luciano, nos setôres social e educacional. Em primeiro lugar, a liderança das tarefas preparatórias da criação e da instalação da Fundação Universidade Federal de Sergipe, que congregou as 6 unidades de ensino-superior, então ali existentes, dentre as quais se contava a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, de que era êle o Diretor.

Velo, em seguida, a ocupar o alto cargo de Presidente do Conselho Diretor da referida Fundação.

Sua Excelência Reverendíssima dedicou-se, também, à ação social, fazendo em nosso Estado uma experiência cristã de reforma agrária. Lançou com êxito a "Promoção do Homem do Campo de Sergipe" — PRHOCASE —.

Essa entidade recebeu de meu Governador três fazendas e as está ocupando com famílias de agricultores da região açucareira, não possuidores de terra. A obra, de sentido eminentemente cristão, entrosa no particular com o programa do Governo Federal.

Uma característica singular e muito importante marca esse trabalho pioneiro do novo Arcebispo Metropolitano de Aracaju; o clima de entendimento e de paz social.

É, pois, com júbilo e no cumprimento de um grato dever de justiça, que saúdo, desta tribuna, o sergipano ilustre, que acaba de assumir tão alta posição na hierarquia da Igreja do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Lindoso — José Esteves — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Magalhães Pinto — Milton Campos — Franco Montoro — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a hora do Expediente. (Pausa.)

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar a V. Ex.^a se digne convocar a Casa para uma Sessão Extraordinária, logo após esta, ou ao início da noite, porque temos uma Mensagem do Presidente da República, já aprovada, da indicação do nome do eminente Senador Mem de Sá, para Ministro do Tribunal de Contas.

A Mensagem refere-se, sabe todo o Senado, a uma das mais altas figuras da vida pública brasileira, homem de extraordinária dignidade, de grande valor moral e que, certamente, irá honrar o Tribunal de Contas.

Além dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, já encaminhados à Mesa, está sendo enviado, também, parecer da Comissão de Relações Exteriores, refe-

rente à designação de nossos Embaixadores em Washington e junto à ONU.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que são esses dois postos da mais alta importância para o País, e que não podem ficar vagos durante longo tempo.

Diligenciamos, graças às providências que V. Ex.^a determinou, a organização das Comissões, justamente para que pudessem ser examinadas essas Mensagens do Governo da Revolução.

Acrescente-se, ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato de ser impossível trabalharmos na situação em que nos encontramos, sem gabinetes, devido às obras que ora se realizam. A Secretaria-Geral da Presidência não tem onde realizar as suas obrigações, bem como os Senadores membros da Mesa e Presidentes das Comissões.

Além disso, V. Ex.^a, seguramente, não convocará o Senado para Sessões na Semana Santa. Depreende-se, portanto, que examinariamos a indicação dos Embaixadores somente na semana posterior à Semana Santa, o que seria prejudicial aos interesses brasileiros.

Ocorre, também, Sr. Presidente, que há projeto, para o qual já foi pedida a dispensa de interstício, referente a empréstimo solicitado pela Prefeitura de Pôrto Alegre, projeto da maior importância para a Capital do Rio Grande do Sul, o qual só terá validade, só terá efeito prático, se aprovado até o dia 8 de abril.

Por essas razões, peço a V. Ex.^a se digne examinar a possibilidade de convocar a Casa para uma Sessão Extraordinária, ainda na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Senador Filinto Müller, são de toda procedência as ponderações de V. Ex.^a, razão pela qual esta Presidência, ao final da Ordem do Dia, anunciará uma Sessão Extraordinária para a tarde, ou comêço da noite, a fim de que todos esses projetos e proposições sejam convenientemente examinados, sobre eles decidindo o Senado Federal, liberando-nos, por conseguinte, para a Semana Santa, que é a próxima.

Sobre a mesa, indicações das Lideranças, que irão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

INDICAÇÕES

Em 1.º de abril de 1971

Sr. Presidente:

Na qualidade de Líder da ARENA no Senado Federal e, nos termos do art. 2.º, § 3.º, do Regimento Interno do Grupo Brasileiro, indico o Senador Waldemar Alcântara para integrar a Delegação da 108.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Caracas, de 12 a 19 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Em 1.º de abril de 1971

Sr. Presidente:

Na impossibilidade de ausentar-me de Brasília, no presente momento, indico, nos termos do art. 21, § 3.º, do Regimento Interno do Grupo Brasileiro, o Senador Tarso Dutra para representar-me na 108.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Caracas, de 12 a 19 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração — Filinto Müller, Membro do Conselho da União Interparlamentar.

Of. n.º 03/71

Brasília, 30 de março de 1971

Ex.mo Sr. Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de indicar os nomes dos nobres Senadores Benjamin Farah, Adalberto Sena e Ruy Carneiro, para que Vossa Excelência possa indicar o Representante da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, na Delegação do Grupo Brasileiro à reunião do Conselho da União Parlamentar, a realizar-se em Caracas, no próximo mês de abril.

Aproveito o ensejo para renovar a estima e consideração. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em consonância com as indicações que acabam de ser lidas, designo para representar o Senado, na Delegação do Grupo Brasileiro à 108.ª Reunião do Conselho da União Interparlamentar, a realizar-se em Caracas, de 12 a 19 do corrente, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara e Benjamin Farah.

Em substituição ao Sr. Senador Filinto Müller, membro do Conselho, designo, também, o Sr. Senador Tarso Dutra.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 1, de 1971

Dá o nome de “Euclides da Cunha” à rodovia Transamazônica.

Art. 1.º — Terá o nome de “Estrada Euclides da Cunha”, a rodovia Transamazônica, em construção, prevista no art. 2.º do Decreto-lei número 1.106, de 1970.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Constitui hoje fato comum, em diferentes países no Mundo Ocidental, dar nomes de figuras históricas às rodovias de maior importância.

Objetiva-se, através dessa prática, a dois diferentes fins. Em primeiro lugar, um nome próprio, melhor do que qualquer símbolo, número, ou sigla, faz com que as populações identifiquem a estrada, seu rumo e o próprio quadro geográfico centralizado por ela. É sempre menos provável, para a memória dos seres humanos, confundir nomes do que números ou expressões simbólicas.

O segundo fim a alcançar, quando se batiza uma estrada com o nome de uma figura histórica é fazer com que as gerações sucessivas gravem esse nome e procurem inteirar-se do que foi sua vida e do que foram suas realizações.

A história é o homem. Não há um só fato histórico em que não apareça, como agentes, a figura humana isolada — o líder — e um grupo de pessoas, numeroso ou não. E se os homens fazem e em certo sentido são a história — concluiremos que não existiriam nacionalidades e pátrias se não tivesse havido, em algum tempo, a presença e o trabalho de determinados homens ou mulheres, formando e alimentando o processo das ditas nacionalidades.

A contribuição humana na construção das pátrias é basicamente de dois tipos, projetados no sentido da teoria e da ação.

Uma nação só pode existir e desenvolver-se no limite em que possui a sua teoria — onde coexistem os conhecimentos objetivos dos fatos geográficos e históricos ligados a seu processo e a idéia de um determinado futuro nacional, inferida da realidade mesma desses fatos.

Mas, a teoria precisa ser completada pela ação. Inspirados na teoria da nacionalidade, os homens lutam e agem, e só através desses movimentos surgem os fatos que materializam e que dão força à idéia da Pátria.

Euclides da Cunha constitui exemplo raro de figura que logrou reunir as excepcionais qualidades de teorizador com a invulgar energia de homem de ação.

Seu grande livro, *Os Sertões* — em torno de simples estudo de um fato isolado da História Pátria — representa o maior esforço realizado até hoje, neste País, para conhecê-lo e interpretá-lo, como um todo.

Euclides não foi apenas escritor, mas, também, homem de ação, sertanista, demarcador de fronteiras.

As qualidades de bandeirante e sábio — disse o Deputado Alberto Torres, referindo-se ao estudioso da Guerra de Canudos, na Assembléia Fluminense — devemos o vaticínio otimista, agora em fase de franca materialização, a respeito da necessidade imperiosa de integração do homem e da terra na economia e no progresso brasileiros, a ponto de, numa conferência, ter esta feliz antevisão do futuro: penso que seremos, em breve, uma componente nova entre as forças cansadas da humanidade. Como desejou Euclides, a penetração da

Amazônia está sendo feita, com a estrada ora em início de construção, no rumo Oeste, seguida pelos primeiros desbravadores...

Existe, pois, uma indiscutível ligação entre a vida e a obra de Euclides da Cunha e o grande projeto da Transamazônica, em boa hora, pôsto em execução por um Governo que deliberou aceitar com ânimo bandeirante o desafio brasileiro. E dêste modo julgo estar plenamente justificado o presente projeto.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 2, de 1971

Dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os museus mantidos, administrados ou subvencionados pelo Governo Federal funcionarão obrigatoriamente aos sábados, domingos e feriados, das nove às dezoito horas.

§ 1.º — É requisito indispensável à aprovação do regimento de cada museu constar do mesmo uma referência explícita ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados.

§ 2.º — Se do regimento em vigor de qualquer museu oficial da União não constar uma referência ao que está estipulado no *caput* dêste artigo, sua direção deverá, em prazo não acima de sessenta dias, submeter à autoridade superior nova redação do documento.

Art. 2.º — Para os museus mantidos e administrados por organismos da Administração indireta, Governos Estaduais, Territoriais, ou suas Agências, por entidades de direito privado, ou por particulares, será elemento indispensável de habilitação ao recebimento de subvenção financeira ou ajuda técnica, do Governo da União, a existência de uma indicação expressa ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados.

Art. 3.º — A fim de atender aos problemas de limpeza e conservação das instalações, bem como assegurar a to-

dos os que prestam serviços no estabelecimento, o descanso semanal a que fazem jus, pode a Direção de cada Museu da União, ou de outros, recipiendários de ajuda federal, determinar o não-funcionamento dos mesmos no período compreendido entre a segunda e a sexta-feira de cada semana, pelo número de horas que fôr necessário para compensar o tempo de trabalho representado pela abertura aos sábados, domingos e feriados.

Art. 4.º — Cabe aos órgãos da Administração Federal a que estiverem subordinados os museus, ou em cujos orçamentos figurarem suas subvenções, fiscalizar a obediência ao que determina esta lei.

§ 1.º — As sanções aplicáveis pelo órgão fiscalizador são, no caso dos museus federais, suspensão ou demissão do Diretor, e tratando-se de museus não subordinados administrativamente ao Governo da União, multas equivalentes a um, dois ou três salários-mínimos regionais e suspensão temporária ou definitiva da assistência financeira ou técnica federal que lhe estiver sendo prestada.

§ 2.º — A fiscalização prevista neste artigo poderá ser realizada, mediante convênio que os órgãos responsáveis da Administração Federal vierem a estabelecer, por Agências Governamentais da própria União e dos Estados, que se destinem à promoção do turismo.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Se o Brasil estivesse entre os países em alto nível de desenvolvimento administrativo, certamente seria desnecessário projeto como este, por ausência do problema que êle visa a corrigir.

Nos país em que a Administração Pública tem o sentido da dinamicidade e da funcionalidade, com a permanente adaptação dos órgãos e estruturas aos respectivos fins, não ocorreria êsse desencontro entre museus — mantidos ou subsidiados pelos cofres públicos — e o público que deseja visitá-los.

Isso não ocorreria, esclareço, porque os dirigentes dêsses estabelecimentos,

atentos à finalidade dos mesmos, procurariam conhecer o afluxo de visitantes, nos sete dias da semana — fato condicionado por diferentes causas, permanentes ou temporárias — e tratariam de escolher um horário de funcionamento para os museus por êles dirigidos, de modo que suas portas não estivessem fechadas nos dias e nas horas em que costumasse ser maior a probabilidade de visitas.

No Brasil, não se pensa nisso e os museus oficiais administrados como se fôssem repartições burocráticas, abertas apenas nos dias e nas horas em que tôda a população ativa, inclusive os escolares, está em pleno trabalho, ficam às moscas, como verdadeiros elefantes brancos improdutivos, deixando de justificar as verbas orçamentárias que recebem.

Lembrarei, na seqüência destas considerações, que todos os órgãos e serviços mantidos com os dinheiros públicos são instrumentais, meios, técnicas, para atingir a determinados fins relacionados com o bem comum.

Organizações policiais e de bombeiros, por exemplo, existem para garantir a segurança das populações. Não seria admissível que distritos policiais ou quartéis de bombeiros fechassem suas portas às 12 horas de sábado e só as reabrissem às 11 horas de segunda-feira. Se isso viesse a ocorrer, o fim precípua dos referidos serviços não estaria sendo atingido, pois os assassinos e ladrões não seriam incomodados nos fins-de-semana e os incêndios que então ocorressem constituiriam problemas futuros, apenas, para as companhias seguradoras.

O que se passa com os museus não é muito diferente. O que o Estado gasta com estabelecimentos dessa ordem é, tipicamente, investimento feito para a educação do povo. A idéia do passado e da tradição, fundamental para despertar nos cidadãos o sentimento e a consciência de Pátria, está presente naquilo que a maioria dos museus transmite através da exibição de seus acervos. E no caso dos museus científicos ou artísticos, há também uma fecunda influência que poderá ser exercida pelo espetáculo fascinante de suas coleções, contribuindo para situar as pessoas que o contemplam no contexto amplo da civilização e da cultura.

Ora, nada disso ocorrerá se os museus permanecerem fechados, justamente nos dias e nas horas em que maior número de visitantes pode percorrê-los. Coincide com o exato interesse do Estado que haja êsse afluxo de visitantes e, visto o mesmo assunto do ponto de vista do público, cabe lembrar que nesse público estão os contribuintes que custeiam o museu com os impostos que pagam e que devem ter, inclusive por êsse fato, o pacífico direito de visitá-los nos dias de sua maior conveniência.

O funcionamento dos museus é, em qualquer parte, algo bastante relacionado com a organização do turismo interno, movimento, como se sabe, gerador de rendas compensadoras para as regiões ou cidades que sabem “vender” seus atrativos e suas belezas.

Museu como o das Bandeiras, em Goiás Velho, constituem motivações magníficas para alimentar correntes turísticas, principalmente, no caso citado, originários de Brasília, onde uma parte ponderável da população — a das famílias que têm carro — vive a procurar programas para os fins-de-semana.

Mas, seria preciso, ao contrário do que acontece, que o imponente Museu que tanto nos fala de um passado heróico, estivesse aberto durante o dia inteiro, aos sábados, domingos e feriados. Seria até admissível que ficasse fechado durante todos os dias úteis — mas, que estivesse aberto nos dias em que, invariavelmente, existe gente do lado de fora de seus portões, interessada em visitá-lo.

O que desejo, pois, através dêste projeto, é garantir ao Estado a indispensável rentabilidade social dos preciosos recursos que êle despense com os museus dependurados no seu orçamento, bem como assegurar ao escorraçado contribuinte, a modesta satisfação de poder penetrar nessas casas difíceis, mesmo pagando uma taxa, como se usa agora, instaladas e sustentadas com os seus impostos, naqueles únicos dias da semana em que êle faz — quando faz — o seu pequeno turismo.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3, de 1971

Estende os incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 157/67 à Região Norte-fluminense, nos Municípios compreendidos por Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, Natividade do Carangola, Lages do Muriaé, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam estendidos os incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 157, de 10-2-67, à região norte-fluminense, nos Municípios compreendidos por Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, Natividade do Carangola e Lages do Muriaé.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A região compreendida pelos Municípios de Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, Natividade do Carangola e Lages do Muriaé, no Estado do Rio de Janeiro, vem enfrentando o grave problema do êxodo rural pela falta de estímulos, de incentivos fiscais à criação de indústrias.

Por outro lado, na área limítrofe, ou seja, no Sul do Estado do Espírito Santo, essa política de incentivos fiscais já vem sendo observada e não é justa essa discriminação. Tal é a finalidade do presente projeto que espero ver aprovado.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 4, de 1971

Autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a determinar o pagamento, ao funcionalismo civil e militar da União, de gratificação especial instituída na forma desta Lei.

Parágrafo único — A gratificação especial referida neste art., 13.º mês,

será paga ao funcionário no mês de dezembro de cada ano, sob a forma de vantagem pecuniária, correspondente a um doze avos, por mês de efetivo exercício no mesmo ano, calculada sobre o valor do vencimento-base do cargo então ocupado.

Art. 2.º — Na hipótese de titular de cargo efetivo no exercício de cargo em comissão, o cálculo da gratificação especial será feito tomando-se por base o vencimento por que tenha optado.

Art. 3.º — Para os efeitos desta Lei, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será considerada como mês integral.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O corpo de servidores públicos é composto por funcionários subordinados ao regime estatutário, e de servidores contratados, sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, de há muito, desde o advento da Lei Federal n.º 4.090, de 13-7-62, vêm os servidores contratados percebendo a gratificação instituída por essa lei, conhecida como “gratificação natalina”, ou “13.º-salário”.

Não é justo que os funcionários públicos, bem assim os militares, ligados ao Estado pelo regime jurídico que define o exercício permanente de cargo público, tenham tratamento inferior àqueles que são admitidos para o exercício temporário de determinadas funções. Note-se, aliás, que o Poder Público vem procurando estender aos servidores contratados diversas disposições estatutárias, antes só abrangentes aos funcionários. Com muito mais razão, pois, se há de ver a extensão, aos funcionários, de benefício gozado pelos contratados.

A matéria, aliás, se acha na cogitação dos Governos Federal e Estaduais, e que, volta e meia, anunciam seu propósito de estender tal tratamento aos seus funcionários.

O projeto ora apresentado reproduz, adaptando-o ao funcionalismo, as disposições da lei federal aplicável aos trabalhadores regidos pela CLT. Procura, especialmente, confor-

mar a instituição da gratificação com os mecanismos jurídicos e de boa administração, que regem a despesa pública.

Sendo a lei autorizativa, não viola o projeto a competência exclusiva do Presidente da República para a iniciativa de leis que

“criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública” (art. 57, II, da Constituição da República Federativa do Brasil).

A proposição em causa constitui uma das mais sentidas aspirações dos servidores civis e militares. O Congresso Nacional, sempre atento aos anseios e às necessidades daqueles que ajudam o Brasil a conquistar os seus objetivos permanentes, por certo, não há de ficar impermeável a essa justa reivindicação.

Ao encaminhar este projeto à Mesa, o funcionalismo do Brasil deposita a sua mais ampla confiança no Congresso Nacional, acreditando por igual que o honrado Presidente da República, que tem envidado os melhores esforços no sentido de exercitar a justiça social, acolha a idéia como uma colaboração sincera e humana, de quem deseja servir às instituições.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos irão às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento firmado pelos nobres Senadores Gustavo Capanema, Magalhães Pinto e Milton Campos, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 3, de 1971

Pelo recente falecimento do ilustre homem público, José Francisco Bias Fortes, requeremos, na forma regimental e de acôrdo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em Ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O presente requerimento depende, apenas, de votação, em cujo encaminhamento poderão falar os Senhores Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, faleceu, na madrugada de anteontem, no Rio de Janeiro, o grande brasileiro José Francisco Bias Fortes.

Não seria necessário, para justificar o voto de pesar requerido, traçar, ainda que sumariamente, a dignificante vida política do mineiro notável, que estamos pranteando.

Ele a começou, como vereador, em Barbacena, parece-me que com vinte anos de idade. Foi Deputado Estadual e Deputado Federal, por legislaturas repetidas. Pertenceu, como representante de Minas, às Assembléias Constituintes nacionais de 1934 e de 1946. Foi, mais uma vez, Prefeito da sua terra natal. Foi Ministro da Justiça no Governo do Presidente Eurico Dutra e, afinal, foi Governador do Estado de Minas Gerais. Tudo isto ele foi, sem falar na vigorosa militância partidária, desde moço, ainda na República Velha, até à morte. Nesses embates partidários, sempre fulgiu o seu nome, e é de notar que o seu idealismo, o seu ardor, a sua pugnacidade não o impeliavam somente às competições municipais. Ao contrário, ele era, sobretudo, um político de vãos estadual e nacional. Nos pleitos mais memoráveis de Minas e do País, o seu nome, já tão conhecido pela irradiação do majestoso vulto paterno, estava sempre entre os que traçavam os rumos e incentivavam e conduziam os combates.

Ele teve, portanto, carreira política completa, que se estendeu por mais de meio século. A tamanha carreira não faltou o essencial dela, que era o espírito cheio de coragem na investida e de dureza na resistência. Ela foi, também, profusa em trabalhos que exigiam talento e competência e em atos de devotamento e honradez.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do

orador.) O requerimento de voto de pesar, subscrito por V. Ex.^a e pelos Senadores Magalhães Pinto e Milton Campos, só pelo que essas assinaturas significam, vai merecer a unanimidade do Senado. Não há político, velho ou novo, que não conheça, não admire e não louve aquela figura marcada pelos embates de Barbacena, e que se projetou além das fronteiras de Minas, como verdadeiro político nacional. Ele era tipo representativo da classe política, tão aviltada, tão marginalizada, tão injustiçada, tão incompreendida. Acolha V. Ex.^a estas minhas palavras, pronunciadas também em nome do meu querido Estado do Rio, onde ele era muito estimado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Chamo a atenção do ilustre Senador Gustavo Capanema, cuja liberalidade na tribuna é muito conhecida, e sem deixar de exaltar a contribuição brilhante do nobre Senador Vasconcelos Torres, para o dispositivo regimental que veda apartes no encaminhamento de votação. Pediria aos Srs. Senadores não interrompessem a brilhante oração do nobre Senador por Minas Gerais.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço perdão a V. Ex.^a

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, agradeço a honra do aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres e a colaboração que me dá, apontando traços admiráveis da vida do ilustre morto.

Um desses traços foi a sua peleja em Barbacena. São célebres em Minas, e em todo o País, as pugnas partidárias daquele importante Município, entre os Andradas e os Bias Fortes, e que se vêm prolongando por tantos anos. Eles eram, antes, aliados e amigos. Entrelaçavam-se não só pelos ideais, como pelo afeto entre as duas famílias. O velho Crispim Jacques Bias Fortes, pai do nosso homenageado de hoje, e o velho Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, avô e bisavô dos Andradas que agora lutam em Barbacena, eram amigos chegados.

É fascinante, essa pugna local, que mostra os excelentes atributos políticos e morais dos dois lados combatentes. Mas, nesta hora de luto e, portanto, de meditação e generosidade, o

que deve predominar em nós não é a admiração pelos lutadores, mas o desejo de que eles encontrem o caminho da reconciliação.

Outro traço que me apraz lembrar, na alma política de José Francisco Bias Fortes, foi a sua preocupação, sem pausa, com uma meta difícil, mas nobre e dignificante. Essa meta, que o apaixonava, e no rumo da qual ele não conheceu cansaço nem desânimo, era o Palácio da Liberdade. Ele queria ser Governador de Minas. Isso era uma necessidade violenta e indeclinável da sua alma política. Ou porque o seu pai ocupara, gloriosamente, aquele cargo, ou porque ele nasceu com essa fatalidade, a verdade é que Bias Fortes não esquecia o seu objetivo, dêle não se desinteressou em momento nenhum, e por êle se bateu, se inflamou, se esbraseou, em tôdas as oportunidades.

Várias vezes assisti ao seu drama. Lembro-me de vê-lo, em 1946, em pugna eleitoral renhida contra Milton Campos, candidato da UDN ainda fraca, mas apoiada por forte dissensão do PSD e por alguns partidos menores. Foi derrotado. Vi-o, depois, quando se aproximava o período do Governo seguinte, disputar, com a mesma chama anterior, ante a Comissão Executiva do PSD, a sua candidatura à sucessão de Milton Campos. Mas o partido escolheu Juscelino Kubitschek.

Era nova derrota de Bias Fortes, a qual, longe de desanimá-lo, mais endureceu o seu ânimo combativo. Ao fim do mandato de Juscelino Kubitschek, ei-lo de nôvo na mesma obstinada campanha para que o PSD adotasse a sua candidatura ao Governo do Estado. Essa hora foi penosíssima para êle. Nem todos os membros da direção partidária estavam aquiescentes; Bias Fortes perigava. Foi quando o vi com veemência inimaginável. No ardor da contenda, a sua voz ganhou tom patético, e pôde ver-se que seus olhos marejavam. Obteve êxito, afinal. Candidato do PSD contra Bilac Pinto, forte adversário, prócer importante da UDN, teve vitória nas urnas. Foi o coroamento de longa caminhada, cheia de tropeços, amarguras e desilusões.

Na chefia do Governo de Minas, Bias Fortes realizou obra numerosa, com realizações importantes para a riqueza e a cultura do Estado. Eu não poderia dar, neste curto discurso, idéia da magnitude da sua obra, a não ser exemplificando. Lembrarei uma só das suas conquistas: a fundação da USIMINAS, que já nasceu poderosa e é, hoje, uma das maiores organizações siderúrgicas do nosso País.

Sr. Presidente, morre um grande político, um grande governante, um grande patriota. Morre, numa palavra, um grande homem. Grande na vida particular, cheia de probidade; grande na carreira pública, realizadora de obra imperecível, que tanta honra faz ao Estado de Minas e ao Brasil. (Muito bem!)

O SR. BENJAMIN FARAH — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a primeira vez que eu tenho a honra de subir a esta alta tribuna.

Não sabia que se havia de oferecer-me esta condição paradoxal de vir aqui, quando deveria proclamar o meu entusiasmo, a minha alegria, o orgulho mesmo, que sinto na alma e no coração, com aquele apoio do povo ativo e valoroso da minha terra, não sabia que em vez de hosanas eu teria que tecer considerações de consternação. Teria de falar em homenagem a um grande homem que eu conheci na Câmara dos Deputados.

Entretanto, Sr. Presidente, antes de expressar os meus sentimentos, quero dizer do orgulho que sinto de estar nesta Casa, do respeito que nutro por êste Senado, da confiança que tenho em todos, sem faltar um só, certo de que temos um denominador comum, que é o Brasil.

Sr. Presidente, por delegação do Líder da Minoria, trago a expressão de profundo pesar pelo passamento de Bias Fortes, que eu conheci na Câmara dos Deputados — repito — com quem convivi e a quem admirei por suas altas virtudes, pela sua dignidade, pela maneira fácil de se comunicar com os companheiros. Não vou fazer aqui sua biografia, já há

pouco traçada, com tanto brilho, pelo nobre Senador Gustavo Capanema.

Resta, Sr. Presidente, a todos nós, que reverenciemos sua memória, trabalhando nesta Casa, trabalhando neste Congresso, trabalhando pelo Brasil, seguindo os exemplos daquele grande brasileiro que acaba de desaparecer.

A Bancada do MDB rende suas homenagens póstumas a Bias Fortes. (Muito bem!)

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder da Maioria. Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, o eminente Senador Gustavo Capanema não o disse, mas S. Ex.^a falou em nome da Bancada da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Escusado seria acrescentar ao muito que foi dito, e de forma brilhante, pelo eminente representante de Minas Gerais, Gustavo Capanema. Em palavras eloqüentes e brilhantes, traçou S. Ex.^a a trajetória extraordinária de homem público que foi Bias Fortes — secundado posteriormente pela palavra do eminente Líder do MDB — interpretando, fielmente, o pensamento da Casa e da Mesa Diretora dos nossos trabalhos. Assim, escusome de outras considerações para simplesmente dizer à Casa que cumprimos as deliberações do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 4, de 1971

Nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 1, de 1971, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor de Cr\$

18.000.000,00, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — **Daniel Krieger**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Há requerimento dos líderes Ruy Santos e Nelson Carneiro, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 5, de 1971

Nos termos regimentais, requeremos que não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de abril (Semana Santa), e que não haja expediente em sua Secretaria nos dias 7, 8 e 9 do mesmo mês.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — **Ruy Santos — Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Na conformidade do requerimento que acaba de ser votado, o Senado não realizará Sessões durante a Semana Santa, havendo expediente na Secretaria apenas nos dias 5 e 6.

Comunico ao Plenário que a Presidência, em cumprimento do disposto no art. 370 do Regimento Interno, fez arquivar, ao fim da Legislatura passada, os Projetos de Lei do Senado em primeiro turno e os de resolução, cabendo a qualquer Senador ou Comissão requerer o desarquivamento das matérias que desejarem até o fim da presente Sessão Legislativa, quando se considerará definitivo o seu arquivamento.

Para orientação dos Senhores Senadores esta Presidência fará publicar no D.C.N., referente à presente

Sessão, a relação completa dos projetos arquivados com a indicação de seus respectivos autores.

Esclarece, ainda, a Presidência, que foram definitivamente arquivados, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1970, todos os Projetos de Resolução que, de alguma maneira, visavam alterar o Regimento Interno da Casa.

Será também publicada no D.C.N., referente à presente Sessão, a relação desses projetos.

(As relações a que se refere o Sr. Presidente estão publicadas no DCN — Seção II — de 2 de abril de 1971.)

O SR. BENJAMIN FARAH — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, enviei à Mesa requerimento solicitando uma Sessão Especial em homenagem ao Cardeal-Arcebispo, recentemente desaparecido, do Rio de Janeiro, Sessão que se realizaria no dia 2. Quereria saber de V. Ex.ª se vai ser votado, ainda hoje, o referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sê-lo-á após a Ordem do Dia.

Estão presentes na Casa 63 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta, foram incluídas na Ordem do Dia nos termos do § 1.º do art. 371 do Regimento Interno, para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento, considerando-se pela rejeição a decisão em contrário a essa providência.

Os Srs. Senadores que foram favoráveis ao prosseguimento da tramitação dos projetos permanecerão como se acham, os que forem contrários deverão levantar-se.

Nos termos do § 2.º do referido artigo, se a decisão do Plenário fôr no sentido do prosseguimento da tramitação do projeto, este irá às comissões

competentes que deverão, no prazo de 30 dias, em conjunto, apresentar os respectivos pareceres, findo o qual será a matéria incluída em Ordem do Dia, com ou sem êles, seguindo, daí por diante, a tramitação normal das proposições.

Passemos, portanto, ao item 1.º da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 168, de 1958

(N.º 3.649-B/58, na Câmara)

Prorroga o prazo para abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, de que trata a Lei n.º 2.925, de 21 de outubro de 1956, para a reconstrução dos edifícios em que funcionam as obras educacionais e sociais da Paróquia de Irapurá, no Estado de Santa Catarina.

Andamento: 25-11-58 — Lido em Plenário, 26-11-58 — Despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, 25-6-68 — Reconstituído a requerimento do Senador Argemiro de Figueiredo.

Observação: Consta do processo o Parecer da Comissão de Finanças, de 16-7-68, solicitando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

Os Srs. Senadores contrários à tramitação do projeto queiram levantar-se. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação. O projeto irá ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 74, de 1959

(N.º 325-D/59, na Câmara)

Dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo das empresas de energia elétrica, e dá outras providências.

Andamento: 5-10-59 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Finanças. 2-2-60 — Lidos os Pareceres n.ºs 67 e 68/60, das Comissões: — de Economia, favorável; — de Finanças, pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, a Liderança da Maioria vota contra o prosseguimento da tramitação, porque se trata de projeto de 1959, já ultrapassado pela legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação.

Os Srs. Senadores favoráveis à tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação, o projeto irá ao Arquivo.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 48, de 1967

(N.º 2.920-B/65, na Câmara)

Modifica o § 2.º do art. 7.º da Lei n.º 3.276, de 5-10-57, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação, e dá outras providências.

Andamento: 18-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões do Polígono das Secas e de Finanças. 19-4-67 — É aprovado o Requerimento n.º 274/67, do Senador José Ermírio, solicitando audiência da Comissão de Agricultura.

Observações: Consta do processo: Parecer da Comissão do Polígono das Secas, solicitando preliminarmente audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 18-5-67 — na Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, pela rejeição: o projeto está ultrapassado pela legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi rejeitada a tramitação do projeto, que vai ao Arquivo.

Item 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 92, de 1968

(N.º 3.644-B/66 na Câmara)

Doa ao Município de Matelândia, Estado do Paraná, área pertencente à União, integrante do Parque Nacional da Foz do Iguaçu.

Andamento: 28-6-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Observações: Consta do processo:

1) Parecer da Comissão de Segurança Nacional — favorável;

2) Ofício n.º 86-CF, de 4-9-68, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3) Ofício n.º 90-CCJ, de 12-9-68, solicitando pronunciamento do Ministério da Agricultura;

4) Aviso n.º 34/AP/Br, de 30-6-70, do Ministro da Agricultura, encaminhando parecer contrário ao Projeto.

Observação: Consta do processo:

1) Votos: na Comissão de Constituição e Justiça, dos Senadores Eurico Rezende: pela inconstitucionalidade (Relator); Josaphat Marinho: pela constitucionalidade, e Jefferson de Aguiar.

2) Ofícios números 26 e 27/65, CCJ, de 19-3-65, ao Ministério das Minas e Energia e à Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

3) Aviso GM/65, de 8-4-65, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando minuta de decreto que regulamenta a aplicação dos arts. 57 da Lei n.º 3.470 e 3.º e 6.º da Lei n.º 4.357, para as empresas de serviços de energia elétrica.

4) Aviso GM 83/65, de 30-4-65, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Divisão de Águas, referindo-se aos Decretos n.ºs 54.936, 54.937 e 54.938, de 4-11-64, que regularam a matéria.

Em votação.

Os Senhores Senadores favoráveis à continuação da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a tramitação. O projeto irá às Comissões competentes.

Item 5

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 7, de 1968

(N.º 215-B/65, na Câmara)

Mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União, de registro de despesa de NCr\$ 1.980,00, em favor da Cia. Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda.

Andamento: 1-2-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Observação: Consta do processo:

Ofício n.º 4/68-CCJ, de 8-2-68, solicitando ao Tribunal de Contas da União a remessa de documentos para completar a instrução da matéria. Diligência cumprida através de Aviso n.º 419, de 30-10-69, do Tribunal de Contas da União.

Em votação.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis ao prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer como se acham. Os que forem contrários deverão levantar-se. (Pausa.)

O projeto tramitará, na conformidade do pronunciamento do Plenário, correndo as Comissões Técnicas.

Item 6

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 13, de 1968

(N.º 307-B/67, na Câmara)

Aprova o texto do Convênio de Intercâmbio Cultural, celebrado entre o Governo do Brasil e o Governo do Haiti, assinado no Rio de Janeiro, aos 5 dias de julho de 1966.

Andamento: 21-2-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.

Observação: Consta do processo o parecer da C.E.C. favorável ao projeto, não estando anexado o parecer da C.R.E.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pela ordem.) Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder da Minoria.

Desejava eu saber, Sr. Presidente, se a Comissão de Relações Exteriores chegou a manifestar-se sobre esse projeto. No avulso consta apenas que não está anexado parecer, mas, desejaria que V. Ex.^a me informasse, se possível, se a Comissão de Constituição e Justiça chegou a se pronunciar sobre esse projeto, porque eu fui seu Relator na Comissão de Educação e Cultura e sei que êle tramitou aqui há muito tempo, há cerca de dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Devo esclarecer a V. Ex.^a que, sobre a matéria, ainda não houve pronunciamento da douta Comissão de Relações Exteriores e na hipótese de o Plenário aprovar a tramitação do projeto, a matéria será levada à consideração de tal Comissão Técnica.

O SR. ADALBERTO SENA — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, o voto da Minoria é pela continuidade da tramitação do projeto.

Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria correrá os trâmites legais.

Esgotada a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento n.º 1, de 1971, lido anteriormente, de autoria do Sr. Senador Benjamin Farah e outros Srs. Senadores, requerendo que o Expediente da Sessão de 2 do corrente seja destinado a reverenciar a memória de Sua Eminência Reverendíssima, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, recentemente falecido.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Comunico aos Srs. Senadores que está presente na Casa S. Ex.^a o Sr. Gregório Lopez Bravo, Chanceler da Espanha.

Esta Presidência irá suspender a Sessão por alguns instantes, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentá-lo.

Está suspensa a Sessão.

(Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a Sessão é reaberta às 16 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está reaberta a Sessão.

Srs. Senadores, na conformidade do anunciado, finda a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderiam passar despercebidos os termos do Relatório do General Ernesto Geisel, quando da reunião para eleição do Conselho Fiscal da PETROBRÁS.

Valem os preciosos e alvissareiros dados como importantes informes sobre sua administração, nos diferentes setores de atividade da grande Empresa.

No Relatório, sóbrio, seguro, sem descer a minúcias, sente-se, contudo, a presença de um Administrador moderado, sem os exageros do otimismo leviano e comprometedor, mas de um homem com os pés no chão, trabalhador, cheio de entusiasmo, confiante no futuro da Empresa, diante dos elementos altamente positivos que dão moldura ao seu trabalho.

Tem, agora, a PETROBRÁS planejamento para tudo: nada se faz na base da improvisação, e o zelo pelos negócios da Empresa são visíveis para quantos vivem na sua área de operação, abolindo, de vez, as liberalidades excessivas, os gastos supérfluos, o desperdício, com poupança nos gastos vinda dos mais altos escalões.

Não quero perder-me em detalhes, que não me faltam, nesta apreciação ligeira que faço.

Achei melhor exaltar para estimular o que está fazendo de bom, de útil, com acerto, com patriotismo, sem revolver o que já passou no descompasso, talvez, decorrente da inusitada sofreguidão, da impaciência, para alcançar as metas visadas. Hoje há acelerado ritmo de trabalho nesta no-

va fase. Engenheiros, funcionários, atingidos até na revisão das suas vantagens, falam com entusiasmo no crescimento da Empresa, empolgados pelo êxito surpreendente e compensador, resultante do empenho de todos. Ela, reconheço, cresceu também noutras Administrações. O prestígio da PETROBRÁS é decorrente de um somatório de quantos passaram pela sua direção, mas, nem por isto, se deve silenciar, à vista do que merece reparo, quando se tem o propósito honesto de colaborar.

Nem de leve quero fazer restrições no meu exaltado entusiasmo pela PETROBRÁS. Quero a Empresa, assim, crescendo, impulsionada pelos aplausos unânimes e pela confiança do povo. Ela é um pouco de todos nós, no esforço desesperado da Nação para remover as resistências passivas postas no seu caminho.

Não existia petróleo, bradavam aqui e lá fora, e lá de fora vinham também bradar aqui dentro, e, o petróleo jorrou e jorra todos os dias nos novos poços que se abrem, no interior e no litoral, despertando a atenção do mercado internacional do óleo cru que já sente, para breve, a perda deste fabuloso consumidor, cuja demanda surpreende, ultrapassando tôdas as mais otimistas previsões.

A intocabilidade da PETROBRÁS não pode, todavia, cegar ninguém e, nem à Empresa isto é conveniente, como querem, suados de desespero, suspeitos nacionalistas.

Não há brasileiro digno que se não ufane dêste País admirável. Todos somos nacionalistas, na limitação imposta pela necessidade do nosso desenvolvimento. A colaboração adequada, vinda de fora, disciplinada, policiada na sua capacidade de envolver, é indispensável.

PRODUÇÃO

O Relatório destaca o poço de Caioba (Sergipe), cuja capacidade é da ordem de 16.000 barris diários. E espera a PETROBRÁS a abertura de outros poços na estrutura de Caioba para determinar a extensão da área produtora mas, acentua, já há boas perspectivas diante das informações que estão sendo adquiridas, somadas aos conhecimentos atuais.

E espera o Presidente que o poço de Camorim, ainda em Sergipe, possa repetir o sucesso de Caioba.

Vamos ficar no comedimento do Presidente. Não quero trazer para aqui notícias sensacionalistas que correm no meu Estado, porque desconheço as suas origens.

A IMPORTAÇÃO

A importação por barris, diz o Relatório, alcançou o preço de Cr\$ 13,03 e está estimado para o segundo semestre deste ano em Cr\$ 14,30, devido às exigências dos países maiores produtores.

Daí, face ao aumento de preço do barril de óleo cru, a necessidade urgente de aumentarmos a produção nacional. A exploração dos campos do interior de Sergipe, (Brejo Grande), Alagoas, (São Miguel) e da Bahia (Miranga), poderão trazer novas contribuições para aumentar o volume da nossa produção diária.

A lavra já sobe a 173.883 barris diários, com o aumento verificado de 6,4% no ano de 1970. A refinação atingiu a 20.445.196 metros cúbicos em 1970, representando uma capacidade de 492.935 barris diários.

No setor do transporte a tonelagem da Fronape de 800.000 toneladas, com as encomendas feitas, ultrapassará de dois milhões de toneladas.

Fazendo esta ligeira comunicação à Casa, sinto-me confortado, vendo o meu pequeno Estado estar entre aqueles que estão dando o petróleo tão necessário ao nosso desenvolvimento.

Que algum benefício venha para o povo sergipano, o mais empobrecido do País, embora pisando o solo mais rico do Brasil.

Na minha homenagem à Administração da PETROBRAS está a certeza de que a grande Empresa está atenta à crise que domina Sergipe.

E ao Eminentíssimo Presidente Médici, síntese de todos nós, o apêlo e a confiança de um homem que envelheceu na vida pública, sem perder a esperança no império da democracia e no futuro do País, o apêlo para descer suas vistas sobre Sergipe que mergulha num empobrecimento impressionante. Tudo se perde, nada ainda

se criou de novo no meu Estado. A seca atingiu até o litoral, domina vasta área, povoada por cerca de 200.000 cabeças de gado, sem água, sem pastagem, já sem condições de serem recuperadas. A produção do açúcar estagnou, quando cresce noutros Estados. O algodão quase desapareceu. O arroz está com uma produção que diminui todo ano. O côco, sem preço. A pecuária, com o rebanho reduzido. A indústria — velha, porque não há nova indústria — fechando as portas. O comércio, com os cartórios peçados de títulos vencidos. Os Bancos, retraídos ou com negócios reduzidos. Não há um tom alarmante no meu discurso. Há a dureza da verdade que não pode e não deve ser escondida do Chefe da Nação, desejoso sempre de saber o que se passa realmente nos Estados.

Voltando ao Relatório, alinho mais alguns dados. Aqui no Sul, em Campos, Estado do Rio, já há um poço pioneiro, assinalado como de potencial petrolífero e continua sendo perfurado. Vão ser reiniciadas as perfurações no Médio Amazonas. E, este ano, outras áreas da plataforma continental, Alagoas, Bahia e Espírito Santo, são objeto de atividades de pesquisa.

Em Sergipe está-se fazendo a maior concentração de esforços com o número de perfurações, dados os conhecimentos adquiridos e o êxito que se vem conseguindo. No balanço que nos oferece o Presidente Geisel está a súmula do que se fez na sua gestão:

1) **Foz do Amazonas e Plataforma Sul** — Há locações aprovadas, em águas profundas, aguardando-se a disponibilidade de um navio-sonda, em vias de ser contratado, para então serem iniciadas as perfurações.

2) **Barreirinhas** — Está em perfuração o poço 1-MAS-2 que apresenta boas rochas geradoras e arenitos que poderão funcionar como bons reservatórios.

3) **Sergipe** — Já foram perfurados 11 poços pioneiros, 18 de extensão e 4 de desenvolvimento. As descobertas de Guaricema, Dourados, Caioba e Camorim atestam grande potencialidade petrolífera nesta bacia. As duas primeiras produzem terciário em arenitos erráticos e de pequena espessura, mas de alta produtividade.

4) **Foz do Rio Doce** — O primeiro poço perfurado, o 1-ESS-2, confirmou as previsões relativas à presença de sedimentos deltaicos. Cinco novas locações já foram aprovadas, para dar seqüência à exploração em caráter prioritário. Neste ano, serão perfurados mais 16 poços de desenvolvimento.

A PETROBRÁS entrou também na distribuição, por intermédio de uma subsidiária, que já se colocou em 3.º lugar entre os distribuidores. A Empresa “busca obter maiores recursos que cubram os elevados custos das atividades exploratórias”, como bem acentuou o Sr. Ernesto Geisel, na Escola Superior de Guerra, em recente pronunciamento. A competição da PETROBRÁS não visa ao monopólio branco da distribuição, como se arreceiam as Empresas estrangeiras. O que não é justo é que a mais rendosa operação do petróleo, a sua comercialização, com altos lucros sem nenhum risco, fique totalmente em mãos das empresas estrangeiras. É um setor que deve ser explorado tenazmente pela PETROBRÁS, tomando a liderança que lhe cabe de direito na venda dos derivados de petróleo.

Encerrando, faço votos sinceros para que a PETROBRÁS continue oferecendo dados positivos como os do ano que passou, no esforço patriótico, no trabalho dedicado, em busca do petróleo que nos dê a auto-suficiência desejada. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.) (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, último orador inscrito.

Não está presente.

Não havendo mais oradores inscritos e nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a presente Sessão.

Antes de fazê-lo, convoco o Senado para uma Sessão Extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 1, de 1971, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor de Cr\$ 18.000.000,00, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 2, de 1971, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem n.º 40, de 1971 (n.º 27/71, na Presidência da República), que submete ao Senado Federal a escolha do Dr. Mem de Sá, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 41, de 1971 (n.º 28/71, na Presidência da República), que submete ao Senado Federal a escolha do Diplomata João Augusto de Araújo Castro, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 42, de 1971 (n.º 29/71, na Presidência da República), que submete ao Senado Federal a escolha do Embaixador Sérgio Armando Frazão, para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas.)

**4.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 1.^o de abril de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 18 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guio-
mard — Geraldo Mesquita — Flá-
vio Brito — José Lindoso — José
Esteves — Cattete Pinheiro —
Milton Trindade — Renato Fran-
co — Alexandre Costa — Clodomir
Millet — José Sarney — Fausto
Castello-Branco — Petrônio Por-
tella — Helvídio Nunes — Virgílio
Távora — Waldemar Alcântara —
Wilson Gonçalves — Dinarte Ma-
riz — Duarte Filho — Jessé Freire
— Domício Gondim — Milton
Cabral — Ruy Carneiro — João
Cleofas — Paulo Guerra — Wilson
Campos — Arnon de Mello — Luiz
Cavalcanti — Augusto Franco —
Leandro Maciel — Lourival Bap-
tista — Antônio Fernandes —
Heitor Dias — Ruy Santos — Car-
los Lindenberg — Eurico Rezende
— João Calmon — Amaral Peixo-
to — Paulo Tôrres — Vasconcelos
Torres — Benjamin Farah —
Danton Jobim — Nelson Carneiro
— Gustavo Capanema — Maga-
lhães Pinto — Milton Campos —
Carvalho Pinto — Franco Mon-
toro — Orlando Zancaner — Be-
nedito Ferreira — Osires Teixeira
— Fernando Corrêa — Filinto
Müller — Saldanha Derzi — Ac-
cioly Filho — Mattos Leão — Ney
Braga — Antônio Carlos — Da-
niel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Por-
tella)** — A lista de presença acusa o
comparecimento de 63 Srs. Senado-
res. Havendo número regimental de-
claro aberta a Sessão. Passa-se à lei-
tura do Expediente:

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

**DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL (RECEBIDOS
DURANTE O RECESSO)**

- N.º 38/70-P/MC, de 11-12-70, reme-
tendo cópias das notas taquigráfi-
cas e do acórdão proferido pelo Su-
premo Tribunal Federal, nos autos
do Recurso Extraordinário núme-
ro 68.674, do Estado de São Paulo,
que declarou a inconstitucionalidade do art. 25, § 2.º, da Lei núme-
ro 2.485, de 16-12-35, com a reda-
ção que lhe atribui o art. 130 da
Lei n.º 4.297, de 16-11-51, do Estado
de São Paulo;
- N.º 39/70-P/MC, de 11-12-70, reme-
tendo cópias das notas taquigráfi-
cas e do acórdão proferido pelo Su-
premo Tribunal Federal, nos autos
da Representação n.º 808, do Es-
tado do Paraná, que declarou a in-
constitucionalidade do § 2.º do art.
143, da Constituição daquele Esta-
do, nos dois pontos impugnados; as
Resoluções n.ºs 16 e 42, de 1967,
do mesmo ano;
- N.º 40/70-P/MC, de 11-12-70, reme-
tendo cópias das notas taquigráfi-
cas e do acórdão proferido pelo
Supremo Tribunal Federal, nos
autos da Representação n.º 824, do
Estado do Espírito Santo, que de-

clarou a inconstitucionalidade do art. 204 da Constituição daquele Estado;

- N.º 1/71-P/MC, de 5-3-71, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 752, do Estado de Goiás, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 139, 140 e 141 da Constituição daquele Estado;
- N.º 2/71-P/MC, de 5-3-71, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 756, do Estado de Sergipe, que declarou a inconstitucionalidade parcial de vários dispositivos da Constituição daquele Estado.

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (RECEBIDOS DURANTE O RECESSO)

- N.º 775, de 16-12-70, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado n.º 46/70 (n.º 2.358/70, na Câmara dos Deputados), que concede aumento de vencimentos aos servidores da Secretaria do Senado Federal e dá outras providências, sancionado pelo Presidente da República;
- N.º 776, de 16-12-70, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 40/70 (n.º 2.250/70, na Casa de origem), que dispõe sobre capitais mínimos para as Sociedades Seguradoras, e dá outras providências, sancionado pelo Presidente da República;
- N.º 2, de 7-1-71, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 22/70 (n.º 2.093/70, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências, sancionado pelo Presidente da República.

PARECERES

**PARECER
N.º 3, de 1971**

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 2/71, pelo qual o Senhor Senador Filinto Müller solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente da República, feito por ocasião da passagem do sétimo aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

Relator: Sr. Duarte Filho.

O presente requerimento, apresentado pelo ilustre Senador Filinto Müller e outros Senhores Senadores, solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente da República, feito por ocasião da passagem do sétimo aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

O requerimento em aprêço, fundamentado no art. 234 do Regimento Interno, está plenamente justificado pelos seus próprios objetivos, visto que pretende registrar, nos Anais desta Casa, discurso de Chefe da Nação, abordando aspectos da maior relevância para a vida político-administrativa do País.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão Diretora, em 1.º de abril de 1971. — **Petrônio Portella** — **Duarte Filho** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet** — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de requerimento.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO
N.º 6, de 1971**

Nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Requerimento n.º 2, de 1971, de autoria da Liderança da ARENA, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — **Filinto Müller**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A matéria a que se refere o requerimento aprovado figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 1, de 1971, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor de Cr\$ 18.000.000,00, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 2, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 7, de 1971

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, por quinze (15) Sessões.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1971.
— Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acôrdo com a deliberação do Senado, a matéria sai da Ordem do Dia.

Passa-se aos itens seguintes da pauta:

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem n.º 40, de 1971, (n.º 27/71, na Presidência da República), que submete, ao Senado Federal, a escolha do Doutor Mem de Sá para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 41, de 1971 (n.º 28/71, na Presidência da República), que submete, ao Senado Federal, a es-

colha do Diplomata João Augusto de Araújo Castro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

Item 4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 42, de 1971 (n.º 29/71, na Presidência da República), que submete, ao Senado Federal, a escolha do Embaixador Sérgio Armando Frazão para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Nos termos do Regimento, as matérias enunciadas serão apreciadas em Sessão Secreta.

Solicito aos Srs. funcionários que tomem as providências de direito.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 15 minutos, e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Sessão volta a ser pública.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

I

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 198, de 1950

(N.º 1.035-D/48, na Câmara)

Regula o regime jurídico das emprêsas concessionárias de serviço público.

Andamento: 10-5-50 — Lido em Plenário, tendo recebido 9 emendas, e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, Viação e Obras Públicas e de Finanças. 5-6-53 — Lidos os Pareceres n.ºs 464 e 465/53, das Co-

missões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade (1.º pronunciamento); — de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (1.º pronunciamento) favorável, nos termos do Substitutivo do Senador Dario Cardoso, 28-10-55 — Lido o Parecer n.º 1.224/55, da **Comissão de Constituição e Justiça** (2.º pronunciamento, favorável ao Substitutivo e contrário às emendas, 26-4-56 — Plenário, encaminhado à Comissão de Economia a requerimento do Senador Filinto Müller.

Obs.: Constam do Processo:

1) Pareceres das Comissões: — de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (2.º pronunciamento), confirma o parecer anterior e remete o processo à Comissão de Economia; — de **Economia** (1.º pronunciamento), favorável ao Substitutivo com 12 emendas que apresenta e solicitando se ouça a Eletrobrás e o Ministério das Minas e Energia.

2) Ofícios de 14-10-63, da Comissão de Economia à Eletrobrás e ao Ministério das Minas e Energia.

3) Parecer da Comissão de Economia, de 21-8-68 (2.º pronunciamento), solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 28, de 1958

(N.º 238-C/55, na Câmara)

Define, regula e atualiza a proteção ao Direito do Autor.

Andamento: 11-4-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças. 22-8-62 — Lido o Parecer n.º 462/62, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constituição de uma Comissão Especial. 25-4-63 — Plenário — volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Milton Campos para preenchimento de formalidades regimentais. 31-10-63 — Plenário — A Presidência considera prejudicado o requerimento da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista já estar designada uma Comissão Especial para o estudo da matéria desde 20-11-62. 9-4-70 — Plenário — A Presidência, tendo em vista o dis-

posto nos itens 2 e 3 do artigo 66, do antigo Regimento Interno, considera extinta a Comissão Especial e devolve o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para que se manifeste sobre sua oportunidade. 9-4-70 — A Comissão de Constituição e Justiça.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 168, de 1959

(N.º 2.730-B/57, na Câmara)

Modifica o artigo 1.º da Lei n.º 2.839, de 2 de agosto de 1956.

Art. 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 2.839, de 2 de agosto de 1956, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** — Os órgãos de pessoal dos ministérios e das entidades autárquicas e paraestatais cancelarão *ex officio* as penalidades de repreensão e suspensão, esta última desde que não excedente de 30 (trinta) dias, aplicadas aos seus servidores abonando-lhes também as faltas não justificadas, inclusive licenças não consideradas de efetivo exercício limitadas ao mesmo número de 30 (trinta) dias.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 106, de 1966

(N.º 314-B/63, na Câmara)

Dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque.

Andamento: 16-5-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia, de Minas e Energia e de Finanças. 26-1-68 — São lidos os Pareceres n.ºs 45, 46 e 47, de 1968, das Comissões: — de **Economia** (1.º pronunciamento em 5-4-67), no sentido de serem ouvidos: a) o Ministério das Minas e Energia; b) a Comissão do Plano do Carvão Nacional; c) a Eletrobrás; d) as siderúrgicas Nacionais COSIPA e USIMINAS; e posteriormente; a) o Governo do Estado de Santa Catarina; b) o Sindicato Nacional da Indústria do Carvão.

— de **Economia** (2.º pronunciamento, em 21-7-67, após os pareceres solicitados), favorável nos termos do substitutivo que apresenta; — da **Comissão de Constituição e Justiça** (em 24-1-68), favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. 17-4-68 — Lidos os Pareceres n.ºs 307 e 308, de 1968, das Comissões: — de **Minas e Energia**, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia; e

— **Finanças**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia. 15-5-68 — Plenário — Encerrada a discussão com emenda, volta às Comissões.

Obs.: Consta do processo:

PARECER da C. C. Justiça, de 28-11-68, pela constitucionalidade e juridicidade da emenda.

Em 28-11-68 — à Comissão de Economia.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 61, de 1968

(N.º 3.486-B/66, na Câmara)

Fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio.

Andamento: 7-5-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

Obs.: Consta do processo:

1) Ofícios n.ºs 26 e 27-CEC, de ... 17-5-68, respectivamente, ao Diretor do Ensino Secundário e ao Diretor da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED), do Ministério da Educação e Cultura, solicitando pronunciamento sobre a matéria;

2) Ofício n.º 2.774, de 28-6-68, do Diretor-Executivo da COLTED, fazendo observações sobre a matéria;

3) Pareceres do Ensino Superior e Conselho Federal de Educação, contrários ao projeto.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 119, de 1968

(N.º 115-B/67, na Câmara)

Reconhece a profissão de Sociólogo, e dá outras providências.

Andamento: 12-8-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Educação e Cultura, de Serviço Público Civil e de Legislação Social.

Obs.: Consta do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de **Educação e Cultura** (preliminar), solicitando parecer dos Ministérios de Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, em 22-4-70; — de **Educação e Cultura** (após o parecer do Ministério do Planejamento), favorável, em 30-9-70; — de **Serviço Público Civil** (preliminar), solicitando o parecer do Ministério da Educação e Cultura, por indispensável à elucidação da matéria.

2) Ofícios números 25 e 26-CEC, de 29-4-70, aos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, respectivamente.

3) Ofício n.º 139-CSPC, de 26-11-70, ao Ministério da Educação e Cultura.

4) Ofício n.º 71-AP/MP, de 26-6-70, do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pela tramitação, feitas as devidas correções no projeto.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 35, de 1952

Modifica o art. 3.º da Lei n.º 842, de 4 de outubro de 1949.

(Autor: Senador Flávio Guimarães)

Andamento: 26-8-52 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 19-9-52 — Lido Parecer n.º 931, de 1952, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. 19-8-53 — Lido Parecer n.º 834, de 1952, da Comissão de Educação e Cultura, favorável com a emenda que oferece; o Sr. Senador Ferreira de Souza, relator da matéria na Comissão de Finanças, emite parecer oral, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. 16-12-53 — Lidos Pareceres n.ºs 1.615 e 1.616,

de 1953, das Comissões de Constituição e Justiça e Educação e Cultura, favoráveis ao Substitutivo da Comissão de Finanças. 29-3-54 — Aprovado em 1.^a discussão o Substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicada a emenda da Comissão de Educação e Cultura. 21-5-54 — É encerrada a 2.^a discussão, voltando o projeto às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, em virtude de haver recebido emenda em Plenário. 14-9-59 — Aprovado o Requerimento n.º 316, de 1959, no sentido de que o projeto tenha prosseguimento. 18-9-59 — Reconstituído por determinação da Presidência.

Obs.: Consta do processo:

PARECER da Comissão de Finanças, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 30-5-68 — na Comissão de Constituição e Justiça.

II

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

8

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1971, de autoria da Liderança da ARENA, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 3/71, da Comissão

— **Diretora** (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedida em Sessão anterior.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)

5.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 2 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

O tempo destinado aos oradores da hora do Expediente será dedicado a reverenciar a memória de Sua Eminência Dom Jaime de Barros Câmara, de acôrdo com o Requerimento n.º 1, de 1971, do Sr. Senador Benjamin Farah e outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão ordinária de ontem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, realmente, foi um dia triste que nos deixou o coração impregnado de mágoas, quando recebemos a infausta notícia do fale-

cimento do Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara. Esse querido Pastor, durante cinqüenta anos de sacerdócio, dos quais vinte e cinco em púrpura cardinalícia, viveu sempre cheio de humildade cristã, exercitado na prática da bondade e na catequese, sobretudo dos pequenos, dos fracos, dos que sofrem, dos favelados, que êle tanto amou, a par, é verdade, das realizações de obras sociais notáveis, como a Fundação Leão XIII, a ASA (Ação Social Arquidiocesana) e, também, aquelas outras obras de cunho religioso ou cultural, que marcam no tempo e no espaço, a sua figura de extraordinário apóstolo, laborioso e bom, avultando a grande Catedral do Rio de Janeiro, em fase adiantada de construção e que ficará no coração da Guanabara, como a linda e enorme cidade de um povo que nasceu sob o signo da cruz, e com Cristo e por Cristo, há de viver pelos tempos afora. Eis, em verdade, uma das mais luminosas inspirações do saudoso Cardeal. Por isso mesmo, a ela Dom Jaime se refere com amor e ternura:

“... Se fôr possível, prefiro ser sepultado na Catedral do Rio de Janeiro.”

É um acontecimento marcante êsse, em que o esmerado construtor se apaixona tanto pela sua obra, à qual deu todo o calor de sua alma, e não satisfeito ainda, entrega o seu próprio corpo, escolhendo aquêle templo, para sua eterna morada.

E humilde e pobre como São Francisco de Assis:

“Seja o meu entêrro de ínfima classe. Em vez de flôres, dêem-se esmolas aos pobres.”

E à semelhança do autor de “As Confissões”:

“A ninguém tenho o que perdoar. Mas peço perdão a todos os que de mim tenham queixa.”

Mais adiante, grato e fiel aos amigos, principalmente os que de perto privaram com êle:

“De coração agradeço a quantos me auxiliaram.”

Temos como certo, fazendo justiça, se dentre êsses, aqui e agora, lembrarmos de três dedicados e leais colaboradores, tantas vêzes citados por Dom Jaime de Barros Câmara, com afeição paternal e carinho. São êles: Monsenhor Ivo Caliani, Cônego Avelino Dias Coelho e Monsenhor Francisco Bessa, vigário da Igreja de São Judas Tadeu.

Êsses dignos sacerdotes faziam parte da equipe valorosa do Cardeal, o apóstolo principalmente dos favelados, das populações modestas e simples, dos pobres. Por tudo isso, a morte de Dom Jaime, não só consternou aos brasileiros e aos estrangeiros, que conosco vivem, mas também aos cristãos de toda parte, merecendo destaque excepcional as manifestações do Santo Padre, Paulo VI, expressas nestas palavras emocionantes enviadas a Dom José de Castro Pinto, Bispo Auxiliar do Rio:

(Interrompendo a leitura.)

Sr. Presidente, estou falando não somente em nome da Minoria, mas também em nome da Guanabara, onde o Cardeal D. Jaime Câmara, durante 25 anos, deixou a marca da sua inteligência, do seu esforço, do seu trabalho tenaz e da sua dignidade.

Não fiz uma apreciação das atividades do Cardeal ao longo dos mais diversos pontos deste País, onde êle prestou também relevantes serviços, como por exemplo no Pará, em Santa Catarina, e em outras oportunidades, em congressos no Brasil e no estrangeiro. Apenas estou dando um depoimento como representante da Guanabara que êle tanto amou e onde ficará dormindo eternamente o seu sono.

O Sr. Ruy Carneiro — Senador, quero pedir licença a V. Ex.^a para dar-lhe um aparte...

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Católico praticante, acompanhei de perto a atuação do saudoso Pastor Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, cuja memória o Senado Federal reverencia, nesta Sessão.

Embora tenha subscrito o requerimento que V. Ex.^a encabeçou para a realização desta justa homenagem fúnebre ao homem santo, que foi D. Jaime, desejo neste modesto aparte integrar-me à brilhante oração que V. Ex.^a, como representante da Guanabara, presta à memória do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, há pouco desaparecido.

Sempre fui distinguido pela bondade de D. Jaime Câmara, razão por que me identifiquei com a sua obra apostolar maravilhosa, por V. Ex.^a agora exposta com tanto brilho à Nação, através da tribuna do Senado Federal, onde o ilustre colega representa o Estado da Guanabara, que tão profundamente sentiu a perda irreparável do Grande Chefe do mundo católico brasileiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro.

Referi-me à Guanabara, Sr. Presidente, e citei os auxiliares imediatos daquele Cardeal, precisamente os que ajudaram D. Jaime naquela Unidade da Federação. Não me referi a outros seus auxiliares em outros Estados. Acompanhei de perto a atuação de S. Em.^a justamente na Guanabara.

Há um fato importante, não citado aqui, e que quero lembrar. Antigamente as favelas do Rio eram regiões quase impermeáveis aos estranhos. Até a polícia receiava chegar às favelas, mas D. Jaime ali compareceu, levando a imagem de Cristo, fazendo a sua pregação, a sua catequese. Êle não só serviu à classe média, à classe aristocrática, como foi sobremodo o pastor dos favelados, dos pobres, dos humildes. Foi o grande pastor cuja memória nós, no Rio de Janeiro, reverenciamos e a quem devemos relevantes serviços.

A atividade de S. Em.^a se estendeu a vários setores, e notadamente no setor educacional deu o melhor de seus esforços para a construção da Pontifícia Universidade Católica. Criou obras sociais notáveis, como a Fun-

dação Leão XIII e a Ação Social Arquidiocesana.

D. Jaime Câmara caracterizou-se principalmente como pregador, como catequista. Foi o evangelizador que melhor se entrosou com a população do Estado da Guanabara e, de certo, com as populações dos outros Estados. Tive a honra de receber, aqui, o brilhante aparte do nobre Senador Ruy Carneiro, em seu oportuno depoimento.

Sr. Presidente, a morte, o desaparecimento de D. Jaime Câmara contristou os católicos do Brasil, e também os católicos do mundo inteiro, merecendo destaque excepcional as manifestações do Santo Padre, Paulo VI, nas suas palavras emocionantes:

(Lê.)

“Com profunda dor, soubemos da notícia da morte do nosso amado e venerável irmão Jaime de Barros Câmara. Associamo-nos ao luto da Igreja do Rio de Janeiro e a todo o Brasil, nesta hora, pelo desaparecimento terreno do zeloso e estimado pastor, e prestamos homenagem à sua memória, recordando os muitos méritos e a dedicação sempre demonstrada no desempenho de diversas e dedicadas missões que lhe foram confiadas pela sede apostólica a serviço do povo de Deus. Elevamos ao Senhor preces fervorosas em sufrágio da sua alma. Iluminado pela mesma esperança em Cristo, em comunhão com a Arquidiocese do Rio de Janeiro, a cujo clero e a seus fiéis enviamos com afeto uma confortadora bênção apostólica.”

O pronunciamento do Sumo Pontífice é a melhor e a mais alta referência sobre o grande morto.

Depois do Papa, Senhor Presidente, nada mais devo falar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores. O calendário da vida social, política e, sobretudo, religiosa da Nação tarjou-se de profundo pesar com o passamento, a 18 de fevereiro, do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jaime de Barros Câmara.

Pela virtude, pela coragem, pelo zelo, pelo civismo, posso dizer, sem com isso ferir o ecumênico da sua religiosidade, pelo trabalho, sem desfalecimento, pela irresistível vocação apostolar, D. Jaime de Barros Câmara foi levado, de degrau em degrau, a subir cada vez com maior humildade a sensível e caprichosa escala da hierarquia da Igreja do Cristo. É que os designios de Deus, imprescritíveis na divindade, são, por certo, infalíveis no carismar os que mais valem em densidade espiritual, concedendo-lhes a graça de viver a seu serviço. Da vida do pároco, do pastor, do mestre disciplinado e disciplinador, do virtuoso cura d'almas, falaram soberbamente os que lhe viveram os passos, os que lhe meditaram os primeiros e os derradeiros pronunciamentos.

Pela minha palavra desejou falar a liderança da Maioria do Senado Federal, a fim de que um representante da bancada de Santa Catarina, nesta Casa, em cujo nome também falo, pudesse trazer a emoção da Província Natal, mesmo com pobreza de expressões a esta homenagem póstuma. E aqui dizer do respeito, da admiração, e da veneração que tínhamos pelo Cardeal, que viveu com a palma da Paz e do Consólo, horas duras da vida pública brasileira, sempre a amenizar as asperezas e suavizar os acontecimentos inusitados e a dar-se e a expor-se e a sacrificar-se em favor do bem comum.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Eminente Senador, V. Ex.^a fala em nome da Maioria, e, como acaba de declarar, em nome da Liderança.

O SR. LENOIR VARGAS — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — Mas, apesar dessa qualidade, eu queria juntar à manifestação que V. Ex.^a traz ao Senado, de pesar pelo falecimento do Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, uma palavra pessoal. Neste momento, sou liderado de V. Ex.^a e peço vênias para declarar que tinha pelo Cardeal D. Jaime de Barros Câmara profunda estima. Conheci-o quando S. Ex.^a Reverendíssima foi designado para Bispo de Mossoró. Procurou-me, en-

tão, em busca de determinados elementos que lhe seriam necessários, na época conturbada que o Brasil atravessou àquele tempo. Desde então acompanhei e pude admirar a atuação apostolar de D. Jaime Câmara, que ele nunca alterou, mantendo-se na linha reta que sempre seguiu. Nos dias conturbados que vive a Igreja, neste momento, no Brasil e no mundo, D. Jaime Câmara se manteve fiel aos princípios, dentro dos quais se firmou, obediente à Sua Santidade o Papa, obediente aos princípios fundamentais da religião católica, sempre dando exemplo aos seus subordinados e ao povo de Deus que ele pastoreava. Num momento de tantas dificuldades, conservou-se inabalável, firme na fidelidade, sobretudo, à fé católica, à fé cristã e à doutrina. Com estas palavras, rendo homenagens ao amigo desaparecido. No ano passado, quando fui submetido a intervenção cirúrgica, tive a grande honra de receber, no hospital em que me encontrava internado, uma visita de Dom Jaime Câmara. Estava longe de imaginar que tão cedo nós o perderíamos de nosso convívio. Rendo-lhe esta homenagem com emoção, homenagem de aprêço, de admiração, de profunda estima.

O SR. LENOIR VARGAS — Agradeço o aparte do meu eminente Líder, que, por certo, veio dar elevação maior às palavras que o representante de Santa Catarina, profundamente emocionado, diz, neste momento, quando, pela primeira vez, fala, no Senado da República, em homenagem ao grande catarinense Dom Jaime de Barros Câmara.

(Lendo.)

Para ele, o belo era o bom, do conceito tomista e, assim, do bom que ele foi, não conseguiu evitar que afinal se desvendasse toda beleza da vida que sem descanso viveu.

Nascido a 3 de julho de 1894, no grande Município catarinense de São José, à beira-mar, na convivência simples dos pescadores, em ambiente de assemelhação com belas páginas da história sagrada, não resistiu ao chamamento de sua predestinação. Entregou-se cedo ao serviço de Deus.

A 1.º de janeiro de 1920, ordenava-se sacerdote, e o catarinense que sempre houve no Cardeal-Arcebispo realizou-se quando teve sua primeira de-

signação: coadjutor da Paróquia das Tijucas, Município de elevada estirpe ética, que deu já ao Brasil homens da melhor categoria, seja no exercício da toga, seja no mundo dos negócios, seja na nobre arte da política.

Já então, se repetia a constante de sua vida: a virtude, a humildade e o trabalho.

Designado para Florianópolis, como cura da Catedral da Capital do Estado “barriga-verde”, absorveu-se em obra apostolar admirável, depois de ter sido Capelão do Hospital Militar, de 1921 a 1924. Em seguida, é nomeado Diretor do Seminário de Azambuja, na cidade de Brusque.

Ali, deixou marcada sua dedicação, e reveladas mais algumas das características de sua personalidade: a do construtor, do professor enérgico, e do organizador. Em 1928, é nomeado Cônego e, em 1935, foi agraciado com o título de Monsenhor.

Não concluíra ainda sua missão, pelo contrário, apenas começava.

Estava reservada a D. Jaime de Barros Câmara uma longa caminhada, como se missionário fôsse, e seus passos deveriam ser muitos no serviço de Deus, a fim de que, como todos os que saem a semear a palavra divina, pudesse colhêr farta semente ao fim de sua jornada. Pois, como pregou o Padre Vieira, no dia da conta, “ser-lhe-iam contados os passos”. E D. Jaime de Barros Câmara foi muito longe, no Brasil, fazendo sua sementeira.

Em 1936, é sagrado bispo de Mosso-ró, no Rio Grande do Norte, para onde foi nomeado por Pio XI. Cumpriu, por inteiro, com o trabalho que a investidura lhe indicava. No barro branco das salinas, encontrou o campo permanente de seu apostolado. E aí, também, o prelado constrói obra de benemerência, preocupado que andou, a vida toda, com a colheita de vocações para o serviço da Igreja.

Uma fatalidade no círculo familiar auxiliou-o nesta tarefa. É que tendo falecido seu irmão Amantino Câmara, na época, Diretor-Presidente do Loyd Brasileiro, deixou-lhe uma alentada herança. Estes haveres substanciais permitiram a D. Jaime a construção de um abrigo para a velhice a quem destinou o legado recebido.

Foi ainda mais distante servir sua Igreja. Foi bispo de Belém do Pará, em 1942, onde com o entusiasmo do primeiro dia de sacerdócio, cooperou sobremodo para o desempenho feliz da nova incumbência.

Atenção especial dedicou ao Seminário, aos círculos operários e escreveu um volume sobre História Eclesiástica. As pastorais, como fizera em Mossoró, saíram-lhe da pena robustecida pelo exemplo e pela sabedoria.

Em 1943, seria conduzido ao centro social e político da Nação, como Arcebispo do Rio de Janeiro, para, em 1944, ser nomeado Cardeal, sob a bênção do Papa reinante, o Sábio e Santo Pio XII.

Ao Ministro Luiz Gallotti, que honra a toga brasileira no Supremo Tribunal Federal, de quem era além de co-estaduano, amigo de longa data, contou D. Jaime de suas preocupações manifestadas na audiência com Pio XII, quando em Roma fôra receber o chapéu cardinalício, ante a eventualidade de, como Cardeal, ter que modificar seus hábitos tão ligados a obras sociais nos morros do Rio de Janeiro, onde pessoalmente andava, sempre que o serviço da Arquidiocese o permitia. Tranqüilizado pelo Papa de que tudo poderia continuar como d'antes, o nôvo Cardeal voltou feliz à missão que até a morte haveria de cumprir.

Devo assinalar, para honra do Estado de Santa Catarina, que nunca desapareceu no cura, no prelado, no Cardeal, ao lado de um acendrado amor ao Brasil, uma afeição intensa pela Província de seu nascimento.

Ainda há pouco, voltara D. Jaime à sua terra para celebrar na paróquia de São José o júbilo pelos cinquenta anos de sacerdócio.

E como Santa Catarina e seu povo se orgulhavam das virtudes, da sabedoria, da santidade do filho ilustre!

Nas ruas, recebeu o Cardeal as homenagens da gente tôda de sua terra, em uníssono com a palavra do Governo que lhe tributou as honras da recepção. Tantas feições amigas êle reviu, tanta recordação feliz o acompanhou neste roteiro sentimental, que o ardoroso coração catarinense lhe proporcionou, como a despedir-se de quem em breve, no 25.º aniversá-

rio de vida cardinalícia, haveria de nos deixar.

Fôra a Aparecida do Norte, Padroeira do Brasil, desincumbir-se de promessa antiga: celebrar os vinte e cinco anos de cardinalato, aos pés da Virgem de sua devoção.

Iniciara uma nova declaração de última vontade que seria uma reafirmação de fé. Cada hora mais humilde, cada hora mais sereno, cada hora mais santo. De bens materiais nada tinha para deixar, porque aceitara a palavra de Cristo, na sua interpretação mais autêntica e mais divina. Tudo dera para segui-lo. E a Providência, como a exemplificar através dêle, repetira a parábola dos lírios do campo, pois que tudo lhe assegurara, para que cumprisse até o último instante a destinação sublime que lhe reservara.

Morreu em santidade, como viveu, morreu ao celebrar a alegria de servir seu Deus e sua Igreja, na cidade da Padroeira, em paz, em humildade.

A notícia do seu desaparecimento abriu um vazio no sentimento do Brasil, na sua vida religiosa, na sua vida social, na sua vida pública. O Presidente da República, nos pêsames que enviou ao Papa Paulo VI, disse-o: "figura insigne pela atuação apostolar e pela atividade na vida pública brasileira".

Acompanhei-lhe os funerais no Rio de Janeiro. A honraria oficial, tinha a quebrar-lhe o protocolo, o sentimento generalizado de emoção verdadeira. Era o desaparecimento do prelado notável, da criatura humana insurpotável, do pastor diligente, do amigo das horas amargas.

Na sua longa permanência na Arquidiocese, entre outras iniciativas, promoveu a construção do edifício do Seminário São José Arquidiocesano; benzeu a pedra fundamental da Pontifícia Universidade Católica; mandou construir igrejas e escolas paroquiais; estimulou a Ação Social Arquidiocesana e a Fundação Leão XIII; reformou a música sacra na diocese; celebrou o primeiro sínodo arquidiocesano, e trabalhou sem cessar junto aos jovens, no apostolado e na catequese. O "Compêndio da História Eclesiástica", o "Compêndio de Teo-

ria Pastoral”, o “Curso de Catecismo”, em 6 volumes, vários dramas e mais de 30 cartas pastorais, constituíram o acervo de sua obra escrita.

O povo carioca, em filas intermináveis, foi vê-lo pela última vez. Os morros de sua intimidade pastoral trouxeram a simplicidade do seu adeus, com lágrimas agradecidas, no semblante humilde dos que foram sempre a primeira preocupação do cura d'almas, do assistente social, do conselheiro do bem, do organizador da pobreza.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Com prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permita-me interromper a magnífica oração que V. Ex.^a aqui nos traz, na homenagem que traduz a palavra de saudade e de justiça de todo o Brasil, para apresentar, em nome da bancada do Estado do Pará, a manifestação de pesar do povo que representamos, pelo desaparecimento do eminente Cardeal D. Jaime Câmara.

O SR. LENOIR VARGAS — Agradeço o aparte do nobre representante do Pará, Senador Cattete Pinheiro, que, por certo, vem somar-se aos sentimentos generalizados do Senado da República.

Desejava também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, consignar nestas palavras, que não sei se são longas, mas que me parecem necessárias para o repositório da história da nossa Terra e da nossa Casa, a introdução do seu testamento, o último, inacabado, que vale como um documento digno de meditação. Foi êle interrompido pouco antes de sua morte.

Dizia:

“Aos 17 dias do mês de fevereiro de 1971, cidade de Aparecida, onde estou celebrando com Sua Eminência D. Carlos Carmello de Vasconcelos Mota, o 25.º aniversário de cardinalato, é daqui que envio, à minha família diocesana e aos meus parentes, êste meu derradeiro testamento que anula os precedentes, em vista de se modificarem as circunstâncias em que foram escritos os anteriores.

Em espírito de gratidão para com a Santíssima Trindade, perante o Pai que me criou e na presença do Filho que me remiu e do Espírito Santo que tantas graças derramou sôbre mim, juro que é meu firme propósito, e prometo, confiando nos Espíritos Divinos, perseverar, até o meu último suspiro, na fé católica de meu batismo. Sempre fiel à Santa Igreja de Cristo. Obediência ao Sumo Pontífice e aos sacerdotes de Jesus Cristo, de que sou participante, apesar de indigno pecador...”

Aqui o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara interrompeu o seu nôvo testamento.

Não se apercebera, por certo, que o legado maior, e único, era êle próprio, no seu exemplo, no seu viver.

O homem de Deus foi sempre o mesmo, embora o longo cardinalato e o longo episcopado.

Dêle disse-o com justeza Alceu de Amoroso Lima:

“Foi um pároco de aldeia.”

É à memória dêste catarinense, dêste brasileiro ilustre, que a liderança da Maioria e a bancada catarinense tributam, neste momento, seu respeito, e curvam-se em reverência, confiantes de cumprir, nesta homenagem, o seu dever, porque têm a certeza de que a história da vida pública brasileira muitas vêzes também irá exaltar a figura excepcional de Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em nome da Mesa, a Presidência solidariza-se com o pronunciamento dos eminentes Senadores na homenagem que esta Casa hoje presta ao grande Pastor de almas que foi Dom Jaime de Barros Câmara. Discorreram os eminentes Senadores Benjamin Farah e Leonir Vargas sôbre a grande obra daquele Pastor, obra que não se cingiu apenas à sua missão de chefe do catolicismo brasileiro, mas que se expandiu em todos os setores e por todos os rincões dêste País, sendo, assim, considerado um dos homens que prestaram serviços os mais relevantes à Pátria brasileira.

A homenagem que esta Casa hoje tributa à memória de Dom Jaime de Barros Câmara é das mais justas e merecidas, e a Mesa a ela se associa. (Pausa.)

Terminada a homenagem a Dom Jaime de Barros Câmara, van os prosseguir dando a palavra, na hora do Expediente, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita tristeza e um tanto desesperançado, li nos jornais uma declaração do Monsenhor Aristide Pirovano, Superior-Geral do Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras do Vaticano, aonde aquela alta autoridade da Igreja, como inocente útil, ou mais útil que inocente, agride violentamente a dignidade do povo brasileiro e ofende sobremodo a verdade, com ataques mais que injuriosos à Maçonaria.

Diz o Sr. Pirovano, no Estado de São Paulo, de 23 de março próximo passado:

“O Governo e o Exército do Brasil reduzem, atualmente, a Igreja Católica ao silêncio e continuam aplicando torturas aos presos políticos por culpa da Franco-Maçonaria — afirmou — ontem, em Roma, o Monsenhor Aristide Pirovano, Superior-Geral do Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras.

Mons. Pirovano, que acaba de regressar do Brasil, onde visitou o Pe. Giulio Vicini, detido pela polícia paulista, depois de render sua homenagem ao episcopado brasileiro, ressaltou que a Igreja não poderia permanecer calada diante de uma sociedade iníqua e de homens privados de tudo.

Em declarações ao semanário “L’Avvenire”, Monsenhor Pirovano afirmou: “A miséria e a injustiça são tais, que são muitos os sacerdotes que se impressionam e sofrem. Como superior meu dever é prevenir os missionários contra a ilusão de conferir à Igreja o direito de sublevar as massas e fazer revoluções, quando seu dever é formar o homem.” Mas a Igreja — ressaltou — “não deve renunciar a julgar um sistema

político ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem.”

“Isso não quer dizer que a Igreja deva calar-se — concluiu — “especialmente quando se observa no Brasil um recrudescimento da ação da Franco-Maçonaria, não apenas entre as autoridades civis, como também e talvez mais, no Exército, tentando tirar proveito dos erros de certos eclesiásticos para jogar o Governo contra a Igreja e reduzi-la ao silêncio.”

Sr. Presidente, enfrentando a incompreensão de uns e a intolerância de outros, venho tentando, nos últimos anos, fazer ver àqueles que não querem enxergar, os quais, quando forçados a tanto, adotam a tática do avestruz.

Não sei, Sr. Presidente, se por mal físico ou por arte diabólica, mas o certo é que muitos graduados da Igreja Católica vêm cada vez mais abrigo no seu meio aqueles que adjetivam a religião como “o ópio mental do mundo capitalista”, esquecendo eles, ou de propósito, procurando ignorar os milhares de mártires do cristianismo imolados na construção do chamado “paraíso do proletariado”. Como sabemos, busca o comunismo ateu o nivelamento dos desiguais, extirpar Deus do coração dos homens, destruir a individualidade para massificar, e, para tanto, vai destruindo tudo aquilo que se lhe embarace a nefasta caminhada. Sem dúvidas, por muitos e muitos anos, foi a Igreja Católica uma espécie de fortim inexpugnável aos objetivos dos comunistas, mas como vimos afirmando, lamentavelmente lograram a infiltração e agora, explorando-a sob tôdas as formas, vêm de fazer ressuscitar a intolerância e o obscurantismo de alguns sacerdotes, na vã tentativa de destruírem a sublime Ordem Maçônica, vez que esta dá-lhes, mais que ninguém, combate em tôdas as latitudes da terra.

Sr. Presidente, muito longe iríamos se aqui nesta oportunidade tentássemos catalogar todos os extraordinários serviços prestados pela Maçonaria, através dos tempos, à causa da liberdade do homem. Buscando incessantemente a libertação integral física e moral do indivíduo, a Maçonaria,

através dos séculos, só tem admitido em seus quadros homens livres e de bons costumes para, com êles, em tôdas as épocas, bater e derrotar a tirania e a prepotência, venha ela de onde vier. No Brasil, e aí está a história pátria quase que totalmente escrita pelos feitos maçônicos, seja na independência, libertação dos escravos, proclamação e implantação da República, em todos os momentos que se lhe foi exigido, a Maçonaria se fêz presente, não medindo esforços na consecução dos objetivos nacionais. Mais recentemente, quando do movimento restaurador da ordem democrática de 31 de março de 1964, consentâneo que é com os princípios da Maçonaria, desta recebeu e continua recebendo o total respaldo, esta a razão, por certo, do propósito contra-revolucionário em promover e restaurar velhas intrigas entre a Igreja e a Maçonaria.

Voltemos a mais que infeliz afirmação do Mons. Pirovano:

“O Governo e o Exército impõem silêncio à Igreja e continuam torturando presos políticos por culpa da Franco-Maçonaria.”

Ora, Sr. Presidente, nem mesmo no período revolucionário, anterior às medidas de exceção do Ato Institucional n.º 5, quando a legislação vigente permitia certo tipo de imprensa, e que esta fôsse instrumento da contra-revolução, nem mesmo naquele período de tão grande agitação e das “centrais de boatos”, circulou no Brasil qualquer notícia de coerção aos cultos religiosos, e no entanto o Sr. Pirovano, numa infelicidade ímpar, faz tal declaração. Quanto às chamadas torturas de presos políticos, aí estão os terroristas postos em liberdade pelo Governo brasileiro, em permuta por diplomatas estrangeiros por êles seqüestrados, a atestarem, pelas condições físicas que apresentam, um mais que patente desmentido às torturas. Como sabemos, as listas dos presos objeto das trocas são fornecidas pelos seqüestradores, logo, não vejo como sustentar-se tais afirmações. Ou teria, por acaso o Governo brasileiro o dom da clarividência para determinar torturas somente àqueles que não viessem a figurar nas tais listas de trocas?

Como se vê, Sr. Presidente, através dos noticiários internacionais, existe de fato um complô bem montado e bem lubrificado, em diversos países, para desmoralizar a Revolução no exterior, já que no plano interno os sucessos administrativos, as medidas moralizadoras e o soerguimento do nível de vida de nossa gente, promovido pelos Governos da Revolução, vêm fazendo com que esboroem tôdas as tentativas de intriga govêrno e povo. Em verdade, temos que admitir, agora, como em todos os tempos, tem havido aquêles que erram e cometem excessos. Mas há que se indagar: quem, de boa-fé, inteligentemente, pode exigir perfeição dos homens? Sabemos do extraordinário exemplo dado pelo Divino Mestre, quando do arrebanhamento e da escolha dos seus companheiros de ministério. Para escolher doze apóstolos, Jesus Cristo, onipotente e onisciente que é, mas como que para nos legar mais um exemplo edificante, dentre os escolhidos arrebanhou Pedro, que o negou algumas vêzes, e Judas Iscariotes, que o traiu, vil e torpemente. Infelizmente, Sr. Presidente, êste não é o entendimento do Sr. Pirovano, o qual fêz regra geral das exceções, isto é, tomou algum excesso praticado por um agente para generalizar o seu conceito, que é, em última análise, como já afirmamos, uma agressão á verdade. Quanto ao Padre Giulio Vicini, objeto de uma visita na prisão pelo Sr. Pirovano, lamentavelmente ficou provada a sua culpabilidade como um ativista da subversão, vez que lhe foi concedida ampla defesa e mesmo assim foi condenado pela Justiça de São Paulo. Afirmou, maldosa e exageradamente, o Monsenhor Pirovano que “a miséria e a injustiça são tais, que são muitos os sacerdotes que se impressionam e sofrem”, e que “a Igreja não deve renunciar a julgar um sistema político ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem.”

Parece-me, Sr. Presidente, que o ilustre Monsenhor Pirovano vive em outro planêta, fora da realidade humana, pois em caso contrário Sua Excelência entenderia que, enquanto o homem não estiver integralmente identificado com Deus, haverá injustiça, pobreza e fome na terra. Houvesse o propósito de servir à verdade, o conceito de Sua Excelência se-

ria bem outro, pois, não há como negar, mesmo porque salta à vista até mesmo dos menos esclarecidos, que no Brasil muito se tem realizado na busca da justiça social, e, para felicidade nossa, sabemos todos, apesar dos apátridas, do terrorismo, enfim da ação da turma do “quanto pior melhor”, marchamos céleres em rumo às soluções de tudo aquilo que nos infelicitava.

Senhor Presidente, nisto tudo o que é de fato estranhável é o Sr. Pirovano, que por certo viaja muito e com isso visita todos os países católicos, a par das críticas depreciativas que nos faz, não dizer da fome, da miséria, dos horrores, e da falta de liberdade religiosa existente nos países da Cortina de Ferro, tão próximos geograficamente do Vaticano. E a nossa estranheza deve ser maior se atentarmos ao fato de que Sua Excelência aconselha à Igreja a não renunciar o direito de julgar um sistema político, ou a denunciar a violação dos direitos fundamentais do homem. A omissão deliberada que se verifica por parte de certos religiosos, especialmente os chamados “liberais”, no que diz respeito aos países comunistas, precisa e deve urgentemente ser objeto da preocupação dos mais altos dignitários da Igreja, fazendo com que, pelo menos, haja equidade nas críticas, tanto para nós, que respeitamos e acatamos a Igreja, como para aqueles que a conspiram e a destroem. Contudo, a resposta para estes problemas é uma velha conhecida nossa. Todos sabemos que o grande mal, o maior inimigo do regime democrático é o seu primado, a liberdade de se permitir a destruição da própria liberdade. Esta, pois, a razão de nos países democráticos não faltar coragem a homens, muitas vezes com grandes responsabilidades políticas, como é o caso do Sr. Pirovano, de se prestarem a um triste papel de instrumentos de destruição do único regime compatível com a dignidade humana.

Comporta, nesta altura, um período de interessante artigo de Plínio Corrêa de Oliveira, publicado na *Fôlha de São Paulo*, de 28 de fevereiro de 1971, sob o título “DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS”:

“Vamos aos fatos. Como é notório nos jornais, o regime comunista chegou, na Polônia, a uma verda-

deira catástrofe. A produção decai, a população cresce, os preços sobem e os salários continuam imóveis.

Se tal se desse em algum país livre, a esquerda católica promoveria passeatas, instigaria greves e sopraria distúrbios. Se o governo reagisse, não faltaria algum D. Helder para responsabilizar o regime e as estruturas, em entrevistas vetetísticas.

Pelo contrário, esmagadas as greves em Gdansk, Lodz etc., o que faz o episcopado polonês? Não pediu mudança de regime numa reforma de estrutura. Tentou aplacar os ânimos, tornando fácil a manutenção das autoridades comunistas.

Assim, em documento lido em todas as igrejas da Polônia, e assinado pelo Cardeal Wyszynski, afirma o episcopado: “Queremos cooperar com todos os filhos deste país, pois chegou o momento de repartir o pão da reconciliação.

Nos países comunistas, quando há fome, o problema se resolve com o “pão da reconciliação”. Nos países não comunistas, quando há fome, o problema se resolve com subversão...

— Dois pesos e duas medidas, não é?”

Finalmente, Sr. Presidente, quanto à Maçonaria brasileira, vítima diletta da fúria verbal do Sr. Pirovano, e da intolerância de religiosos obscurantistas, devo, nesta oportunidade, por delegação do Grande Oriente do Brasil, repelindo as injúrias e calúnias já mencionadas, reiterar o apoio maçônico ao ideário do Movimento Revolucionário de março de 1964, ao mesmo tempo rogando a atenção de Vossas Excelências para a publicação feita pela *Gazeta Italiana*, de 8 de outubro de 1966, que diz:

“A SANTA AUTOCRÍTICA

Publicada na Suíça uma oração escrita por João XXIII, na qual a Igreja pedia perdão pelas ofensas aos judeus e outros.

Misteriosamente ignorada de toda a imprensa italiana, uma notícia foi publicada em 8 de setembro passado (1966), no *Journal de Ge-*

nêve. A notícia proveniente da *Città Del Vaticano*, dizia:

Os palacianos do Vaticano confirmaram, terça-feira passada, a existência e autenticidade de uma oração de autoria de João XXIII, composta uns dias antes de sua morte, e na qual o Papa pedia perdão a Deus por todos os sofrimentos que a Igreja Católica havia infligido aos judeus e outros. Esta oração, segundo o desejo do autor, devia ser rezada em todas as igrejas.”

A segunda parte é dedicada aos maçons.

Do artigo, destaco o original para encaminhar à Taquigrafia, pois é um documento que se deve manter, conforme a sua publicação, em italiano, nos Anais da Casa, para posterior consulta. Lerei a versão, Senhor Presidente, a tradução literal da oração, que é a seguinte:

“SENHOR E GRANDE ARQUITETO:

Nós nos humilhamos a Teus pés e invocamos o Teu perdão pela heresia que, no curso dos séculos, nos impediu de reconhecer em nossos irmãos maçons os Teus seguidores prediletos.

Lutamos sempre contra o livre pensamento, porque não havíamos compreendido que o primeiro dever de uma religião, como afirmou o Concílio, consiste em reconhecer o direito de não se crer em Deus.

Havíamos perseguido todos aqueles que dentro da própria Igreja haviam se distanciado do caminho da verdade, inscrevendo-se nas Lojas, desprezando todas as injunções e ameaças.

Havíamos impensadamente acreditado que um sinal da cruz pudesse ser superior a três pontos formando uma pirâmide.

Por tudo isto nos penitenciamos, Senhor, e, com o Teu perdão, Te rogamos nos faça sentir que um compasso sobre um novo altar pode significar tanto quanto velhos crucifixos. Amém.”

Esta oração, Sr. Presidente, a demonstração maior da tolerância, da clarividência e da espiritualidade de

João XXIII, lamentavelmente, por certo não foi lida, ou, de propósito foi ignorada pelo Sr. Pirovano e, desgraçadamente, por muitos daqueles que não querem, de fato, exercitar aquêl cristianismo, o cristianismo rejeitado por Mahatma Ghandi, o sábio hindu que aceitava o nosso Jesus Cristo, mas negava-se peremptoriamente a aceitar nosso cristianismo.

E assim, Sr. Presidente, deplorando, mais uma vez, que a Igreja da maior nação católica do mundo, nação cujo Senado interrompe seus trabalhos para homenagear a memória de um dos seus filhos, o prelado extraordinário que foi D. Jaime de Barros Câmara, nação que chora e reverencia êsse filho ilustre, há que lamentar, por nosso intermédio, como o fazemos nesta oportunidade, que haja aquêles, Sr. Presidente, que nos colocam em condições de fazer a V. Ex.^a a indagação: Quem está com a razão? O Papa João XXIII ou o Bispo?

Eram estas minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO.

Se la Germania avesse vinto la guerra le preghiere sarebbero diverse

LA SANTA AUTOCRITICA

Publicata in “Svizzera”, una preghiera scritta da Giovanni XXIII con la quale la Chiesa chiederebbe perdono per le offense recate agli Ebrei.

Misteriosamente ignorata da tutta la stampa italiana, una notizia è apparsa, l’otto settembre scorso, sul “Journal de Genève”. La notizia, datata “Città del Vaticano”, diceva:

“Gli ambienti vaticani hanno confermato mercoledì scorso l’esistenza e l’autenticità di una preghiera, che era stata composta da Giovanni XXIII soltanto qualche giorno prima di morire, e nella quale il Papa chiedeva perdono a Dio per tutte le sofferenze che la Chiesa cattolica ha fatto sopportare agli ebrei. L’esistenza di questa preghiera, che secondo l’intenzioni dell’Autore avrebbe dovuto essere recitata da Il Borghese. La preghiera dunque esiste. E lo stesso Cortano immagina delle altre preghiere che, prevalendo un certo gruppetto di “progressisti” intorno al defunto Pon-

tefice, avrebbe no potuto essere state da Lui scritte. Eccole.

Quella dedicata ai musulmani, avrebbe dovuto suonare, press'a poco cosi:

“Signore, per secoli e secoli noi ci siamo rifiutati di riconoscere in Maometto l'ultimo del Tuoi Profeti. A causa di questra nostra follia, senza dubbio voluta dal Maligno, torme di avventurieri, i quali si apropiarono scuza alcun diritto del signo de la croce. Signore Ti preghiamo di farei avere, insieme al Tuo perdono, anche un compasso, che senza dubbio sul nuovi altari di compensato starebbe assai meglio dei vecchi crocefissi. Amen”.

Ed ecco come immaginiamo la terza preghiera, dedicata ai comunisti:

“Signore, a Te che sei il Padre degli operai, noi ci rivolgiamo per implorare umilmente perdono. Alcuni nostri pastori, ai quali il Maligno aveva ottenebrato le menti, guidarono la Tua Chiesa, o Signore, contro il mondo pacifico e operoso di Stalin: quello Stalin che, chiamandosi Giuseppe come san Giuseppe Artigliano, non poteva che essere nostro fratello. Incapaci di comprendere il linguaggio dell'amore, questi nostri indegni pastori credettero di dover reagire dinanzi all'uccisione di religiosi e di fedeli, alla distruzione delle chiese, alla persecuzione del Tuo gregge. Non compresero che il comunismo agiva in Tuo nome, per fare pusto alla nueva religione. Perdonaci, o Signore, per aver creduto che anche i ricchi, i borghesi e tutti quelli che non lavorano con il braccio avessero diritto al Regno dei Cieli. Perdonaci per la Spagna, per la Lituania, per l'Ungheria, per la Polonia, per la Cina, e per i tanti altri luoghi dove ci stamo rifiutati di riconoscere nella barba di Carlo Marx quella Tua. Perdonaci, e facei avere la tessera del partido. Amen.”

Come dicevamo all'nizio — conclude Adolfo Coltano — queste sono probabilmente le preghiere che i diretti collaboratori di Giovanni XXIII avrebbero voluto fossero composte, monché recitate in tutte le chiese. Per ora, noi le abbiamo soltanto immaginate, basandoci sui fatti reali della cronaca vaticana ed ecclesiastica a tutti ben noti. Non è da escludere, però, che un giorno non lontano

anche le breenière uggite della le prove della loro fondatezza”.

Anche l'associazione dei sudelli, Witikobund, ha smentito la “Voce”, che l'accusava d'essere coinvolta negli attentati il Alto Adige, ed ha annunciato che intende procedere per via giudiziaria.

Questo, inconclusione, è il clamoroso vespaio scatenato dal fazioso “memoriale” della “Voce”. La pubblicazione, in tono fortemente affermativo, di nomi, particolari, dettagli incontrollati e incontrollabili, de provenienza evidentemente comunista, raccolti per individuare ed accusare i più o meno fantomatici gruppi di “destra”, la avuto questo bel risultato: un passo diplomatico, un coro di smentite e l'annuncio di almeno due querele. Passo, smentite e querele che coprono in certo modo il rumore dell'attività terroristiche in Alto Adige.

... Ma starà imparando la preghiera di scuse ai tanto perseguitati Ebrei?

Na preghiera, che era stata composta da Giovanni XXIII soltanto qualche giorno prima di morire, e nella quale il Papa chiedeva perdono a Dio per tutte le sofferenze che la Chiesa cattolica ha fatto sopportare agli ebrei. L'esistenza di questa preghiera che, secondo la intenzioni dell'autore, avrebbe dovuto essere recitata in di recente in America da Monsignor John S. Quind, che fue uno degli esperti a Concilio. It testo della preghiera di Giovanni XXIII, che a stato resto pubblico, a il seguente:

“Signore, noi oggi siamo coscienti che nel corso di tanti, tanti secoli, i nostri occhi erano totalmente ciechi, da impedirci di vedere la bellezza del Tuo popolo eletto e di riconoscere nei volti i tratti dei nostri fratelli privilegiati. Noi comprendiamo che il segno di Caino sia scritto sulla nostra fronte. Nel corso di secoli, il nostro fratello Abele è rimasto prostrato, sanguinante e in lacrime, per colpa nostra, perché noi avevamo dimenticato il Tuo amore. Perdonaci per la maledizione che abbiamo ingiustamente legata al nome degli ebrei. Perdonaci di aver ti crocefisso una seconda volta in Tilorò, nella loro carne, perché noi non sapevamo quel che facevamo. Amen”.

La notizia non é stata smentita — scrive Adolfo Coltano suni avrebbe dovuto suonare, press'a poco cosí:

“Signore, per secoli e secoli noi ci siasmo rufiutati di riconoscere in Maometto l'ultimo del Tuo Profeti. A causa di questa nostra follia, senza dubbio voluta dal Maligno, torne di avventurieri, i quali si appropriarono senza alcun diritta del segno della Croce, combatterono contra i nostri fratelli arabi e turchi. Per causa nostra, intere città furono distrute, intere nazioni vennero soggiogate: ad un certo punto fumino tanto stolti da credere che Tu volessi sul Tuo sepolcro una basilica e non capimmo che, invece, ti saresti trovato benissimo anche in una moschea. Perdonaci, Signore, per aver creduto che la Tua religione doveses estendere i stoi confini nel mondo. Per espiare, non abbiamo soltando restituito le bandiere di Lepanto, ma abbandonato le chiese, ceduto il passo aile moschee e fatto di tutto per aiutare i nostri fratelli in Maometto neila loro rivincita contro i discendenti bianchi di quegli avventuriéri che si dissero crociati mentre erano figli del diavolo. Amen”.

La seconda preghiera, dedicata ai massoni, avrebbe dovuto dire:

“Signore e Grande Architetto, ci umiliamo ai Tuoi piedi ed invociamo il Tuo perdono per l'eresia che, nel corso dei secoli, ci ha impredito di riconoscere nei nostri fratelil massoni i Tuoi seguaci predileti. Abbiamo loitato contro il libero pensiero, perché non avevam capito che il primo dovere d'una religone, come ha giustamente afermato il Concilio, consiste nel riconoscere il diritto a non credere in Dio. Abbian perseguitato tutti col che, nel corpo stesso della Chiesa, avevano aperto la strada alla verità, inscrivendosi alle Logge con sereno disprezzo d'oggi ingiunzione e minaccia. Abbiamo staltamente creduto che un segno di croce potesse essere superiore a tre puntini messi a piramide. Di tutto, questa ci pentiamo, Signore; Amen.”

Conclude Adolfo Coltano: queste sono probabilmente le preghiere che

i diretti collaboratori di Giovanni XXIII avrebbero voluto fossero composte, non ché recitate in tutte le chiese. Per ora, noi le abbiamo soltando immaginate, basandoci sul fatti reali della cronaca vaticana ed ecclesiastica a tutti ben noti. Non è da escludere, però, che un giorno non lontano anche le preghiere uscite dalla nostra fantasia diventino realtà.

Non c'è, dunque, da mettere in dubbio la possibilità che preghiere siffatte vengano composte; nella Chiesa d'oggi tutto à possibile. Il dubbio riguarda, casomai, la possibilità che nel futuro vi sia ancora qualcuno che conosca il significato del verbo “pregare”.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Emival Caiado — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sôbre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 5, de 1971

Dá nova redação ao art. 11 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Art. 1.º — O art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 111** — A colaboração de natureza eventual à Administração Pública Federal, sob a forma de prestação de serviços, retribuída mediante recibo, não caracteriza vínculo empregaticio com o Serviço Público Civil, nos seis primeiros meses de serviço e deverá ser atendida por dotação não classificada na rubrica Pessoal, e nos limites estabelecidos nos respectivos programas de trabalho.

§ 1.º — Quando o servidor sob êsse regime completar seis meses

de prestação de serviços, contínuos ou não, nessa qualidade será automaticamente considerado como pessoal temporário e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2.º — Se no orçamento do órgão respectivo a dotação de Pessoal foi insuficiente para arcar com o ônus decorrente da transformação a que se refere o parágrafo anterior, será providenciada abertura do crédito suplementar necessário, oferecendo-se para compensação a verba com que corriam as despesas para pagamento do salário do beneficiado na situação anterior de contrato-recibo.”

Art. 2.º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As superiores intenções do legislador ao redigir o art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25-2-1967, não têm sido postas em prática, porque esse dispositivo em lugar de se aplicar única e exclusivamente a pessoal convocado para a prestação de serviço eventual de rápida duração, passou a ser aplicado a pessoal que presta serviço em caráter contínuo e permanente.

Não é justo que o Poder Público se aproveite dêsse pessoal por tempo superior a seis meses e não lhe confira o amparo, que o próprio Governo exige seja assegurado aos empregados de entidades particulares.

O projeto visa a corrigir essa clamorosa injustiça de caráter social, que outrora a Justiça do Trabalho e atualmente a Justiça Federal tem, invariavelmente, corrigido, quando algum recibado lhe bate às portas.

O Ministério do Planejamento, em fins de 1969, transformou em pessoal trabalhista os seus recibados, não sendo aconselhável a adoção de soluções isoladas, mas de critério equânime, que a todos possa ser aplicado.

O prazo de seis meses é mais do que suficiente para caracterizar a natureza eventual do serviço, bem como para que se verifique a habilitação do recibado. Comprovada a habilitação e

atingido o período de seis meses de prestação de serviço, sem qualquer garantia, não pode e nem deve o Estado deixar de proporcionar aos que satisfizerem a estas duas condições o amparo da legislação trabalhista.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto irá às Comissões competentes.

Finda a hora do Expediente, vai-se passar à

ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece que houve erro gráfico no espelho da Ordem do Dia.

No item n.º 3 está o Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1959, que não consta da pauta dos trabalhos.

Se não houver objeção do Plenário, esta Presidência irá inverter a Ordem do Dia, passando o último item da pauta a ser apreciado em primeiro lugar. (Pausa.)

Não havendo manifestação do Plenário, vou proceder à inversão.

O primeiro item da pauta passa a ser

REQUERIMENTO

N.º 2, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1971, de autoria da Liderança da ARENA solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ocasião da passagem do 7.º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 3/71 da Comissão

— Diretora (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedido em Sessão anterior).

Em votação.

Tem a palavra o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, a Liderança da Maioria apresentou requerimento de trans-

crição, nos Anais, do discurso pronunciado pelo eminente Presidente da República, na data da passagem do 7.º aniversário da Revolução.

Para falar em nome da Liderança, justificando as razões desse requerimento, vou pedir a V. Ex.^a que passe, dentro de alguns instantes, a palavra ao eminente Vice-Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

Quero, somente, antes de deixar esta tribuna, dar uma explicação.

Sempre entendi que documentos de valor, documentos de importância, documentos que se refiram à vida do País, podem e devem ser transcritos nos nossos Anais, para servirem, futuramente, de informação àqueles que, compulsando esses Anais, queiram examinar a História Brasileira, ou analisar determinados períodos da vida nacional.

O documento cuja transcrição nós, da Maioria, pedimos, é da mais alta importância, de excepcional importância. Nêle o Presidente da República faz uma apreciação clara, objetiva, precisa, das realizações da Revolução, nos 7 anos decorridos, desde que ela eclodiu até o dia 31 de março último.

Esse documento tem caráter excepcional e, por isso, como Líder da Maioria, solicito a sua transcrição. Este caráter excepcional vai ser aqui esclarecido, vai ser aqui examinado, pelo eminente Senador Eurico Rezende, a quem eu peço a V. Ex.^a conceda a palavra, como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador.) Senhor Presidente, na seqüência dos documentos públicos deste País, sem dúvida alguma, como aliás vem de ser acentuado pelo eminente Líder Filinto Müller, situa-se e avulta o discurso presidencial comemorativo do 7.º aniversário do movimento cívico-popular-militar de 1964.

De envolta com esse excepcional pronunciamento e num paralelismo complementar e substancioso, tivemos, também, para o nosso exame, para o nosso aplauso e para o reco-

nhecimento da Nação, a mensagem inaugural do Ex.^{mo} Sr. Presidente Emílio Médici endereçada, na mesma data, ao Congresso Nacional.

Desde há muito, Sr. Presidente, restabeleceu-se, neste País, a seriedade dos documentos públicos. Até há alguns anos, principalmente nos desca-minhos da maldição proscrita, documentos desta natureza serviam para provocar controvérsia, porque inspirados, quase sempre, no jôgo da malícia, ou então, na interpretação dos fatos não hábilmente feita e oferecida, mas no truncamento da realidade nacional.

Os dois pronunciamentos do Presidente Médici, principalmente aquele cuja transcrição a Liderança governamental solicita neste instante, exibem, no jôgo da verdade, o retrato fiel dos acontecimentos nacionais nestes últimos anos e, com ênfase, no decorrer de 1970, e também dão uma noção exata da perspectiva do futuro deste País que Deus fez tão grande para que os seus filhos não cometessem a injustiça de torná-lo pequeno.

No primeiro aniversário da Revolução, falando em nome do Senado, tivemos a oportunidade de fazer uma síntese da nossa situação pré-revolucionária, e acentuamos, naquele ensejo:

(Lê.)

“Meus Senhores, a memória ainda verdejante dos fatos conduz, para as celebrações desta data, como invocação penosa e necessária, o quadro de desolação e de mágoa, que se descortinava perante as frentes do nosso trabalho e diante do estarrecimento e da revolta impotente dos nossos espíritos.

A renúncia sem grandeza de um Presidente, que era, no pessimismo que enfermava a Nação, como que a derradeira esperança; a sabotada e vilipendiada experiência parlamentarista; o retôrno ao presidencialismo, empós premeditado e corruptivo trabalho de intoxicação popular; a marcha estugante para o caos econômico-financeiro, oficialmente confessada e demonstrada na substituição de seis Ministros da Fazenda em apenas um ano; a corrida in-

flacionária, com tôdas as suas implicações subversivas, já atingido os últimos paroxismos do perigo e as cercanias do desastre final e da letalidade do equilíbrio social; o impacto do negativismo do zero sinistro praticamente assolando o incremento do Produto Bruto Nacional **per capita**: o ingresso do capital estrangeiro decrescendo de modo galopante e com justificada perspectiva de desaparecimento total; a queda vertiginosa dos índices agropecuários: o declínio acelerado dos produtos de alimentação do País; a redução vigorosa da taxa de crescimento das matérias-primas destinadas à indústria: o decesso na pauta das exportações, acusando um **deficit** superior a oitenta milhões de dólares; o atrevimento e a pertinácia dos licenciosos movimentos grevistas de caráter político e as paredes de solidariedade com a participação até do Banco do Brasil, de envolta com o prêmio e o estímulo da impunidade reiterada, a cuja regra geral não se ofereceu sequer uma exceção ou solução de continuidade, a virulência das campanhas de exasperação ideológica nas comunidades rurais; o desmantelamento das nossas rêsdes de transporte de grandes massas, notadamente o ferroviário e o marítimo; o locupletamento e a profissionalização do sindicalismo por minorias aguerridas e qualificadamente preparadas na propagação dos desígnios de um nacionalismo de importação; o aliciamento para a luta operária, orientada, organizada e dinamizada por órgãos espúrios; a mobilização dos setores culturais e estudantis na preparação e no desdobramento da guerra revolucionária; os toques permanentes no acirramento da tensão emocional; o uso constante e a propaganda planejada da motivação comunista erigida no regime de Cuba, sob a capa de defesa dos princípios da autodeterminação e da não-intervenção, mas na realidade com o objetivo de atrair a sua expansão criminosa; a cruzada da calúnia, da injúria, da difamação e do ódio contra a grande nação do norte, na agres-

são passional aos arsenais da democracia e da liberdade; o desespêro delinqüente do cunhado estentórico e carbonário, ante a barreira constitucional da inelegibilidade, visando a alcançar o poder pela queda das instituições e nêle conservar-se, através da alienação, graças ao solidarismo e ao apoio do comunismo ateu e materialista; a abdicação, quase sempre consciente, por parte do Chefe do Govêrno, das prerrogativas e dos deveres da magistratura, preferindo proceder como comandante e usuário de partido, ao revés de exercer a isenta liderança institucional do País, na obcessão em favor apenas dos dividendos políticos e dos investimentos eleitorais colhidos na diluição da autoridade e à custa da baderna das ruas e dos campos; o empreguismo à margem do respeito ao sistema do mérito e da seleção, a serviço da clientela partidária e ideológica; o ilícito civil e penal afrontando e contaminando os órgãos de administração direta e de ação delegada do Govêrno Federal; a tentativa de desmoralização das Fôrças Armadas, pelo ultraje à sua coesão e pelo dessangramento do seu intocável patrimônio disciplinar, procurando, através das pressões da tropa alucinada, desviá-las da sua vigilante missão constitucional; — todos êsses fatos e circunstâncias atestavam, de modo inequívoco, que estávamos diante de um processo de decomposição nacional, em sua etapa cêlereamente conclusiva.”

Daí por que, Sr. Presidente, o eminente Chefe da Nação, no seu pronunciamento de 31 de março, acentua:

“Eram tão profundos os descaminhos da vontade popular, que a Revolução precisou ser desdobrada, porque se impunha dar ao Govêrno, que dela emergiu para servir ao povo, instrumentos e poderes capazes de realizar as suas modificações de nossas instituições e a decisiva aceleração do nosso progresso.”

E prossegue, salientando:

“Pôsto que Castello Branco e Costa e Silva lograram alcançar a reorganização de estruturas e processos que resultam no alcance dos mais promissores índices de crescimento econômico e de estabilidade política e social. A mim me toca tudo fazer para acelerar o ritmo dêsse crescimento, assim como ter coragem e imaginação para empreender mudanças essenciais à plena realização do ideal de bem-estar do povo, nos lugares e nos hábitos onde até hoje ainda não chegou a Revolução.”

S. Ex.^a, com essas palavras decisivas, assume um outro compromisso, pacto de honra êsse debruçado sôbre um nôvo desdobramento do processo revolucionário, a dizer com isto à Nação, em primeiro lugar, que o progresso, o desenvolvimento e a ordem pública, assegurados e em evolução, se devem primacialmente ao regime que adotamos, e, em segundo lugar, que o processo revolucionário não tem a sua atenção colocada, não tem condicionamentos conectados nem com os relógios nem com as folhinhas. Num País jovem, de dimensões continentais, onde houve uma desafiante acumulação de erros, se chegamos a uma mecânica governamental e política, que está realizando e cumprindo as grandes tarefas em favor de nosso bem-estar social e em obséquio da Pátria cristã e eterna, esta marcha e êste estilo governamental prosseguirão, quaisquer que seja os impactos de impaciência ou de pessimismo.

Êste Govêrno, Sr. Presidente, recrutou para o País tôdas as liberdades, principalmente a liberdade de não parar o ciclópico processo de desenvolvimento nacional. Êste desenvolvimento é reconhecido por todos os homens de boa vontade e, mais do que isso, em três etapas eleitorais obteve, maciça e consagradoramente, o inalienável, o impressionante, o indiscutível apoio popular, sob a tutela da isenção e da imparcialidade da Justiça Eleitoral.

Quero aqui, através de uma palavra de moderação e de insuspeição, colocar na tela destas apreciações a expressão de uma das figuras marcantes da honrada Oposição brasileira.

Nesta e na outra Casa, ninguém, Sr. Presidente, jamais fêz qualquer restrição à compostura e ao comportamento de homem público do eminente ex-Senador Argemiro de Figueiredo que, apesar de haver deixado a nossa intervenção cativante, há em nós, pela evocação do seu nome, um estado de alma de respeito e de recordação.

Disse o ilustre líder nordestino:

(Lê.)

“A política de desenvolvimento que se está procedendo neste País, Sr. Presidente quem poderá negar que ela vem se dinamizando de modo espetacular, como nunca houve em governos anteriores? Desenvolvimento sob todos os aspectos: de integração física do País, de integração social, de expansão da indústria. Nós não poderemos negar, porque um partido de oposição bem intencionado, honesto como é o nosso, jamais poderá fazer pronunciamentos violentando a sua própria consciência.”

Acreditamos todos nós, sem receio de contestação, que S. Ex.^a se pronunciou, ecumênicamente, representando a opinião sensata e eloqüente de tôdas as correntes de opinião responsáveis dêste País.

Não é só isso, Sr. Presidente. Há menos de um ano, estabeleceu-se, teleguiadamente, por instrução e encomenda de centrais subversivas espalhadas na América e na Europa, o boquejamento de calúnias, de injúrias e de difamações, procurando projetar uma imagem penosa do Brasil no exterior. Mas os fatos concretos, a ação governamental profícua, a admirável vocação democrática do Govêrno Revolucionário e a interpretação válida dos homens de bem, fizeram com que aquela delinquência estampada nas colunas da imprensa, nas vozes do rádio e nas imagens da televisão do exterior desaparecessem como o orvalho que a noite tece nos canteiros e que o sol da manhã desmancha inapelavelmente. E hoje ouvimos e lemos nos instrumentos de comunicação dos países de civilização política e econômica mais adiantados do mundo, não apenas que era injusto aquêle conceito, mas vão além — como nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha e na França — a proclamar que o

Brasil já está plantando as primeiras raízes para ser uma grande potência no mundo.

Verificamos então que, depois de atravessarmos o Rubicon de algumas áreas do pessimismo nacional — áreas minoritárias, umas cobertas de boa-fé, mas outras não escondendo os sinistros designios do comprometimento subversivo — desfeitos êsses boatos, em cacos, a maldição caluniosa, acabamos por conquistar e ver consolidado, a nosso favor, não apenas o respeito estrangeiro, mas também o seu aplauso, o seu elogio e a sua confiança.

Sr. Presidente, desejo fazer aqui, afastando a palha das palavras para agarrar o grão dos fatos, um exame — acredito que ligeiro — daquilo que o honrado Governo Médici realizou em 1970.

Na política econômico-financeira, os dados estatísticos comprovam, na frieza dos números, uma escalada inédita na América Latina, e guardadas as proporções, inédita em vários daqueles países que passaram, também, pelas vicissitudes e pelos percalços do subdesenvolvimento. A taxa de crescimento do produto interno bruto atingiu a 9,05%, a taxa de inflação ficou aquém de 20%. Talvez, nesta rubrica, esta haja sido a maior e a mais significativa conquista do Governo Revolucionário.

Quando a Revolução de março tornou-se vitoriosa, a taxa de inflação ascendia a quase 85%. Naquela época, no campeonato internacional de inflação, o Brasil perdia apenas para a Indonésia que tinha 100% e era um país no caos.

A receita de exportações de mercadorias, em 1970, atingia a dois bilhões e setecentos milhões de dólares, o maior nível alcançado até hoje; recorde na exportação de produtos manufaturados, obtivemos 450 milhões de dólares. Recorde em matéria de reservas cambiais, também, em 1970, 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

Tivemos o menor índice de déficit orçamentário da década: 738 milhões de cruzeiros. Assinale-se, Srs. Senadores, que êsse déficit foi financiado, inteiramente, sem se recorrer, sem se apelar para as emissões.

Percentualmente, ocorreu o mais baixo nível de emissões da década, 23,4%.

Êsses resultados, Sr. Presidente, auspiciosos, espetaculares, como diria o eminente ex-Senador Argemiro de Figueiredo, êsses resultados foram alcançados apesar de ter ocorrido a queda da produção cafeeira em cerca de trinta por cento e inobstante a tragédia, a imensa tragédia da sêca no Nordeste, que arrasou com a sua agricultura e que recrutou, no coração e da consciência do Presidente Médici, o apostolar gesto assistencial da sua presença naquela região, numa visita histórica.

No setor de transportes, Sr. Presidente, a política nacional tem sido vigorosa e superavitariamente vitoriosa. No setor rodoviário, destaca-se o prosseguimento do intenso esforço desenvolvido pelo DNER na construção e pavimentação de um conjunto de rodovias básicas, de alto conteúdo prioritário para a interligação das diversas regiões brasileiras, e destas com os países vizinhos, tendo-se, assim, conseguido entregar à economia nacional importantes segmentos rodoviários de uma rede que compreende, hoje, 23.674 km pavimentados e 29.493 km não pavimentados, num total de 53.167 km.

Verifica-se, neste passo, que, em sete anos, os Governos Revolucionários, em matéria de implantação rodoviária, realizaram mais do que vários governos, anteriormente.

Destaque-se que, sob a tutela do Programa de Integração Nacional, o Governo já deflagrou a construção das rodovias Transamazônica e Cuibá—Santarém. Sômente em 1970 — voltando agora à especificação — foram implantados 1.672 quilômetros e pavimentados 2.330 quilômetros, tendo sido construídos 6.069 metros de obras de arte especiais.

Merecem ser destacadas, também, as pontes Rio—Niterói e Propriá—Colégio, no Rio São Francisco, divisa Alagoas—Sergipe.

No âmbito da Marinha Mercante, além de sua função disciplinadora e financiadora, a SUNAMAN assegurou vitoriosa participação da bandeira brasileira no comércio exterior. De janeiro a setembro de 1970 essa partici-

pação foi superior à de igual período do ano anterior, com o seguinte resultado:

Na exportação

- 21,5% no frete total;
- 17,1% na tonelage m transportada.

No movimento geral

- 36,7% no frete total;
- 33,7% na tonelage m transportada.

Estima-se que êsses quantitativos a 31 de dezembro tenham sido de 580 milhões de dólares, correspondentes ao transporte de 60 milhões de toneladas.

Ainda no período: estabeleceu-se, objetivamente, um programa de construção e reparos navais da ordem de 1.600.000 toneladas de porte bruto (TPB), no valor de 1 bilhão de dólares.

Observe-se ainda: no ramo da construção naval, as embarcações construídas e já em operação no mar totalizaram 127.200 TPB, achando-se em construção nos estaleiros nacionais 546.700 TPB, de navios, além de rebocadores, chatas, ferry-boats e lanchas de passageiros.

Portos e Vias Navegáveis — Alcançaram-se entre outros, os seguintes objetivos: a) aumento de produtividade dos portos através de estudos para a instituição de sociedades de economia mista para explorá-los economicamente; modernização, reduzindo-se os custos operacionais; implantação do tráfego recíproco, com a integração dos serviços de porto, ferrovia e marinha mercante; ampliação e dragagem de manutenção e aprofundamento dos portos existentes; melhoramento das condições de navegabilidade dos cursos de água construção de barragens eclusadas.

Saliente-se a implantação de obras de suma importância nos portos do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Maceió, Ilhéus, Imbituba, Recife, Angra dos Reis, Rio Grande, Salvador e Itaquí.

Agricultura — Em 1970, ocorreu aumento na produção agrícola na ordem de 6 a 7% em relação a 1969.

O soja, com 42%, e o trigo, com 50,8%, lideraram o aumento.

A exportação de carnes, em toneladas, expressou-se com os seguintes índices, em toneladas:

	1969	1970
Congelada	77.567	98.310
Industrializada	15.241	16.552
	92.805	114.862

Vale dizer: 23,7% de 1969 para 1970.

— Vitoriosa, pois, a política de preços mínimos.

— Na coordenação do abastecimento, a COBAL aumentou em 202% o número dos seus estabelecimentos: de 348, em 1969, para 704, em 1970.

O INCRA vem participando vigorosamente no processo econômico, merecendo serem citados projetos de colonização em Altamira e Itaituba, na Amazônia e suas atividades de colonização e reforma agrária no Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rondônia, Pernambuco e Distrito Federal. Em 1970, contratou-se com o BID um empréstimo que, aliado a recursos da União e dos Estados, oferecerá base financeira de 340 milhões de cruzeiros, para o Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa.

Indústria e Comércio — Os incentivos fiscais administrados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial representaram investimento da ordem de 6 bilhões de cruzeiros, 50% acima dos níveis de 1969.

A indústria siderúrgica superou os obstáculos que perturbavam seu crescimento. Está assegurada para a década uma produção de 20 milhões de toneladas de aço em lingotes.

O café ofereceu resultados auspiciosos em 1970, com uma exportação de 17 milhões de sacas, e uma receita de 980 milhões de dólares, a mais alta desde 1954.

A política de seguros ofereceu conseqüências animadoras: o saldo de operações, em 1969, de Cr\$ 11.611.511,79, passou para cerca de Cr\$ 23.000.000,00, em 1970.

No setor das Minas e Energia merece enfatizar a política de avaliação de nossos recursos minerais, posta em prática em 1970, pela Cla. de Pesquisa de Recursos Minerais.

Exportação de minérios em 1969: 22.043.000 toneladas; em 1970: 28.255.000 toneladas.

A PETROBRÁS prossegue em sua marcha estugante e vitoriosa em todos os setores.

Em termos de energia elétrica, assinale-se que de 34,3 milhões de megawatts-hora em 1969, passamos para 38,4 milhões em 1970. Operou-se um acréscimo de potência instalada no país da ordem de 10,2%.

Na pasta do Interior, através da SUDAN e da SUDENE,, nas regiões menos desenvolvidas, foram instalados, na Amazônia, 464 novos empreendimentos, com a criação de 40 mil empregos diretos.

No Nordeste — 2 milhões de cruzeiros por dia em liberações, sendo aprovados 823 projetos, num total de 600 mil novos empregos. Trata-se de um investimento superior a 5 bilhões de cruzeiros.

A política habitacional tem servido, Sr. Presidente, de exemplo para o mundo e, recentemente, gerou até elogios na ONU, cujo órgão técnico recomendou a sua adoção em outros países, mesmo em nações em desenvolvimento industrial.

SERFHAU, DNOS, SUVALE, DNOCS, S U D E C O, SUDESUL e PROJETO RONDON são órgãos integrantes do Ministério do Interior, que vêm cumprindo exemplar e honradamente todas as suas tarefas, merecendo neste círculo apontar para o exame e o reconhecimento da Nação um empreendimento que não tem nenhuma valia material mas que é uma universidade de moral e de civismo que se instala neste País todos os anos: o Projeto Rondon.

No setor da Educação e Cultura, em 1970 — e esta é uma expressiva vitória — cabe-lhe, pela primeira vez, individualmente, a maior parcela no Orçamento.

Foram drenados, naquele exercício, para os ensinos médio e primário, cerca de 107 milhões de cruzeiros.

O MOBREAL, apesar de ainda se encontrar nos cueiros da infância, com menos de um ano de atividade, já alfabetizou, neste País, cerca de 500 mil adultos.

A Campanha de Alimentação Escolar sofreu, nos seus índices de suporte financeiro, um aumento sobre o ano de 1969 de 8,6%.

A Comissão do Livro Técnico e Didático investiu, na aquisição de livros para as escolas, 74 milhões de cruzeiros.

Ocorreu farta distribuição de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Implantou-se, e já se consolidou em todas as nossas escolas, do primário ao superior, o ensino da moral e do civismo.

Aumento considerável na matrícula em nosso ensino superior.

Ministério da Saúde.

Inobstante se tratar de uma Pasta que, pela natureza dos seus serviços, requer grandes investimentos e, por via de consequência, nunca pode operar a plena carga, o Ministério da Saúde vem desenvolvendo, também, destacada atuação, inobstante, repetimos, a modéstia do seu suporte orçamentário.

Assinala-se a campanha de erradicação da malária que, em 1970, atuou em 1.927 municípios; a campanha de erradicação da varíola, através da qual foram vacinadas 32 milhões de pessoas. No Pará e no Maranhão os focos transmissores da febre amarela foram vigorosamente combatidos. Resultado: o índice de infestação baixou de 5,6% para 0,2%; em São Luis, de 4% para 3%; em Ribamar, no Maranhão, de 3% para 0%.

A Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública e o Instituto de Produção de Medicamentos são órgãos do Ministério da Saúde, o primeiro, há longos anos digno do respeito, do aplauso e do reconhecimento, principalmente das populações interioranas. E o Instituto de Produção de Medicamentos que está operando, apesar de em pequena escala, tem a seu favor um esquema de captação de recursos no exterior, para resolver um dos mais graves problemas, no campo da saúde, neste País. que são os preços proibitivos dos nossos medicamentos.

Pela primeira vez um Governo teve a coragem de enfrentar as resistên-

cias, o glotonismo e, em alguns casos, a delinqüência da nossa indústria farmacêutica. Porque me lembro, Senhor Presidente, desde que aqui estou, a partir de 1963, sempre que havia uma proposição policiando a política de remuneração dos remédios, os nossos corredores viviam cheios de agentes daquele poder econômico criando, por tôdas as formas de pressão, embaraços e dificuldades, quando se procurava estatizar não totalmente mas, pelo menos, estatizar a venda de produtos farmacêuticos para uso das camadas menos favorecidas da população.

Esse instituto de produção de medicamentos, que será fortalecido dentro em breve, irá compor, dinamizar e tornar completo aquêlê Programa de Integração Social, em boa hora pôsto em prática pelo Governo da Revolução. No campo do trabalho da Previdência Social, o Programa de Integração Social foi aprovado com aplausos pela unanimidade dos Srs. Congressistas e tem por finalidade fortalecer a emprêsa e amparar o empregado, o programa especial de bôlsas de estudo, o início da uniformização do salário-mínimo, há muito tempo uma reivindicação dos nossos sindicatos, das nossas classes trabalhadoras.

Até 1969, para efeito dos índices de salário-mínimo, o Brasil estava dividido em catorze zonas; hoje, graças à gestão governamental de 1970, essas zonas foram reduzidas a sete.

O INPS teve a sua arrecadação aumentada de 39%, de 1969 para 1970. No setor das comunicações, o Brasil tem realizado um esforço gigantesco.

Lembro-me de palavras do Ministro Delfim Netto: "Fala-se, por exemplo, no milagre alemão, na fôrça de recuperação econômica daquele povo; atribui-se êsse milagre ao ensino industrial médio. Fala-se no milagre japonês, porque o Japão saiu daquele episódio corriqueiro e tradicional da produção de "souvenir" para a política de transporte das grandes massas, e, depois, do arrendamento da sua técnica siderúrgica.

Êste é o milagre japonês. Mas com relação ao Brasil, é milagre mesmo".

São palavras do Sr. Ministro Delfim Netto.

Neste terreno o Brasil vem merecendo não só o apoio financeiro, mas também o respeito, o aplauso, o incentivo de todo o mundo e verificamos, no dia-a-dia das nossas esperanças, novas conquistas no importante e fundamental terreno das telecomunicações.

Podemos acentuar, no Ministério da Justiça, responsável pela nossa ordem jurídica e pela segurança interna do País, a revisão dos projetos de códigos, estando programado para 1971 a ultimação dessa revisão, a elaboração de leis complementares, a ampliação da Justiça do Trabalho, os estímulos ao registro de nascimentos, a consolidação da justiça federal de primeira instância, o reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal e, finalmente, as nossas Fôrças Armadas se reaparelhando — a Marinha, o Exército e a Aeronáutica — às quais a Revolução devolveu na sua plenitude a unidade, a autoridade, a isenção, a vigilância patriótica no cumprimento da sua grande missão constitucional, da qual elas nunca se arredaram e sempre demonstraram, nos instantes decisivos da nacionalidade, a sua desambição.

Sr. Presidente, devemos dizer que nós, da ARENA, nos sentimos orgulhosos de apoiar o Governo, que realmente, como salientou o Presidente Emilio Garrastazu Médici, ingressou na História do Brasil como um Governo que está realizando a grande cruzada da emancipação econômica dêste País e que, no dizer de autorizados comentaristas internacionais, evolui para ser uma grande potência a serviço do progresso, na obsessão e na pertinácia das grandes tarefas da paz e do desenvolvimento.

Daí porque, Sr. Presidente, a transcrição, que é uma nova página na História dêste País, honra e dignifica o nosso dever, a nossa consciência e o próprio Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DANTON JOBIM — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra V. Ex.^a para encaminhar a votação.

O SR. DANTON JOBIM — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a bancada do

MDB não pode deixar de apoiar esse requerimento.

Embora não entrando no mérito do documento que passará a figurar em nossos Anais, é evidente que se trata de peça histórica importante, como disse muito bem o Líder Filinto Müller, e é necessário que todas essas peças, mesmo aquelas que não tenham sido pronunciadas no recinto do Congresso Nacional, figurem nos nossos Anais para que, no futuro, possam fazer a história dêsse turbulento período da vida nacional. Digo turbulento porque, infelizmente, ainda não cessaram aquelas inquietudes, aquelas preocupações que vêm trabalhando a mente dos nossos governantes e dos nossos homens públicos, nestes últimos sete anos. Infelizmente, Sr. Presidente.

Acabamos de assistir a uma peça brilhante de oratória, aqui pronunciada pelo Vice-Líder Eurico Rezende, e, sem dúvida, nós podemos apreciá-la como um exemplo de ardor na defesa de uma causa e de determinados princípios, e mesmo na defesa do governo que S. Ex.^a apóia. Devemos, entretanto, lamentar que na primeira parte de suas considerações sobre este requerimento — tão lógico, tão curial, tão óbvio para todos nós — tenha se referido a certas páginas do passado, revolvendo, pois, feridas que já deveriam estar cicatrizadas.

Na verdade, no Brasil de hoje, o espetáculo a que estamos assistindo é a Oposição aceitando participar do jogo democrático, mesmo considerando que este jogo ainda não está estabelecido ou restaurado em toda a sua plenitude. Pois bem, nesta hora em que a Oposição concorda em participar de um pleito eleitoral, aceita as condições difíceis da luta que teve de enfrentar, sem dúvida, no último pleito, neste momento, eu creio que devemos pôr o nosso pensamento na pacificação dos espíritos, na extinção dessa atmosfera de prevenções e de ódios, que já está passando a ser artificial. Precisamos virar essa página da História Política do País e vamos fazê-lo, Sr. Presidente, iniciando esta Legislatura.

Isso o que eu poderia dizer nesta hora a V. Ex.^{as}, em nome da Bancada do MDB.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quer-me parecer que absolutamente não adotei a política de acirramento, ao contrário, o que fiz no meu discurso, na parte vestibular, foi caracterizar a política de ódio realizada pelos detentores do Poder Executivo na época em que procuravam levar o País para o caos. Ora, a Revolução se justificou pelo que havia no passado. Então, no instante em que a gente procura caracterizar os benefícios da Revolução, tem-se que os colocar em confronto com os malefícios daquilo que qualifico de "maldição proscrita". Estou de pleno acôrdo em que, embora não joguemos o livro fora, viremos a página. Mas isto não vai depender de nós, porque eu me comporto às vezes como um barqueiro do Volga: olhando para trás, mas remando para a frente. Se V. Ex.^a se compromete, em nome da Oposição, em termos de desarmamento de espírito, deve-se julgar um homem feliz e nós seremos felizes, estendendo o nosso braço para essa política de congraçamento. É justamente o que prega o Presidente Médiçi: a política de união nacional. Agora, o que não se pode evitar é o surto de pessimismo ou de passionalismo de algumas áreas da Oposição. Mas, desejo salientar aqui que V. Ex.^a, pelo seu espírito, pela sua formação democrática tão bem estampados nos seus artigos diários, é um instrumento de excelente intervivência. V. Ex.^a vai ser um cativante companheiro nosso aqui,...

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende — ... ajudando-nos no prosseguimento da grandeza e do bem-estar deste País.

O SR. DANTON JOBIM — Nobre Senador Eurico Rezende, o MDB, como já disse aqui o nosso eminente Líder Nelson Carneiro, em memorável oração, não é o partido da Revolução. O partido da Revolução é o de V. Ex.^a Entretanto, o MDB considera que a Revolução é um fato irreversível, que a Revolução é tão irreversível que é inútil que a discutamos. Está fora, hoje, do fôro da discussão. É uma realidade.

Se nós aceitamos vir para o Parlamento, numa hora como esta, é que nós temos a esperança de que, afinal de contas, se crie neste País uma atmosfera realmente favorável à normalidade do jôgo democrático, mesmo sem que se abandonem aquelas posições que os nossos dois Partidos assumiram, em face da situação nacional — posições legítimas ambas.

Naturalmente, esta não é hora para que eu prolongue minha presença na tribuna. Foi, apenas, a brilhante oração de V. Ex.^a que me fêz demorar-me um pouco aqui, falando aos Srs. Senadores. Mas, haveremos de voltar constantemente a êste tema, haveremos de analisar êsses documentos que V. Ex.^a acabou de ler.

Nossos propósitos são os de estabelecer realmente o diálogo, a discussão, a controvérsia autêntica. Não desejamos absolutamente, nesta Casa, fazer as vêzes de uma Oposição. Queremos ser de fato a Oposição. Mas queremos que se instaure nesta Casa, que se preserve, ao menos, uma atmosfera de cordialidade que, estou certo, está no pensamento de V. Ex.^{as}

De maneira que, concordando com o requerimento do eminente Líder da Maioria, a Bancada do MDB o apoiará, dará com muita satisfação o seu voto, à sua aprovação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO 7.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 2/71, DE AUTORIA DO SR. FILINTO MÜLLER E OUTROS SRS. SENADORES.

“Homens e mulheres de meu País.

Ao longo de nossa História, os princípios democráticos sempre corresponderam aos anseios mais profundos da alma brasileira, que, em tôdas as

Constituições da República, o legislador interpretou no mandamento primeiro de que o povo é a fonte legítima do poder.

Cumpre reconhecer, no entanto, que a realidade de nossa vivência política nunca chegou a corresponder, por inteiro, a êsse ideal, ocorrendo infidelidades, desvios e distorções, de que a evidência maior foram os rumos contrários às aspirações e aos interesses nacionais, marcados de desmandos administrativos e demagógicos, que levaram o povo e as Forças Armadas a fazer a Revolução, cujo 7.º aniversário hoje comemoramos.

Eram tão profundos os descaminhos da vontade popular, que a Revolução precisou ser desdobrada, porque se impunha dar ao Governo, que dela emergiu para servir ao povo, instrumentos e poderes capazes de realizar as necessárias modificações de nossas instituições e a decisiva aceleração de nosso progresso.

Pôsto que Castello Branco e Costa e Silva lograram alcançar, a reorganização de estruturas e processos, que resultam no alcance dos mais promissores índices de crescimento econômico e de estabilidade política e social, a mim me toca tudo fazer para acelerar o ritmo dêsse crescimento, assim como ter coragem e imaginação para empreender mudanças essenciais à plena realização do ideal de bem-estar do povo, nos lugares e nos hábitos onde até hoje ainda não chegou a Revolução.

A Nação é testemunha do empenho de meu Governo, desde o seu primeiro dia, em dar prosseguimento a tôdas as medidas que visem à progressiva estabilização da moeda, à crescente expansão do produto nacional e à mais justa distribuição da renda, de forma a que o Brasil seja, afinal, um tecido homogêneo de homens e terras, e não mais o chão de tôdas as desigualdades.

Muito me alentam os resultados obtidos, que se expressam na confiança interna e externa, no fortalecimento de nossa vida econômica, e agora também na convergência de propósitos dos novos governos estaduais e dos membros eleitos do Congresso e das assembléias legislativas, dispostos à conjugação de esforços com o Go-

vêrno Federal que resulte no alargamento e na consolidação da obra revolucionária.

No tempo decorrido entre êstes dois últimos aniversários da Revolução, o trabalho de nosso povo se fez sempre fecundo. O levantamento das atividades do exercício passado revela um crescimento de 9,5% do produto nacional, que se torna mais expressivo na constatação de que a taxa de inflação foi a mais baixa dos últimos anos, com um deficit orçamentário tão insignificante que pôde ser financiado sem emissões. E, o que é ainda mais promissor, a receita de exportações se avizinha dos três bilhões de dólares, resultando em grande superavit do balanço de pagamentos e em disponibilidade de reservas superiores a um bilhão.

Outros sintomas da expansão de nossa economia são o desenvolvimento do mercado de capitais. O surto da petroquímica e as providências tomadas pelo meu Governo para elevar o parque siderúrgico nacional a uma produção de 20 milhões de toneladas, em 1980, o que representará um incremento de 12% ao ano, dobrando já em 1975, a produção das três maiores usinas siderúrgicas do País.

Cumprе destacar também as perspectivas da recuperação do Brasil no mar, pois o nôvo Plano de Construção Naval, bem provido de recursos e nas linhas da renovação seriadas das encomendas, resultará na absorção da capacidade de nossos estaleiros e na produção de unidades de grande porte, de forma a garantir a participação crescente da bandeira nacional na livre competição dos transportes marítimos.

Os interesses nacionais também foram salvaguardados com a imposição de serem feitos no Brasil os seguros referentes ao transporte das mercadorias importadas e com as medidas realistas, que começamos a tomar no sentido do mais fácil acesso de nossa indústria à tecnologia importada, por meio de uma nova política de propriedade industrial.

É imenso o esforço revolucionário quanto à infra-estrutura de energia, transporte e comunicações. Não me refiro, apenas, à integração em marcha, entre tôdas as regiões e todos os brasileiros nas tôrres de microondas

que se plantam e nos caminhos que se abrem — em condições as mais adversas — para que os homens se falem, se encontrem e se entendam. Vejo o desafio de assegurar a energia suficiente para que o Brasil, no ritmo dessa ascensão, não tenha de parar amanhã. Por isso a nação admira o esforço de seus filhos que, abnegados e anônimos, constroem usinas elétricas nos rios distantes, sondam o petróleo no fundo da terra e no fundo do mar, e atravessam as distâncias, na descoberta da verdade da geografia de nossos recursos minerais, sobretudo do urânio, que haverá de nos assegurar o emprêgo do átomo nas tarefas da paz.

Nunca em nossa história tanto se investiu em Educação e tanto avanço se fez, em dignificação de professôres, em construção de escolas, em mudança de ciclos e programas e em absorção de novas tecnologias educacionais. Também muito me alenta a colheita no campo da educação de massa, em que o MOBREAL conseguiu alfabetizar 560 mil brasileiros, de 14 a 35 anos, inicialmente nas áreas urbanas e apenas em 6 meses de trabalho, que, em outras fases, se estenderá às áreas rurais e a outras faixas etárias.

Se não me canso de dizer o meu propósito de tudo fazer no sentido da melhor distribuição da renda nacional, porque uma parcela significativa da população não dispõe de recursos para o consumo e a poupança, advirto que não devemos pretender ampliar, prematuramente, a distribuição, sacrificando o crescimento. É que o consumo "per capita" não cresceria bastante e, além disso, isso resultaria na diminuição da poupança, que proporciona os meios efetivos de incrementar o produto.

Muito menos devemos pensar em transferir essa concentração de recursos, dos particulares para o Estado, pois as atividades públicas e privadas têm finalidades convergentes e harmoniosas na formação da renda nacional e a validade e a oportunidade de cada setor só podem ser medidas em padrões de eficiência e produtividade.

A fim de elevar o nível de investimentos em áreas que atualmente não ofereçam atrativos naturais, o Governo vem procurando aperfeiçoar a mobilização de recursos internos, deter-

minado a manter os incentivos fiscais e a fortalecer o mercado de títulos mobiliários, que, democratizando o capital, contribui para a prosperidade da empresa e da própria Nação. A esse propósito, quero ressaltar que a crescente valorização das ações das empresas estatais testemunham a imensa confiança popular nas atividades econômicas de natureza governamental.

Convencidos de que somente o aumento da produtividade poderá elevar o padrão de vida dos trabalhadores, não voltaremos à política ilusória dos aumentos salariais inflacionários. Preferimos complementá-los com instrumento, a um só tempo de sentido humano e econômico — como o Programa da Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ao tempo em que se desenvolvem e se integram os núcleos de produção do País, preocupa-se o Governo em qualificar e absorver o grande contingente de mão-de-obra disponível, especialmente no Nordeste.

Em junho do ano passado visitei o povo nordestino, cujas condições de sobrevivência a seca evidenciou serem quase trágicas. Afirmo que o Governo Federal, muito mais preocupado com o nordestino do que com o Nordeste, além da ajuda de emergência, haveria de se empenhar na transformação das estruturas sócio-econômicas. Por outro lado, constatei que, embora o Nordeste apresente áreas de exploração agrícola e mineralógica, em expansão paralela ao surto de industrialização, é preciso proporcionar aos homens das terras mais difíceis o acesso a áreas vazias do território nacional de enorme potencial de colonização.

Assim, ao lado do Plano de Emergência da Seca, que assegurou trabalho e assistência a mais de 500 mil pessoas com a aplicação de 400 milhões de cruzeiros — equivalentes à metade do deficit orçamentário — o Governo criou o Programa de Integração Nacional, dotado de recursos da ordem de 2 bilhões de cruzeiros, entre 1971 e 1974, com a finalidade de realizar grandes obras de infra-estrutura nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover sua mais rápida integração à economia do País.

Em outubro, testemunhei, no marco de Altamira, o início dos trabalhos da Transamazônica e assinalei que a construção da estrada deverá complementar-se com as atividades de reforma agrária e colonização, com a assistência e proteção à vida do homem, e também com o levantamento e a utilização das riquezas minerais, vegetais e energéticas desse imenso mundo em descoberta, fronteira nova de nossa soberania.

Embora o Governo tenha estabelecido uma faixa inalienável de 10 quilômetros de cada lado da rodovia, destinada ao programa de colonização, verifica-se uma corrida às terras devolutas, o que impôs a decretação de novas medidas que assegurem a posse da terra para os projetos governamentais que já estão absorvendo os primeiros colonos vindos do Nordeste.

Dado que a metade da população brasileira vive no campo, compreendemos que os propósitos de integração nacional não haverão de prosperar sem o desenvolvimento acelerado da agricultura e da pecuária. Daí porque decidimos ampliar e melhorar a assistência técnica e creditícia, garantir os preços mínimos, a armazenagem e o transporte, bem como impulsionar vigorosamente, uma política de aumento da produtividade. E também julgamos indispensáveis voltar nossa atenção para o trabalhador rural, dando-lhe condições de sindicalização semelhante às do trabalhador urbano.

Todos os avanços que, ao longo destes anos, Povo e Governo, estamos realizando, estão a demonstrar que são duas as condições a satisfazer para o advento do regime de vida que o nosso povo merece: segurança nacional capaz de sustentar um rápido desenvolvimento econômico e social, e continuada vivência política, que associe Estado e vontade popular.

Acreditamos estar o Governo assegurando a paz para o trabalho. Cumpre-nos a todos, e especialmente à classe política, ter a consciência de que vivemos em um país que não poderia continuar copiando as experiências políticas alheias, posto que tem seus próprios problemas e imperfeições, e que estes problemas devem ser resolvidos e sanadas estas imper-

feições, muito mais segundo as suas atuais e específicas realidades, do que no cotejo com outros modelos sociais.

No plano internacional observamos, nos últimos anos, a tendência de redução do valor da ajuda externa realizada pelas nações desenvolvidas. Preocupam-se em aplicar o seu potencial econômico e científico no sentido de atender aos seus problemas específicos, desatentas ao irrealismo de concepção estratégica formulada em termos nacionais, neste nosso universo já quase sem fronteiras.

Por outro lado, nos países socialistas por culpa da rigidez — incompatível com a dinâmica do mundo de hoje — de seus dogmas e doutrinas, desdobra-se a crise ideológica, ao tempo em que se difunde uma guerra revolucionária, que busca implantar, pela violência, concepções que não mais se podem impor pela qualidade de sua substância.

Nenhuma nação, por mais forte que seja, conseguirá o domínio do mundo, nem tampouco, nêle se isolar. Cremos ser inútil qualquer arremêdo imperialista, como todo isolacionismo jacobinista. Assim, não vemos outra forma de emergir das dificuldades que, não somente nos inquietam, mas que desafiam os países ricos, senão a de promover o desenvolvimento em dimensões mundiais.

Só compreendemos o desenvolvimento em benefício do homem e alcançado pelos caminhos que o respeitem, que o exaltem e que o dignifiquem. É nossa profunda convicção que não se devem poupar os princípios éticos como se poupam os recursos materiais, sob a justificativa de incrementá-los. Não existe economia no plano moral.

E, interpretando como sendo êste, também, um dos fundamentos de grandeza da civilização brasileira, não podemos ficar neutros na luta entre as democracias e os regimes de violência contra o homem, assim como asseguramos nossa decidida participação no esforço de eliminar as desigualdades entre as nações.

Meu governo, buscando sempre a harmonia com os Podêres Legislativo e Judiciário, de acôrdo com os mandamentos constitucionais, identificado com a vontade dos homens e mulheres de tôdas as idades, e com a abne-

gação das Fôrças Armadas integradas ao povo a que servem, confia em que a Revolução de março de 64 haverá de ficar na História como o tempo em que se construiu a grandeza dêste País”.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Votado o n.º 8 da pauta, em face da inversão autorizada pelo Plenário, vamos passar aos demais itens da Ordem do Dia. Trata-se de matérias que deverão ser apreciadas pelo Plenário, nos termos do § 1.º do art. 371 do Regimento Interno, no sentido de que tenham ou não prosseguimento sua tramitação, considerando-se pela rejeição a decisão contrária a essa providência.

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 198, de 1950

(N.º 1.035-D/48, na Câmara)

Regula o regime jurídico das empresas concessionárias de serviço público.

Andamento: 10-5-50 — Lido em Plenário, tendo recebido 9 emendas e despachados às Comissões de Constituição e Justiça, Viação e Obras Públicas e de Finanças. 5-6-53 — Lidos os Pareceres n.ºs 464 e 465/53, das Comissões: — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade (1.º pronunciamento); — **De Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (1.º pronunciamento), favorável, nos termos do Substitutivo do Senador Dario Cardoso. 28-10-55 — Lido o Parecer n.º 1.224/55, da Comissão de Constituição e Justiça (2.º pronunciamento), favorável ao Substitutivo e contrário às emendas. 26-4-56 — Plenário, encaminhado à Comissão de Economia a requerimento do Senador Filinto Müller.

Observações: Constam do processo: 1) Pareceres das Comissões: — **de Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (2.º pronunciamento), confirma o parecer anterior e remete o processo à Comissão de Economia; — **de Economia** (1.º pronunciamento), favorável ao substitutivo com 12 emendas que apresenta e solicitando se ouça a ELETROBRÁS e o Ministério das Minas e Energia.

2) Ofícios de 14-10-63, da Comissão de Economia à ELETROBRÁS e ao Ministério das Minas e Energia.

3) Parecer da Comissão de Economia, de 21-8-68 (2.º pronunciamiento), solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, trata-se de um projeto de 1948. Tive oportunidade de ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ante a solicitação da Comissão de Economia, em 1968. E, nesse parecer do Senador José Leite, que não foi votado aliás, na Comissão de Constituição e Justiça, diz S. Ex.^a, nosso eminente ex-colega, que esta matéria já está ultrapassada pela legislação em vigor.

Nestas condições, o voto da Maioria é para que não tenha andamento o projeto e que morra a sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

A matéria vai para o Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 28, de 1958

(N.º 238-C/55, na Câmara)

Define, regula e atualiza a proteção ao Direito do Autor.

Andamento: 11-4-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças. 22-8-62 — Lido o Parecer número 462/62, da Comissão de Constituição e Justiça, pela consti-

tuição de uma Comissão Especial. 25-4-63 — Plenário — Volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Milton Campos para preenchimento de formalidades regimentais. 31-10-63 — Plenário — A Presidência considera prejudicado o requerimento da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista já estar designada uma Comissão Especial para o estudo da matéria desde 20-11-62. 9-4-70 — Plenário — A Presidência, tendo em vista o disposto nos itens 2 e 3 do artigo 66, do antigo Regimento Interno, considera extinta a Comissão Especial e devolve o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para que se manifeste sobre sua oportunidade. 9-4-70 — À Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, trata-se de projeto de lei da Câmara, de 1955. A matéria, realmente, não tem nenhum parecer ainda do Congresso, mas a Liderança está informada de que um grupo de trabalho, constituído no Poder Executivo, ultimou já o seu estudo, e vai ser enviado um projeto ao Congresso quanto à questão de direitos autorais. Desta forma, o voto da Liderança é para que não tenha continuação ou tramitação, este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitada. A matéria será arquivada.

Item 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 106, de 1966

N.º 314-B/63, na Câmara)

Dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque.

Andamento: 16-5-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia, de Minas e Energia e de Finanças. 26-1-68 — São lidos os Pareceres n.ºs 45, 46 e 47, de 1968, das Comissões: — de Economia (1.º pronunciamiento, em 5-4-67), no sentido de

serem ouvidos: a) o Ministério das Minas e Energia; b) a Comissão do Plano do Carvão Nacional; c) a ELETROBRÁS; d) as siderúrgicas nacionais COSIPA e USIMINAS; e, posteriormente: a) o Governo do Estado de Santa Catarina; b) o Sindicato Nacional da Indústria do Carvão. — de **Economia** (2.º pronunciamento, em 21-7-67, após os pareceres solicitados), favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; — da **Comissão de Constituição e Justiça** (em 24-1-68), favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. 17-4-68 — Lidos os Pareceres n.ºs 307 e 308, de 1968, das Comissões: — de **Minas e Energia**, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia; e — de **Finanças**, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. 15-5-68 — Plenário — Encerrada a discussão com emenda, volta às Comissões.

Observações: Consta do processo:

PARECER da Comissão de Constituição e Justiça, de 28-11-68, pela constitucionalidade e juridicidade da emenda.

Em 28-11-68 — A Comissão de Economia.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

O projeto continuará a tramitar em consequência da manifestação do Plenário, sendo enviado às Comissões competentes.

Item 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 61, de 1968

(N.º 3.486-B/66, na Câmara)

Fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio.

Andamento: 7-5-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

Observações: Constam do processo:

1) Ofícios n.ºs 26 e 27-CEC, de 17-5-68, respectivamente ao

Diretor do Ensino Secundário e ao Diretor da Comissão do Livro Técnico e Didático (COLTED), do Ministério da Educação e Cultura, solicitando pronunciamento sobre a matéria;

2) Ofício n.º 2.774, de 28-6-68, do Diretor Executivo da COLTED, fazendo observações sobre a matéria;

3) Pareceres do Ensino Superior e Conselho Federal de Educação — contrários ao Projeto.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, os pareceres do Ensino Superior e Conselho Federal de Educação são contrários. Tenho em mãos o Parecer do Conselho Federal de Educação.

Nestes termos, o pensamento da Maioria é para que se arquite esta proposição.

Assim, o voto lhe é contrário.

O SR. ADALBERTO SENA — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, além das razões agora aduzidas pelo eminente Líder da Maioria, a Minoria manifesta-se, também, contra a tramitação deste projeto, porque, até no mérito, o seu pronunciamento lhe é contrário.

Além de outros defeitos, a Minoria poderia apontar o seguinte: o projeto desconhece o fato de que o livro didático, quem o recomenda é o professor e não o colégio e, no entanto, manda aplicar punição ao colégio, conforme dispositivo do art. 1.º Amplia mesmo atribuições do Conselho Estadual de Educação, conferindo-lhe até poderes para exercer punições sobre colégios, quando sabemos que essas punições podem depender de parecer do Conselho, mas são da alçada do Poder Executivo.

Por estas razões, concordamos com a pronunciamento da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Passemos à votação.

Os Srs. Senadores que rejeitam o prosseguimento da matéria, permaneçam sentados. (**Pausa.**)

A decisão do Plenário é contrária ao prosseguimento da matéria.

O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 119, de 1968

(N.º 115-B/67, na Câmara)

Reconhece a profissão de Sociólogo, e dá outras providências.

Andamento: 12-8-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões: **de Educação e Cultura, de Serviço Público e de Legislação Social.**

Observações: Constan do Processo:

1) Pareceres das Comissões: — **de Educação e Cultura** (preliminar), solicitando parecer dos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, em 22 de abril de 1970; — **de Educação e Cultura** (após o Parecer do Ministério do Planejamento), favorável em 30-9-70; — **de Serviço Público Civil** (preliminar), solicitando o parecer do Ministério da Educação e Cultura, por indispensável à elucidação da matéria.

2) Ofícios n.ºs 25 e 26-CEC, de 29-4-70 — aos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, respectivamente;

3) Ofício número 139-CSPC, de 26-11-70 — ao Ministério da Educação e Cultura;

4) Ofício número 71-AP/MP, de 26-6-70, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pela tramitação, feitas as devidas correções no projeto.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto é rigorosamente idêntico a um outro votado no Congresso Nacional, há dois anos, vetado

pelo Sr. Presidente da República e aceito pelo Congresso.

Nestes termos, o voto da Maioria é para que não se dê tramitação à matéria, sendo despachada ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores contrários à tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário é contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria.

O projeto irá ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 35, de 1952

Modifica o art. 3.º da Lei n.º 842, de 4 de outubro de 1949.

Autor: Sen. Flávio Guimarães

Andamento: 26-8-52 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 19-9-52 — Lido Parecer n.º 931, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. 19-8-53 — Lido Parecer n.º 834, de 1953, da Comissão de Educação e Cultura, favorável com a emenda que oferece, o Sr. Senador Ferreira de Souza, Relator da matéria na Comissão de Finanças, emite parecer oral, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. 16-12-53 — Lidos Pareceres n.ºs 1.615 e 1.616, de 1953, das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Finanças. 29-3-54 — Aprovado em 1.ª discussão o substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicada a emenda da Comissão de Educação e Cultura. 21-5-54 — É encerrada a 2.ª discussão, voltando o Projeto às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, em virtude de haver recebido emenda em Plenário. 14-9-59 — Aprovado o Requerimento n.º 316, de 1959, no sentido de que o projeto tenha prossegul-

mento. 18-9-59 — Reconstituído por determinação da Presidência.

Observações: Consta do processo: **PARECER** da Comissão de Finanças solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Em 30-5-68, na Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, este projeto, de 1952, exclui do regime de importação as obras traduzidas por escritores portugueses em Portugal. A matéria está ultrapassada, não só pela Lei n.º 2.145, de 1953, como pela de n.º 3.244, de 1957, que deu nova redação.

Nestes termos, o voto da Maioria é para que não continue a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que forem contrários ao prosseguimento da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria. Será a matéria arquivada.

Está finda a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

O SR. JOSÉ SARNEY — (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) Senhor Presidente, antes que V. Ex.^a dê a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah, queria fazer um apêlo a Vossa Excelência e à Mesa, no sentido de fazer acompanhar, com certa antecedência, a Ordem do Dia distribuída aos Srs. Senadores, dos avulsos relativos à matéria em discussão.

Compreendo perfeitamente que, nestes primeiros dias de instalação dos nossos trabalhos, haja dificuldades para que se possa assim fazer, mas apelo a V. Ex.^a no sentido de que, logo que nossos trabalhos sejam normalizados, se recebam com uma antecedência de, pelo menos, 24 ou 48 horas os avulsos que acompanham a Ordem do Dia. Muito obrigado a Vossa Excelência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Mesa atenderá o apêlo de V. Ex.^a

Não estando presente o Sr. Senador Benjamin Farah, concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

(Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, representante de Pernambuco nesta Casa, desejo, em rápidas palavras, fixar a homenagem prestada, ontem, à cultura jurídica de meu Estado, com a eleição do advogado e jurista Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Advogado primoroso e jurista no meu Estado, tendo exercido a Secretaria de Interior e Justiça de Pernambuco, a Procuradoria Regional da Fazenda também no meu Estado, Procurador-Geral da Fazenda durante a gestão do Ministro Octávio Gouveia de Bulhões, é o Dr. José Cavalcânti Neves uma das melhores figuras da cultura de Pernambuco e do Nordeste.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Interrompo V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Guerra, para felicitar Pernambuco e o Brasil pela eleição de José Cavalcânti Neves para a Presidência do Conselho da Ordem dos Advogados. Conheço — V. Ex.^a o sabe bem — o advogado brilhante José Cavalcânti Neves desde estudante de Direito, quando vinha ao Rio de Janeiro tomar parte nas eleições que então realizava a União Nacional dos Estudantes. Com êle me relacionei, apesar da distância da idade que existe entre nós, e pude, desde então, apreciar as suas qualidades peregrinas não somente de inteligência, mas da

cultura que adquiriu, do alto espírito público, do caráter adamantino. V. Ex.^a sabe, porque o conhece bem: é chefe de família exemplar, filho como poucos o são, filho do Desembargador Neves, que exerceu o Governo de Pernambuco logo após o golpe de 45, que conduziu à constitucionalização do País. José Cavalcânti Neves, que acompanho desde a meninice, é realmente uma figura que honra não só Pernambuco, mas todo o Brasil, pelas suas altas qualidades de jurista, de homem de bem, de homem exemplar, de homem de caráter. Congratulo-me com V. Ex.^a por essa manifestação, congratulo-me com seu Estado e com a Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PAULO GUERRA — Incorporo, com muita alegria, as palavras do eminente Líder do meu partido, trazendo o seu testemunho da capacidade e cultura do homenageado, atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que S. Ex.^a conheceu quando acadêmico, presidindo o Diretório Acadêmico da tradicional Faculdade de Direito de Recife.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero congratular-me com a manifestação de V. Ex.^a sobre a eleição do Sr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. O depoimento que acabamos de ouvir, do eminente Líder da Maioria desta Casa, dêste eminente homem público que é o Sr. Senador Filinto Müller, bem reflete a personalidade do Sr. José Cavalcânti Neves. Mesmo assim, quero trazer meu depoimento pessoal sobre a inteligência, sobre a conduta, o caráter e o quanto este País deve ao Sr. José Cavalcânti Neves. Recentemente tivemos oportunidade de testemunhar, como Representante do Ministério da Fazenda no Conselho Deliberativo da SUDAM, a sua presença marcante na implantação daquele órgão de desenvolvimento da Amazônia e sua estrutura legal.

Também deixo aqui consignadas minha admiração e as minhas congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil, por ter à sua frente tão brilhante e expressiva figura da vida nacional.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço o aparte do eminente Senador do Es-

tado do Maranhão, que é da mesma geração do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Nós, paraibanos, vizinhos do Estado de V. Ex.^a, ficamos orgulhosos pela eleição do Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. Como já disseram os nobres e eminentes aparteantes Senador Filinto Müller, Líder da Maioria, e Senador José Sarney, é o novo Presidente uma das grandes figuras da nova geração brasileira, no mundo das letras jurídicas. Nós, da Paraíba, e, acredito, de todo o Nordeste, nos sentimos felizes com esta homenagem aos homens de inteligência e cultura do Estado de Pernambuco, que V. Ex.^a representa nesta Casa, com a eleição do Dr. José Cavalcânti Neves para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço também o aparte do nobre Senador Ruy Carneiro, que é um aparte até suspeito, porque Pernambuco e Paraíba se entrelaçam, tanto que não existem fronteiras de cultura, mas apenas fronteiras territoriais. Sua intervenção no meu discurso, exaltando a figura do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, José Cavalcânti Neves, muito me honra e sensibiliza.

O Sr. Ruy Carneiro — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, entendo que não poderia proferir nem mais uma palavra de exaltação à escolha daquele eminente pernambucano, porque os apartes com que me honraram já disseram e falaram mais alto que minhas palavras nesta hora. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a do próximo dia 12, visto

que o Senado não se reunirá na Semana Santa, a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 6, de 1965

(N.º 256/62, na Câmara)

Dispõe sobre multas aos infratores da legislação de proteção ao trabalho.

Andamento: 9-3-65 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 70, de 1968

(N.º 576/67, na Câmara)

Altera a redação do art. 17 do Decreto n.º 2.681, de 7-12-1912, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Andamento: 20-5-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 131, de 1968

LEI COMPLEMENTAR

Regula o disposto nos arts. 16, § 1.º e 176 da Constituição do Brasil.

Andamento: 6-9-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 178, de 1968

Acrescenta parágrafo único ao art. 248, do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 191, de 1968

(N.º 249-A/67, na Câmara)

Cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Serviço Público e de Finanças.

6

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 5, de 1967

(N.º 287-A/66, na Câmara)

Mantém ato do Tribunal de Contas denegatório de registro do contrato de locação celebrado entre a Delegacia Regional do Imposto de Renda de Maceió, no Estado de Alagoas, e o Sr. Joaquim Antônio de Castro.

Andamento: 21-1-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

**6.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 12 de abril de 1971**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, RUY CARNEIRO
E GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Ruy Santos — Danton Jobim — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Passa-se à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º-Secretário procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à consideração do Senado Federal a indicação de nome para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência

MENSAGEM

N.º 46, de 1971

(N.º 49, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do General-de-Exército Syseno Sarmiento para exercer o cargo de Ministro do

Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy.

Os méritos do General-de-Exército Syseno Sarmiento, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 12 de abril de 1971. —
Emílio Garastazu Médici.

"CURRICULUM VITAE" DO GENERAL-DE-EXÉRCITO SYSENO SARMENTO

Nascimento: Manaus, Estado do Amazonas, em 3 de julho de 1907.

Filiação: Otávio Sarmiento e Carmem Ramos Sarmiento.

Carreira:

- Praça: 27-8-1923
- Aspirante-a-Oficial: 20-1-1928
- 2.º-Tenente: 9-8-1928
- 1.º-Tenente: 14-8-1930
- Capitão: 10-2-1933
- Major: 9-10-1942
- Tenente-Coronel: 25-6-1946
- Coronel: 25-1-1952
- General-de-Brigada: 25-11-1960
- General-de-Divisão: 25-7-1964
- General-de-Exército: 25-3-1967

Cursos:

- Escola Militar do Realengo
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- Escola Superior de Guerra
- Curso de Infantaria do Exército dos Estados Unidos da América

Operações de Guerra

- Comandante do 2.º Batalhão do Regimento Sampaio, integrando a Fôrça Expedicionária Brasileira, na Campanha da Itália, durante a 2.ª Guerra Mundial.

Comandos, Chefias e Comissões:

- Interventor Federal no Estado do Amazonas
- Chefe de Seção do I Exército
- Adjunto do Gabinete na Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos
- Comandante do 31.º Batalhão de Caçadores
- Chefe do Estado-Maior da Divisão Blindada
- Secretário de Segurança do Estado da Guanabara, em 1961
- Comandante da 2.ª Brigada Mista
- Chefe de Gabinete do Ministro do Exército na Administração General Costa e Silva
- Comandante das Fôrças de Emergência das Nações Unidas no Oriente Médio
- Diretor-Geral de Material Bélico
- Comandante do II Exército
- Comandante do I Exército, atualmente

Condecorações:

- Cruz de Combate de 2.ª Classe
- Medalha de Campanha
- Ordem do Mérito Militar
- Ordem do Mérito Naval
- Ordem do Mérito Aeronáutico
- Medalha Militar, Passador e Platina
- Medalha de Guerra
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Mérito Santos Dumont
- Medalha do Mérito Tamandaré
- Estréla de Bronze dos Estados Unidos
- Cruz ao Valor Militar — Itália
- Ordem Nacional do Mérito do Paraguai.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal

- N.º 43/71 (n.º 46/71, na origem), de 6 de abril de 1971, referente à escolha do Diplomata João Augusto de Araújo Castro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América;
- N.º 44/71 (n.º 47/71, na origem), de 6 de abril de 1971, referente à escolha do Embaixador Sérgio Armando Frazão para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas;
- N.º 48/71 (n.º 48/71, na origem), de 6 de abril de 1971, referente à escolha do Doutor Mem de Sá para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

AVISOS

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 102/GM, de 17 de março de 1971, comunicando o lançamento do navio graneleiro "Doceangra", em Angra dos Reis, no dia 13 de março de 1971.

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Recebido durante o recesso parlamentar

- N.º 738, de 15 de dezembro de 1970, sobre as contas do Sr. Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 1969.

(A Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Of. n.º 01/71

Brasília, 5 de fevereiro de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que na reunião da Co-

missão Executiva, realizada no dia 4 do corrente, foi eleita a seguinte Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar:

Presidente — Deputado Flávio Marcílio; Vice-Presidente — Senador Tarso Dutra; Vice-Presidente — Deputado Petrônio Figueiredo; Tesoureiro — Senador Cattete Pinheiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Deputado Flávio Marcílio — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de comunicação enviada à Mesa.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 9 de abril de 1971.

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD: Presidente do Senador Federal

Sr. Presidente:

Comunico que vou ausentar-me do País no dia 12 próximo para cumprir a missão determinada por Vossa Excelência, isto é, integrar a delegação brasileira à 108.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Caracas no corrente mês.

Atenciosamente. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento do Senador Cattete Pinheiro, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 8, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 19/68, que institui o prêmio "Isaac Brown" ao funcionário público federal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1971. — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 280, n.º II, inciso c, do Regimento Interno da Casa. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega-me a notícia de que a Itália prestará uma delicada homenagem ao Brasil, talvez mais particularmente ao Rio Grande do Sul.

Constará o tributo da publicação de uma obra em dois volumes, contendo toda a história da imigração italiana no Estado sulino.

A iniciativa é do Centro de Pesquisas para a América Latina, uma seção do Conselho Nacional de Pesquisas da República peninsular, e o trabalho estará a cargo do Professor Mário Sabbatini, Diretor da Divisão de História do mesmo Centro, com a colaboração aqui de um apaixonado estudioso da imigração, o jornalista Mário Gardelin, e da Universidade de Caxias do Sul.

Pois quero, Senhor Presidente, elogiar a idéia do Centro de Pesquisas presidido pelo Professor Giovanni Meo Zilio, vale dizer do Governo Italiano, precisamente quando por outros e por instigação de conhecidas fontes e inconfessáveis razões, é a nossa terra agredida lá fora.

A obra que anuncio vem a propósito do próximo transcurso do centenário da colonização italiana no Rio Grande do Sul. Sua elaboração, é óbvio, demandará tempo, mormente pelo que implicará em pesquisa, depoimentos e coleta de documentação, eis que seu plano antecipa o nível científico em que estará vazada.

Parece-me interessante, ademais, que essa obra de transcendente importância, embaçada, antes de mais nada, num impulso de intensa sentimentalidade latina, tenha comêço em 1971, porque o início da colonização italiana no Rio Grande do Sul, a rigor, não ocorreu em 1875, mas em 1871, como informam abundantes documentos oficiais da época. Esses documentos, e com eles a Fala de Presidentes da Província, referem-se ao progresso que já se verificava nas colônias de Conde d'Eu e da Princesa

Dona Isabel, para onde se dirigiram realmente — esparsos embora — os que primeiro chegaram.

Lembro, por exemplo, a Fala apresentada à Assembléia Legislativa da Província em 1871 pelo Presidente Pinto Lima, onde há uma referência expressa àqueles núcleos, ocupados então por cêrca de quatro dezenas de colonos peninsulares.

O Rio Grande, entretanto, apega-se ao ano de 1875, porque, em fevereiro dêsse ano é que, organizada e espontânea, embarcava para o nosso Império alentada leva de milaneses, lombardos, tirolezes, bergamascos, cremoneses e vênets — ah, quantos! — que vinham de Belluno, Treviso, Pádova, Mântova, da Venezia Tridentina, para, aqui, em terra guasca, escrever uma epopéia feita de serena grandeza humana, a que não faltavam angústia e sangue, sacrifícios e nostalgia.

Curiosa é a observação. Com D. Pedro I, chegam os alemães ao Rio Grande. Leopoldina era a Imperatriz e ela vinha da Áustria, de raça germânica. Com D. Pedro II, chegam os italianos. Teresa Cristina era a Imperatriz e ela era filha do rei das Duas Sicílias.

Hoje, tôda a região de colonização italiana projetou-se no Brasil, na América, no Mundo. Sua fama escorreu como o líquido espumante dos seus vinhos. Mas, quanta história precede o deslumbramento que aquela rica e ridente região montanhosa causa ao visitante! Disse um poeta que das chaminés das suas indústrias evoluam velhos suspiros e, no fruto estuante de suas videiras, ainda palpitam inquietações antigas.

Se uma epopéia é um poema de ações heróicas, então os imigrantes a escreveram. Escreveram-na na solidão sufocante dos montes, na hora silenciosa e esmagadora dos crepúsculos, no vácuo terrível das distâncias imprecisas, mas, acima de tudo, nos impulsos da consciência voltada para o porvir. Havia uma Pátria nova entrando-se em sua alma. A terra que transformaram num vergel recolhia lágrimas e suor em cada fruto, cada seara, sazonzando-os de esperança e fé, numa construção de triunfos.

Há na região um monumento que a Nação Brasileira levantou ao Imigrante. O artista que o concebeu e esculpiu produziu uma síntese. Nêle, um homem, mão em pala e enxada ao ombro, indaga do futuro ao horizonte longo. Ao seu lado, a companheira humilde e uma criança ao colo seguem-lhe os passos, na simbiose enternecedora da gênese.

Muitos, como eu, não saberiam falar sôbre a transmigração sem emoções, porque nas referências eclodem ancestralidades e os sentimentos se dilaceram nos reclamos atávicos.

Não os vi, mas sei como vieram. Sei da longa e penosa viagem, desde o derradeiro instante, do último olhar de despedida à terra que ficava, envôlta em milênios de carinho.

Depois, aqui, sob a ardência do sol, na incógnita do nôvo encontro. Há um pequenino vapor bipartindo a esteira do rio tranqüilo que busca a falda dos montes. Lá adiante, a marcha. Marcha a pé. Nas poucas montarias, velhos e crianças. Crianças sacolejando nos cêstos, rumo aos lotes coloniais. Partiram do norte da terra antiga. Chegavam ao sul de um mundo nôvo.

Faz cem anos. Por entre ecos do primeiro e tímido bimbalar de sinos, como um vagido do nascente amor que ficou entre as escarpas e panoramas azuis, outras vozes se ouviram. Tinir de ferros do arado desvendando a terra e o cântico das bigornas anunciando esforços vindouros. Os pinheiros entregando-se à volúpia das máquinas, máquinas produzindo máquinas, as planíceis dourando-se de trigo e os parreirais espreguiçando-se no antegôzo das vindimas fartas.

O braço que lavrara e acionara turbinas agora construía escolas. O trabalho e a cultura tinham de penetrar o sangue das gerações no processo da integração, como um salmo de reconhecimento à terra acolhedora.

Um bardo, protótipo da hereditariedade, Mansueto Bernardi, vagando um dia por entre as tumbas dos pioneiros, lembrou-os:

“Todos estão sepultos nesta gleba, onde cada vergel, cada vinhedo, cada seara é um campo de batalha e cada fruto um pingo de suor.

Todos êles aqui dormem em paz,
sob estas cruces que são testemu-
[nhas

de sua união perpétua com a
[terra.]”

Pois é bem isto que será contado na iniciativa louvável do Conselho de Pesquisas da Itália. A obra, em homenagem ao centenário da colonização italiana no Rio Grande do Sul, agora digo, será, acima de tudo, o louvor de uma Nação a outra, a esta outra que, de formação lusitana e ardência tropical, soube estender os braços generosos a outras raças criadoras, no concêrto fecundo da sua predestinação. (Muito bem! Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Paraíba está neste momento de luto, sobretudo no que diz respeito às suas Letras.

Acaba de falecer, em João Pessoa, o Dr. Antônio Botto de Menezes, considerado uma das suas maiores figuras, de grande inteligência, cultura e, sobretudo, um notável democrata. Dr. Antônio Botto de Menezes, foi vítima de moléstia que o atingiu há tempos e agora voltou a atacá-lo com virulência, de modo que êle não resistiu ao sofrimento e veio falecer na sua residência à Rua Monsenhor Walfredo, 416, naquela Capital.

Iniciou a sua vida como jornalista, repórter e redator de “A União”, órgão oficial do Estado que, na época, comandava a mocidade intelectual paraibana, liderado pelo espírito notável do jornalista e escritor Carlos Dias Fernandes, de saudosa memória.

Botto de Menezes ingressou na política depois de formar-se em Direito na velha Faculdade do Recife; fundou o jornal “O Combate”, vespertino de feição popular, reunindo jovens da mesma escola do Condutor que foi Carlos Dias Fernandes.

Formado em Direito, abriu sua banca de advocacia, passando, então, a atuar na Paraíba, como advogado e como jornalista, na direção de “O Combate”, seu valente vespertino.

Foi Deputado Estadual.

Depois da Revolução de 1930, êle

fundou o Partido Libertador, certamente inspirado na falange gaúcha dirigida pelo eminente Raul Pila.

Fomos adversários muito tempo, e lutamos em campos opostos, porque, na época, dirigia eu o velho diário, o **Correio da Manhã**, dos jornalistas de saudosa memória Rafael Corrêa e João da Mata. Tivemos orientação política diferente. Tudo, porém, consequência do ardor da nossa mocidade.

Botto de Menezes, corajoso, batalhador, irrequieto, inteligente, e com boa cultura, fundou o Partido Libertador, como disse no início dêste registro, e foi eleito Deputado Federal.

Como Deputado Federal, veio residir no Rio de Janeiro e, ao terminar o mandato, voltou a João Pessoa, onde exerceu o alto cargo de membro do Conselho Administrativo do Estado. Posteriormente, foi nomeado Procurador do Instituto dos Bancários, cargo que exerceu por muito tempo, onde estava aposentado pelo INPS.

Descendente de importante família de Sergipe, pois o seu genitor, o saudoso Desembargador Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, veio jovem do seu Estado para a Paraíba; homem de valor, ingressou na nossa magistratura, contraiu núpcias no município paraibano de Cajazeiras com D. Maria Marques, constituiu família e se consagrou à nossa terra durante tôda a sua existência, assim como o fez o seu ilustre filho que, neste momento, pranteamos seu desaparecimento.

Botto de Menezes, que era membro da Academia Paraibana de Letras, deixou vários livros, entre os quais “Minha Terra”, “Memórias e Confissões”, “Meu Pai” e “O canto do Cisne”, êste de poesias. Tinha alma de combatente e também era um homem cheio de bondade e ternura, porque não fará poesia quem não possuir doçura no coração.

Era homem muito estimado em nossa terra e o seu passamento causou profunda consternação em tôdas as camadas da Capital paraibana.

Ocupou posição de destaque na direção do Partido Social Democrático, onde atuou como excelente e leal correligionário, tendo, porém, se afastado das atividades nas fileiras do MDB, por julgar que a nova agremiação de-

veria ter postos de comando direto de parlamentares da Assembléia, Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Posição que tivemos de acatar.

Acompanhou, no entanto, a nossa vida partidária como companheiro leal e correto.

Casado, em segundas núpcias, com D. Helena Botto de Menezes, deixa o saudoso extinto filhos e netos.

Fazendo êste registro, cheio de pesar, lamento profundamente que Botto de Menezes não continuasse a viver e a prestar grandes e valiosos serviços à Paraíba e, por conseguinte, ao Brasil. Êle foi Deputado Federal atuante, salvo engano, comandado na época pela liderança do grande João Neves da Fontoura, orientador da Oposição naquela Casa do Congresso, em 1935.

Peço à Mesa que dirija à família do ilustre desaparecido as homenagens de pesar do Senado, tendo em vista tratar-se de ex-Deputado, membro, assim, do Parlamento Brasileiro, grande político, escritor, poeta, advogado e jornalista, digno, portanto, das homenagens de saudade que lhe estamos prestando desta tribuna.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador João Cleofas.

O Sr. João Cleofas — Desejo que V. Ex.^a associe a esta homenagem da Bancada da Paraíba também a da Bancada de Pernambuco, onde Botto de Menezes permaneceu longo tempo e onde todos nós, pernambucanos, senão mesmo todos os brasileiros, conhecemos diretamente o seu alto espírito, o seu patriotismo e dedicação às causas do Brasil.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Senador por Pernambuco, João Cleofas, que, até há poucos dias, com muito brilho, dirigiu os destinos desta Casa. S. Ex.^a conheceu bem Botto Menezes, pois foram Deputados juntos na Câmara Federal, no Rio de Janeiro.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a externa, neste momento, o pensamento de

todo o Senado. Conheci o ex-Deputado Botto de Menezes e sua atuação, e não somente como nordestino, mas como brasileiro, acho que V. Ex.^a faz muito bem em ressaltar-lhe a memória, no que encarna o pensamento do Senado.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente representante da Bahia, Vice-Líder da Maioria nesta Casa. S. Ex.^a teve ensejo de testemunhar a brilhante atuação de Botto de Menezes como Deputado na Câmara Federal e o seu depoimento, estou certo, comoverá a Paraíba, como ocorre comigo neste instante.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador.

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a, que é uma das maiores expressões da política paraibana, ressalta outra grande figura dessa política — o ex-Deputado Botto de Menezes. V. Ex.^a fala em nome dos políticos paraibanos e de todos os que militam na vida partidária, pois, certamente, o ex-Deputado se destacou na Paraíba e também no Congresso Nacional. Todos lamentamos profundamente o seu desaparecimento. V. Ex.^a está sendo, nesta tarde, o porta-voz dos paraibanos.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço comovido o aparte do nobre Colega de representação da Paraíba, Senador Milton Cabral.

S. Ex.^a conheceu, como eu, a atuação de Botto de Menezes na imprensa, no *Forum*, como brilhante advogado, e na Tribuna; podemos, assim, exaltar no seu aparte as qualidades admiráveis que ornamentaram a personalidade daquele cujo elogio fúnebre fazemos nesta tarde.

Sinto-me confortado ao merecer o apoio da Bancada da ARENA, do meu Estado, na intervenção que acaba de fazer o Senador Milton Cabral, trazendo também palavras de saudade ao eminente paraibano desaparecido em João Pessoa.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouvirei a palavra do meu ilustre Líder, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — É com imenso pesar que recolho a notícia do falecimento do nosso saudoso companheiro da Câmara dos Deputados, que tive a honra de conhecer na Paraíba, nos dias distantes de 1930 e 1931, cuja vida acompanhei e que V. Ex.^a muito bem retrata. Foi êle um homem de primeira qualidade, não só pela bravura cívica de todos os seus pronunciamentos, como também pela probidade e dedicação que emprestou a tudo quanto praticou na vida.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço com emoção o apoio que os eminentes Senadores acabam de dar à exaltação que agora faço da memória de Botto de Menezes e recolho com real enternecimento os conceitos contidos no aparte do Líder do meu Partido, Senador Nelson Carneiro, que passarão a integrar minhas palavras de saudade à memória de um eminente paraibano que acaba de desaparecer em João Pessoa, o Dr. Antônio Botto de Menezes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Mesa, acolhendo a solicitação do nobre Senador Ruy Carneiro, fará a devida comunicação à família Botto de Menezes.

Tem a palavra o nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que dê a palavra ao nobre Líder de nossa Bancada, que irá tratar do mesmo assunto de que me ocuparia.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há datas na imprensa brasileira que merecem, realmente, registro nos Anais desta Casa, tanto os jornais se incorporaram à própria vida política do País. Quero referir-me, Sr. Presidente, à passagem, no último dia 9, do 80.º aniversário do **Jornal do Brasil**.

Desnecessário será fazer, aqui, elogio a êsse grande matutino, ou falar sobre a sua projeção em todos os setores da vida nacional. Cumpre-me, apenas, em nome da Bancada do MDB, significar o aprêço de quantos acompanharam, neste País, na luta pela liberdade de Imprensa e pela res-

tauração das liberdades democráticas, o papel que, entre todos os tropeços criados pelos acontecimentos, vem desempenhando o grande jornal que, há oitenta anos, Rodolfo Dantas criou, no Rio de Janeiro e onde, depois, pontificaram Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco e, posteriormente, nos últimos trinta e cinco anos, Aníbal Freire, Barbosa Lima Sobrinho e, atualmente, Manoel Nascimento Brito, José Sette Câmara e Alberto Dines.

Êste jornal que, durante muitos anos, teve a presença bondosa e altruística do Conde Pereira Carneiro é, hoje, dirigido por sua viúva, Dona Marina Dunshes de Abranches e recorda, quantos conhecem os acontecimentos políticos dêste País, a figura do seu ilustre pai e também Deputado pelo Maranhão.

Estas as palavras, Sr. Presidente, de homenagem muito justa a êste grande jornal, pela missão que êle desempenha na vida política do País.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Associe-me, em nome da Bancada de Pernambuco, à oportuna homenagem que V. Ex.^a presta, nesta hora, ao **Jornal do Brasil**, espelho da inteligência e da cultura brasileiras. Podemos mesmo dizer que o **Jornal do Brasil** é um jornal do Brasil.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, com estas palavras a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro deixa registrada, nos Anais desta Casa, a passagem do 80.º aniversário de fundação do **Jornal do Brasil**. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Senador Ruy Santos, como Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador. Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, a vida de um jornal, principalmente a vida de um grande jornal, merece o respeito de todos nós.

O **Jornal do Brasil**, o grande matutino da Guanabara, completa 80 anos. Oitenta anos de uma grande vida,

principalmente de uma vida de equilíbrio e de verdadeira formação da opinião pública do Brasil.

Assim sendo, Sr. Presidente, é com imensa satisfação que, em nome da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, faço questão de deixar inscrições, nos Anais, as nossas congratulações por mais este aniversário que passou, no dia 9, o **Jornal do Brasil**.

O Senador Nelson Carneiro fez referências às grandes figuras que passaram pelo brilhante matutino carioca. Realmente, na imprensa brasileira, de há muito, o **Jornal do Brasil**, exerce papel dos mais destacados.

Estas, as palavras que queria deixar nos Anais, à passagem do aniversário do **Jornal do Brasil**. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 15 de fevereiro deste ano, o Ex.^{mo} Sr. Presidente da República visitou, oficialmente, o Estado de Santa Catarina e, naquela oportunidade, houve por bem receber, em audiência, as Bancadas que representam o meu Estado nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Na audiência concedida aos três Senadores catarinenses foi apresentado ao Chefe da Nação o velho problema da dragagem do Pôrto de Itajaí, maior escoadouro da riqueza produzida em terras de Santa Catarina. Tive, então, oportunidade de, em exposição ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, levar-lhe memorial do Prefeito da minha terra, D. Júlio César, reinvidicando dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do pôrto de Itajaí. Está assim redigido: (Lê.)

“Senhor Presidente:

Ao ensejo da visita de Vossa Excelência ao Estado de Santa Catarina, apresento respeitosa e prazerosamente, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, em meu nome próprio e de meus munícipes, os votos de boas-vindas, cõscio de que, do contato com a terra barriga-verde, se inferirá, inevitavelmente, que também o Estado de Santa Catarina está integrado

no processo de desenvolvimento que agita e anima tãda a Nação Brasileira, sob a liderança indiscutível e inequívoca de Vossa Excelência, que zela em vigília permanente e ininterrupta pela paz e tranqüilidade da Família brasileira.

De outra parte, a consciência desta integração planejada, propicia-nos a oportunidade e o propósito de, em nome do Município de Itajaí, formular sem retórica, sem subterfúgios, mas igualmente destituída de falsos pruridos patrióticos, uma única reinvidicação, ainda assim porque despida de interesse regionalista, pois a este se sobrepõe o do Brasil.

Assim, nossa reinvidicação consubstancia-se, pura e simplesmente, na execução da dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do pôrto de Itajaí, situado na embocadura do rio Itajaí-Açu, escoadouro natural do extenso e opulento Vale do Itajaí. Mas, o pôrto de Itajaí não é tão-somente o escoadouro da produção catarinense do Vale do Itajaí, e sua importância deve ser apreciada globalmente nos seus múltiplos aspectos, tendo por escopo fundamental a dinamização do processo de desenvolvimento da economia catarinense.

Ganha destaque nacional, considerando-se a circunstância de ser o único pôrto importador de derivados de petróleo destinados à redistribuição e consumo no Estado de Santa Catarina.

Aliás, situa-se igualmente o pôrto de Itajaí como importador de outros produtos, tais como: trigo, máquinas e equipamentos para a indústria, e, consoante dados estatísticos fornecidos pela Junta Administrativa do Pôrto de Itajaí, as importações no ano de 1970 atingiram o montante de 391.192 toneladas, no apreciável valor de Cr\$ 131.202.093,08.

Entretanto, não se limitam suas atividades apenasmente como pôrto importador. Situado em área piscosa, é também considerado como o maior pôrto pesqueiro do Estado de Santa Catarina, tanto assim que estão registradas apro-

ximadamente 250 (duzentas e cinquenta) embarcações pesqueiras em operação, possuindo ainda 8 (oito) estaleiros de construção naval, implantados para suprir a demanda de embarcações pesqueiras, tendo os referidos estaleiros construído, no ano de 1970, 12 (doze) embarcações com 600 (seiscentas) toneladas de registro.

Por isso mesmo, acentua o ilustre Professor Alcides Abreu, na análise que fez do panorama da economia catarinense, com muita propriedade que: "a sociedade catarinense vive hoje momentos de definição e despertamento".

Outrossim, releva notar que Itajaí é um dos centros dinâmicos da economia catarinense, e consciente de que exportar é muito mais que uma solução, reclama a melhoria de seu porto, como denominador comum dos interesses coletivos.

Como porto exportador, desenvolve meta prioritária do Governo Federal, e se situa entre os cinco (5) primeiros portos brasileiros de maior crescimento dos últimos anos, promovendo a exportação de pinho, fécula, fumo, celulose, pasta de madeira, tapioca, óleo de sassafraz, congelados de peixe e camarão, tabaco tipo Virginia e os felpudos da indústria blumenauense (Artex) que conquistaram o mercado norte-americano.

A pujança do Porto de Itajaí se atesta eloqüentemente através dos dados estatísticos fornecidos pela Junta Administrativa do Porto de Itajaí, que comprovam as exportações do ano de 1970 em 161.780 toneladas no valor de Cr\$ 109.130.419,04.

Em conseqüência, a receita do Porto de Itajaí se expressa nos seguintes elementos:

	Cr\$
1) Renda bruta das taxas portuárias ..	547.273,29
2) Fundo de depreciação	25.495,29
3) Fundo Portuário Nacional	391.803,64
4) Fundo de Melhoria do Porto ...	261.201,81

Apesar de tudo, há que se ponderar por último que o Porto de Itajaí tem seu limite operacional fixado em 1.500.000 t. anuais, tendo, justamente por falta de dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução, operado através da importação e exportação, um terço (1/3) da sua capacidade, ou mais precisamente: 552.972 toneladas no ano de 1970.

Senhor Presidente:

Sabemos que o Governo de Vossa Excelência, atento à realidade do comércio internacional, criou um quadro de incentivos que coloca o Brasil, neste particular, ao nível das nações de mentalidade comercial mais desenvolvidas do mundo.

Há de por certo, Vossa Excelência, prosseguir nesta obra de renovação e modernização que mudará a face de nosso País.

Por isso, dentro desse ideário, sentimos-nos encorajados e estimulados a promover o presente apêlo. (a) **Júlio Cesar**, Prefeito Municipal de Itajaí."

Apresentado o relatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sua Excelência, horas depois, dirigiu-se aos três Senadores por Santa Catarina, Srs. Celso Ramos, Lenoir Vargas e o orador que ocupa a tribuna, e pediu ainda uma nota escrita para que o assunto fôsse imediatamente providenciado junto ao Ministério dos Transportes.

Ocorreu a audiência no dia 15 de fevereiro e já no mês de março eram iniciadas as obras de dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Itajaí. A draga de alto-mar "Rio de Janeiro", da Companhia Brasileira de Dragagem, está realizando êsses importantes serviços. Ela tem as seguintes características: comprimento, 75 metros, e calado, 4 metros quando carregada, capacidade nos tanques, 800 metros cúbicos. Está funcionando 24 horas por dia, com lançamento do material dragado duas milhas fora do alinhamento do farol de Cabeçudas. O volume estimado do serviço é de 400 metros cúbicos.

Recebi imediatamente, Sr. Presidente, um telegrama do Prefeito de Itajaí e, há poucos dias, datado de 30

de março, ofício com os elementos técnicos que acabo de utilizar para o desenvolvimento dêste meu discurso.

O ano de 1971 foi considerado, pelo Ministério dos Transportes, o Ano Portuário Nacional. E acreditó que maior testemunho da significação do Ano Portuário Nacional o Governo não poderia dar do que êste, de iniciar os trabalhos de dragagem (Canal de Acesso e Bahia de Evolução) do maior pôrto de Santa Catarina e um dos cinco maiores portos do Brasil.

É com júbilo, Sr. Presidente, que faço êsse registro para transmitir ao eminente Chefe da Nação os meus agradecimentos, os da minha terra natal, Itajaí, e os de Santa Catarina. (Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sôbre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

VIII CONGRESSO NACIONAL DE BANCOS — BRASÍLIA — DF

Brasília, em 12 de março de 1971.

Sr. Presidente:

A realização do VIII Congresso Nacional de Bancos, no período de 12 a 17 de abril próximo, nesta Capital, proporcionará ao sistema bancário nacional excelente oportunidade para que seus dirigentes apreciem e debatam, livremente, assuntos de interesse geral, visando ao aprimoramento de meios e métodos operacionais, em busca de melhor e mais produtiva

forma de contribuição do setor bancário em prol do desenvolvimento nacional.

Vimos agora à presença de V. Ex.^a para solicitar interceda junto à Comissão de Finanças do Senado para a designação de observador no conclave, cuja presença virá de muito beneficiar o resultado de nossos trabalhos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a a segurança de nossa estima e alta consideração. — **Carlos Santos Júnior**, Presidente da Comissão Organizadora.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Atendendo o ofício que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr. Senador Virgílio Távora observador do Senado ao VIII Congresso Nacional de Bancos, a realizar-se nesta Capital, de hoje até 17 do corrente.

Sôbre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 9, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 17/70, que estabelece jornada de trabalho de motorista profissional, a serviço dos transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — **Adalberto Sena**.

REQUERIMENTO

N.º 10, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 14/70, que proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — **Adalberto Sena**.

REQUERIMENTO

N.º 11, de 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requeiro o de-

sarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 113/68, que dispõe sobre financiamento para aquisição de imóvel residencial através do Banco Nacional da Habitação, Caixa Econômica Federal e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — Adalberto Sena.

REQUERIMENTO
N.º 12, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litero-musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — Adalberto Sena.

REQUERIMENTO
N.º 13, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1970, que estabelece normas para o pagamento da pensão prevista na Lei n.º 4.656, de 2-6-65, aos beneficiários dos empregados de sociedades de economia mista, demitidos em consequência dos Atos Institucionais editados a partir de 9 de abril de 1964, e dá outras providências, feita a reconstituição, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — Adalberto Sena.

REQUERIMENTO
N.º 14, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara n.º 300, de 1966, que facilita aos Agrônomos e Veterinários, que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos preferenciais a longo prazo

e feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — Flávio Brito.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Os requerimentos lidos serão publicados e oportunamente incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 280, inciso 2.º, C, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 15, de 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente de Sessão de amanhã, 13 de abril, seja dedicado à comemoração do 83.º aniversário da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971. — Nelson Carneiro — Ruy Santos — Heitor Dias — Danton Jobim — Adalberto Sena — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — De acordo com o art. 280, inciso 1.º, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

O Senhor Ministro do Interior, tendo em vista o estabelecido no Aviso Ministerial n.º 107, de 15-10-70, e que se refere aos Planos de Desenvolvimento financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, encaminhou ao Senado os Relatórios Preliminares de Desenvolvimento Integrado de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo; de Ponta Porã, Bela Vista, Aquidauana, Pôrto Murtinho, Rio Verde de Mato Grosso e Cáceres, do Estado de Mato Grosso; de Tefé e Benjamin Constant, do Estado do Amazonas, e de Conceição do Araguaia, do Estado do Pará e o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Araçatuba, São Paulo.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Regionais.

Comunico ao Plenário que o Presidente da República enviou, ao Congresso, a Mensagem n.º 31, de 1971 (CN) — n.º 40/71, na origem), enca-

minhando o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN), que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências e que deverá ser apreciado nos termos e prazo previstos no art. 51, § 1.º, da Constituição.

Para leitura do Projeto e demais providências iniciais da tramitação da matéria convoco Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se às 10 horas do dia 13 do corrente, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado a Mensagem n.º 1, de 1971 (CN) — (n.º 487/70, na origem), relativa ao veto aposto ao Projeto de Lei n.º 88/70, no Senado e 2.226-B/70, na Câmara, que dá nova redação aos arts. 817 e 830 do Código Civil.

Para leitura da Mensagem e demais formalidades previstas no art. 104 do Regimento Comum, convoco Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se às 21 horas do dia 13 de abril corrente, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Está finda a hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 48 Srs. Senadores, número suficiente para as deliberações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta foram incluídas na Ordem do Dia de acordo com o § 1.º do art. 371 do Regimento Interno, a fim de que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento.

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 6, de 1965

(N.º 4.256-C/62, na Câmara)

Dispõe sobre multas aos infratores da legislação de proteção ao trabalho.

Andamento: 9-3-65 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, trata-se de um projeto da Câmara, de 1962, que busca atualizar as multas aos infratores da legislação de proteção ao trabalho.

A 28 de fevereiro de 1967, porém, foi baixado o Decreto-lei n.º 229, que atualiza essas multas. Assim, a matéria está ultrapassada.

Nestas condições, a Liderança da ARENA não pôde votar a favor da continuação da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O Plenário ouviu o pronunciamento do Líder da Maioria.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o prosseguimento da tramitação queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado o prosseguimento da tramitação do projeto.

O projeto será arquivado, sendo feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 70, de 1968

(N.º 576/67, na Câmara)

Altera a redação do art. 17 do Decreto n.º 2.681, de 7 de dezembro de 1912, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Andamento: 20-5-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o prosseguimento da matéria. O projeto seguirá às Comissões competentes, nos termos do § 2.º do art. 371 do Regimento Interno.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 131, de 1968

(N.º 47-A/68, na Câmara)

(LEI COMPLEMENTAR)

Regula o disposto nos arts. 16,
§ 1.º, e 176 da Constituição do
Brasil.

Andamento: 6-9-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o art. 176 da Constituição, que se busca regular, diz o seguinte:

“É respeitado o mandato em curso dos Prefeitos cuja investidura deixará de ser eletiva por força desta Constituição e, nas mesmas condições, o dos eleitos a 15 de novembro de 1966.”

Esse dispositivo não mais existe na redação da Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 1.

Por outro lado, o que se busca é a coincidência geral das eleições municipais em 1972, mas essa coincidência já está feita, tanto que os Prefeitos e Vereadores eleitos no ano passado, a 15 de novembro, têm mandato até 1973, para fazer a coincidência das eleições municipais gerais e a não coincidência com as eleições gerais de Governadores.

Nestes termos, a Liderança da ARENA vota pela não-continuação da tramitação da matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria será arquivada, sendo feita, igualmente, comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 178, de 1968

(N.º 47-B/67 na Câmara)

Acrescenta parágrafo único ao art. 248 do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, este Projeto de Lei da Câmara busca dar nova redação ao parágrafo único do art. 248 do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, mas esse decreto está revogado pelo Decreto-lei n.º 1.000, de 21 de outubro de 1969, que vai entrar em vigor no dia 31 de junho de 1971.

Nestes termos, Sr. Presidente, a Liderança da ARENA vota para que não tenha tramitação a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que são a favor do prosseguimento da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria irá ao arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 191, de 1968

(N.º 249-A/67, na Câmara)

Cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, este projeto deu entrada na Câmara em 1967, por

iniciativa do Presidente do Tribunal de Trabalho de São Paulo, e visava:

I — à criação dos cargos indispensáveis à instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, cuja composição obedece exata e fielmente àquela existente nos demais órgãos similares que integram a Justiça do Trabalho da 2.^a Região;

II — à criação de cargo de Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira, no Estado de São Paulo;

III — à criação de duas funções de Vogal, sendo uma de representação dos empregados e outra dos empregadores; para cada Vogal haverá um Suplente;

IV — à criação — na Justiça do Trabalho da 2.^a Região — do cargo de Juiz do Trabalho Substituto (um);

V — à abertura pelo Executivo ao Judiciário — Justiça do Trabalho da 2.^a Região — do crédito especial na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), a fim de que a Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira venha a ser instalada.

Mas V. Ex.^a deve estar lembrado, como os Srs. Senadores, de que no ano passado foi votada uma Mensagem dando nova organização à Justiça do Trabalho de São Paulo, criando Juntas e também os respectivos cargos para essas Juntas.

Nestes termos, está a matéria ultrapassada. Assim sendo, a Liderança da ARENA vota pelo seu não-prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que são contrários ao prosseguimento queiram se levantar. (Pausa.)

O projeto não terá prosseguimento, indico ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 6

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 5, de 1967**

(N.º 287-A/66, na Câmara)

Mantém ato do Tribunal de Contas denegatório de registro de contrato de locação celebrado entre a Delegacia Regional do Imposto de Renda de Maceió, no Estado de Alagoas, e o Sr. Joaquim Antônio de Castro.

Andamento: 21-1-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer sentados, (Pausa.)

Aprovado. A matéria terá prosseguimento, indo às Comissões competentes.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento do Sr. Senador Nelson Carneiro e outros, lido durante o Expediente, em que solicitam seja o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã, 13 de abril, dedicado à comemoração do 83.º aniversário da Associação Brasileira de Imprensa.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão, designando

para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA, PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSEGUIMENTO (§ 1.º DO ART. 371 DO REGIMENTO INTERNO)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 62, de 1952

(N.º 113-B/48, na Câmara)

Reajusta as dívidas dos seringueiros financiados pelo Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências.

Andamento: 18-3-52 — Lido em Plenário. — 25-3-52 — Despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. — 27-9-52 — Lidos os Pareceres n.ºs 967 e 968/52, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e — de Finanças, favorável. 10-10-52 — Plenário — Encerrada a discussão com 3 emendas, volta às Comissões. 26-7-54 — Plenário — Lido o Parecer número 573/54, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à Emenda n.º 1, e contrário às de n.ºs 2 e 3. PARECER ORAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, favorável, com Subemenda à Emenda n.º 1, e contrário às de n.ºs 2 e 3. — Vai à Comissão de Economia, a requerimento do Senador Othon Mäder. 20-7-50 — Plenário — Aprovado. 25-3-63 — Vai à Comissão de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 140, de 1953

(N.º 1.376-C/51, na Câmara)

Modifica dispositivos das Leis n.ºs 86, de 8-9-47, e 1.184, de 30-8-50, e dá outras providências.

Andamento: 18-6-53 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Finanças. 27-7-59 — É aprovado o prosseguimento da tramitação do Projeto.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 161, de 1961

(N.º 2.560/60, na Câmara)

Exclui do art. 4.º a alínea x da Lei n.º 3.782, de 22-7-60, que cria os Ministérios da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia (Comissão Executiva da Defesa da Borracha).

Andamento: 22-11-61 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Serviço Público Civil.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 67, de 1962

(N.º 55/59, na Câmara)

Estabelece a data a partir da qual deverá ser contado o prazo de vinte anos a que se refere o art. 199 da Constituição, para execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dá outras providências.

Andamento: 15-6-62 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 29-11-62 — Plenário — Lido o Aviso n.º GB-27, de 19-11-62, do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando-se contrário à matéria.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 2, de 1965

(N.º 1.484-B/63 na Câmara)

Dispõe sobre o sistema de mérito no Serviço Civil da União.

Andamento: 10-2-65 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 28-9-65 — Lido o Parecer n.º 1.271/67, da Comissão de Constituição e Justiça, deixa

de opinar, tendo em vista que o Projeto já foi examinado por uma Comissão Mista, devendo, entretanto, ter tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara n.º 4/65, que trata do mesmo assunto. 3-8-66 — Plenário — Aprovada a tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 4/65. 3-4-70 — Plenário — A Presidência encaminha a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta sugira a orientação que deve ser seguida em sua tramitação. 8-9-70 — Lido o Parecer n.º 618/70, da Comissão de Constituição e Justiça (após audiência do DASP, que esclarece estar a matéria superada, uma vez que seus objetivos já foram atendidos pelos Decretos-leis n.ºs 200/67, 900 e 901, de 1969, e que se referem à Reforma Administrativa) — Pela rejeição.

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 4, de 1965**

(N.º 1.483-B/63, na Câmara)

Reorganiza o sistema de material do Serviço Público Federal, e dá outras providências.

Andamento: 19-2-65 — Lido no Expediente e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 3-8-66 — Aprovada a tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1965. — 8-9-70 — Lido o Parecer n.º 610/70, da Comissão de Constituição e Justiça (após audiência do DASP).

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)

**7.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 13 de abril de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 6, de 1971**

Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É também anulável o casamento civil, além dos casos regulados em lei, quando ocorrer erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, como a prática do ho-

mossexualismo, alcoolismo inveterado, sadismo, perversão ou demência sexual, ciúme mórbido e demais defeitos psíquicos e morais tão graves que seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao enganado.

Art. 2.^o — Sòmente certidão expedida pelo Juízo competente, e subscrita por seu respectivo titular, demonstrando que os litigantes se acham legalmente separados no mínimo há cinco anos contínuos, ou de fato há pelo menos dez anos consecutivos, sem restabelecimento da sociedade conjugal, servirá como prova de que o conhecimento ulterior do erro essencial tornou insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado.

Art. 3.^o — A anulação do casamento civil, regulada nesta lei, processar-se-á em ação ordinária, na qual será nomeado curador que o defenda, e deverá ser proposta dentro de dois anos, a contar da data em que se tornar possível seu ajuizamento.

Parágrafo único — Será contado da vigência da presente Lei o prazo de dois anos para o ajuizamento da ação ordinária, se àquela data o cônjuge enganado puder invocar em seu benefício o disposto nos artigos anteriores.

Art. 4.^o — Sòmente o cônjuge enganado poderá demandar a anulação do casamento, com apoio nesta Lei.

§ 1.^o — Quando as circunstâncias da causa o convencerem de que os litigantes se serviram do processo para realizar ato simulado ou conseguir fim proibido em lei, o juiz proferirá decisão que obste a êsse objetivo.

§ 2.^o — Se julgar procedente a ação, o juiz, mediante simples declaração na sentença, recorrerá ex offi-

cio e com efeito suspensivo para o Tribunal de Justiça.

Art. 5.º — Quando o casamento anulado houver sido contraído de boa-fé, produzirá, em relação aos cônjuges, todos os efeitos civis até o dia da sentença anulatória. Se um dos cônjuges o houver contraído de boa-fé, os efeitos civis do casamento só a êsse aproveitarão.

Art. 6.º — Os filhos comuns serão sempre legítimos, mesmo que havidos antes do casamento e ainda que êste não tenha sido contraído de boa-fé por um ou por ambos os cônjuges.

Art. 7.º — Aos direitos e obrigações dos pais entre si e a respeito dos filhos, no caso de anulação de casamento regulado nesta Lei, serão aplicáveis as disposições análogas em matéria de desquite e de alimentos.

Art. 8.º — A presente Lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

1. Passaram, favor de Deus, os tempos agitados em que não se distinguia entre divórcio e anulação de casamento. E, preocupados em combater ao primeiro, altas e nobres vozes se altearam, para impugnar qualquer projeto relativo à segunda. É que, em seu subsciente, era a consequência, ou seja, a possibilidade de um segundo casamento, e não as causas anteriores ao contrato e capazes de invalidá-lo, que os levava à confusão, que tantos males tem causado à família brasileira. Mesmo nos raros, raríssimos países indissolubistas que ainda existem no mundo, e que não ultrapassam os dedos de uma só mão, concordam legisladores, doutrina e jurisprudência em enumerar os casos de anulação de casamento, com maior ou menor amplitude. E a existência do divórcio, nos cinco continentes, não impediu que os diversos códigos regulassem as nulidades, absolutas ou relativas, do contrato civil de casamento.

2. Não é a primeira vez que me cabe formular proposições semelhantes. Antes, entretanto, de redigir o presente projeto, tive a inspiração de procurar Sua Excelência, o Cardeal

D. Agnelo Rossi, então Presidente da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, “certo de que da soma de nossos esforços se lograria algum resultado” (Diário do Congresso Nacional, de 29-4-70, Seção I, pág. 856), a fim de que o debate não terminasse afinal, no futuro, “em uma luta envolvendo a autoridade da Igreja, como na Itália, e dividindo a opinião publicação papal em tais assuntos”. Ao tempo, estava na Câmara dos Deputados, aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça, meu Projeto de n.º 4.217, de 1962. Em consequência daquela gestão, chegaram às lideranças da Câmara dos Deputados as “Anotações”, feitas pela douta Comissão designada pelo eminente Cardeal-Arcebispo de Brasília, D. Avelar Brandão, atual Arcebispo Primaz da Bahia, D. Lucas Moreira Neves e Monsenhor José Tapajós.

3. São dêsse importante documento, cuja íntegra se oferece ao exame desta Alta Câmara, os tópicos seguintes:

“5. Passando agora ao exame propriamente jurídico da questão, parece evidente que o projeto não pode ser contestado pelo simples fato de admitir a anulação (declaração de nulidade) do contrato civil por mais um título determinado, ou seja, o erro essencial.”

6. Admitindo que o Estado legisle em matéria matrimonial, inclusive para determinar a indissolubilidade civil do contrato civil, não se pode negar o direito de determinar a condição em que o erro de um ou de ambos os cônjuges torne o contrato nulo ou anulado.

7. Como não se ignora, a própria legislação canônica admite o erro como invalidante do consentimento matrimonial sacramental em três casos:

1.º — quando houver erro de pessoa;

2.º — quando o erro de qualidade redundar em erro de pessoa; e

3.º — quando houver erro sobre a condição “livre” de pessoa que seja real e propriamente “escrava” (C. 1083).

O Código Civil Brasileiro, por seu lado, também admite a anulação do contrato civil de casamento, por erro essencial:

“Art. 219 — Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:

I — o que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado;

II — a ignorância de crime inafiançável, anterior ao casamento e definitivamente julgado por sentença condenatória;

III — a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência;

IV — o defloramento da mulher, ignorado pelo marido.”

Razão, pois, assistiu à Hierarquia, para aduzir no documento já referido:

“9. Em tese, portanto, nada impediria que, além dos erros de qualidade morais já relacionados nos itens b, c, e e, se acrescentasse mais um item como motivo de anulação. Nisto não há nenhuma inconstitucionalidade, nem nenhuma violação de princípios jurídicos. Se não é inconstitucional que o contrato civil seja cancelável por cinco motivos, também não é inconstitucional que o seja por seis motivos.

Também não é antijurídico, antes é perfeitamente jurídico, que erros essenciais não prevaleçam com a estabilidade dos contratos, o que prejudicaria os contratantes honestos e simples e favoreceria aos desonestos e dolosos.”

4. As aludidas “Anotações”, entretanto, divergiam do Projeto de Lei da Câmara n.º 4.217, de 1962, pela “generosidade, ampliação e flutuosidade”, do art. 1.º, tornando-o assim **anticonstitucional e inadmissível**, o que vale dizer que, afastados aqueles inconvenientes, nada obstaría, no en-

tender do Episcopado, o curso e a aprovação da proposta legislativa então em estudos.

Impõe-se, destarte, um exame daquele projeto, especialmente de seu art. 1.º, para ver até que ponto os ilustres redatores das “Anotações” tinham razão em sua crítica.

O art. 1.º estava assim concebido:

“É também anulável o casamento, além dos casos regulados em lei, quando contraído sob o império de erro sobre as qualidades morais tão essencialmente ligadas à vida familiar e à vida em sociedade, que seu conhecimento ulterior torne insuportável ao cônjuge inocente a convivência com o culpado.”

Baseara-me, entretanto, para redigir aquele dispositivo, no lúcido parecer (em anexo) do sempre lembrado Ministro San Thiago Dantas, ao relatar, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados meu Projeto de n.º 1.810/60. E tive o cuidado de vazar a nova redação em termos ainda mais rigorosos do que os textos vigentes na Alemanha (§ 1.333 do B.C.B) e na Suíça (art. 124 do Código Civil), relativos às qualidades pessoais, que Enecerus, Kip e Wolf discriminam como sendo:

“1.º — todas las características corporales, por ejemplo, lá virginidad, la facundidad, la salud, la razon e la edad;

2.º — todas las cualidades morales, como bondad, la hononabilidad, la flexibilidad, el dominio de si mismo;

3.º — todas las cualidades espirituales, como la inteligênciã e la aptitude artistica.” (Tratado de Derecho Civil, tomo IV, pág. 146, trad. Bosch, Barcelona, 1941.)

5. Sustentavam as “Anotações” como primeiro defeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 4.217, de 1962, o fato de não prever “uma determinada ausência de determinada qualidade moral, por exemplo: o homossexualismo, ou o alcoolismo incurável, ou o sadismo físico e mórbido, ou a “dementia sexuais etc. Ao acentuar que nenhuma enumeração seria completa, citei ainda, naquele ensejo, o ciúme mórbido, o preconceito racial e a perversão sexual.

Em entrevista à imprensa paulista, o Professor Miguel Reale, coordenador e presidente da Comissão governamental, encarregado de elaborar o anteprojeto do novo Código Civil, adiantou que “os problemas psíquicos” figurariam entre as causas de invalidade do casamento civil (O Estado de São Paulo, de 15-7-70).

Reconhecendo, pois, êsses elementos, e buscando pôr fim a um dissídio doutrinário que se vai prolongando desnecessária e prejudicialmente, dentro e fora do Parlamento, sugiro, no atual projeto, que se dê ao questionado art. 1.º a seguinte redação:

“É também anulável o casamento, além das hipóteses regulares em lei, quando ocorrer erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, como a prática de homossexualismo, alcoolismo incurável, sadismo, perversão ou demência sexual, ciúme mórbido e demais defeitos psíquicos e morais tão graves que seu conhecimento ulterior torne insuperável a vida em comum ao enganado.”

6. As “Anotações” criticavam ainda o projeto anterior por não reproduzir disposição constante das anteriores proposições, que declaravam ser a certidão da separação legal e ininterrupta por 5 (cinco) anos a única prova de que o conhecimento ulterior do erro tornara a convivência impossível. No já citado discurso que reproduzo ao fim da presente justificação, declarei a êsse respeito textualmente:

“A primeira crítica é que a atual proposta “retirou a cláusula constante do projeto anterior e que exigia, como prova necessária de falta da qualidade moral tornava a convivência impossível, a certidão de separação legal e ininterrupta por 5 (cinco) anos, no mínimo”. Ninguém imagina o pesar com que o fiz, somente igual ao júbilo com que solicito, desta tribuna, que a restaure, em seu substitutivo, o ilustre Relator da Comissão de Constituição e Justiça. A Nação, que não deseja um divórcio fácil, dêsses de que as estrelas decadentes do cinema se valem para voltar aos galarins da popularidade, com maior razão não poderia aplaudir que se facilitasse a decretação de uma in-

validade, que deve assentar em bases firmes e rigorosas. Mas os Anais estão cheios de críticos aos meus projetos anteriores, tôdas vislumbrando nesse prazo a simples transformação do desquite em anulação de casamento, como, em alguns países, se converte em divórcio, após certo período, a separação legal. Perseverei, durante dois décênios, em tentar esclarecer que a circunstância de estarem separados os cônjuges por cinco anos ininterruptos não era a causa da anulação, não era o erro essencial, mas a única prova, a única de que o conhecimento ulterior do erro tornaria insuperável a vida em comum, fora tão grave que levara à separação, e esta perdura durante um lustro, sem que se reconciassem os desavindos.

Ainda bem, Deus louvado, que a Comissão Episcopal entendeu o meu objetivo. Lembro-me de que, por várias vezes, expliquei que a constatação do erro, por si só, não deveria justificar a anulação. E recordei que o próprio Código Civil, mesmo reconhecendo que o contrato civil foi celebrado por quem não tinha a idade mínima legal, não admite sua invalidade, se da união existe prole.

Nada convenceu meus aguerridos contendores. Hoje, vejo que minhas palavras não caíram em terreno sáfaro. Custaram de frutificar, mas não se perderam.”

Em consequência, como o art. 2.º do presente Projeto, voltaria a figurar a reclamada disposição, com a inclusão dos separados de fato há mais de dez anos ininterruptos:

“Somente certidão expedida pelo Juízo competente, e subscrita por seu despectivo titular, demonstrando que os litigantes se acham legalmente separados no mínimo há cinco anos contínuos; ou de fato há pelo menos dez anos consecutivos, sem restabelecimento da sociedade conjugal, servirá como prova de que o conhecimento ulterior do erro essencial tornou insuperável a vida em comum ao cônjuge enganado.”

7. Finalmente, a última objeção do documento episcopal residia no fato

de não incluir o projeto qualquer prazo para a propositura da ação anulatória. Seria, no dizer da Hierarquia, “a instabilidade permanente do contrato cuja estabilidade a Constituição garante”. Examinando essa crítica, afirmei que a fixação de um prazo de decadência “seria contra o casamento, e não a seu favor”, embora admitindo expressamente a hipótese de que assim não entendesse a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Salvo nos regimes de força, em que a vontade de um é a vontade de todos, e por isso mesmo as leis duram o tempo que sobrevivem as ditaduras, nenhum legislador, por mais culto, tem a insensatez de se acreditar o dono da verdade, de modo a julgar sua iniciativa perfeita e inatacável. Nas democracias, a lei é a soma, o encontro, a convergência das opiniões mais díspares, das tendências mais diversas.

Não me cumpre acirrar divergências doutrinárias, num instante em que a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros traz sua valiosa colaboração à possibilidade de acudir a tantos brasileiros que, ao contrair casamento, incidiram em grave erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge. Ainda, uma vez transijo, e o faço na esperança de remover o último ponto de divergência, que separava meu anterior projeto do alto pronunciamento da Hierarquia. Eis porque incluo, na atual proposta, o art. 3.º, esclarecido pela disposição transitória de seu parágrafo único. O prazo de dois anos é o vigente para o ajuizamento da ação de anulação de casamento, nos demais casos regulados pelo Código Civil.

8. Tenho para mim que assim se terá encontrado aquele denominador comum, sem passionalismo, nem intransigência, reclamado pela Hierarquia em suas “Anotações”.

“15. Juridicamente, portanto, parece que só é possível um denominador comum, se o ilustre Deputado concordar em que os “casos de anulação” devam ser “casos concretos e determinados” e não “fórmulas genéricas”. Fora daí caímos na inconstitucionalidade e no “divórcio disfarçado ou indireto”. O Divórcio, com efeito, não é, apenas, a consagração teórica

da lei da dissolubilidade do vínculo. É, também, a consagração legal de, na prática, todo vínculo ser dissolúvel.”

9. Como em 1953 e 1960, cumpre-me encerrar esta explicação com as mesmas palavras com que terminei as justificações dos Projetos de Lei da Câmara, de n.ºs 3.099 e 1.810: “Ninguém se iluda. Ou os antidivorcistas aproveitarão a atual iniciativa, para declarar insubsistentes tantos laços atados erradamente, ou por si mesmos desatados, ou estarão, cada dia mais, rasgando, com sua intransigência, os caminhos do divórcio, no Brasil. Hoje ainda é possível a elaboração de uma lei estudada e cautelosa, seja de anulação de casamento, como a que ora se submete à apreciação do Congresso Nacional, seja uma outra, e que acaso vise, vencido o obstáculo constitucional, à dissolução do vínculo conjugal, possibilitando a seus grilhetes, libertos do pesadêlo de um mau casamento, uma segunda união legal. Amanhã, talvez seja tarde demais. Como diria Jemolo, não se compreendem determinadas defesas a todo custo, quando a experiência demonstra que certas intransigências do legislador “não conduzem, em realidade, à resignação dos condenados à vida em comum e à recomposição de famílias sãs”. A Nação, mais do que nunca, tem os olhos voltados para seus ilustres Representantes nesta Casa do Congresso. E não será temeridade afirmar-se que, em quase todos os lares, há uma prece pela vitória da reivindicação de que nos fizemos ainda agora simples intermediários. E Deus há de permitir que o Parlamento Brasileiro não falte à tão emocionante expectativa.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 16, de 1971

Requeremos, na forma do artigo 186 do Regimento Interno e de acôrdo com as tradições da Casa, seja desig-

nada a primeira parte da Sessão do próximo dia 15 para reverenciar a memória do Senador Dylton Costa, cujo falecimento ocorreu no dia 28 de fevereiro do ano em curso, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada e aos Estados de Sergipe e da Bahia.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971. — **Augusto Franco** — **Magalhães Pinto** — **Leandro Maciel** — **Lourival Baptista** — **Benedito Ferreira** — **Fausto Castello-Branco** — **Fernando Corrêa** — **Wilson Gonçalves** — **Waldemar Alcântara** — **Daniel Krieger** — **Virgílio Távora** — **Dinarte Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido, nos termos do art. 280, inciso I, do Regimento Interno, será apreciado ao final da Ordem do Dia.

O Expediente da presente Sessão se destina a homenagear a Associação Brasileira de Imprensa, nos termos da deliberação de ontem, desta Casa.

O primeiro orador inscrito é o ilustre Senador Danton Jobim, a quem concedo a palavra.

O SR. DANTON JOBIM — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, ARENA e MDB associaram-se na homenagem que ora se presta à Associação Brasileira de Imprensa, pela passagem do seu 63.º aniversário.

Justíssimo, parece-nos, o tributo que o Senado está tributando à tradicional entidade nacional dos jornalistas, fundada em 1908 pelo repórter Gustavo de Lacerda, consolidada pelo grande jornalista que foi Dunshee de Abranches e engrandecida por Herbert Moses.

Homenageando, nesta hora, toda a classe jornalística, uma classe nem sempre compreendida e, freqüentemente, injustiçada, embora desempenhe, como sempre o fez, um papel de essencial importância no seio da comunidade brasileira, o Senado está, na realidade, dando mais uma demonstração da importância decisiva que confere ao papel daqueles que se entregam ao difícil e penoso ofício a que me dediquei, desde a minha juventude.

Esta a razão por que peço a indulgência dos meus pares para que, numa

das primeiras vezes em que ocupo a tribuna desta Casa, faça algumas considerações a respeito da situação do jornalismo brasileiro.

No exercício da Presidência da ABI, há cinco anos seguidos, venho sendo testemunha de abusos que freqüentemente atingem jornais e jornalistas, por parte daqueles agentes do Poder público que desejariam livrar-se da incômoda vigilância da Imprensa. São agentes do Poder que gostariam de ter a Imprensa invariavelmente a seu serviço ou, quando menos, silenciosa ante seus excessos e erros.

Entretanto, nas nações democráticas, a Imprensa não pode ser uma arma a serviço do Poder, antes, deve ser uma peça, um contrapêso no equilíbrio dos poderes. Onde quer que não haja liberdade jornalística, aí se vive às vésperas da ditadura, se é que esta já não se instalou por detrás do frontispício democrático.

Esquece-se, muitas vezes, que os chamados privilégios da Imprensa constituem, na realidade, um fator de segurança. A Imprensa será, por vezes, causa de inquietações, sem sombra de dúvida, mas não poderá ser escravizada sem que se gere uma atmosfera tensa, terrivelmente poluída com a acumulação inevitável de gases perigosos.

Uma imprensa submissa, conformista ou silenciosa, oferece um quadro falso da sociedade e priva os governos do conhecimento exato da realidade que os rodeia, tornando-os prisioneiros dos seus próprios serviços de informações.

Ninguém melhor que Bernard Voyenne caracterizou os males da desinformação decorrente da ausência de uma circulação das notícias liberta do controle oficial: "Se as notícias — diz ele — forem falseadas ou incompletas, serão gravemente afetadas as estruturas em que nos inserimos. As assimilações, comparações ou oposições que se fizerem a partir de dados inexatos se acharão seriamente perturbadas. **Contrario sensu**, uma opulenta corrente de fatos que informem as pessoas e os grupos, permitirá a expansão de uma sociedade comunitária à escala do planeta."

Governo, Sr. Presidente, que bloqueie o acesso do jornalista às fontes

da informação, que controle o fluxo das notícias orientando-as, acaba privando-se do único instrumento válido de aferição da eficiência de seus serviços reservados e secretos, com grave dano para os legítimos interesses da segurança nacional.

Atemorizar o jornalista, prendendo-o e submetendo-o a processo no fóro militar, pela Lei de Segurança Nacional, quando o seu suposto delito está previsto na Lei de Imprensa: instituir a censura prévia, em lei, como rotina, e não apenas nos momentos excepcionais da vida do País; impedir que o jornalista ofereça ao tribunal, se acusado de caluniar certas autoridades, a prova da verdade, tudo isso será obstar a que o jornalista desempenhe o seu papel na dinâmica democrática.

Srs. Senadores, o exercício autêntico do jornalismo só pode ocorrer no contexto das instituições democráticas em regular funcionamento.

Por isso, tôda a Imprensa engalanou-se quando o General Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República, nos acenou com “a plenitude democrática”, quando menos para o fim do seu governo.

Haveria uma preparação para isso, é claro!

Vale lembrar que Sua Excelência estêve no Congresso e dirigiu a um dos nossos mais ilustres e combativos correligionários, o então Senador Josaphat Marinho, esta frase chistosa, mas extremamente significativa numa hora em que as Câmaras emergiam, traumatizadas, da humilhação do recesso punitivo: “Senador, mande brasa.”

Faz cêrca de ano e meio que isso aconteceu, que êsse conselho foi dado ao Movimento Democrático Brasileiro na pessoa do Senador Josaphat Marinho... E que vimos? Em que estamos?

Convocou-se uma eleição, cumpriu-se honestamente o calendário eleitoral. E isso deve ser creditado ao Presidente Médici. Nesse pleito, entretanto, a Oposição passou, como diziam os antigos, entre Scila e Caribde, a duras penas, estalando o cavername e recebendo sérias avarias nas obras mortas. Conseguimos, afinal, ancorar o navio num pôrto, pôr-

to inseguro, é verdade, sob a mira da artilharia do Governo, que mantém a Oposição de sentinela à vista, sem o amparo das imunidades parlamentares, que se eclipsaram, e tendo a Oposição sempre diante dos olhos as ameaças do AI-5.

Aqui estamos, porém, já sem muitas esperanças de que o Governo, ao menos, se disponha a empreender a modesta reforma, ou retificação da legislação política, reforma que reputamos imprescindível para que não se converta numa farsa o pleito municipal que se aproxima.

Nas falas do Governo — como registra o implacável cronista dêstes tempos, na **Coluna do Castelo** — já se desconversa quanto aos temas políticos. A tônica vai para o desenvolvimento econômico, ou melhor, só se fala dêle, de planos ciclôpicos e projetos-impacto, como se se tratasse de um alibi para desviar as atenções do fato gravíssimo que é conservar-se até hoje o País politicamente inconsistido.

Ainda ontem, Sr. Presidente, liamos em **O Globo** um daqueles bem lançados artigos, em que o meu velho adversário Eugênio Gudim, um dos grandes defensores da Revolução de 1964, lamentava que nada tivesse feito o Governo de efetivo, no sentido de apressar-se a reorganização política do País.

Creio, Srs. Senadores, nos excelentes propósitos do Senhor Presidente da República quanto à restauração da normalidade política, que no Brasil é sinônimo de plenitude democrática, que foi a sua expressão.

Como acreditar, porém, que estejamos realmente preparando a plenitude democrática enquanto não virmos restabelecida, sem burla e sem sofismas, a liberdade essencial a essa transformação, ao debate que deve preceder essa transformação que é aquela que assegura a livre circulação das idéias e da informação? Não é êste o pressuposto de qualquer sistema democrático segundo os grandes modelos do Ocidente, que são aquêles que queremos seguir? Sabemos que a marcha para a normalização política é penosa, encontra a cada passo obstáculos visíveis e invisíveis de que só têm conhecimento o Presidente da República e sua equipe mais íntima.

De qualquer modo, essa marcha só poderá começar pelo reconhecimento de que à Imprensa Brasileira deverão ser dadas amplas garantias, para que exerça o seu papel com eficácia, dignidade, independência e senso de responsabilidade. Se pedem aos jornalistas que eles sejam responsáveis, antes de tudo devem conceder-lhes que sejam livres. Enquanto isso não se fizer, estaremos na estaca zero. Pois não acreditamos em qualquer progresso no rumo do estado democrático e de direito, enquanto o governo estabelecido no País não se julgue suficientemente forte para respirar, sem abalos, o oxigênio da liberdade de informação e de opinião.

Infelizmente, Sr. Presidente, a Revolução tem sido madrasta para com a Imprensa, que notoriamente colaborou de maneira incisiva e decisiva, para a vitória do movimento de 64. Foi o próprio Marechal Castello Branco quem afirmou que, sem a mobilização jornalística, essa vitória seria impossível.

Em 1966 já começavam os rumores de que se ia modificar a Lei de Imprensa, então vigente, para torná-la mais severa e para que abrangesse o Rádio e a TV. Levado o projeto governamental ao Congresso, reuni-me ao nosso colega João Calmon e a representantes de diversas entidades jornalísticas para, juntos, emprendermos uma campanha de esclarecimento junto aos Congressistas, visando a minorar as repercussões da lei que se propunha sobre o exercício do jornalismo na Imprensa escrita, falada e televisionada.

Mostrou-se o Congresso sensível aos nossos esclarecimentos e aos nossos apelos. Daqui saiu, Srs. Senadores, um texto de lei atualizado, que representava a média do que pedia o Governo e do que pleiteávamos nós. A 9 de fevereiro de 1967 — vejam bem as datas — o Presidente Castello Branco sancionava o novo diploma. Entretanto, 45 dias depois, mês e meio depois, surpreendendo a jornalistas e Congressistas, baixava a nova Lei de Segurança — hoje já derogada — na qual, praticamente, se anulavam todas as conquistas que fizéramos, pois se ensejava a aplicação da lei nova, e mais drástica, a vários delitos já definidos na Lei de Imprensa.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, foi parar no Supremo Tribunal Federal, e suscitou debates, um conflito de jurisdição que provocou do eminente Ministro Aliomar Baleeiro esta exclamação: "Será possível que a segurança nacional esteja comprometida, porque o semanário *A Voz dos Abrolhos* diz que um secreta recebeu dinheiro do jôgo do bicho?"

Por incrível que pareça, é tão dura, tão difícil a situação da Imprensa no Brasil de hoje, quando chamada aos Tribunais, que um simples fiscal de feira — é o caso do processo a que aludimos — vendo-se denunciado por corrupção ou criticado na Imprensa, pode invocar, dada a sua condição de agente do poder público, a proteção da Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, na hora em que se quer prestar um tributo aos jornalistas nesta Casa, meu pensamento se volta não apenas para a Associação Brasileira de Imprensa, a veterana entidade dos homens de jornal do Brasil, incansável no combate pela livre comunicação, mas ainda para a SIP — Associação Interamericana de Imprensa — que já esteve sob a direção de eminentes patricios nossos, como Paulo Bitencourt e Júlio de Mesquita Filho, sendo hoje presidida por Nascimento Brito, associação que reúne jornais das três Américas e cuja missão é velar pela liberdade de imprensa do Continente.

Por último, Senhores Senadores, de-sejo homenagear, no dia de hoje, o repórter, alma do jornal contemporâneo, que personifico e saúdo em cada um dos brilhantes colegas da Bancada da Imprensa nesta Casa. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o segundo orador inscrito, o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir, com o devido respeito e com a maior atenção, o eminente Senador Danton Jobim, da Guanabara, que, às funções de Representante desse Estado, junta uma outra, de Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que está completando, hoje, 63 anos de vida.

Conheço Danton Jobim, Sr. Presidente, praticamente do início da minha carreira política, no Palácio Tiradentes, há 25 anos atrás, quando ele integrava aquela grande trincheira do jornalismo brasileiro que era o **Diário Carioca**, fundado e espiritualmente dirigido pelo ex-Senador José Eduardo de Macedo Soares que, mesmo tendo deixado o Senado, continuava sendo tratado como Senador. Dirigia o **Diário Carioca** Horácio Carvalho; nêle colaborava, com uma seção diária, êsse admirável homem de letras que é Prudente de Moraes Neto, o Pedro Dantas. E iniciava, àquela época, o seu vôo para se tornar possivelmente um dos melhores, se não o melhor comentarista político de hoje, Carlos Castelo Branco.

É com prazer, Sr. Presidente, que desejo associar-me, em nome da minha Bancada, às homenagens prestadas à ABI, no dia de hoje.

Antes de vir para cá, remexi os meus velhos papéis e recolhi, em meio dêles, a minha carteira de jornalista profissional de 1932, como redator do **Estado da Bahia**, de que me licenciiei quando passei a exercer o mandato de Representante do Povo da minha Terra e onde tive como Diretores Aliomar Baleeiro, hoje honrando, pela sua cultura e pela sua dignidade, a Presidência do Supremo Tribunal Federal, e também aquêle a quem considero o meu mestre de jornalismo, que é Vitor do Espírito Santo.

Revendo, Sr. Presidente, a minha fotografia de tanto tempo atrás nesta carteira, eu olho a corrida do tempo e, graças a Deus, não me envergonho nem do que fiz nem do que fui. É que tenho procurado na vida ser coerente e tenho procurado na memória guardar os acontecimentos políticos da minha Terra, os quais, por vêzes, vivi intensamente.

A propósito de liberdade de imprensa, lembro-me de que trabalhei no **Estado da Bahia** com censor na redação, e em certa ocasião, após terem sido rasgados 4 ou 5 sueltos, como se chamavam àquela época, escritos por mim e por Sodrê Viana — que, pelo menos, o Senador Nelson Carneiro deve ter conhecido — e com a obrigação de repor um lugar, Sodrê Viana saiu com uma das suas, em que era fértil a sua inteligência maravilhosa,

e escreveu um tópico sôbre as virtudes da infusão de malva para os males da garganta. E o censor deixou que o suelto fôsse publicado e o jornal, assim, pôde sair sem a parte em branco.

Vivi, Sr. Presidente, êsse tempo todo das lutas, não só da Imprensa, mas das lutas dos políticos e dos verdadeiros democratas, em favor da passagem de um Brasil maior e melhor aos nossos filhos e netos.

Tenho na minha existência os vexames da vida de jornal. Tive um jornal lacrado. Tive as minhas prisõeszinhas, de que ninguém deve estar a se orgulhar, mas que refiro apenas para deixar o fato anotado.

Mas a verdade é que, se a caminhada foi longa, se a vida tem sido difícil, se nós podemos antever dificuldades ainda pela frente, eu sou dos que acreditam — e penso que, no íntimo, o Senador Danton Jobim também creia — em melhores dias e num definitivo restabelecimento da democracia no Brasil.

Disse o eminente Senador pela Guanabara que a Imprensa não pode ser arma do Poder. Não pode, nem deve. Mas a Imprensa tem que ser, em verdade, ao lado do Legislativo, tem que ser, na expressão do Ruy eterno, o pulmão da Nação. E um dos males — perdoe-me o eminente Presidente da ABI que lhe diga isso — um dos males dos dias que estamos vivendo é que êstes dois pulmões nem sempre funcionaram lado a lado, a serviço do futuro da Nação.

Somos nós, os jornalistas, Senador Danton Jobim, grandemente responsáveis pelo retrato que há, na opinião pública, do chamado poder civil. E somos responsáveis, porque nós não meditamos bem nesse papel de pulmão lado a lado de outro pulmão, para servir aos anseios da comunidade. Sei que muitos dentre nós são culpados de muita coisa que existe no Brasil, mas o pecado nosso, de jornalistas, eminente Senador Danton Jobim, está em que, por vêzes, o mal todo é generalizado sôbre a classe e até o mal, vamos admitir para discutir, o mal da maioria é jogado sôbre tôda a classe. Se meditarmos e fizermos, de peito aberto, a autocrítica do que temos sido, havemos de reconhecer que a Imprensa contribui

para isso. Certa feita, numa roda de jornalistas, um eminente companheiro falava da necessidade do restabelecimento do poder civil e eu lhe perguntei: — que poder civil? Esse, que a imprensa por vêzes condenou e por vêzes, injustamente, denegriu?!

Reconheço, eminente Senador Danton Jobim, que há necessidade do exercício pleno do poder de informação. Sem o poder de informação não se conforma ou não se forma, na opinião pública, o verdadeiro quadro da realidade nacional, mas é preciso — e V. Ex.^a o disse — que ao lado da liberdade de imprensa haja responsabilidade.

Sr. Presidente, começou o eminente representante da Guanabara o seu discurso referindo-se ao que tem sido — ele não usou esta palavra — mas ao que tem sido o seu sofrimento nestes cinco anos, como Presidente da ABI, quanto a processos contra jornalistas e jornais.

O Sr. Danton Jobim — E violência sem processo, por intimidação.

O SR. RUY SANTOS — Admito, para discutir, mas o que não posso admitir, meu eminente colega, é que uma classe, mesmo a da responsabilidade dos jornalistas brasileiros — e V. Ex.^a disse que o jornalismo não queria privilégio — tenha o privilégio de, numa hora de transição como esta, ficar imune.

Se Oficiais das Fôrças Armadas são igualmente presos e punidos, se médicos também o são, se professores e estudantes o são também, por que jornalistas que acaso tenham cometido crime — e V. Ex.^a tem que concordar que alguns cometeram, e até alguns foram banidos do País e lá no México ou na Argélia mantiveram o ponto de vista de sua atuação aqui — podem ficar a salvo na hora presente? Desejo frisar que não sou muito afeito à expressão “hora presente” pelo lugar-comum que ela representa.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Danton Jobim — Evidentemente, teremos de separar delitos e infrações legais que tenham sido realmente cometidos contra o sistema de segurança do País, daquelas infrações que são tipicamente da Lei de

Imprensa. Entretanto, o que mostrei no meu discurso é que, hoje, todo e qualquer delito passível de ser imputado a um jornalista, na realidade se converte em delito, em crime contra a segurança nacional, e o jornalista passa a ser considerado subversivo. Essa é a realidade da hora presente, contra a qual me insurjo. Por outro lado, eu não disse, em meu discurso, que a Imprensa não comete injustiças. Há jornalistas que as cometem até todos os dias. Mas, pelo fato de existirem dois ou três jornalistas que assim agem na imprensa de cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo, ou Salvador, Capital da Bahia, nem por isso deveremos agrilhoar a Imprensa inteira, submetendo-a a um sistema de censura e, ao mesmo tempo, intimidando os que exercem o ofício de jornalista. Se isto fizermos, evidentemente — e esta é a minha tese, estou apenas esclarecendo e não fazendo nôvo discurso — estaremos impedindo que se crie aquela atmosfera de ampla circulação de idéias, mesmo erradas, e de informações, mesmo falsas, pois estas se corrigem com a informação certa no dia seguinte, do contrário, estaremos impedindo que se apresse a marcha para a normalidade democrática. Foi o que eu disse, meu caro Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a, ao dizer que o fato falso noticiado hoje pode ser corrigido, ou retificado, amanhã...

O Sr. Danton Jobim — Ou no mesmo dia.

O SR. RUY SANTOS — ... sim, no mesmo dia, me faz lembrar a resposta de um velho jornalista que existiu na minha província. Quando lhe disseram, um dia, que era falso o fato argüido contra certa pessoa, e que — V. Ex.^a vai me perdoar a expressão, para ficarmos dentro da história do fato — aquêlo rabo pôsto em fulano era falso, êle respondeu: “Quando êle notar e tirar, já muita gente viu.” Quer dizer: a primeira notícia fica e, por vêzes, no apressado julgamento da hora presente — V. Ex.^a o sabe muito bem, homem de jornal que é — a contestação representa, muitas vêzes, no julgamento do leitor, como que uma confirmação da notícia.

Não defendo, absolutamente, a punição ou a pressão sôbre jornalistas.

Quero, apenas, divergir de V. Ex.^a, quando diz que existe uma Lei de Imprensa que se pode, rigorosamente, catalogar dentro da Lei de Segurança Nacional. Então, se eu cometo um crime contra a segurança nacional através de um jornal, devo ficar apenas sujeito à punição da Lei de Imprensa? V. Ex.^a, como velho jornalista, sabe das estatísticas publicadas, quando eu ainda estava no Palácio Tiradentes, sobre o número de processos em curso contra João Duarte e Carlos Lacerda, processos por crimes de imprensa, e não me lembro de um que tenha chegado ao fim.

Por que? E aí vem o julgamento popular também.

V. Ex.^a há de permitir que, nesta conversa franca, de velhos jornalistas, eu lhe diga: Porque, na opinião pública, se diz também que nós, jornalistas, estivemos sempre a salvo de tudo, até para a injúria e até para a calúnia.

Eu não quero isso, e isto é justamente o que a lei procura evitar.

Sei que o papel de V. Ex.^a à frente da ABI tem sido no sentido de melhorar êsse retrato da Imprensa, um pouco no sentido — perdoe-me dizer-lhe — de separar o joio do trigo. Conheço a ação de V. Ex.^a e sei da sua formação. V. Ex.^a tem demonstrado, nos pronunciamentos que já fez nesta Casa, os primórdios da sua formação democrática e da sua disposição cívica.

V. Ex.^a falou ainda, no seu discurso, que está sem esperança para o pleito de '74. Sem esperança por que?

O Sr. Danton Jobim — Não para o pleito; estou sem esperança de que se façam, na legislação política, aquelas mudanças aludidas pelo MDB, porque elas virão fatalmente influir, de maneira desastrosa, na veracidade do veredito eleitoral.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a pode não ter esperança no pleito municipal, porque na Guanabara não há município. (Risos.) Mas o seu Partido é majoritário ali e V. Ex.^a não teria problema!

Mas V. Ex.^a esteja certo de que o pleito, daqui a dois anos, se fará com a lisura possível, isto é, possível den-

tro da realidade das eleições. Não a realidade do poder dos governos, mas a realidade de educação, a realidade de subdesenvolvimento, a realidade de uma série de dificuldades sem conta.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nessas realidades V. Ex.^a inclui a presença ostensiva de governadores em exercício percorrendo municípios, pedindo votos para os candidatos do seu partido?

O SR. RUY SANTOS — Não sei se o Governador Chagas Freitas percorreu municípios, porque não há municípios na Guanabara...

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a diz que não há municípios na Guanabara, logo, ali não há êsse perigo...

O SR. RUY SANTOS — Se o Sr. Chagas Freitas fez essa pregação em favor dos seus candidatos, esteve certo.

O Sr. Nelson Carneiro — Ele não era o governador; e o Sr. Governador de então, Negrão de Lima, não participou do movimento.

O SR. RUY SANTOS — Tivesse êle participado, e teria cumprido com um dever partidário. Digo isso corajosamente, porque crime seria êsses governadores terem usado as burras do poder, ou a Polícia, que é o poder que pesa nos pleitos municipais, a serviço dos seus candidatos.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a está confundindo alhos com bugalhos. O Governador eleito que participar da campanha eleitoral não pode merecer censuras. O que se quer num regime que veio para aperfeiçoar a prática existente no País é que o Governador em exercício não interfira no pleito, não interfira, inclusive, com sua presença. Imagine V. Ex.^a em nossa terra, quando chega o Governador do Estado, acompanhado do Secretário de Segurança e do Secretário da Fazenda, para visitar modesto município do interior; não precisa gritar, nem afirmar que quem não votar com o Governador não terá seu amparo nem simpatia. Só a sua presença com

o corpo administrativo a seu lado representa pressão. Verifique V. Ex.^a, isto é pressão municipal, sôbre município do interior, o que seria diferente no pleito de 15 de novembro, quando havia um panorama nacional e o Presidente da República nêle tinha responsabilidade direta.

O SR. RUY SANTOS — Nobre Senador Nelson Carneiro, eu e o Senador Heitor Dias fomos derrotados em mais de 25 municípios, municípios visitados pelo Governador em exercício e pelo Governador eleito. No entanto, fomos derrotados ali. Referiu-se o nobre Senador Danton Jobim à recomendação do eminente Presidente Médici para que o eminente ex-Senador Josaphat Marinho “mandasse brasa”. Realmente, êle mandou, tanto na televisão, como nos comícios, e nós não a mandamos, porque não tínhamos brasa para jogar fora. E com tôda a brasa o eminente Senador Josaphat Marinho perdeu, lamentavelmente, temos que o reconhecer. Quando digo lamentavelmente, não quero dizer que eu e o Senador Heitor Dias não gostaríamos de estar aqui. Mas o que se dá e é preciso que se proclame — e V. Ex.^{as} não gostam que se diga isto — é que há um retrato da Revolução e do Presidente Médici no meio do povo brasileiro, um bom retrato, um grande retrato. Esta a verdade porque, Senador Nelson Carneiro, em municípios distantes da nossa Bahia, onde o rádiozinho transistor consegue funcionar e os programas políticos são acompanhados com cuidado, observei, quando se falava no Presidente Médici, muitos aplausos e, por vêzes em mais de um município, mais aplausos do que quando se falava no Governador em exercício ou no Governador eleito.

Esta, a grande verdade. E o que tem o Presidente Médici para dar a êsse pobre tabaréu da minha Casa Nova, por exemplo? Nada, a não ser realização de serviços, a não ser o bem-estar.

Assim, meu eminente Senador Danton Jobim, meu querido Presidente — permita que o trate desta maneira —, aqui estou como velho jornalista para bater palmas à nossa ABI. Realmente, a Associação Brasileira de Imprensa, desde o tempo do admirável Herbert Moses, de fato, tem prestado admiráveis serviços ao País.

Como jornalista e como Parlamentar, eu trago à nossa ABI as nossas felicitações.

Quero, pois, dizer a V. Ex.^a que liberdade há. V. Ex.^a, ainda há pouco, se referiu ao artigo de ontem de Eugênio Gudim. Carlos Castello Branco, diàriamente, externa o seu pensamento e V. Ex.^a também a êle se referiu. Tristão de Athayde fala constantemente. V. Ex.^a não sei se continua com sua coluna, mas V. Ex.^a sempre disse, estou certo, o que quis dizer. V. Ex.^a só teve a censura da sua consciência, da sua formação democrática, e do seu espírito público.

Ao Govêrno não interessa uma Imprensa arrolhada. O Govêrno quer uma Imprensa livre, mas quer também Imprensa responsável. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência, em nome da Mesa Diretora, se associa às homenagens à Associação Brasileira de Imprensa pelo seu 63.^o aniversário, reconhecendo os inestimáveis serviços prestados pela Imprensa brasileira ao povo e ao País.

Portanto, esta homenagem se estende à boa Imprensa e aos bons jornalistas que vêm informando ao povo e aos homens que governam o País e que constituem auxiliares de primeira ordem. Daí por que o nosso reconhecimento a essa terceira fôrça que é a Imprensa que, repito, tão inestimáveis serviços tem prestado à nossa gente.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Sarney — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Lourival Baptista — Heitor Dias — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sôbre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 13 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Antônio Carlos, pelo nobre Sr. Senador Carvalho Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 17, de 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã, 14 de abril, seja dedicado a reverenciar a memória de Suas Excelências os Senhores ex-Deputados Nestor Duarte, Clementino Fraga, João Mendes, João Batista Alves Macedo e do Professor Anísio Spínola Teixeira, ilustres baianos falecidos durante o recesso parlamentar.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971. — **Nelson Carneiro** — **Heitor Dias** — **Paulo Guerra** — **Franco Montoro** — **Ruy Carneiro** — **Adalberto Sena** — **Amaral Peixoto** — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 280, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação no fim da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 18, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Sr. Cel. João Walter de

Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971. — **Flávio Britto**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1971
Sr. Presidente:

A Câmara de Comércio Internacional irá realizar, a partir de 17 de abril, em Viena, na Áustria, seu XXIII Congresso.

A esta reunião deverão comparecer cerca de dois mil delegados, representando a elite do empresariado mundial de 70 países, além de categorizados representantes de órgãos governamentais e intergovernamentais, a começar pela ONU, junto à qual a CCI mantém o status de órgãos consultivo de categoria A.

O tema principal do Congresso será "Tecnologia e Sociedade — Um Desafio à Empresa Privada", além de vários outros concernentes à liberalização do comércio mundial, conforme programa detalhado, que envio em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência.

A presença da delegação brasileira assume excepcional importância, uma vez que o nosso País é candidato a realizar, na cidade do Rio de Janeiro, o próximo Congresso, em maio de 1973.

Será escusado alongar-me aqui sobre as vantagens da vinda ao nosso País dos componentes da elite empresarial mundial, para verificar de perto as reais condições de estabilidade política, paz social e progresso econômico, que os Governos da Revolução trouxeram para o Brasil.

Ao ensejo desta comunicação, venho solicitar a Vossa Excelência a designação de um representante da Câmara Alta para que, a exemplo de inúmeros outros países, assista, na qualidade de Observador, o Congresso de

Viena, que, pelos motivos acima expostos, assume tanta significação para o nosso País.

Peço vênia, ainda, para informar a Vossa Excelência que o Poder Executivo, atendendo às razões acima expostas, já designou um representante, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Professor Antônio Delfim Netto.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa Excelência, e colocando-me à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que deseje, subscrevo-me com a mais alta estima e consideração.

Marechal Antônio Guedes Muniz,
Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 18 do art. 52 do Regimento Interno, designa o Senador Jessé Freire para, sem ônus para o Senado, participar, como Observador parlamentar, do 23.º Congresso da Câmara de Comércio Internacional, a realizar-se em Viena, Áustria, observado o disposto no parágrafo único do art. 42 do referido Regimento. (Pausa.)

Esgotada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta foram incluídas na Ordem do Dia, nos termos do § 1.º do art. 371, do Regimento Interno, para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento, considerando-se pela rejeição a decisão em contrário a essas providências.

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 62, de 1952

(N.º 113-B/48, na Câmara)

Reajusta as dívidas dos seringalistas financiados pelo Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências.

Andamento: 18-3-52 — Lido em Plenário. 25-3-62 — Despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 27-9-52 — Lidos os Pareceres n.ºs 967 e 968/52, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitu-

cionalidade; e — de Finanças, favorável. 10-10-52 — Plenário — Encerrada a discussão com 3 emendas, volta às Comissões. 26-7-54 — Plenário — Lido o Parecer n.º 573/54, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à Emenda n.º 1 e contrário às de n.ºs 2 e 3. — PARECER ORAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, favorável, com Subemenda à Emenda n.º 1, e contrário às de n.ºs 2 e 3. — Vai à Comissão de Economia, a requerimento do Senador Othon Mäder. 20-7-59 — Plenário — Aprovado o prosseguimento do projeto. 25-3-63 — Vai à Comissão de Finanças.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, como V. Ex.ª anunciou, trata-se de Projeto de Lei da Câmara, de 1952. Visa a assegurar aos seringalistas financiados pelo Banco de Crédito da Amazônia, 50% de seus débitos, por empréstimos existentes em 31-3-49, quer dizer, há 22 anos atrás.

Eu não acredito que esses homens ainda devam: ou eles já pagaram, ou a dívida entrou em lucros e perdas.

Assim, Sr. Presidente, o voto da Liderança da ARENA é para que não tenha prosseguimento a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 140, de 1953

(N.º 1.376-C/51, na Câmara)

Modifica dispositivos das Leis n.ºs 86, de 8-9-47, e 1.184, de 30-8-50, e dá outras providências.

Andamento: 18-6-53 — Lido em Plenário e despachado às Comis-

sões de Economia e de Finanças. 27-7-59 — É aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, o projeto é de 1953 e cogita do estudo do mercado da borracha.

A questão do mercado da borracha está, hoje, regulada por uma legislação que data de 4 anos. De maneira que não há mais sentido na tramitação da matéria. O voto da bancada é pelo não prosseguimento da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 161, de 1961

(N.º 2.560/60, na Câmara)

Exclui do art. 4.º a alínea X da Lei número 3.782, de 22-7-60, que cria os Ministérios da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia (Comissão Executiva da Defesa da Borracha).

Andamento: 22-11-61 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Serviço Público Civil.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, como o projeto anterior, trata-se de lei de 1961, sobre problemas de bor-

racha. A questão da borracha está, hoje, dentro de nova organização, incluindo SUDAM, Banco da Amazônia etc. Assim, não se justifica a tramitação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam a tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 67, de 1962

(N.º 55/59, na Câmara)

Estabelece a data a partir da qual deverá ser contado o prazo de vinte anos, a que se refere o artigo 199 da Constituição, para execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dá outras providências.

Andamento: 15-6-62 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 29-11-62 — Plenário — Lido o Aviso n.º GB1227, de 19-11-62, do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando-se contrariamente à matéria.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o art. 199, a que se refere o projeto, é da Constituição de 1946. Na Constituição de 1946, V. Ex.ª se lembra, foi Constituinte, havia aquela reserva, aquela vinculação de receita para sêcas, para o São Francisco, para a Amazônia. Porém, com a Reforma Tributária, essa vinculação desapareceu; não existe mais Fundo da Amazônia, nem para a Valorização do São Francisco, nem para as sêcas. Assim, não há sentido mais no projeto. O voto da bancada é pelo não prosseguimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da trami-

tação da matéria, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 2, de 1965

(N.º 1.484-B/63, na Câmara)

Dispõe sobre o sistema de mérito no Serviço Civil da União.

Andamento: 10-2-65 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 28-9-65 — Lido o Parecer n.º 1.217/65, da Comissão de Constituição e Justiça — Deixa de opinar, tendo em vista que o Projeto já foi examinado por uma Comissão Mista, devendo, entretanto, ter tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara n.º 4/65, que trata do mesmo assunto. 3-8-66 — Plenário — Aprovada a tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 4/65. 3-4-70 — Plenário — A Presidência encaminha a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta sugira a orientação que deve ser seguida em sua tramitação. 8-9-70 — Lido o Parecer n.º 610/70, da Comissão de Constituição e Justiça (após audiência do DASP, que esclarece estar a matéria superada, uma vez que seus objetivos já foram atendidos pelos Decretos-leis números 200/67, 900 e 901, de 1969, e que se referem à Reforma Administrativa) — Pela rejeição.

Em votação.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Tem a palavra o Sr. Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esses projetos foram decorrentes de mensagens enviadas ao Congresso pelo Governo e baseadas em exposição de motivos que eu, como Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, apresentei em 1963. Realmente, o Decreto-lei n.º 200/67 atendeu, em parte, aos objetivos dos dois projetos. Mas não totalmente, de modo que nos reserva-

mos o direito de oportunamente voltar ao assunto, apresentando substitutivo àqueles projetos e a tudo aquilo que não foi resolvido de acordo com os projetos primitivos por nós apresentados. (Muito bem!)

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, em 3 de abril de 1970, o Presidente encaminhou a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que ela sugerisse a orientação que deveria ser seguida na tramitação.

Na Comissão de Constituição e Justiça, este projeto foi distribuído ao eminente Senador Bezerra Neto, do MDB, e S. Ex.^a concluiu, pela leitura dos projetos, que eles adotam preceitos, ora absorvidos, ora superados pelas novas leis e reorganização.

Neste termos, e acatando o parecer do eminente Senador Bezerra Neto, o voto da ARENA é para que não tenha tramitação esse projeto, bem como o seguinte sobre a matéria.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Pela ordem.) Sr. Presidente, desejava acrescentar às palavras do ilustre Senador Ruy Santos uma explicação: os projetos não foram totalmente resolvidos. Inclusive havia a criação de um Conselho de Mérito — para estimular a formação intelectual e profissional do funcionalismo — que não existe atualmente.

Concordamos em que os projetos sejam arquivados agora, mas ressaltando a nós da Oposição, a mim, sobretudo, como autor do projeto, que modificava esses dois que tiveram seu andamento interrompido, a prerrogativa de voltar ao assunto, para procurar restabelecer, na sua plenitude, os projetos rejeitados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação do projeto, que vai ao Arquivo, devendo ser feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Em consequência, está, também, rejeitada a tramitação do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1965, constante do item 6 da Ordem do Dia, que tramita em conjunto com esta matéria.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à matéria lida na hora do Expediente, que deverá ser apreciada nesta oportunidade, de acôrdo com o que dispõe o Regimento.

Em votação o Requerimento n.º 16, lido na hora do Expediente. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência do requerimento ora aprovado, o Expediente da Sessão do dia 15 do corrente será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Dilton Costa, recentemente falecido.

Em votação o Requerimento de n.º 17, que também foi lido na hora do Expediente. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, o Expediente da Sessão do dia 14 do corrente será dedicado a homenagem às memórias de Nestor Duarte, Clementino Fraga, Anísio Teixeira, João Mendes e Alves Macêdo, ilustres baianos recentemente falecidos.

Não há mais matéria a ser apreciada.

Vou conceder a palavra aos oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Amara Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando terminávamos os trabalhos do Senado, no dia que antecedeu o recesso da Semana Santa, fomos dolorosamente surpreendidos com a notícia do falecimento de Ana Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça, cujos versos deliciaram os moços

da minha geração, já lá vão muitos anos. Fui, numa ocasião, ainda muito jovem, procurá-la, para que colaborasse conosco numa revista que mantínhamos na Escola Naval e ela prontamente atendeu.

Mulher de grande sensibilidade, ela compreendeu, antes de muita gente neste País, o drama da mocidade e resolveu dedicar a sua inteligência, a sua vida, à criação daquilo que foi, talvez, o mais belo poema da sua existência, a Casa do Estudante do Brasil. Convocou amigos, chamou os parentes, chamou-me quase como cobrando a antiga participação na revista que dirigi na Escola Naval e exigiu de cada um de nós que tratá-lhessemos a seu lado para a concretização de tão grande obra.

O Presidente Getúlio Vargas cedeu-lhe o terreno, bem no centro da cidade, na praça que hoje ostenta o seu nome. Ela fez o milagre — a construção, em prazo relativamente curto, daquela grande obra que é a Casa do Estudante do Brasil.

Recordando essa extraordinária figura de mulher, presto homenagem à sua inteligência, à sua vida literária.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com grande honra.

O Sr. Ruy Santos — Permita-se registrar nossa solidariedade à invocação que V. Ex.^a faz a figura de Ana Amélia Carneiro de Mendonça, que realmente foi um grande líder, com poder criador admirável e que muita falta fará ao País.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito agradeço ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte? (Assentimento do orador.) Encheu-me de sincero pesar o doloroso acontecimento que agora V. Ex.^a registra no plenário do Senado Federal, o passamento da brilhante poetisa brasileira, Ana Amélia Carneiro de Mendonça.

Associando a Paraíba a essa homenagem fúnebre que o eminente Senador fluminense presta à notável líder Ana Amélia, quero, através desta minha modesta intervenção, irmanar a mocidade paraibana à desolação que domina os jovens de todo o Bra-

sil, na hora em que perdem o seu anjo tutelar.

No Rio, desde 1930, ligado à ilustre Família Carneiro de Mendonça, acompanhei de perto a luta penosa e corajosa da Ana Amélia, para nuclear e amparar moços brasileiros, tanto assim que conseguiu realizar o seu grande sonho — a Casa do Estudante.

Os estudantes do Brasil perderam, assim, a sua admirável líder.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Creio que talvez seja eu o único Senador que tenha freqüentado, como estudante, a benemérita instituição criada por Ana Amélia, que era a nossa amiga e nossa conselheira. A Casa do Estudante do Brasil, no Largo da Carioca, não era apenas um centro em que se debatiam idéias: ali funcionou, estou certo, o primeiro centro de assistência social ao universitário brasileiro — era o refeitório. Por preço módico, o estudante, principalmente aquele que trabalhava, fazia suas refeições ali, não visando a instituição nenhum lucro sequer. Mas se V. Ex.^a exalta a poetisa, eu quero comungar com as suas palavras, e indisfarçavelmente contendo a minha emoção neste instante, desejando também acrescentar outro aspecto: a nossa amiga, tendo ingressado, sem objetivo de lucro ainda mais uma vez, no mercado editorial brasileiro, fez com que livros, não só de professores, mas, também, de estudantes, fôssem impressos pela “C.E.B.” — Casa do Estudante do Brasil. Por isso, a lacuna é, realmente, impreenchível e V. Ex.^a presta uma homenagem de saudade, que é sua, mas que tenho a impressão é de todo estudante brasileiro, daquele que, neste instante, eu já num tempo longo, posso ser um eco nessas palavras de saudade e de tristeza por êsse infausto acontecimento.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Pois não, Senador.

O Sr. José Lindoso — Eu desejaria, também, em nome do Amazonas, me

associar a essa homenagem em memória de Ana Amélia. Ana Amélia estêve no Amazonas e ficou embevecida com a sua portentosa natureza: escreveu poesias inspiradas nas suas florestas e nas suas águas. Mas, a recordação maior que tenho de Ana Amélia é de quando, ainda estudante, lá no meu longínquo Amazonas ecoava a sua ação generosa de assistência e de promoção ao estudante brasileiro. Por isso, essa homenagem transcende, neste instante, ao âmbito do próprio Senado, para ganhar realmente a expressão de uma homenagem nacional: todos aqueles que conheceram seu trabalho, que admiraram sua obra de poetisa e que sentiram a grandeza de seus sentimentos e do seu idealismo, reverenciam sua memória, não apenas na tristeza pelo seu passamento, mas no reconhecimento perene de um trabalho que enobrece realmente a mulher brasileira.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Presidente, agradeço os apartes dos ilustres Senadores. Como vê V. Ex.^a, em todo o Senado, de diferentes pontos do Brasil as vozes se elevam, recordando a grande figura de Ana Amélia Carneiro de Mendonça.

Estou certo de que os milhares e milhares de moços que resolveram seus problemas de abrigo e de alimentação durante o curso universitário, graças à ação dessa extraordinária mulher, aqui estariam conosco reverenciando sua memória. Ela fundou uma família admirável. Seu companheiro de todas as horas, Marcos Carneiro de Mendonça, muito a ajudou. Suas filhas formaram ao seu lado e, hoje, Bárbara Heliadora, continua sua colaboração ao jornal da Escola Naval e a Fundação da Casa do Estudante do Brasil. Em meu nome e no do MDB presto uma homenagem sincera de saudade e de gratidão a uma grande brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência, em nome da Mesa, se associa às homenagens e às palavras aqui ditas em memória de Ana Amélia Carneiro de Mendonça, que bem conheci e que, realmente, prestou à classe estudantil do Brasil os mais relevantes serviços. Justas, portanto, estas homenagens, que serão comunicadas à sua

excelentíssima família, através de seu companheiro de toda a vida, Marcos Carneiro de Mendonça.

Tem a palavra o Sr. Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo formular um apêlo ao Ministro dos Transportes, em nome do Município da Paraíba do Sul. O Prefeito Nelson Aguiar dirigiu-se a mim, abordando assunto que conheço diretamente e que demanda providência do Titular dos Transportes: é o reparo na tradicional ponte sobre o Rio Paraíba, naquele Município.

Não é, Sr. Presidente, uma dessas pontes que se tornam objeto de reclamação regional; ela tem característica histórica e é justamente a sua preservação que me traz à tribuna. Essa ponte tem mais de 160 anos, data do Império, sendo a mais antiga do Estado do Rio.

Sua importância, como meio de escoamento, é evidente. Liga o centro da cidade aos 2.º, 3.º e 4.º distritos, que são produtores hortigrangeiros, fora um parque de cerâmica, uma bacia leiteira e outras indústrias. É caminho também para Avelar, Pati do Alferes, Miguel Pereira e parte de Vassouras.

O que o Prefeito pleiteia, já que a ponte dificilmente poderá ser alterada por sua situação de antiguidade, são os reparos urgentes, para que ela possa funcionar e atender à passagem de veículos que, obrigatoriamente, por ali transitam. Faço êste pedido na expectativa de que o Sr. Ministro dos Transportes o atenda e, assim, Paraíba do Sul, que tem nessa ponte não um motivo de atração turística, mas um próprio patrimônio histórico, seja atendida na sua justa reivindicação.

Outro pedido, agora, ao Sr. Ministro das Comunicações: instalação de telefones públicos em Vieira Côrtes, 1.º distrito e que tem um campo de pouso, Cruz das Almas, Jatobá, Inema, Jataí, Sandoal, Rio Manso, Engenheiro Carvalhais e Santa Mafalda. O Prefeito Nelson Espíndola de Aguiar explicou que, há quatro anos, não se

instala um telefone público no Município. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos, nem pedido de palavra.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSEGUIMENTO (§ 1.º DO ART. 371 DO REGIMENTO INTERNO)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 168, de 1959

(N.º 2.730-B/57, na Câmara)

Modifica o art. 1.º da Lei número 2.839, de 2-8-56 (cancelamento de penalidades do pessoal dos ministérios, entidades autárquicas e paraestatais).

Andamento: 24-11-59 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de serviço Público Civil e de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 192, de 1966

(N.º 3.746-A/66, na Câmara)

Dispõe sobre a remessa de documentos gráficos e audio-visuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília, e dá outras providências.

Andamento: 10-8-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora, de Educação e Cultura e de Finanças.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 300, de 1966

(N.º 3.395-B/53, na Câmara)

Facilita aos Agrônomos e Veterinários, que se estabeleceram em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos a longo prazo.

Andamento: 20-12-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura e de Finanças.

4

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 40, de 1964

(N.º 4.334-A/54 na Câmara)

Mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do termo de contrato de compra e venda celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Verônica Carlini e outros, para efetivação da desapropriação de áreas com benfeitorias, situadas na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Andamento: 30-7-54 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finan-

tuído; 27-4-62 — Plenário — Aprovado o Requerimento n.º 161/62, solicitando inclusão em Ordem do Dia.

5

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 60, de 1965

(N.º 178-B/65, na Câmara)

Cria a Biblioteca do Congresso Nacional, e dá outras providências.

Andamento: 10-12-65 — Lido em Plenário e despachado às Comissões Diretora e de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)

**8.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 14 de abril de 1971**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÊRMO:

MENSAGEM

N.º 47, de 1971
(N.º 50/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o disposto no art. 42 (item III), da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação

de Vossas Excelências a nomeação, que desejo fazer, do Diplomata Paulo Leão de Moura, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador Paulo Leão de Moura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

Em 7 de abril de 1971.

G/DP/DAO/C/113/312.4

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército
Emílio Garrastazu Médici,
Presidente da República.
Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, destinada à indicação do Senhor Paulo Leão de Moura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador junto ao Governo do Japão, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Paulo Leão de Moura, cuja fôlha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Paulo

Leão de Moura, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

“CURRICULUM VITAE” DO EMBaixADOR PAULO LEÃO DE MOURA

- Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, em 2 de outubro de 1909. Casado com a Senhora Henriette Bruyn Leão de Moura, de nacionalidade brasileira. Doutor em Medicina, pela Universidade do Brasil, 1932. Professor de Civilização Brasileira, na “Boston University”.
- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1939.
- Oficial do Registro da Ordem do Cruzeiro do Sul, 1940.
- Vice-Cônsul em Funchal, 1941 a 1945.
- Encarregado do Consulado em Funchal, 1941 a 1944.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1945.
- Cônsul em Funchal, 1945 a 1948.
- Cônsul em Boston, 1949 a 1955.
- Promovido a Cônsul de Primeira Classe, por antigüidade, 1953.
- Secretário-Executivo da Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais, 1956.
- Conselheiro, 1956.
- Chefe, Substituto, da Divisão Comercial do Departamento Econômico e Consular, 1956 a 1957.
- Assistente do Secretariado da Reunião dos Países Participantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos Multilaterais, Rio de Janeiro, 1956.
- Assessor da Delegação do Brasil à XXIII Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Nova Iorque, 1957.
- Substituto do Chefe da Divisão Econômica, 1957.
- Conselheiro da Delegação do Brasil à XII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas,
- Chefe da Divisão Econômica, 1958.
- Membro da Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), 1958.
- Delegado do Brasil à XXVI Sessão do ECOSOC, Genebra, 1958.
- Chefe da Divisão de Organismos Econômicos Internacionais e Assuntos Específicos, 1958 a 1960.
- Chefe da Divisão Econômica, 1958 a 1960.
- Membro da Delegação do Brasil à XII Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, Rio de Janeiro, 1958.
- Delegado do Brasil à II Reunião do Grupo de Trabalho de Bancos Centrais, Rio de Janeiro, 1958.
- Chefe da Delegação negociadora de novo ajuste de Comércio e Pagamentos Brasil e Japão, 1969.
- Membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas, 1959 a 1962.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1960.
- Chefe da Delegação do Brasil à II Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio na América Latina, Montevideu, 1960.
- Membro da Comissão Executiva Brasileira de Intercâmbio com a União Soviética, 1960 a 1962.
- Membro da Delegação à II Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1961.
- Chefe da Delegação Comercial à União Soviética, 1961.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1961 a 1962.
- Membro do Grupo de Trabalho para execução da Reforma do Ministério das Relações Exteriores, 1961.
- Chefe da Seção de Segurança Nacional, 1962.

- Membro do Grupo de Trabalho para Estudo das Relações entre Economias Planejadas Capitalizadas de Sistema Misto, 1962.
- Embaixador em Camberra, 1962 a 1966.
- Embaixador, em Missão Especial, à Posse do Presidente da Coréia, 1963.
- Embaixador em Wellington, cumulativamente, 1964 a 1966.
- Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, interino, 1966.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1966 a 1967.
- Chefe da Delegação do Brasil nas Negociações do Acôrdo de Comércio Brasil—Portugal, 1966.
- Representante do Itamarati no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), 1966 a 1967.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1966.
- Subchefe da Delegação à V Reunião Anual Ordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Viña del Mar, 1967.
- Membro da Delegação às Negociações da lista III (“Brasil”) do Acôrdo-Geral sôbre Tarifas, Genebra, 1967.
- Chefe da Delegação às Negociações de Recomposição da Lista III (“Brasil”) do GATT, 1968.
- O Embaixador Paulo Leão de Moura, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Embaixador em Argel.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1971.
— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 48, de 1971
(N.º 51/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o disposto no art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à apro-

vação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Diplomata João Baptista Pinheiro, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador João Baptista Pinheiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 13 de abril de 1971.
— **Emílio G. Médici.**

Em 7 de abril de 1971.

G/DP/DEOc/14/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici.

Presidente da República.

Sr. Presidente.

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, destinada à indicação do Senhor João Baptista Pinheiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador João Baptista Pinheiro, cuja fôlha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Embaixador João Baptista Pinheiro, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barbosa.**

**“CURRICULUM VITAE” DO EMBAI-
XADOR JOÃO BAPTISTA PINHEI-
RO**

- Nascido em Guaçuí, Espírito Santo, em 26 de outubro de 1914. Casado com a Senhora Céu Feijó Pinheiro, de nacionalidade brasileira. Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Niterói. “Master in Arts”, pelo Colégio de Ciências e Letras da Universidade da Califórnia, 1948.
- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1940.
- Auxiliar da Secretaria-Geral da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, 1942.
- Terceiro Secretário da Embaixada em Buenos Aires, provisoriamente, 1944 a 1945.
- Vice-Cônsul em São Francisco, 1945 a 1946.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.
- Cônsul-Adjunto em São Francisco, 1946 a 1949.
- Encarregado do Consulado-Geral em São Francisco, 1947 a 1949.
- Secretário da Delegação do Brasil à XXXI Conferência Internacional do Trabalho, São Francisco, 1949.
- Segundo Secretário da Embaixada em Washington, 1949 a 1951.
- Representante do Brasil no Comitê de Revisão da Escala de Contribuição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), 1950.
- Membro Eleito do Comitê de Contrôle Financeiro da FAO, 1950.
- Assessor da Delegação do Brasil à Sessão Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), 1950.
- Assessor da Delegação do Brasil na Conferência Especial da FAO, Washington, 1950.
- Assessor da Delegação do Brasil à Sessão Ordinária do Conselho da FAO, 1951.
- Professor do Instituto Rio Branco no Curso de Extensão de Con-
ceitos Básicos de Economia Política e Renda Nacional (1952) e de Economia Política e Política Econômica do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1952 e 1953, respectivamente.
- Assessor da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê Plenário da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Santiago, 1952.
- Assessor Técnico da Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos, 1952.
- Membro da Comissão de Coordenação dos Preparativos da Conferência da CEPAL, 1953.
- Secretário da Comissão Consultiva de Acordos Comerciais no Ajuste Administrativo de Comércio Brasil—Japão, 1953.
- Assessor da Delegação do Brasil no V Período de Sessões da CEPAL, 1953.
- Delegado do Brasil à XVII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1953.
- Promovido a Cônsul de Primeira Classe, por merecimento, 1953.
- Delegado do Brasil à VII Sessão da Conferência da FAO, 1953.
- Membro da Comissão Mista Brasil—Finlândia, 1954.
- Assessor Suplente da Delegação do Brasil à Reunião dos Chefes de Missão em Países Membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1954.
- Membro da Delegação Negociadora da Renovação dos Acórdos de Intercâmbio Comercial entre Brasil e Portugal, Espanha e Tcheco-Eslováquia, 1954.
- Chefe da Delegação Negociadora do Novo Acôrdo Comercial e de Pagamento com a Grécia, Atenas, 1954.
- Auxiliar do Secretário-Geral, 1954 a 1955.
- Secretário da Fazenda do Governo do Espírito Santo, 1955.
- Delegado do Brasil à Conferência Econômica da OEA, 1957.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1958.

- Delegado do Brasil no “Comitê dos Vinte e Um”, do Conselho da OEA, 1959 a 1960.
 - Chefe da Delegação do Brasil à Reunião Especial para a Reestruturação do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES).
 - Chefe da Delegação do Brasil ao IX Período de Sessões e à III Reunião do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1961.
 - Conselheiro da Delegação do Brasil às Primeiras Reuniões Anuais do CIES, México, 1962.
 - Delegado do Brasil à XVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1963.
 - Ministro-Conselheiro da Embaixada em Tóquio, 1964.
 - Encarregado de Negócios em Tóquio, 1964.
 - Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), 1964 a 1969.
 - Chefe da Delegação de Negociações com Acionistas das “Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, Usiminas S/A”, 1964.
 - Membro da Delegação do Brasil à Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1965.
 - Chefe da Delegação do Brasil à V Conferência da ALALC, 1965.
 - Chefe da Delegação do Brasil ao V e ao VI Períodos de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1965 e 1966, respectivamente.
 - Representante do Brasil à Reunião da CEPAL sobre Integração Econômica na América Latina, Santiago, 1965.
 - Subchefe da Delegação do Brasil às IV Reuniões Anuais Ordinárias do CIES, 1966.
 - Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1966.
 - Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Montevidéu, 1966.
 - Chefe da Delegação do Brasil à VII Sessão do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, Montevidéu, 1967.
 - Delegado do Brasil à Reunião Extraordinária do CIES, Buenos Aires, 1967.
 - Delegado do Brasil à II Reunião da Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, da OEA, Punta del Este, 1967.
 - Chefe da Delegação do Brasil ao IV Período de Sessões Extraordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1967.
 - Chefe da Delegação do Brasil ao VII Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1967.
 - Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Financeiros da Delegação Permanente junto à ALALC, 1968.
 - Membro da Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1968.
 - Embaixador no México, 1969 a 1971.
 - Presidente do Grupo de Trabalho Interministerial para Preparação da Posição do Brasil na Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), CIES e Entendimentos Bilaterais com os Estados Unidos da América, 1969.
 - Membro da Delegação do Brasil à VI Reunião em Nível Técnico da CECLA, Viña del Mar, 1969.
 - Delegado do Brasil à VI Reunião Anual Ordinária do CIES, 1969.
 - Subchefe da Missão Especial para incremento do Intercâmbio entre Brasil e México, 1969.
 - Membro da Delegação do Brasil nas solenidades de posse do Presidente do México, 1970.
 - O Embaixador João Baptista Pinheiro encontra-se, nesta data, no exercício de sua função de Embaixador no México.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores.
- Em ... de de 1971. —
Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.
- (À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 49, de 1971

(N.º 52/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o disposto no art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação, que desejo fazer, do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 13 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

Em 7 de abril de 1971.

G/DP/DAC/112/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici
Presidente da República

Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, destinada à indicação do Senhor Geraldo de Carvalho Silos, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador Junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2 Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, cuja fôlha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, o qual juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — a) **Mário Gibson Barboza.**

“CURRICULUM VITAE” DO EMBaixADOR GERALDO DE CARVALHO SILOS

- Nascido em Casa Branca, São Paulo, 4 de fevereiro de 1919.
- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945.
- Assessor da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946.
- Auxiliar de Gabinete de Ministro de Estado, 1946 a 1947.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1947 a 1949.
- Observador do Brasil na Reunião do Instituto Internacional do Frio, Paris, 1947.
- Secretário da Delegação do Brasil à III Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Paris, 1948.
- Vice-Cônsul em Genebra, 1949.
- Assessor da Delegação do Brasil à VII Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, 1949.
- Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Diplomática da Cruz Vermelha Internacional, Genebra, 1949.
- Vice-Cônsul em Roma, 1949 a 1951.
- Assessor da Delegação do Brasil à XI e XXX Sessões do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Genebra, 1950 e 1960, respectivamente.
- Encarregado do Consulado em Roma, 1951.
- Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Mundial de Migração, Nápoles e Bruxelas, 1951.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Roma, provisoriamente, 1951.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1952.
- Cônsul-Adjunto em Roma, 1951 a 1952.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Roma, 1952 a 1954.

- Assessor da Delegação do Brasil à IV Sessão do Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento Migratório da Europa, Genebra, 1952.
- Assessor da Delegação do Brasil à VIII, IX, XI, XIII, XIV e à XV Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1953, 1954, 1956, 1958, 1959 e 1960, respectivamente.
- Assessor do Membro brasileiro nas VI, VIII e IX Sessões da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, Genebra, 1954.
- Chefe do Serviço de Informações do Ministério das Relações Exteriores, 1954 a 1955.
- Membro da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, 1955.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1955.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Londres, 1956 a 1957.
- Primeiro-Secretário da Delegação do Brasil em Genebra, 1957 a 1958.
- Conselheiro da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Direito Internacional do Mar, 1958.
- Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas provisoriamente, 1958 a 1959.
- Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1959 a 1961.
- Encarregado da Missão junto às Nações Unidas, 1960, 1961, 1962, 1965, 1966, 1967 e 1968.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.
- Ministro Conselheiro da Missão junto às Nações Unidas, 1961 a 1966.
- Delegado do Brasil à XXXII e a XXXIV Sessões da ECOSOC, 1961 e 1962, respectivamente.
- Delegado Suplente do Brasil às XVI, XVIII, XX, XXI e XXII Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1961, 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967, respectivamente.
- Chefe da Delegação do Brasil à Reunião dos Subcomitês das Nações Unidas sobre o Espaço Cósmico, Genebra, 1962.
- Representante-Substituto do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, Nova Iorque, 1963.
- Chefe da Delegação do Brasil à IV Sessão do Comitê das Nações Unidas sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Nova Iorque, 1963.
- Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Subcomitê Jurídico das Nações Unidas sobre o Espaço Cósmico, Genebra, 1964.
- Representante do Brasil à Reunião do Subcomitê Geral do Comitê das Nações Unidas sobre o Espaço Cósmico, Nova Iorque, 1965.
- Delegado Substituto do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre o Desarmamento, Genebra, 1966.
- Ministro-Conselheiro da Delegação do Brasil em Genebra, 1966 a 1967.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1966.
- Subchefe da Delegação do Brasil ao IV Período de Sessões da Comissão Preparatória para Desnuclearização da América Latina, México, 1967.
- Delegado do Brasil à V Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967.
- Delegado do Brasil à XXII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967.
- Representante Permanente Adjunto do Brasil junto às Nações Unidas, 1967 a 1969.
- Embaixador em Tóquio, 1969 a 1971.
- O Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Embaixador em Tóquio.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1971. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

MENSAGEM

N.º 50, de 1971

(N.º 53/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros
do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e parágrafo único do art. 118 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Dr. Antônio Neder, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aduacto Lúcio Cardoso.

Os méritos do Sr. Antônio Neder, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, em 13 de abril de 1970. —
Emílio G. Médici.

“CURRICULUM VITAE” DO MINISTRO ANTÔNIO NEDER

- O Ministro Antônio Neder nasceu a 22 de junho de 1911, no Município de Além Paraíba, na Vila Dr. Adolfo, que hoje compõe o Município de Pirapetinga, Minas Gerais.
- Fêz o curso primário nessa vila e o secundário no Ginásio Leopoldinense, da cidade mineira de Leopoldina.
- Seu curso superior, êle o fêz na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atualmente denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro, perante cuja Congregação colou grau a 3 de dezembro de 1937.
- Diplomado bacharel em Direito, foi nomeado Promotor de Justiça da Comarca de Teresópolis, cargo êsse que exerceu por dois anos e dêle se afastando para ocupar o de Pretor do Têrmo de Sumidouro e, depois, o de Mangaratiba, todos no Estado do Rio de Janeiro.
- Judiciava nesse último cargo, quando se inscreveu em concurso público de títulos e provas para ingressar na magistratura vitalícia do referido Estado.
- Obtida a aprovação nesse concurso, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca do Carmo, de 1.ª entrância, exercendo êsse cargo de 1946 a 1949, donde se transferiu, promovido por antiguidade, para a Comarca de Nova Friburgo, de 2.ª entrância, nela permanecendo de 1950 a 1956, até que teve acesso, por merecimento, à 3.ª Vara Criminal da Comarca de Campos, de 3.ª entrância, da qual se transferiu, a pedido, para a Comarca de Petrópolis, de igual categoria, onde judicou como único Juiz de Direito de tôda a sua jurisdição (Cível e Criminal), depois como Juiz de Direito da 1.ª Vara (Cível), e, finalmente, como Juiz de Direito da 3.ª Vara (Criminal), todos da Magistratura fluminense.
- Professor titular da cadeira de Direito Civil e professor substituto da cadeira de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, lecionou ambas as disciplinas durante oito anos consecutivos, até que se licenciou, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, compôs a sua 1.ª Câmara Cível.
- Integrou a representação brasileira junto ao Congresso Internacional de Juristas, realizado, sob os auspícios da Comissão Internacional de Juristas, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Quitandinha.
- Em setembro de 1964, no Governo Castello Branco, veio a ser convidado para compor o Tribunal Federal de Recursos, tomando posse nessa Côrte de Justiça a 27 de outubro do referido ano.
- No Tribunal Federal de Recursos, integrando a 1.ª Turma, foi eleito para o Conselho da Justiça Federal e para Corregedor da Justiça Federal de 1.ª Instância (1967 a 1969).
- Em junho de 1969 foi eleito, no Tribunal Federal de Recursos, para o Tribunal Superior Eleitoral, onde se encontra presentemente.

- Por fim, em 1970, foi eleito sócio da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.
- Seus trabalhos jurídicos acham-se publicados em diversas revistas especializadas, notadamente na **Revista do Tribunal Federal de Recursos** (Brasília) e na **Revista Forense** (Rio de Janeiro).
- Conta, em abril de 1971, trinta e três anos de serviços à Justiça e de estudo constante do Direito.
- **Condecorações:** Mérito Judiciário; Mérito Jurídico Militar; Mérito Naval; Mérito Aeronáutico; Medalha Tamandaré; Medalha da Inconfidência; Medalha Koeller; Medalha Castrioto.

Resumo: 1. Promotor de Justiça da Comarca de Teresópolis; 2. Pretor dos Termos de Sumidouro e Mangaratiba; 3. Juiz de Direito da Comarca do Carmo; 4. Juiz de Direito da Comarca de Nova Friburgo; 5. Juiz de Direito da 3.^a Vara (Criminal) da Comarca de Campos; 6. Juiz de Direito (único) da Comarca de Petrópolis; 7. Juiz de Direito da 1.^a Vara (Cível) da Comarca de Petrópolis; 8. Juiz de Direito da 3.^a Vara (Criminal) da Comarca de Petrópolis; 9. Professor titular da cadeira de Direito Civil e Professor substituto da cadeira de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis; 10. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1.^a Comarca Cível); 11. Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1.^a Turma); 12. Membro do Conselho da Justiça Federal; 13. Corregedor da Justiça Federal de 1.^a Instância; 14. Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; 15. Integrante da representação brasileira no Congresso Internacional de Justiça; 16. Sócio da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

OFÍCIOS DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 4/71-P/MC, de 31 de março do corrente ano, remetendo, ao Senado, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordi-

nário n.º 68.425, do Estado de Minas Gerais, que declarou a inconstitucionalidade do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28-8-68, do Município de Belo Horizonte;

- N.º 5/71-P/MC, de 31 de março do corrente ano, remetendo, ao Senado, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 796, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17, X, da Constituição daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 14 de abril de 1971.

Ex.^{mo} Sr. Senador Petrónio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento do Comitê de Imprensa do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que, em eleições realizadas no dia 13 de abril próximo passado, os jornalistas credenciados nesta Casa do Congresso Nacional elegeram a nova diretoria para o Comitê, no biênio 1971/1973, assim constituída:

Presidente: Flávio de Almeida Salles Júnior;

Vice-Presidente: Evandro Fonseca Paranaguá;

Secretário: Manoel Pompeu Filho;

Suplente: Luiz Adolfo Correia Pinheiro.

Sem mais, no momento, subscrevemo-nos, atenciosamente. — Flávio de Almeida Salles Júnior, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 13 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 16 de abril até 24 de maio do corrente ano, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, nesta data, participar em Viena do 23.º Congresso da Câmara de Comércio Internacional.

Atenciosas saudações. — **Jessé Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimento enviado à mesa pelo nobre Senador Adalberto Sena.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 19, de 1971

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero a retirada do Requerimento n.º 11/71, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971. — **Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário, mas de despacho da Presidência, que o defere.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 20, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do STF, em 4-6-70, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1971. — **Wilson Gonçalves.**

REQUERIMENTO N.º 21, de 1971

Sr. Presidente:

O Senador, abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno, requer o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 59, de 1968, de autoria do ex-Senador Pereira Diniz.

Em 14 de abril de 1971. — **Accioly Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Estes requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do art. 280, item II, letra c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 22, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais desta Casa, da "Mensagem Pascoal" proferida pelo Papa Paulo VI.

Sala das Sessões, em de abril de 1971. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Na Sessão de 12 do corrente, foi lido o Requerimento n.º 14, de 1971, de autoria do Senador Flávio Brito, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara n.º 300, de 1966, que facilita aos agrônomos e veterinários, que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos preferenciais a longo prazo.

O referido projeto, entretanto, não foi arquivado e consta da pauta da Ordem do Dia de hoje, para que o Plenário decida se deve ter prosseguimento a sua tramitação.

Sendo assim, o Requerimento fica prejudicado e será encaminhado ao Arquivo. (Pausa.)

O Expediente da Sessão, nos termos do Requerimento n.º 17/71, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, aprovado na

Sessão de ontem, será destinado a reverenciar a memória de ilustres baianos falecidos durante o recesso parlamentar.

O primeiro orador inscrito é o Sr. Senador Nelson Carneiro, que tem a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho espargir, Sr. Presidente, em nome da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, as flôres da saudade sobre o túmulo de ilustres homens públicos que a Bahia, mãe generosa de tantos talentos, ofereceu ao serviço do Brasil. Durante o longo recesso parlamentar, êles dêste mundo se foram, e é dever, dos que ainda ficamos, lembrar-lhes os nomes e as obras.

Nestor Duarte estêve, até há poucos anos, na Câmara dos Deputados, e sua presença continua viva em muitos que ora me ouvem. A agilidade do pensamento, a claridade da inteligência, os arquivos da cultura, corriam parêlhas com a mordacidade das intervenções, a malícia dos apartes, o bom humor de tôda a vida. Aristóteles acentuava que apenas o homem possui o uso da palavra. Tenho, entretanto, para mim, que a muitos, como aos animais, o Senhor só concedeu a voz. Nestor Duarte nunca foi voz, foi sempre palavra. E a palavra, nêle, jamais serviu para esconder o pensamento. Foi livre como desejava, sem excessos de polidez, nem brutalidades de indelicadeza.

Conhecemo-nos muito moços, na Bahia. A família do Desembargador Duarte Guimarães, um juiz sêco e reto, residia na antiga Rua do Hospício. Professôra de seus filhos mais moços, minha tia morava ali pertinho, na do Sodré. Mas foi em 1931, na campanha autonomista, que nos encontramos, êle um pouco mais velho do que eu.

Difícilmente, Sr. Presidente, se reunirão, sob a mesma bandeira, tantos valôres. Não falarei dos líderes, que êsses haviam construído, no passado, o renome que desfrutavam: J.J. Seabra, Simões Filho, Moniz Sodré, os dois Mangabeiras, Pedro Lago e Miguel Calmon. Arrolarei apenas os que, a bem dizer, iniciavam a áspera jornada, de que a morte retirou tão cedo

a alguns, como a Wenceslau Galo, Augusto Públio e Gilberto Valente, e a Bahia não permitiu, ciosa, que outros a abandonassem, como os Jaimes, o Junqueira Alves e o Baleeiro. Aloysio de Carvalho Filho, que ainda na legislatura passada honrou esta Casa com as fulgurações de seu espírito privilegiado, era dos nossos, dos mais bravos e eloqüentes. Na primeira linha, naqueles dias também amaríssimos, estava Luiz Viana Filho. E Nestor, mestre do direito, mestre da vida, coração aberto aos anseios da juventude, tão jovem quanto seus discípulos. Josaphat Marinho, que tanto exalçou o mandato senatorial, disse — êle que a nós chegara pela mão do companheiro agora desaparecido — que:

“Nestor Duarte era um feixe de valôres inestimáveis. Arredio da publicidade, nem todos lhe conheciam as virtudes peregrinais de caráter, de bondade e de inteligência.

Os que se aproximaram dêle, porém, seus discípulos, seus companheiros de trabalho, seus correligionários, seus amigos, sentiram o fulgor de seu talento, a energia de sua capacidade e a influência do seu vigoroso procedimento ético. No homem, a correção e a generosidade fundiam-se admiravelmente para o julgamento sóbrio e compreensivo.

Era rigoroso sem falsa moralidade, tolerante sem abdicação das normas da convivência decente. Tratava os humildes com respeito, os poderosos com recato. A um tempo composto e expansivo, despertava simpatia pelos gestos largos e pela palavra rápida e firme.”

E Wilson Lins, o cronista da Bahia, assim o perfilou:

“Radicalmente expressivo e comunicante, Deus, ao criar Nestor, fê-lo sedento de expressão e comunicação, daí por que êle se converteu num inquieto inventor de itinerários. Professor por natureza, fêz da cátedra um instrumento de libertação do espírito, procurando transmitir, além de ensinamentos, amor à liberdade, respeito à vida e orgulho pela condição humana.”

Já que recorro, Srs. Senadores, a Ação Autonomista, justo será lembrar que ali começaram sua caminhada Antônio Balbino, João Borges, Peçanha Martins, Lomanto Júnior, Jorge Calmon, Josaphat Azevedo, entre tantos. Não havia idade, nem sacrifício, que evitasse, por exemplo, a colaboração do jovem Edgard Pereira, em Saúde, ou do venerando Henrique Alves, de Itabuna. Aquêles indomáveis Coronel Santinho, do Riacho da Guia, padecia as mesmas aflições de Rafael Jambeiro, em Castro Alves, ou de Lehur Brito, em Jequié. As mesmas dos Wanderleys Pinho, de Santo Amaro, ou do Dr. Dantas Bião, de Alagoinhas, ou de Silvino Kruschewsky, de Ilhéus, ou desse bravo Régis Pacheco, de Vitória da Conquista, que acaba de encerrar, espontaneamente, sua carreira parlamentar. E outros, e muitos outros, que são, como Joel Presídio e Álvaro Martins Catarino, a própria história da resistência baiana na década de trinta.

Foi a Ação Autonomista que possibilitou a Nestor Duarte integrar a Constituinte Baiana de 1935, retornando, assim, à carreira parlamentar, interrompida pela revolução de outubro. Durante os largos anos do Estado Novo, não desertou um instante o serviço da ordem constitucional. E ele na Constituinte de 1946, esbanjando inteligência e cultura, mais em apertes cortantes do que em meditados discursos: Ele era sobretudo espontâneo, puro, sincero, o mesmo espadachim da palavra, que manejava com sabeloria e graça. Ali encontrou outros baianos, de sua linhagem intelectual: Hermes Lima, Aliomar Baleeiro, Vieira de Melo, Clemente Mariani.

A luta pelo divórcio contava em Nestor Duarte um nobre, um lúcido, um intrépido advogado. Retiro, ao acaso, um instante dos debates parlamentares, quando, na outra Casa, Monsenhor Arruda Câmara afirmava que "a mentalidade da Constituinte de 91 era a do Estado liberal". Nestor interrompia-o: "V. Ex.^a está defendendo o estado ultramontano. V. Ex.^a não advoga uma revolução, mas uma reversão e uma reação". E o orador inclemente: "É um aparte que morre à míngua de argumento". O apartean-te retruca, no mesmo tom: "Retrato fiel da mentalidade de V. Ex.^a. Eis que surge Adroaldo Mesquita da Cos-

ta: "V. Ex.^a se esquece de que o apostolado positivista foi, por assim dizer, campeão contra o divórcio em 1891 no Brasil." Nestor tem a resposta oportuna: "Isso apenas significa que o problema é exclusivamente religioso e não deveria servir de razão para elaborarmos uma Constituição política." Arruda Câmara é pronto no revide: "V. Ex.^a comete grande injustiça, porque ao positivismo se deve grande parte da propaganda e da instituição da República." Quase o revejo, a Nestor Duarte, num gesto muito seu, ao abandonar o microfone do recinto, dando por encerrado o debate: "As Constituições dos povos livres não são católicas nem positivistas." E estava certo.

Tinha o ilustre baiano seus hábitos e suas excentricidades.

A Emenda parlamentarista, única solução política para uma hora de extrema convulsão política, que parecia só encontrar remédio na guerra civil, foi redigida em seu apartamento, na 105, porque Nestor, indicado pelo mestre Raul Pila, declarava a impossibilidade de, homem civilizado, sair de casa antes do meio-dia!

Isso, todavia, não o impedira de, titular da Agricultura no Governo Otávio Mangabeira, se devotar, dia e noite, à tarefa que lhe cumpria desempenhar, inclusive para responder à surpresa dos que o viram escolhido para aquela Secretaria.

Não havia em Nestor Duarte muitas razões para ser um homem alegre. Ele era alegre, creio, porque era livre. Porque sempre foi livre, até o instante derradeiro. Injustiças bateram-lhe constantemente à porta. Mônica, morreu-lhe a esposa, e ele criou os filhos. Martirizou-o a doença de um, mas foi com entusiasmo que viu o jovem descendente superar a enfermidade. O outro era sua continuação na política, a mesma centelha, a mesma comunicabilidade, a mesma vocação. Um ato discricionário riscou o da vida pública. Nestor Duarte não transigiu, não desesperou. E assim se foi deste mundo, em meio à dedicação da filha, ao carinho da família, à fidelidade dos amigos, ao aprêço dos colegas, à devoção dos clientes de seu intermitente escritório de advocacia, à veneração da Bahia de tôdas as idades, ele que nunca deixou envelhecer o espírito, que foi con-

temporâneo de tôdas as gerações que se sucederam no seu tempo.

Clementino Fraga era, sob vários aspectos, o oposto de Nestor Duarte. Ligava-os, porém, a terra baiana, onde ambos haviam conquistado cátedra muito cedo, um em Medicina, outro em Direito. Mas, Clementino logo transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde, depois, ocuparia a cadeira de Clínica Médica, que obtivera em notável concurso, onze anos antes, na velha academia do Terreiro de Jesus. “Não entrei nesta Casa — afirmou então — pelo beiral do telhado, nem varei num salto a janela entreaberta: arribado a pôrto conhecido, aqui me sinto bem.”

A idade proecta fala o milagre dos carinhos familiares, dos cuidados dos filhos, médicos ilustres. “Não temendo a morte, desejava como Capistrano de Abreu, morrer sem escândalo, — depõe Ivan Lins — e assim foi, porque, pouco a pouco, foi definhando e só veio a falecer quase imperceptivelmente, recatada e suavemente, apenas pela dificuldade de continuar a viver, diante do depauperamento em que dia a dia foi caindo o seu rijo organismo de mais de noventa anos”.

Minha admiração por Clementino Fraga tinha raízes no passado, na diuturna exaltação de meu pai ao colega do curso de Humanidades, no Carneiro Ribeiro. E comovia-me sua recomendação a parentes e amigos que o procuravam, para que não faltassem com o voto, que, prêso ao leito, não mais poderia dar.

Não é, todavia, Sr. Presidente, a gratidão que me dita as tôscas palavras com que o revivo, mas a homenagem que todos devemos a êsse homem modesto, nascido pobre num lar de agricultores pobres, e que construiu com seriedade, trabalho, estudo e desvêlo, uma dinastia de saber e de correção.

Diretor do Departamento de Saúde Pública, na presidência Washington Luiz, coube-lhe enfrentar e extinguir o surto de febre amarela que irrompera no Rio de Janeiro. Barbosa Lima Sobrinho retrata-o naqueles dias de angústia, em que sua atuação somente encontrava simile, como recorda Octacílio Lopes, na jornada anteriormente sofrida, por Oswaldo Cruz:

“O dever sobrepujava nêle o fundo de desdém, que parecia ressal-

tar de uma convicção íntima na inanidade de tôdas as coisas. E ao contrário do que se poderia esperar de sua índole de contemplativo, foi um excelente homem de ação, favorecido por uma serenidade, que nenhuma circunstância poderia impedir ou alterar. Não se deixou assustar pelo que há de dramático em tôdas as epidemias. Não se irritou com as críticas injustas, nem com as campanhas tendenciosas ou interesseiras. E seguro de si pela serenidade que nunca o desamparava, fugiu, até mesmo, ao noticiário que procurara criar imagens falsas, fabricando uma realidade de encomenda. Porque sabia que só os fatos têm importância. Que êles desafiam tôdas as versões. Que persistem através de uma publicidade que os falseia ou os ignora.”

Lembra Lourival Ribeiro que, indagado certa vez se não lhe fazia mal aos nervos a campanha contra a administração sanitária, Clementino Fraga respondeu: “Acredito que deve fazer, mas sinceramente ainda não senti os efeitos. A febre amarela não deu tempo.”

Exerceu o mandato parlamentar numa época em que as bancadas eram, no dizer de Nilo Peçanha, como os ramalhetes com que os alunos costumam, ao fim de cada ano, presentear às professôras — algumas rosas, o resto manjerição. Clementino não deve ter guardado muitas ilusões do Congresso, a julgar pelo depoimento inserto na oração de abertura do I Congresso Brasileiro de Higiene:

“Na Câmara Federal, quando deputado, pensei que era médico e arrisquei palavras em abono dos atuais serviços sanitários da República. Convenho, agora, na imprudência de, sendo profissional e ex-funcionário da Saúde Pública, em assuntos de higiene querer opinar.”

A Academia Brasileira de Letras abriu-lhe as portas, há trinta e dois anos, para suceder a Afonso Celso. Não escreveu romances, nem poemas, para conquistar a ambicionada láurea.

“Vossos discursos fogem dos moldes profissionais, e adornam o assunto científico com labores li-

terários — diria Cláudio de Souza, em nome da ilustre Casa. Transluzem nêles essas galas ainda nos mais sáfaros assuntos da realidade biológica ou patológica. Essa trágica realidade, a de nossa vida, parece-se com a do rio, que nasce dos montes, chorando, para morrer no oceano, gemendo.

Corre, porém, entre as margens onde há matas, vergéis, jardins, cujas plantas sôbre êle se debruçam, e em suas águas deixam cair flôres e frutos. São as flôres e os frutos da fantasia as que nela bóiam ou naufragam. O médico é o escafandrista dessas águas, nas horas de naufrágio. Quando êle traz na alma como trazeis o manancial da poesia, leva ao doente bálsamo para a alma e remédio para o corpo, as flôres daquela ternura e o lenitivo daquela consolação. O médico artista cura o corpo e a alma.”

Clementino Fraga pertenceu a uma Bahia que se vai distanciando nos anos e continua viva no respeito e no reconhecimento de sua gente. A Bahia dos Teodoros Sampaio, dos Aristides Novis, dos Prados Valadares, dos Leônicios Pinto, dos Filintos Bastos, dos Pirajás da Silva, dos Gonçalos Moniz, dos Eduardos Espinola, dos Pintos de Carvalho, de tantos outros. Foi de todos o que, parece, viveu mais. E o que por isso mesmo, por mais tempo retornou, em permanente, à terra natal.

Tece o destino os caminhos da vida e as encruzilhadas da morte. Anísio Espinola Teixeira sempre afastara a sedução e os encantos da imortalidade. Mas, desaparecido Clementino, era preciso convencer ao grande mestre, carpindo na modéstia e no silêncio o pecado de se antecipar, no tempo, às reformas educacionais, que terão de converter a escola de hoje no melhor e no mais hábil instrumento da grandeza de amanhã. Essa coragem de não ter medo das idéias novas, de olhar sem prevenções para o mundo todo, o que amamos e o que não queremos, mas que existe; essa coragem de perscrutar o futuro nos rótulos do presente, sim, essa coragem era a mácula de Anísio. Subiram a serra petropolitana seus amigos mais chegados, para demovê-lo. Êle resistiu quanto pôde. A escolha, depõe Josué

Montelo, já estava feita. A eleição apenas a ratificaria. Seria aquela, provavelmente, a primeira vez, nos últimos anos, que sua obra recolheria a consagração merecida. Paulo Carneiro encontrou-o na véspera da partida, mais jovem que nunca. E Odilo Costa Filho dêle ouviu que, naquele peregrinar de porta em porta, provava afinal o leite da bondade humana.

Quando entrei, ainda de calças curtas, no Colégio Antônio Vieira, a pleitear escassas menções honrosas em uma ou outra disciplina, bem poucas aliás, o grande orgulho dos jesuitas era o mocinho de Caetité, que, parece, conquistara tôdas as medalhas de ouro do curso. Todos lhe sabiam o nome, de tão repetido como exemplo aos que, no educandário do Portão da Piedade, mais se interessavam pelas absolvições do bondoso Padre Camilo Torrend ou pelo café servindo lautamente após a missa dos domingos. Anísio não era apenas um pequeno sábio, era igualmente um modelo de fé. Muitos o criam um nôvo sacerdote, e os mais ousados já o poderiam ver, velhinho, os cabelos brancos caindo sôbre os óculos de grau forte, diante do altar de Maria, a fita de congregado em tórno do pescoço. Um dia, porém, libertou-se do passado, dos dogmas, dos ritos, da liturgia, de tudo quanto lhe haviam ensinado, para ser um homem inteiramente livre, de pensamento e convicções livres.

Os que escrevem o dia de hoje, debruçados sôbre o de ontem, não compreenderão jamais a Anísio Teixeira, que tratava o presente em termos de futuro. Sua filosofia educacional visava, como êle disse, “aos indivíduos todos da sociedade e não apenas certa categoria ou determinada classe dêles. A educação deve preliminarmente pensar na generalidade dos indivíduos. Deve prepará-los, portanto, para que se descubram e se revelem no relacionamento de que participam. O que se denomina elite deve ser o fruto de uma preparação geral e a mais completa possível”. Foi essa preparação que êle viu nos Estados Unidos, onde estão as fontes doutrinárias de seu pensamento educacional, sobretudo em Dewey e Kilpatrick. Sem essa preparação, a elite tende a considerar-se como se ela, e só ela, fôsse representativa, ou representasse a nação.

Por isso mesmo, Anísio foi, entre nós, o educador do povo. Na base da sua concepção educacional, está um sistema efetivo e eficiente de escolas primárias que, continuando na escola média, organizada em tórno de um currículo verdadeiramente brasileiro, fizesse da língua nacional, da civilização nacional e da ciência seus verdadeiros instrumentos. A Universidade completaria essa formação.

Num país em que a educação é um bem de poucos, a tendência da elite é considerar-se como sendo, e só ela, representativa da nação. Mas o preço que paga essa elite, baseada no privilégio da educação, é de não ver que a verdadeira grandeza de um país repousa na ilustração do povo. Eis porque Anísio sofreu tantas discriminações ideológicas “e sua marginalização da vida pública — bem o destacou Afrânio Coutinho — resultou de um colossal equívoco, de uma etiquêta errada e injusta”.

Ele era um filósofo da educação e, ao mesmo tempo, um executivo da educação. Sabia pensar e fazer. Sua administração à frente do ensino na Prefeitura do antigo Distrito Federal, na Secretaria de Educação da Bahia, na direção da CAPES, órgão destinado a aperfeiçoar o nível universitário pela distribuição de bôlsas, ou no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, marca e caracteriza fases criadoras e organizadoras da educação.

A criação dos Centros Educacionais, de que é pioneira a Escola-Parque Carneiro Ribeiro, no Pau Miúdo, no bairro da Liberdade, em Salvador, basta para testemunhar a visão desse eminente educador. Sua obra, que culminou com a criação das Universidades do Distrito Federal e de Brasília, representa um passo decisivo no progresso da educação em nosso País.

“A obra de Anísio Teixeira — escreveu Austregésilo de Ataíde —, obra de místico e de profeta, viverá na solidez de seus alicerces. É um pensamento nítido e luminoso, cujo traço maior é a da generosidade, tão ligada à atitude dos homens verdadeiramente livres.”

O serviço da Academia Brasileira de Letras, que jamais ambicionara, acabou por traçar-lhe as linhas fatais de seu encontro com a morte. E aquêlo homem livre, de horizontes

sem fim, findou enclausurado no silêncio e na escuridão. Estranhos e surpreendentes designios, a que não fogem ainda os espíritos superiores! Naquele instante derradeiro, quem sabe se êle teria reencontrado ao seu Deus da juventude, aquêle mesmo Deus que Demóstenes Madureira de Pinho viu além do ateísmo de Anísio, e que sempre lhe parecera apenas “uma libertação das fórmulas exteriores e visíveis da fé”. Sim, ali deveria estar a claridade divina, a espancar as trevas do funéreo socavão, exato no instante em que se apagava uma vida luminosa de saber, de probidade intelectual, de amor à juventude, de bravura cívica, de devoção ao Brasil. A vida de um mestre de mestres, de um devassador de rumos, de um plasmador de grandezas, de um criador de futuros. (Apagam-se as luzes.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está suspensa a Sessão, por falta de energia elétrica no plenário.

(A Sessão é suspensa por 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está reaberta a Sessão.

Devo esclarecer aos Srs. Senadores que a falta de energia elétrica foi decorrência de defeito no fornecimento geral, coincidindo com o desligamento do gerador da Casa, em virtude das obras que estão sendo realizadas presentemente no Senado. (Pausa.)

Continua com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, entendo lícito a qualquer Senador indagar sobre assuntos relativos à vida do Senado.

V. Ex.^a quase acaba de responder a minha questão de ordem, mas, **permissa venia** do honrado Presidente, eu inquiriria a respeito da aparelhagem — e sei ultramoderna — de que esta Casa dispõe.

O **black-out** é contingência na vida do brasileiro: ocorre na Guanabara, e em Pernambuco. Quando da visita da Rainha Elizabeth, a energia pifou e justamente à luz de vela é que as cerimônias em sua homenagem se realizaram.

Como já estou vivendo aqui, no Senado, há oito anos, perguntaria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se essa aparelhagem não funciona automaticamente, aparelhagem que sei custou muito caro. Possuindo uma espécie de agulha magnética, quando o circuito geral entra em colapso, funciona automaticamente o gerador do Senado, fornecendo luz principalmente ao plenário. Sabe V. Ex.^a, eminente Presidente, que, dada a relevância das matérias de que tratamos, a falta de energia às vezes pode causar prejuízo ao bom andamento de nossos trabalhos.

Tenho a impressão de que V. Ex.^a não poderá responder agora. No entanto, gostaria de ser informado se essa aparelhagem está devidamente montada, se tem garantia de funcionamento, se está conectada com as obras ora em realização, se daqui para a frente não seria possível evitar o interregno no funcionamento de energia elétrica, como êste que durou cerca de quarenta minutos.

Peço desculpas a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Sei que é assunto administrativo, porém parece-me lícito indagar a respeito, para que, efetivamente, haja o bom andamento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Devo esclarecer a V. Ex.^a conforme fiz há pouco, que houve um colapso no fornecimento da energia elétrica à Casa. O nosso gerador não entrou em funcionamento porque está desligado, em face das obras que estão sendo feitas no Senado.

Entretanto, a Primeira-Secretaria já está tomando todas as providências, a fim de que o gerador automático seja imediatamente religado, para que não aconteça mais o que acaba de ocorrer. (Pausa.)

Continua com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas a maldita não se contentaria com tão

farta e qualificada provisão. E levou consigo a João Mendes da Costa Filho. “Era antes de tudo um obstinado”, assim o definiu o Ministro Figueiredo Costa. Assim foi, desde que nos encontramos na campanha autonomista, em que João Mendes se revelou dos mais decididos e intrépidos combatentes. Sua ação estendia-se de Cachoeira a São Félix, a Feira de Santana. E não havia risco que não se dispusesse a assumir, obstáculo que o fizesse retroceder.

A vida pública parece uma imensa torrente, que se alimentasse, a princípio, na convergência de afluentes vindos de pontos mais diversos, e mais adiante inventasse novos rios, riachos, regatos, ribeiros, ribeirões e surpreendentemente caminhasse criando leitos e nascentes para segredar às margens curiosas as estórias que aprenderam nos dias da unidade. Aquêlê grupo se dispersou, mas não se esqueceu. Por isso mesmo, a amizade que nos uniu ficou acima das divergências políticas que, mais tarde, nos separaram. Constituinte estadual de 1935, João Mendes, retornou à atividade parlamentar no cenário maior do Palácio Tiradentes, dez anos depois.

Sua atuação política, na Câmara, foi marcada pela posição polêmica que adotou, ao assumir a presidência da Ação Democrática Parlamentar, que fundara, para se opor à Frente Nacionalista.

Lutou contra o fim inevitável, o mais que pôde, com a obstinação costumeira. Sômente o terceiro enfarte venceu sua brava resistência, e o encontrou Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, cercado do aprêço dos colegas e da admiração de quantos, advogados, partes, funcionários, que com êle conviveram ou trataram.

O mundo moderno, Sr. Presidente, criou um nôvo demônio, o demônio da velocidade. Poucos são os que lhe resistem às seduções. A vida, para os iniciados no correr, no correr sempre mais, não se contam por meses, ou por anos. Nem por dias, ou horas. Mas por minutos, segundos, frações de segundo. Uma nova medida de tempo enche de números as estatísticas da morte. Quem antes viajara, muito feliz, entre Rio de Janeiro e Bahia em trinta e seis horas, no “Ne-

túnia” ou no “Oceânia”, hoje se irrita quando o jato trimotor atrasa de dez minutos a viagem estimada em noventa, em cem. Foi a velocidade que levou a dois outros, justo aqueles que ainda ontem estavam conosco, nas bancadas do Congresso Nacional. Se um sucumbiu à velocidade alheia, o outro — cuja memória recordaremos na Sessão de amanhã — foi alcançado por sua própria voragem dos quilômetros. Eram ambos da Bahia, ainda que a velha província houvesse cedido a seu jardim a mocidade cativante de Dilton Costa, para que, nesta Casa, fôsse suplente dêsse admirável Júlio Leite e, depois, de nosso ilustre colega Augusto Franco.

Alves de Macedo, o Macedinho da zona cacauceira, era a expansão em corpo e alma. Chegou à Câmara dos Deputados em 1963 e se dedicou ao estudo dos problemas sociais, políticos e econômicos de sua região e do Estado. Ocupou a vice-liderança de seu partido e não consentiu jamais que o ímpeto de algumas de suas intervenções deixassem feridas na sensibilidade dos colegas. Era extrovertido e jovial. A morte poupou-o uma vez, em circunstâncias semelhantes. Mas lhe armou, entre Santos e São Paulo, a emboscada fatal. A mocidade exuberante de Alves Macedo anunciava um largo caminho de triunfos a palmar. A ampulheta do viver tinha, porém, quantidade mesquinha, que não lhe permitiria conhecer as horas remançosas da velhice. A velocidade matou-o, a velocidade que não foi, ao menos naquela vez, de Alves de Macedo. Guarda-o, hoje, a terra baiana, sob o azul muito azul de seus céus, e não tão longe do mar que êle não possa ouvir as ondas que gritam nas praias o protesto da vida contra as violências da morte.

Usina infatigável de valôres, a Bahia, Sr. Presidente, chora, com a Nação, o desaparecimento de filhos tão ilustres e capazes. Mas não faltará, com a nova geração, à tarefa quadricentenária de espalhar muitos outros, dentro e fora de seus limites, para o serviço da grandeza e do futuro do Brasil. Esta convicção é o lenço que lhe apaga as lágrimas, as flôres que espalha sobre tantos túmulos ainda mal fechados. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do crador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas batalhas da vida, principalmente contra o tempo, os companheiros vão sucumbindo — quando essas batalhas já são feridas na ladeira abaixo para a planície do fim, temos de ir plantando, aqui e ali, cruces da nossa saudade.

Não me foi possível, Sr. Presidente, fazer, como o eminente Senador Nelson Carneiro, um estudo de cada uma das personalidades a que acaba de se referir, admiráveis conterrâneos nossos, que sucumbiram num reduzido espaço de tempo.

Acredito, porém, que, para o meu temperamento, é melhor fazer com que a memória desça e o coração suba até à garganta para a evocação das cinco vidas que hoje lembramos.

Quando eu cheguei à Faculdade de Medicina da Bahia — e quão distante isto está —, em 1923, Clementino Fraga já não era professor ali. Quando Clementino Fraga fêz concurso para a Faculdade, naquela época os concursos eram para os departamentos existentes nos cursos. E Clementino Fraga fêz o concurso para professor substituto ao lado de Prado Valadares e Vivaldo Lima — Vivaldo Lima que foi Deputado, pai do ex-Senador Vivaldo Lima Filho. Os concursos eram para substitutos e, à proporção que se davam vagas nas cátedras, os substitutos a elas ascendiam.

Pouco tempo depois do concurso abriu-se uma vaga de clínica médica e Clementino Fraga foi nomeado para ela. Logo em seguida abria-se uma outra, e a ela ascenderia Prado Valadares, admirável mestre que conheci e que foi meu professor de Propedêutica Médica. Aberta a terceira vaga, Vivaldo Lima já se encontrava no Amazonas e, convocado para vir assumir a cátedra, dela abriu mão, porque já havia iniciado a sua vida em outra província.

Vim a privar com Clementino Fraga quando o admirável mestre chegou à Câmara, pela última vez, como suplente da bancada da então UDN. E privamos intimamente. Eu gostava de ouvir o mestre, que não havia sido

meu mestre de cátedra, mas a quem me habituara a ouvir nos seus livros e nos seus admiráveis trabalhos.

Clementino era, também, homem de letras. Escrevia muito bem. Foi, assim, para a Academia Brasileira de Letras. Isto me faz lembrar, quando de minhas tentativas para chegar a uma cátedra na minha gloriosa Faculdade. Havia ali um professor que não era, possivelmente, simpatizante das boas letras, e que comentou ser difícil eu chegar até lá, porque médico, como engenheiro, não podia ser dado à leitura e às letras. Ele acreditava que a umas e outras eu não era dado. Mas essas letras, no campo médico, deram ao Brasil admiráveis figuras. Para não citar somente Clementino, lembro os dois Castro, Aloysio e Francisco de Castro, aquêles esplêndido Afrânio Peixoto, Fernando Magalhães e, na minha Bahia, Armando Tavares, Estácio de Lima, Magalhães Neto.

Assim, Sr. Presidente, não há contradição nem pode haver incompatibilidade entre a medicina ou a engenharia e as boas letras. Para a medicina é preciso sensibilidade, essa sensibilidade que as letras nos asseguram.

Privei com Clementino Fraga, no fim de sua vida, e depois que nos separamos, já aqui em Brasília, em mais de uma oportunidade recebi cartas suas.

Clementino Fraga era admirável figura da velha Província baiana. Nascido nas margens do Paraguassu, de uma família que poderia até ter entrado para a história literária do País, se Castro Alves, namorado que foi de uma tia sua, acabasse com ela se casando. Mas Clementino era, além do grande mestre, um homem bom. Era de um espírito público, de uma dedicação à causa pública admiráveis.

Como o Senador Nelson Carneiro já lembrou, foi Diretor de Saúde Pública numa das grandes epidemias de febre amarela que assolaram o Rio de Janeiro, epidemia a que está ligada, por um episódio grotesco, até certo ponto, outra grande figura baiana: Afrânio Peixoto.

Oswaldo Cruz, na grande epidemia anterior, foi convocado para dirigir o combate ao surto de febre amarela,

indicado que fôra por um elemento do Instituto Pasteur, de Paris. Tendo o Governo Brasileiro pedido a Paris sugestões e até, se possível, a vinda para cá de um técnico, de lá informaram que não era preciso, porque, aqui, existia um — o Dr. Oswaldo Gonçalves da Cruz, com consultório nos subúrbios do Rio de Janeiro. Oswaldo Cruz foi, assim, nomeado. Exigiu carta-branca para a sua ação, convocando, para ser o seu secretário particular, o seu assistente, Afrânio Peixoto, que havia chegado recentemente ao Rio de Janeiro.

O Ministro da Justiça naquela época — vejam V. Ex.^{as} o que é a política —, o eminente baiano J. J. Seabra, vetou a escolha, por questões possivelmente ligadas à política baiana. Vetado o nome de Afrânio Peixoto para Chefe de Gabinete de Oswaldo Cruz, êste, imediatamente, pôs à disposição do Governo o seu cargo. A sua reação foi de tal maneira violenta, que J. J. Seabra caiu em si e voltou atrás. Afrânio Peixoto foi, então, o grande colaborador de Oswaldo Cruz.

Mas Clementino Fraga realizou, verdade que um pouco distante do tempo, já com outras possibilidades, o saneamento do Rio de Janeiro, obra inegavelmente quase igual à do admirável Oswaldo Cruz.

O Sr. Clodomir Millet — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Clodomir Millet — Sr. Senador Ruy Santos, nesta oportunidade em que V. Ex.^a presta, como acaba de fazer o nobre Líder do MDB, em nome desta Casa, em nome do nosso partido e em nome do Senado da República, homenagem a êsses vultos eminentes da cultura baiana, da política nacional, desaparecidos nos últimos meses, permita V. Ex.^a que eu traga também a minha homenagem, a somar-se a esta que V. Ex.^a está prestando, em seu nome e em nome do nosso partido, a êsses grandes vultos da vida pública baiana. Fui colega, na Câmara dos Deputados, do Deputado Nestor Duarte, do Deputado João Mendes, do Deputado Alves Macedo e, na sua rápida passagem, como suplente, também do Professor Clementino Fraga. Posso dar testemunho da operosidade, do trabalho que

todos êles desenvolveram naquela Casa, honrando as tradições da boa terra baiana. Mas quero, neste momento, deter-me um pouco sôbre a figura do Professor Clementino Fraga. Quando me formei pela nossa velha e gloriosa Faculdade da Bahia, em 1936, era interno da primeira cadeira de Clínica Médica, regida pelo Professor Armando Sampaio Tavares, que substituíra, ali, o Professor Clementino Fraga. Trouxe de Armando Sampaio Tavares uma recomendação para Clementino Fraga que, nesse tempo, já era professor da segunda cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Universidade do Brasil. Nessa ocasião, tive oportunidade de conhecer o Professor Clementino Fraga. Abriu-me êle as portas da enfermaria da Santa Casa, para que eu fizesse um curso de extensão. Durante cinco meses, de janeiro a maio de 1937, freqüentei a sua clínica. Deu-me depois um atestado de Assistente-Honorário da sua cadeira e ali aprendi muita coisa. Durante êsse tempo, acompanhei o Professor Clementino Fraga nas suas visitas diárias à enfermaria. Pela leitura de seus livros, pelo conhecimento mais apurado dos seus trabalhos — e V. Ex.^a sabe como êle gostava de se dedicar particularmente ao que dissesse respeito à Patologia Hepática — tomei como orientador da minha vida profissional essa figura eminente da Medicina baiana e da Medicina brasileira. Quero deixar, neste aparte, tôda a minha homenagem à memória do eminente Professor Clementino Fraga, indiscutivelmente um dos maiores valores da boa terra baiana, da cultura médica e da cultura nacional.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que me faz lembrar que não foi só êsse grande valor da cultura baiana que o Rio de Janeiro nos roubou. Antes de Clementino Fraga já tinham vindo Juliano Moreira, Afrânio Peixoto e, posteriormente, Martagão Gesteira, o grande pediatra, um dos melhores mestres com que contei e meu admirável amigo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao divagar nesta homenagem, a que entrego o coração, tracei um roteiro das idades dos homenageados e, após Clementino Fraga, o grande morto que reverenciamos hoje é Anísio Teixeira.

Quando deixamos o Ginásio Ipiranga, em Salvador, dirigido por Isaías Alves, eu fui para o Colégio dos Jesuítas, onde via aquêlo tipinho miúdo, apressado, que, como estudante de Direito, continuava a freqüentar o Colégio Antônio Vieira como um dos membros da Congregação Mariana Acadêmica.

Nelson Carneiro fez referência às ligações de Anísio Teixeira com o grande mestre, o grande botânico que era o Padre Camilo Torran, que foi meu professor de História Natural no Colégio Antônio Vieira. Mas a ligação maior de Anísio Teixeira — e a minha memória parece que está melhor do que a do meu ilustre amigo e Líder do MDB — era com o grande educador jesuíta que tivemos na Bahia, o Padre Luiz Gonzaga Cabral, a quem Anísio Teixeira era muito chegado, como também a êle me tornei ligado.

O Padre Cabral tinha a preocupação de procurar descobrir nos alunos do colégio aquêles que, a seu modo de ver, possuíam algumas qualidades para as letras e acreditava, na ilusão do homem bom, que eu estava nesse meio. Então, eu me aproximei do Padre Cabral. Freqüentei muitas vezes o seu quarto, onde outros alunos iam também e onde, obrigatoriamente, todo fim de tarde, comparecia Anísio Teixeira.

Um dia, apontando para Anísio Teixeira, que se retirava, êle me disse: “Tome como exemplo êsse rapaz; êle vai longe. Tem talento, tem vontade de estudar; gosta de trabalhar e tem qualidades admiráveis.”

Anísio formar-se-ia em Direito e eu já acadêmico de Medicina, e eleito Governador da Bahia o Dr. Francisco Marques de Góes Calmon que escolhera Anísio Teixeira para seu Diretor de Instrução — como se dizia àquela época, e não Diretor de Educação —, Góes Calmon mandou que Anísio fôsse aos Estados Unidos para fazer um curso ou umas observações sôbre o processo educacional americano. E o grande desapontamento do Padre Cabral foi que aquêlo congregado mariano, aquêlo seu grande amigo, aquêle rapaz que êle tinha como um dos seus, com quem esperava ainda contar um dia na Companhia de Jesus, Anísio Teixeira voltou dos Estados Unidos praticamente ateu. Passou a fugir um pouco dos contatos com o Padre Ca-

bral, êste a procurá-lo e êle a fugir, já dominado pelo ateísmo em que é provável tenha morrido, embora eu seja dos que acreditam que, no momento final, todos nós nos deixamos tocar, mesmo os ateus, pela preocupação da eternidade e pela reaproximação de Deus.

Mas Anísio Teixeira continuaria a se dedicar aos problemas educacionais. Depois da Revolução de 1930, já no Rio de Janeiro, no Governo de Pedro Ernesto, Anísio Teixeira, Secretário da Educação, fez uma grande reforma no ensino e desde aí, como pesou sobre Pedro Ernesto, pesou sobre Anísio Teixeira a suspeita de acumpliciamento com o movimento comunista que, pouco depois, eclodiria na Aliança Libertadora Nacional. E desde êsse tempo, tenho para mim, Anísio ficou marcado com a suspeita. Eu privei com êle — já pouco valerá o depoimento —, mas nunca encontrei em Anísio qualquer sinal de que fôsse um homem de tendência comunista. Era, sim, ateu.

Anísio Teixeira, porém, que realizou essa grande obra no antigo Distrito Federal, que implantou as bases de uma modificação geral dos serviços educacionais da Guanabara e atraiu para com êle trabalhar os melhores vultos da educação brasileira, deixou marcada uma passagem de que dificilmente a História se esquecerá.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a acabou de referir-se às restrições ideológicas que se faziam em torno de Anísio Teixeira, e o Senador Nelson Carneiro já se havia referido ao fato, lembrando uma passagem, creio de Afrânio Coutinho, que diz que isso não era senão colossal equívoco. Eu também, que tive convivência no Ministério da Educação, como V. Ex.^a sabe, e lá o conheci, posso dar testemunho a respeito dessas restrições e até dos sofrimentos — acredito — de Anísio Teixeira, quando da posse de um outro baiano, o ilustre Ministro Clemente Mariani na Pasta da Educação, após a vitória do Movimento de 1945. Sei que o Ministro Clemente Mariani lembrou-se de três nomes para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Educação naquela época. Tinha a preocupação de colocar ali um dos homens que estavam na liderança do

movimento educacional brasileiro como Fernando Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho. Pois bem, êle não tinha preferência por nenhum e aceitaria qualquer um dêles, pois eram grandes líderes nacionais. Mas essas restrições ideológicas que pairavam em torno de Anísio Teixeira fizeram com que alguém advertisse inclusive ao próprio Ministro de que seria melhor para êle a escolha de Lourenço Filho. Era o único sobre quem não pesavam aquelas suspeitas, que já vinham de muito longe. Foi nomeado Lourenço Filho, cuja convivência e cooperação foram muito úteis para mim. Mas o que quero ressaltar aqui é a injustiça de tudo isto, porque não se poderia acoiar de comunista um democrata dos mais legítimos, dos mais dedicados, que foi Anísio Teixeira, e nós sabemos disso pela sua formação, tôda feita de acôrdo com o tipo de vida dos norte-americanos, porque êle lá estudou. Não creio que tivesse voltado ateu dos Estados Unidos, como V. Ex.^a disse, mas provavelmente voltou pragmatista, por causa das lições que recebeu de John Dewey. Mas daí por diante V. Ex.^a há de verificar em Anísio Teixeira esta tônica imutável que êle sempre manteve.

Foi sempre um fervoroso admirador e propagandista dos ideais democráticos, consubstanciados naquele movimento da educação norte-americana. Isto é bastante para que a suspeita de esquerdista seja afastada da sua memória neste momento.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o depoimento perfeito de V. Ex.^a Mas dessa pecha nenhum de nós está livre. Se V. Ex.^a fôr à Secretaria de Segurança da Bahia e buscar lá os fichários, V. Ex.^a encontrará lá Ruy Santos, fichado por ter praticado crime de comunismo nesta Capital. Isto em 1937, por ocasião do golpe havido. Depois foi cancelada a anotação, mas acontece uma coisa interessante: na ficha fica a nota, embora o cancelamento se faça.

De maneira que quem encontra a ficha, encontra aquela pecha que não me atinge. Devemos na vida andar olhando para a frente, tranqüilos com a própria consciência.

O Sr. Vasconcelos Torres — O marxismo caboclo não conseguiu incompatibilizar o Professor Anísio Teixeira com as grandes tarefas que êle

desempenhou em prol do desenvolvimento educacional brasileiro. Tive oportunidade de conviver, embora rapidamente, com o grande mestre — perdoe V. Ex.^a que o diga —, não baiano, nem brasileiro, nem latino-americano, mas um mestre do mundo, tal a universalidade da sua cultura, tal a energia do seu talento. Nesta parte — se o eminente Senador me permitir — gostaria de dizer que esse assunto já passou em julgado, porque permaneceu êle como membro do Conselho Federal de Educação, no Governo revolucionário e sabe V. Ex.^a que as medidas adotadas permitiriam o afastamento sumário de um cidadão que estivesse comprometido com a subversão ou com o comunismo. Êle não era daquele tipo que se chama de leninista-marxista, e quero dizer, ainda, a V. Ex.^a, num preito de saudade ao homem cujo físico não dizia da grandeza do seu brilhantismo, que se êle tivesse sido comunista teria sido o primeiro a proclamar, porque dentre as qualidades que pude admirar em Anísio Teixeira estava a sua comunicabilidade para com os problemas educacionais numa hora em que, como sabe V. Ex.^a, era difícil tratar de problemas educacionais sem ser confundido com esquerdista. Quero fazer justiça à memória do mestre, neste instante, porque tenho a impressão de que, se êle fôra comunista, teria sido o primeiro a confessar.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a Quando Anísio chegou à Guanabara e passou a colaborar no setor educacional, um dos seus primeiros trabalhos publicados foi a tradução de um dos livros de John Dewey, grande educador americano desaparecido, cujo título, se não me falha a memória, é “Democracia com Liberdade”, ou “Liberdade para a Democracia”, livro que eu li e que guardo na minha estante.

Daí para cá, Anísio Teixeira começou a produzir, a escrever, a participar de todos os movimentos educacionais brasileiros. Realmente, como disse o Senador Adalberto Sena, êle não foi o preferido por Clemente Mariani para o Departamento Educacional, mas êle foi um dos assessôres mais diretos de Clemente Mariani, na sua obra educacional. E o projeto de Diretrizes e Bases da Educação, que no Governo do grande Presidente Eurico Dutra foi enviado ao Congresso,

é, em grande parte, obra de Anísio Teixeira.

O Sr. Adalberto Sena — Como, aliás, o Ministro Clemente Mariani confessou, numa homenagem que prestou a êle.

O SR. RUY SANTOS — E quando, na Câmara dos Deputados, aprovamos o projeto, depois de 6 ou 7 anos, Anísio Teixeira foi um dos convidados a dar um depoimento sobre o mesmo. Esse depoimento, o Serviço de Publicidade da Câmara reuniu, com outros, em um livro. Juntamente ao de Anísio ali estão os depoimentos de Lourenço Filho, de Fernando de Magalhães, de Almeida Júnior e de vários educadores nacionais.

Mas Anísio continuaria a sua luta em favor da educação nacional. Porém, a UNESCO o convida para Diretor-Executivo e Anísio Teixeira vai para Paris. Tempos depois, porém, é eleito Governador da Bahia o eminente brasileiro que foi Otávio Mangabeira. Otávio Mangabeira levou em dúvida se lhe era justo retirar Anísio daquela posição na UNESCO para vir ser Secretário da Educação na Bahia, mas manifestou a Anísio o desejo de tê-lo como Secretário, deixando-o à vontade para aquiescer ou não. E Anísio, imediatamente, num gesto admirável de “baianidade”, expressão a que é muito afeito Gilberto Freire, Anísio Teixeira, num gesto de “baianidade”, pôs imediatamente de lado a UNESCO para vir ser Secretário de Educação.

Estou a me lembrar, agora, de que um dia, visitando-o no seu gabinete, êle parou o que fazia para me mostrar o plano educacional que estava já pondo em execução para a Bahia; lembro-me, e o Senador Dias sabe disso, era aquêle serviço no bairro proletário em que havia um núcleo central. Era o seu propósito, certo aliás, da educação integral, não só instrução, escola-parque em que havia um núcleo central em que, pela manhã e à tarde, poderiam ter quatro mil crianças, educação, educação moral, educação física e educação religiosa. Durante metade do dia — dois mil pela manhã, dois mil à tarde —, em quatro satélites desse núcleo, ministrar-se-ia, então, a educação intelectual ou o ensino propriamente dito.

Desta forma, os meninos que pela manhã estivessem nos núcleos periféricos nessa formação, à tarde iriam fazer outro tipo de educação, para integração completa no núcleo central. E assim também se procedia com os outros, fazendo revezamento.

Quando Anísio Teixeira nos mostrou o plano e verificamos o início das obras, eu lhe perguntei: e dinheiro para isso? Dinheiro para pôr o plano em funcionamento, porquanto essas quatro mil crianças chegariam à escola às 8 horas e voltariam para casa às 17 horas. Deveriam ter merenda e almoço na escola. Conhecia — e conheço — as dificuldades financeiras de meu Estado e sabia que ele não teria condições para pôr aquilo em funcionamento. Disse-me Anísio Teixeira: "Quero deixar o exemplo. Outros que arranjem o dinheiro."

Levou avante, e está funcionando.

O Sr. Heitor Dias — Ao lado desse empreendimento notável, há de estar lembrado V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Santos, da grande reforma que Anísio Teixeira introduziu na Secretaria de Educação, de que passou a ser titular. Desejando, sobretudo, tirar o professorado da influência política e dar à educação o sentido exato que devia ter, ele criou o conceito de educação que se transformou em dispositivo constitucional — e bem me lembro, como V. Ex.^a — foi relator o ilustre e pranteado Deputado José Bonifácio Marinho.

O SR. RUY SANTOS — Eu agradeço, e vou usar uma expressão meio pernóstica — essa achega de V. Ex.^a ao depoimento que estou dando sobre Anísio Teixeira.

Anísio Teixeira, depois disso, foi Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação; foi Diretor da CAPES — Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior —, onde realizou uma obra em favor do melhoramento do pessoal de nível superior.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Falando sobre o Instituto de Estudos Pedagógicos, não posso, como Governador do Estado do Rio nessa época, deixar de testemunhar a grande cooperação que Anísio Teixeira deu a todos os Governadores esta-

duais na questão de prédios escolares. Com a sua ajuda, não só na parte financeira, mas também na parte de orientação técnica, o Estado do Rio pôde construir excelentes grupos escolares. Mais tarde, convidei-o, como Ministro para os Assuntos Extraordinários da Reforma Administrativa, para ser o meu consultor sobre o Plano de Educação, a ele e a Lourenço Filho. Ele não pôde aceitar, porque estava entregue a um grande trabalho em Brasília, e teve a lealdade de me dizer que era um homem muito marcado politicamente. A situação política era de desconfiança, e ele achava que a sua presença ao meu lado prejudicaria o meu trabalho. Apoiou a escolha que fiz de Lourenço Filho, que foi realmente quem comigo cooperou para a apresentação do trabalho. Quero testemunhar, portanto, a V. Ex.^a a justiça do que está dizendo, em relação a êsse grande educador, um dos maiores educadores do Brasil.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a êsse depoimento perfeito, que poderia ser dado por Representantes de outros Estados, porque, realmente Anísio Teixeira procurou realizar uma grande obra no Brasil, não só nessa parte material de educação, mas também na parte do aperfeiçoamento do pessoal. Ele facilitava a criação de núcleos de estudos de aperfeiçoamento de professores primários e mandava do Rio de Janeiro técnicos para ministrar conhecimentos nos Estados.

Êste homem admirável, Sr. Presidente, é que desaparece, e desaparece estupidamente, de uma maneira bem distante daquilo que ele foi — um homem sempre voltado para o alto, buscando sempre o alto, querendo sempre o mais acima — ele morre miseravelmente, num dos golpes traiçoeiros do destino, num poço de elevador.

Nestor Duarte já é mais da minha geração do que Anísio, embora um pouco mais velho do que eu, e todos o conhecemos.

Disse, durante o colapso de energia, o Senador Paulo Guerra ao Senador Nelson Carneiro que o seu perfil do Nestor estava perfeito. Realmente, estava perfeito. E o Nestor, que era palavra por excelência, devia sofrer muito por não ter voz. Nestor, as vezes, queria falar e não conseguia por que ia enrouquecendo, sem conseguir,

afinal, dizer quase o que pretendia. Surgiu-lhe também, depois, um processo de enfisema pulmonar que o levava a crises constantes de dispnéia e aquela figura admirável, aquela vivacidade e aquela graça, Nestor, com um pulmão quase sempre obstruído, passou a sofrer muito.

Eu o conheci, Sr. Presidente, quando cheguei nos meus dez anos para o internato em Salvador, no Ginásio Ipiranga, dirigido por Isaías Alves. E nos álbuns de família — nos tradicionais álbuns que todos nós temos — lá eu possuo a fotografia: Nestor, o seu irmão João Duarte, eu, Eduardo Almeida, médico, hoje em Campinas, Álvaro Ernesto —, nós cinco, não vou dizer engraçadinhos — nós cinco, meninos, metidos nas fardas de escoteiros.

Data daí meu trato e convivência com Nestor Duarte. Participamos depois daquelas coisas de estudante — perdoe-me a Casa estar-me deixando possuir pela saudade e evolução do passado; é destino dos velhos evocar o passado — e na Bahia nós tínhamos um hábito: quando chegava uma companhia de teatro, saíamos do Terreiro, um atrás do outro, em fila indiana, chegávamos à porta do teatro e pedíamos ao Secretário para entrar. Ele deixava, mas nós entrávamos e ficávamos no jardim, olhando para os poleiros. Normalmente, no jardim ficavam os que, no intervalo, desejavam passar para uma cadeira vazia. Um dia, estou com Nestor Duarte no jardim; ele notou uma cadeira vazia, e disse-me: “Vou ocupar aquela”. E, realmente, foi e entrou.

Mas, para seu azar, um guarda, que estava próximo, notou sua intenção, ou talvez até o tenha ouvido. E quando ia começar o segundo ato, o guarda chegou e pediu o canhoto a Nestor. Ele disse: “Já rasguei”, naquele vozeirão muito seu. Disse-lhe o guarda: “O senhor não rasgou; faça o obséquio de sair.” Discutiram. “Rasguei”, “não rasgou”, “sai”, “não saio” chegou outro guarda e o Nestor foi arrancado do teatro; ele, de importante família baiana, filho de um Desembargador, arrancado do teatro por cima das cadeiras, levado pelos dois guardas para fora.

No camarim oficial, estava o Chefe de Polícia, Madureira de Pinho, grande amigo de Nestor, que ao vê-lo sair

assim, indagou do seu Ajudante-de-Ordens o que era aquilo. Informado, mandou soltar o Nestor, que resolveu não assistir ao segundo ato da peça.

Nestor Duarte, aquêle homem vivo, admirável, parecendo até, em certos momentos grosseiro ou impetuoso demais, era um homem bom, carinhoso. Às vezes, mal lhe saíram palavras explosivas, já estava ele rindo e dizendo: “Estou brincando com você.”

Esse homem faria concurso para a Escola de Direito. O meu setor era a Medicina, e nossos rumos de vida tomaram destinos diferentes. Ele fez o concurso juntamente com o grande Orlando Gomes, autor do atual Código Civil que esteve em estudo no Congresso Nacional. Um dia, disseram ao Nestor: “As provas do Orlando foram melhores que as suas.” “Isto não quer dizer nada,” respondeu Nestor. “Eu tenho obrigação de sair de casa às 8 horas da manhã para ganhar a vida e Orlando, que é filho de pais ricos, só sai depois do almoço.” E, realmente, Orlando só saía depois do almoço, porque não precisava iniciar o dia às 8 horas da manhã.

O primeiro romance que escreveu foi “Galo Humano”. Fez incursões nos ensaios e deixou um bom ensaio sociológico sobre o Nordeste Brasileiro e, principalmente, sobre o Nordeste baiano, livro editado numa das coleções da Civilização Brasileira. Nestor foi membro da Academia de Letras da Bahia e tenho a honra de, com meu voto, haver contribuído para que ele ali chegasse. Foi Deputado e Vice-Líder no Governo Jânio Quadros e os que com ele participaram sabem da sua graça ao apartear.

Lembro-me de que um dia estava um orador — perdoe-me o eminente Senador Amaral Peixoto —, um deputado do PSD na Tribuna, e que achou de citar uma frase em inglês. O Nestor que estava de pé, junto ao microfone de bancada, pensando de ninguém ser ouvido, disse: “Que inglês miserável!” O orador ouviu, e em pouco tempo deixava a Tribuna. O relato do episódio não diminuiu o orador, e a frase eu não posso falar, que o meu inglês é pior do que o comentado. (Apagam-se as luzes.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Sessão está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Está reaberta a Sessão.

Continua com a palavra o Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, os motores da Casa conspiram contra a homenagem que ora prestamos aos grandes mortos da Bahia. Vou assim, Sr. Presidente, abreviar a evocação que vinha fazendo.

Falava eu de Nestor Duarte. Quando Octávio Mangabeira o convidou para a Secretaria de Agricultura, muita gente pensou que Octávio Mangabeira não estava raciocinando bem. E aquela história que se dizia de médico, se dizia também de bacharel; que bacharel não pode entender ou tratar de pecuária e lavoura. Mas Nestor, como Secretário da Agricultura, foi um grande Secretário, e prestou, realmente, admiráveis serviços. Na Câmara, deixou um grande trabalho sobre reforma agrária, que ainda serve de subsídio para todos que a pretendem estudar.

Mas João Mendes, êste mais môço que Nestor e um pouquinho mais velho do que eu, era intrépido, bravo e corajoso. Recentemente formado, foi nomeado Delegado de Carreira no interior da Bahia e um dia deu ordem para que fôsse prêso um indivíduo contra quem havia ordem de prisão, um desses marginais — expressão que não se usava ainda na época — e os policiais voltaram dizendo que o homem não se entregava. João Mendes foi pessoalmente prendê-lo e saiu baleado, quase morreu. Era um homem corajoso, um homem bravo, deu provas disso inclusive na sua vida parlamentar, nos debates a que se submeteu.

Quando êle teve a primeira crise de enfarte, e, com os meus restos de medicina, ponderei-lhe que a doença, para homens do seu temperamento, era fatal. Êle se irritava com facilidade e um homem que estava com as coronárias lesadas só podia ser prejudicado com aquêle temperamento. Quando do penúltimo enfarte, que êle teve na Bahia, quase morre. Eu mandei fazer-lhe uma visita aqui, mas um amigo visitou-o e êle estava rebelado contra a tenda de oxigênio em que vivia confinado, queria sair e queria agir. Estávamos em fase sucessô-

ria e êle queria participar dos debates e das soluções.

Nomeado pelo Presidente Costa e Silva para o Superior Tribunal Militar, deixou ali traços da sua cultura jurídica — sempre foi dado, aliás, ao estudo do Direito Penal — e da sua dedicação ao trabalho. Morreu como Vice-Presidente daquela Casa da Justiça brasileira.

Por último, Sr. Presidente, Alves de Macedo. Parece-me ainda estar a vê-lo. Môço, vibrante, vendendo saúde.

Na vida há homens marcados pelo destino. Anos antes, indo de automóvel, daqui para o Rio de Janeiro, sofre um desastre e perde a primeira espôsa, saindo ferido. Pois bem. Anos depois, indo da cidade de São Paulo para uma cidade do interior, no ABC paulista, na pista da mão, um ônibus salta o canteiro que separa as duas pistas e vai pegar seu carro do outro lado, para matá-lo.

O Sr. Heitor Dias — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) Nobre Senador Ruy Santos, estou sendo convocado para estar presente a uma das Comissões da Casa, mas não quero — e nem devo — ausentar-me dêste Plenário sem expressar, de viva voz, minha solidariedade às homenagens que, com tanta justiça, se prestam à memória dêsses grandes vultos da vida brasileira, ainda que, geográficamente, ligadas, mais diretamente, à Bahia. V. Ex.^a, como o nobre Senador Nelson Carneiro, não estão fazendo necrológio, e sim, exaltando vidas que tanto serviram à nossa Terra, à nossa Pátria, pelo exemplo, pelas lições que ministraram. Tive o prazer e a honra de conviver com a maioria dêsses homens que hoje aqui se homenageiam. Nestor Duarte — foi êle sempre o advogado arguto e sério, o político intrépido e atualizado e também o professor competente e cordial. Êle sabia conquistar a admiração e a estima de todos os seus alunos, porque fazia do diálogo uma verdadeira ponte para o vaivém das idéias, das quais êle não fazia monopólio. Discutia com os seus alunos com aquela jovialidade que todos nós lhe admirávamos e conhecíamos. O Anísio Teixeira era, como se sabe, o filósofo da educação. A sua inquietude era a

do homem de talento, de um homem que estava sempre a pensar na solução dos problemas educacionais, e nesse seu pensamento, havia tantas vèzes, a centelha da genialidade. Todos aqui se referiram à marca que o acompanhou pelo resto da vida, mas eu diria, meu caro Senador, que só o fato de Anísio Teixeira ter sido um auxiliar direto de Otávio Mangabeira, bastaria para que todos reconhecessem que Anísio Teixeira era, apenas, um democrata, e nunca um comunista, porque Octávio Mangabeira não iria recrutar, jamais, para auxiliar seu um comunista, sobretudo para um setor qual seja o da educação que, todos sabemos, o comunista utiliza como veículo para a pregação de sua ideologia incompatível com a formação cristã de nosso povo.

Ele deixou, ressalte-se — um marco na vida educacional do Brasil, e bastaria a criação da Universidade da Guanabara para que todos nós compreendêssemos que êle fazia da educação o instrumento exato da cultura.

Não poderíamos, nesta homenagem, esquecer a figura de João Mendes que era um homem coerente e bravo. Nos momentos de luta, êle estava sempre na primeira linha, pregando com convicção e pelejando com ardor.

Eu diria, numa expressão, que João Mendes era um corajoso, já que nesta palavra há o étimo de coração, porque em verdade João Mendes, naquela sua impetuosidade, naquele ardor de luta, era um emotivo, um sentimental que jamais personalizou a luta. Via o combate como um meio de atingir a um nobre objetivo. E V. Ex.^a se recorda de seu gesto cavalheiresco de 1937, quando adversário do então grande Interventor Juracy Magalhães, êle passara aquêle telegrama que se incorporou à Crônica Política do Estado felicitando-o pela atitude que tomara deixando o Govêrno, naquela época, para não se submeter à nova ordem que então se implantava, recebendo, em resposta aquelas palavras que me ficaram na memória: "Fomos ambos apenas dignos da Bahia". Clementino Fraga apenas conheci através do que escreveu, através do que produziu. Foi pela cultura que ameaçou, um sábio, e pela sua bondade, um apóstolo. Nós poderíamos dizer que êle foi um nôvo Albert Schweitzer,

apenas tomando itinerário diverso. Enquanto um deixava a grande Capital para seguir para o coração de um continente desconhecido, Clementino Fraga deixava o sossêgo das ruas de uma provincia para lançar-se na trepidação de uma grande metrópole. Mas as lições que ministrou e os exemplos que deixou o consagram como um dos grandes vultos de nossa Pátria, merecedor, portanto, de nosso aprêço, da nossa estima e do respeito com que ora traduzimos nesta homenagem. João Alves de Macêdo foi um nosso companheiro que o destino tragou numa emboscada traiçoeira. Era êsse tipo que V. Ex.^a tão bem retratou. Irrequieto, andejo, mas um homem simples, alegre, a traduzir, na sua jovialidade, sobretudo, confiança no futuro. Era político por vocação, e por formação um grande companheiro. Eu quero, portanto, meu caro amigo e eminente Senador Ruy Santos, associar-me a essa homenagem que o Senado presta a êsses grandes vultos da nossa Pátria — não digo apenas de nossa Bahia — porque homens dessa latitude moral e intelectual não servem apenas à terra em que nasceram, mas servem também e, sobretudo, à grande Pátria que nos é comum.

O SR. RUY SANTOS — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, que traz palavras de brilho ao descolorido do meu discurso.

Mas Alves de Macedo, dos cinco, foi o que morreu mais môço. Acho que não tinha nem 40 anos. Vivia vendendo saúde, alegre e feliz. Êle era dêsses indivíduos que acham pouco sorrir e andam sempre a gargalhar. Alves de Macedo vivia sempre a explodir em gargalhadas, a propósito de tôdas as coisas do cotidiano.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as figuras que a Bahia e o Brasil perdem. Perde a velha provincia cinco grandes nomes. A nossa esperança — e mais que esperança, a nossa certeza — é de que outras gerações, outras figuras lhes estão tomando o lugar, para que a Bahia não perca nunca a posição destacada que sempre teve na cultura e na inteligência brasileiras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Na homenagem que o Senado acaba de prestar aos ilustres brasileiros

nascidos na gloriosa Bahia — Anísio Teixeira, Clementino Fraga, Nestor Duarte, João Mendes e Alves Macedo — o Plenário ouviu os brilhantes oradores, o Líder da Oposição, Senador Nelson Carneiro e o Líder do Governo, Senador Ruy Santos, que dissertaram sobre as figuras homenageadas, com o brilho das suas inteligências, ajudados pela grande cultura que ambos possuem.

A Mesa se solidariza com essa homenagem e às justas exaltações às memórias daqueles egrégios brasileiros, nascidos no glorioso Estado da Bahia.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Augusto Franco — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 7, de 1971

Dispõe sobre locações de imóveis ocupados por Escolas, Hospitais e Hotéis, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nas locações de prédios não residenciais destinados a Escolas, Hospitais e Hotéis, o despejo somente será concedido:

I — se o locatário não pagar o aluguel e demais encargos no prazo convencionado;

II — se o locatário infringir obrigação legal ou cometer infração grave de obrigação contratual;

III — se o proprietário, o promitente comprador ou o promitente concessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado e quitação do preço da promessa, pedir o prédio para demolição e edificação licenciada, ou reforma, que dêem ao prédio maior capacidade de utilização, considerando-se como tal a de que resulte aumento de cinquenta por cento na área construída;

IV — se o proprietário, o promitente comprador ou o promitente concessionário, nas condições do item III, pedir o prédio para reparações urgentes determinadas pela autoridade pública que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel, ou, podendo ser, o locatário recuse consenti-las.

Parágrafo único — Decretado o despejo, o Juiz fixará prazo razoável, de três até seis meses, para a desocupação, atendidas as circunstâncias de cada caso e ficando o locatário obrigado, normalmente, a cumprir as obrigações contratuais durante o período, salvo se a locação houver sido rescindida com fundamento no item I, caso em que o prazo será de trinta dias.

Art. 2.º — O aluguel das locações a que se refere o art. 1.º não poderá ser aumentado, nas renovatórias e revisórias, em valor que ultrapasse quantia correspondente à aplicação sobre o último aluguel do índice de correção monetária fixado para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto visa a proteger estabelecimentos de grande interesse social: as escolas, responsáveis pela educação da mocidade, os hospitais, incumbidos da prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos e os ho-

téis, alicerce indispensável ao turismo, fonte de recursos para o País.

Quando a ação de despejo tem por objetivo rescindir uma locação residencial, o Juiz fixa o prazo para a desocupação do imóvel até 30 dias, desde que a hipótese esteja dentro do regime da Lei n.º 4.494, de 1964. Se o caso é de aplicação do Decreto-lei n.º 4, de 1966, o prazo é de 10 dias, podendo o despejado ser uma escola, um hospital ou um hotel, que esteja no mesmo local há muitos anos, com atividade constante. Poucas são as exceções à regra geral.

A legislação vigente, sem dúvida, protege os locadores, que podem, facilmente, mediante notificação de 3 meses aos inquilinos, retomar os imóveis, não obstante, às vezes, a soma de sacrifícios por que passaram os locatários em questão para cumprirem suas altas finalidades sociais.

Acresce notar que o § 5.º do art. 11 da Lei n.º 4.494, de 1964, já dispunha:

“§ 5.º — O Juiz, ao decretar o despejo, fixará prazo, até trinta dias, para a desocupação. Se o locatário fôr repartição pública, estabelecimento de ensino, hospital, autarquia ou entidade paraestatal, sindicato de classe, associação cultural, beneficente, religiosa, desportiva, recreativa ou titular de fundo de comércio, estabelecido no prédio há mais de três anos, o Juiz fixará o prazo razoável de até seis meses, para a desocupação, atendidas as circunstâncias de cada caso, salvo se a locação houver sido rescindida com fundamento no inciso I.”

Os estabelecimentos mencionados, assim, já possuíam alguma proteção legal.

Ocorre, entretanto, que o Decreto-lei n.º 890, de 1969, deu nova redação ao dispositivo em tela, melhorando-o em certo aspecto (prazo) e restringindo-o em outros.

A nova redação é a seguinte:

“§ 5.º — Contestada a ação, o Juiz, se a julgar procedente, assinará ao réu o prazo de cento e vinte (120) dias para a desocupação do prédio, salvo se, entre a data da citação e a da sentença

de primeira instância, houver decorrido mais de 6 (seis) meses, ou, ainda, se a locação houver sido rescindida com fundamento nos itens I, II, VI e IX, casos em que o prazo para a desocupação não excederá de trinta (30) dias.”

Ora, nada mais justo que se dê maior amparo aos estabelecimentos em questão, tão merecedores disso, pela sua elevada função social.

Ademais, o projeto, ao cercar de maiores cautelas o despejo de escolas, hospitais e hotéis, não prejudicará aos locadores, vez que resguarda o seu direito ao recebimento dos aluguéis e dispõe sobre o seu reajustamento em bases sólidas e corretas, tal como prevê o art. 2.º

Assim, repita-se, aceita a tese de restrição dos casos de despejo à dilatação do prazo de desocupação, o locador não terá qualquer prejuízo, pois poderá corrigir o valor da locação à luz da correção monetária.

Trata-se, como se vê, de medida de alto alcance social, pois visa, em última análise, não somente a proteger os referidos estabelecimentos em si, mas, também, aos que estudam, aos carentes de saúde e aos turistas em geral.

Apresentamos o projeto, convém frisar, sem qualquer pretensão de imutabilidade.

Lançamos uma idéia que, sem dúvida, merecedora de aprovação pelo seu teor social, será melhorada e ampliada, após acurado estudo, pelas luzes e conhecimentos dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 23, de 1971

Requeiro que, ouvido o Plenário, seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Major

José Júlio Martinez Filho, ocorrido no dia 2 do mês em curso, na Guanabara, em condições trágicas, quando, a serviço das instituições pátrias, foi friamente trucidado por um agente da subversão.

Requeiro, ainda, que desta deliberação sejam cientificados o Exmo. Sr. Ministro do Exército, o Exmo. Sr. Comandante dos Paraquedistas e, bem assim, a família enlutada.

Justificação

Chegado, ontem, a Brasília, tentei obter a manifestação de pesar ora pretendida. O novo Regimento Interno reduziu em cem por cento o Expediente. No decurso da Ordem do Dia já não mais poderia ser recebido pela Mesa. A grave ocorrência verificou-se no recesso do Congresso Nacional, por ocasião da Semana Santa. Agora eu o apresento, certo de que o Senado pranteará a figura de um bravo militar tombado em serviço da Pátria. Se morreu pelas instituições, o Senado, integrante destas, não pode alhear-se ao luto da família e do Exército. Estamos no mesmo barco e creio que na hora da dor, a nossa solidariedade há de se expressar de maneira insofismavelmente categórica, porque a série de atentados terroristas visa, principalmente, a retardar a marcha do processo democrático e a impedir o inequívoco desenvolvimento da Pátria.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Serão feitos os expedientes solicitados.

Finda a hora do Expediente.

Com a presença de 59 Srs. Senadores, vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 168, de 1959

Modifica o art. 1.º da Lei n.º 2.839, de 2-8-56 (cancelamento de penalidades do pessoal dos ministérios, entidades autárquicas e paraestatais).

Andamento: 24-11-59 — Lido em Plenário e despachado às Co-

missões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O Plenário irá decidir se o projeto deve continuar em sua tramitação.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, este Projeto de Lei da Câmara n.º 168, que altera o art. 1.º da Lei número 2.839, de 2 de agosto de 1956, já está atendido nos arts. 2.º, 3.º e 4.º do Decreto n.º 40.000. Além disso, o art. 257 da Constituição torna a matéria sobre funcionalismo da exclusiva competência do Sr. Presidente da República.

Nestes termos, o voto da ARENA é pela não tramitação do projeto.

O SR. DANTON JOBIM — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, quero apenas manifestar a nossa concordância com a opinião aqui emitida pelo Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação do projeto, ele vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 192, de 1966

(N.º 3.746-A/66, na Câmara)

Dispõe sobre a remessa de documentos gráficos e audiovisuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília, e dá outras providências.

Andamento: 10-8-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora, de Educação e Cultura e de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário foi favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria.

O projeto irá às Comissões competentes, que deverão emitir os pareceres no prazo de trinta dias, nos termos do § 2.º do art. 371 do Regimento Interno.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 300, de 1966

(N.º 3.395-B/53, na Câmara)

Facilita aos Agrônomos e Veterinários, que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos a longo prazo.

Andamento: 20-12-66 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura e de Finanças.

Os Srs. Senadores favoráveis à continuação da tramitação da matéria permaneçam sentados. (Pausa.)

Foi aprovada a continuação da tramitação da matéria.

O projeto irá às Comissões competentes que deverão emitir parecer dentro de trinta dias.

Item 4

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 40, de 1954

(N.º 4.334-A/54, na Câmara)

Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato de compra e venda celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Verônica Carlini e outros, para efetivação da desapropriação de áreas com benfeitorias, situadas na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Andamento: 30-4-54 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, 23-9-59 — O Plenário decide que deve ter prosseguimento a tramitação da matéria. 13-4-62 — Reconstituído. . . 27-4-62 — Plenário — Aprovado o Requerimento n.º 161/62, solicitando inclusão em Ordem do Dia.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, de 1954, não tem mais razão de ser.

Quando o Tribunal negou o registro do contrato, foi assinada nova escritura e devidamente registrada.

A decisão do Tribunal mantendo o novo contrato teve andamento no Congresso Nacional e já é o Decreto Legislativo n.º 2, de 1967.

Assim sendo, Sr. Presidente, o voto da Liderança da ARENA é pela não tramitação da matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a continuação da tramitação da matéria queiram ficar sentados. (Pausa.)

Foi rejeitada.

O projeto irá ao Arquivo.

Item 5

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 60, de 1965

(N.º 178-B/65, na Câmara)

Cria a Biblioteca do Congresso Nacional, e dá outras providências.

Andamento: 10-12-65 — Lido em Plenário e despachado às Comissões Diretora e de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá às Comissões competentes, que sobre ele deverão emitir parecer no prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para abordar um tema que interessa de perto ao Nordeste, e ao Estado de Sergipe, muito em particular, embora a sua importância transponha as fronteiras Estaduais, e mesmo Regionais, e venha situar-se no contexto das grandes metas, e dos grandes feitos do Terceiro Governo da Revolução.

As perspectivas que se abrirão para o Nordeste e para o Brasil, com o início da exploração dos recursos minerais do subsolo sergipano podem ser equiparadas àquelas criadas pelo funcionamento do nosso Sistema de Telecomunicações, pelo início da implantação da Rodovia Transamazônica e também pelas descobertas de petróleo na plataforma submarina em Sergipe.

Grande é, portanto, a minha satisfação. Minha alegria decorre não apenas do fato de vislumbrar coroados de êxito os meus modestos esforços e de quantos tenham, de uma forma ou de outra, trabalhado e lutado para assistir a essa feliz oportunidade. Eu não tenho dúvidas de que dentro de algum tempo estaremos participando das gestões, para implantar o projeto industrial nordestino, de maior significação econômica.

Para contentamento de quantos têm trabalhado pelo soerguimento do Nordeste, o ilustre Ministro das Minas e Energia, Antônio Dias Leite, em recente pronunciamento, declarou ao País a sábia decisão do Governo Federal de abrir, no País e no exterior, concorrência para exploração das valiosas jazidas de sais de potássio existentes no subsolo sergipano.

Na semana passada, o ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Ernesto Geisel, esteve em Sergipe, em viagem de inspeção à Região de Produção, tendo visitado o digno Governador Paulo Barreto de Menezes, quando, na oportunidade, afirmou que o expediente para abertura de concorrência internacional para exploração de potássio em Sergipe já havia sido enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo Ministro das Minas e Energia e que

a PETROBRÁS iria ter participação na Empresa encarregada de fazer a exploração.

O Governo do Presidente Garrastazu Médici já deu suficientes exemplos de que não teme obstáculos. No mesmo passo, a Revolução vitoriosa de Março de 1964 mantém-se com obstinação no princípio de que aquilo que se tiver de fazer, pelo engrandecimento da Pátria, se fará.

Daí a segurança e a certeza de que decorre, por conseguinte, o meu entusiasmo e a minha satisfação.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, as informações sobre os recursos minerais de Sergipe ainda não são completas. E, até pouco tempo, dispunha-se apenas de ligeiras informações sobre ocorrências de sal-gema, potássio, calcário, mármore e águas minerais; todavia, sem qualquer dado técnico, estudo ou avaliação que indicasse a viabilidade de seu aproveitamento para fins industriais.

As primeiras indicações da presença de depósitos de sal-gema na bacia sedimentar sergipana datam do ano de 1941, quando a ITATIG, que iniciava pesquisas de óleo nas vizinhanças de Aracaju, constatou no Município de Nossa Senhora do Socorro a existência de jazidas salíferas. Já naquela oportunidade e pela primeira vez riquezas minerais de Sergipe foram objeto de estudo e comentário, tendo a ITATIG providenciado a fundação de uma empresa sob a denominação de IBASA, com o objetivo de explorar sal-gema no Estado, cujo projeto, por questões técnicas, mostrou-se inviável posteriormente.

A partir do início do último decênio, entretanto, as pesquisas realizadas pela PETROBRÁS no subsolo sergipano foram intensificadas, atingindo várias áreas da bacia sedimentar do Estado. E, em 15 de agosto de 1963, finalmente, a PETROBRÁS via cobrir-se de êxito seu tenaz e eficiente trabalho com a descoberta, no Município sergipano de Carmópolis, de petróleo comercial pela primeira vez encontrado fora do Recôncavo Baiano.

O evento, que tomou espaço em toda a Imprensa nacional, e mesmo internacional, encheu de júbilo e esperança os brasileiros, e de um modo especial o povo sergipano.

Mas a PETROBRÁS, no labor de suas pesquisas, não havia descoberto apenas petróleo no subsolo de Sergipe. Na esteira de suas conquistas, estavam assinaladas, com destaque, diversas ocorrências minerais de alta significação econômica, volumosas e constantes em quase toda a área pesquisada. Anunciava-se a existência de espessas camadas de sais solúveis, numa área de 2.000 km² em subsuperfície, notadamente nos Municípios de Carmópolis, Siriri e Santa Rosa de Lima.

O conhecimento ainda precário desses recursos minerais, foram objeto de debate na SUDENE, e levaram a Sergipe, por 3 anos, diversos grupos econômicos, nacionais e mesmo internacionais, e motivou a celebração de um convênio, entre a SUDENE e o Fundo Especial das Nações Unidas, para estudo do sal-gema em Sergipe e Alagoas.

Em agosto de 1967, quando da instalação do Governo Federal na cidade do Recife, tive oportunidade de entregar, pessoalmente, ao saudoso Presidente Costa e Silva, um memorial, no qual solicitava de Sua Excelência, uma definição para o caso do potássio sergipano, pôsto que, decorridos quatro anos da descoberta das ocorrências, nada ou quase nada se tinha feito objetivando a implementação dos estudos. Naquela oportunidade, apoiado nas sugestões dos órgãos competentes, o eminente Presidente Costa e Silva tomou a histórica deliberação de constituir reserva nacional de sal-gema e potássio, uma área de 425km² no Estado de Sergipe, pelo Decreto n.º 61.157, de 16 de agosto de 1967. E, no mesmo Decreto, atribuiu ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Mineral, a realização com exclusividade das pesquisas para determinação do verdadeiro valor das ocorrências, fixando o prazo de dois anos para conclusão dos trabalhos.

Posteriormente, o Ministro das Minas e Energia, José Costa Cavalcanti, através da Portaria de 7 de maio de 1968, delegou competência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, para realização das pesquisas, organização e instalação do projeto potássio, com o fim previsto no Decreto Presidencial.

No dia 23 de julho de 1969, por ocasião da centésima-nona reunião ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada na Cidade do Recife, tive o ensejo de comunicar ao Senhor Superintendente e aos ilustres e dignos membros do Conselho resultados concretos e altamente alvissareiros dos trabalhos realizados pela equipe do projeto potássio, encaminhando, a seguir, à Presidência da Mesa testemunhos de sais de potássio e outros minerais.

Devo acrescentar que esses testemunhos também foram entregues pessoalmente por mim ao Ministro das Minas e Energia, Professor Antônio Dias Leite, no dia 5 de agosto de 1969.

E os entreguei, igualmente, ao saudoso Presidente Costa e Silva, no dia 6 de agosto do mesmo ano, no Palácio do Planalto, quando fomos recebidos em audiência especial, para tratar do assunto relativo à exploração do potássio em Sergipe, o que foi noticiado pelos jornais, inclusive pela revista *Visão*, na página 64 do seu número 5, volume 35, de 29 de agosto de 1969.

Até o presente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, são conhecidos, além da Halita cujas reservas ascendem a 525 milhões de toneladas e é encontrada, praticamente, em toda bacia sedimentar, a Carnalita, ainda não aproveitada industrialmente, estimada, na área delimitada, em 6.000 milhões de toneladas; Tequidrita, mineral raro, só encontrado, em certo vulto, no Congo Francês, estimada em 4.000 milhões de toneladas, considerada a maior jazida do mundo; a Silvinita, de grande valor para a produção de fertilizantes potássicos, cuja reserva é estimada em 450 milhões e, finalmente, 10 milhões de toneladas de Bromo na taquidrita.

Como vêem Vossas Excelências, nos últimos três anos, passos significativos foram dados, visando à definição de uma política adequada para o aproveitamento desses recursos minerais.

O que significa para a economia nacional, a exploração e industrialização desses minérios? Que repercussão terá na renda do Nordeste e do Estado de Sergipe o aproveitamento integral dessas matérias-primas? São perguntas cujas respostas ainda não podem ser dadas com segurança.

Os dados técnicos disponíveis, no momento, as confirmações que estão sendo obtidas nos estudos em andamento, são, tecnicamente, favoráveis à implantação de um grande projeto industrial.

O Governador João de Andrade Garcez, que me sucedeu na Chefia do Executivo Sergipano, assinou, dias antes de deixar o Governo, contrato com escritório especializado, para realização de estudo de viabilidade econômica de projeto de industrialização do potássio existente em Sergipe. Não tenho dúvida de que o atual Governador Paulo Barreto de Menezes, com os propósitos que o animam e com o elevado espírito público de que é dotado, incentivará providências e medidas concretas, visando ao bom êxito do empreendimento.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias — Quero congratular-me com V. Ex.^a pelos informes que traz à Casa, sobre a riqueza do subsolo sergipano, que não interessa, apenas, ao Estado de Sergipe, mas à própria economia nacional. Quero, ainda, louvar V. Ex.^a pelo interesse com que aborda o assunto, demonstrando, assim, seu aprêço, sua estima àquele grande povo, a quem a gente baiana também está ligada e a quem tanto deve na construção do progresso comum dos dois Estados.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, ilustre Senador Heitor Dias, o aparte. E acrescento: tenho a certeza de que o potássio e outros minérios serão explorados, dentro de breve tempo, trazendo riquezas não só para o nosso Estado, como para o Nordeste e para o Brasil. (Retomando a leitura.)

Tudo leva a crer, por conseguinte, na grande possibilidade da implantação de um complexo mineral, químico, em Sergipe, para servir ao nosso Estado e, principalmente, ao desenvolvimento da economia brasileira.

As importações nacionais de fertilizantes potássicos evoluíram de 168.132 toneladas em 1963, para 313.735 toneladas em 1968, com um dispêndio de divisas da ordem de 11

milhões de dólares. Esses quantitativos, na verdade, não são muito significativos e dificilmente justificariam, por si só, a implantação de uma unidade produtora, cujos investimentos iniciais, isto é, da fase de mineração, situam-se na casa de 500 milhões de cruzeiros, podendo elevar-se esses dispêndios até 2 bilhões e 500 milhões de cruzeiros para a industrialização.

Há, entretanto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, vários outros fatores que estão sendo considerados, e fundamentam a ênfase que estou dando à exploração e industrialização dos minérios sergipanos. Passo a enumerar aqui os fatores que justificam a presente tese:

- a) o consumo nacional de fertilizantes potássicos duplicou nos últimos cinco anos, e a taxa de crescimento da demanda tende a acelerar-se;
- b) na região Centro-Sul do País, o consumo de fertilizantes já alcança de 45 a 50 quilos por hectare, enquanto que a média nacional atinge apenas a 8 quilos por hectare;
- c) o consumo de nutrientes em quilograma por hectare cultivado, é de 37,2, na Europa Ocidental, 23,3 na área Socialista, 46, nos Estados Unidos, 18,8, no Japão, e 71,4, na Austrália. Enquanto isso, o da África é de 2,3, no Oriente Médio é de 2,0, e na América Latina, 5,7. Isto vem demonstrar as possibilidades do mercado latino-americano em futuro próximo;
- d) o consumo mundial de fertilizantes evoluiu de 7.500.000 toneladas, em 1945, para 53.500.000 toneladas, em 1970, aumentando mais de 7 vezes em 25 anos;
- e) o incremento da população, de par com o processo de desenvolvimento, há de exigir, ano após ano, maior oferta de alimentos agrícolas, o que implicará na maior demanda de fertilizantes e corretivos;
- f) a gama de produtos derivados do potássio é praticamente inumerável;

g) a mineração dos sais de potássio, pelo fato de estar associado ao cloreto de sódio, importa em que este virá a ter custo de mineração perto de zero.

Aí ficam alinhadas razões que militam em favor da industrialização do potássio.

Tenho, por certo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, por essas considerações, ligeiramente apresentadas, que, se os problemas de ordem técnica não forem insuperáveis, já está plenamente justificado o empenho do Governo Federal, no sentido de dar aproveitamento, tão imediato quanto possível, aos recursos minerais do subsolo sergipano. Essa louvável determinação insere-se, adequadamente, no esforço empreendido, no sentido de reduzir a inflação brasileira a um nível compatível com o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, melhorar os níveis de vida da população.

Pesquisas realizadas revelam que cerca de 30% da população brasileira ainda vivem em regime subalimentar. Para corrigir essa situação, além das mudanças dos hábitos de consumo, tão propaladas, há necessidade de produzir maiores quantidades de alimentos. E isto só será possível pela adoção de uma tecnologia mais avançada, e pelo uso mais intensivo dos corretivos e fertilizantes.

A nossa produtividade agrícola é baixa, e esse fato decorre, também, de que o uso de fertilizantes no Brasil está muito aquém dos padrões que ensejam a colheita de maior volume por unidade cultivada.

A industrialização dos sais de potássio sergipanos, por tudo isso, pelo fato de possibilitar o seu uso maior rendimento do setor agrícola, pela certeza de economizar divisas, e diversificar nossa pauta de exportação deve merecer de todos e desta Casa, o tratamento prioritário, que vem obtendo do Chefe do Poder Executivo.

Por outro lado, o aproveitamento das jazidas sergipanas, com vistas ao potássio, possibilitará, ainda, a recuperação do magnésio metálico e alguns derivados, através de processo eletrolítico, e o cloro, de produção paralela, poderá vir a ser utilizado em esquemas de indústria petroquímica do Nordeste, cuja prioridade já está

definida. Se confirmada a existência de gás natural em volume que convenha aos esquemas econômicos, crescem as perspectivas de implantação de um complexo industrial químico em Sergipe. E quanto ao sal-gema, pelo fato de o seu custo de mineração descer a perto de zero, pode justificar a implantação de um projeto industrial, para produção de álcalis.

Dos 30% de brasileiros subalimentados, calculo que mais da metade são nordestinos, que vivem e trabalham na própria região, onde é grande a escassez de emprêgo, sofrendo, ainda, as agruras impostas pelas oscilações climáticas, que lhes reduz a produtividade, e os impede de se realizarem como pessoa humana. É, pois, ali que cabe o maior esforço do Governo, mas um esforço produtivo, planejado e conseqüente, que potencialize e crie condições, para que o desenvolvimento tenha auto-expansão. Merecem, pois, por todos os aspectos, apoio total as providências articuladas pelo Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, para levar a efeito empreendimento de tamanha magnitude e capacidade germinativa.

Pelo que tenho observado, o desenvolvimento nordestino, que encontra na SUDENE seu principal escopo, vem perdendo dinamismo. A industrialização regional, pelo processo de substituição de importações do Centro-Sul, não parece ter largas perspectivas. Entendo ser necessário produzir bens para faixas próprias de consumo, e que, além do mercado nacional, vise também ao exterior.

Deve-se dar prioridade à implantação de projeto cuja garantia não dependa da isenção fiscal. A industrialização dos recursos minerais sergipanos, estou convencido, tem características que podem suprir essas deficiências do processo de industrialização regional.

É indispensável elevar a produtividade na agricultura nordestina, porquanto tem papel fundamental na dinâmica do desenvolvimento, e isto depende também de oferta, a baixo custo, e sem oscilações de preços, dos insumos básicos para o setor, onde os fertilizantes e corretivos são carentes e insubstituíveis.

Está, portanto, aí, não apenas uma linha de ação para a SUDENE, na formulação dos seus programas de trabalho; mais que isto, uma grande oportunidade para investimento dos seus vultosos recursos próprios e dos oriundos do 34/18.

O estudo dos minerais sergipanos, já tem meio caminho andado. Cabe concentrar esforços e recursos no sentido de serem conhecidos todos os seus usos, todos os produtos que deles podem derivar, e estudar quais os projetos que oferecem maior viabilidade econômica, promovendo a sua implantação dentro de um programa de grande alcance.

Cumpramos, e já, passamos da fase de simples planos, decorrentes dos sucessos da prospecção, para a fase de realizações concretas, dentro do real conhecimento das riquezas nordestinas e de suas imensas possibilidades para o progresso do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, dois assuntos relativos ao INPS me trazem à tribuna. Um deles diz respeito à situação dos médicos que, tendo direito ao salário-productividade, estão com o pagamento em atraso há cerca de quatro meses e resolveram encaminhar um memorial diretamente ao Presidente da República.

Estou aqui para apoiar essa reivindicação, justamente no momento em que o INPS se vê a braços com uma crise, no meu modo de entender grave, com os hospitais e as casas de saúde.

Se a instituição não prestigia os seus auxiliares, creio que o que está acontecendo irá se aprofundar, com riscos bem ponderáveis para a assistência que o INPS vem prestando aos seus associados.

O memorial ao Presidente Médici refere-se ao atraso de cerca de quatro meses do pagamento do salário-

productividade a que têm direito esses médicos, os quais aproveitam a oportunidade para reivindicar melhoria dos vencimentos, que atualmente orçam na casa de Cr\$ 750,00.

O salário-productividade foi a forma encontrada pela direção do Instituto para melhorar os vencimentos dos médicos que não acreditam mais nas boas intenções, pois não estão recebendo em dia aquilo que lhes é devido.

Alegam que, no momento em que se abre luta contra os hospitais e casas de saúde, que sugam os cofres do INPS, estão em verdadeiro estado de mendicância, pleiteando justamente aquilo que lhes é devido.

No ano passado não receberam os novos salários, além de não ganharem o período de férias. Desestimulados pelos órgãos dos Estados, que não se interessam pelo problema da organização do Instituto, que não atenderam ao apêlo dos médicos, estes resolveram dirigir ao Presidente da República o memorial.

Sr. Presidente, faço côro com esta reivindicação, que considero justa, atendendo assim a um apêlo dos médicos do INPS, lotados não apenas no Estado do Rio, como também na Guanabara.

Outro assunto, relativamente ao INPS, diz respeito à Capital do meu Estado, onde o Instituto mantém um edifício que abriga cerca de 336 famílias que estão passando por todo tipo de privações, desde a constante falta d'água à sujeira total no edifício, com ameaça de epidemias de tifo e hepatite. Esse problema já foi ventilado pela Assembléia Legislativa do meu Estado e pela Câmara Municipal de Niterói.

O Presidente do Instituto dos Bancários, Sr. Silvio Lessa, afirmou achar estranho que o INPS recolha dos moradores cerca de 25 cruzeiros mensais a título de condomínio e entregue o serviço de conservação a uma firma particular.

Outro fato estranho, segundo o Sr. Silvio Lessa, é que o INPS até hoje não cuidou de formar um condomínio entre os próprios moradores, como seria justo e legal.

Segundo o Presidente do Instituto dos Bancários, dos 336 apartamentos, a autarquia só possui 5, estando os restantes vendidos.

Denunciou que a firma encarregada de zelar pelo edifício tem, por obrigação contratual, de manter 24 elementos para conservação, mas só utiliza 10, embora receba do INPS pelo total previsto no contrato.

Tudo isto, Sr. Presidente, vai ser levado ao conhecimento do Ministro do Trabalho, o honrado Professor Júlio Barata, mas eu me anticipo ao ofício que será feito, já denunciando da Tribuna aquilo que está afligindo os associados do INPS no meu Estado.

Então, Sr. Presidente, peço providências a respeito e, daqui da Tribuna, hipoteco a minha solidariedade, tanto aos médicos como ao Sindicato dos Bancários do meu Estado, para essas justas reivindicações que estão formulando, primeiro ao Sr. Presidente da República e, segundo, ao Sr. Ministro do Trabalho.

A propósito desses dois assuntos, transcrevo notícias veiculadas pela Imprensa, nestes termos:

“MÉDICOS DO INPS DENUNCIAM ATRASO NOS VENCIMENTOS E VÃO PEDIR AUMENTO A MÉDICI

Médicos do INPS vão preparar um memorial a ser encaminhado ao Presidente da República, denunciando o atraso de três meses no pagamento do salário-produtividade a que têm direito, além de reivindicar uma melhoria nos vencimentos, atualmente de Cr\$ 750,00.

O salário-produtividade foi uma fórmula encontrada pela direção do Instituto para melhorar os rendimentos dos médicos, que não acreditam nas boas intenções, “pois de nada adianta a medida se não pagam em dia”.

Argumento

Alegam os médicos que “no momento em que se abre uma luta contra os hospitais e casas de saúde que sugam os cofres do INPS, vivemos a mendigar o que é de direito”. No ano passado, expli-

cam, só receberam nove salários, além de não ganharem o período de férias.

Desestimulados, porque os órgãos de classe não se interessaram pelo problema e a direção do Instituto não atendeu aos apelos, os médicos vão recorrer ao Presidente Médici, só não o tendo feito ainda, por temerem represália da direção do INPS. Agora resolveram agir.”

“SINDICATO LEVA AO MINISTRO SITUAÇÃO DO “SÃO SEBASTIÃO”

O Presidente do Sindicato dos Bancários de Niterói, Sr. Sílvio Lessa, enviará memorial ao Ministro do Trabalho denunciando o abandono a que o Instituto Nacional de Previdência Social relegou o Edifício São Sebastião, dos Bancários, “onde 336 famílias passam por todo tipo de privações que vão desde a constante falta de água à sujeira total no prédio, com ameaça de epidemia de tifo e hepatite”.

O problema será ventilado na Câmara Municipal de Niterói, através do vereador emedebista Dirceu Rocha que oficiará ao superintendente regional do INPS e às autoridades de saúde pública pedindo providências. Entende o vereador “que já está caracterizado o estado de calamidade pública no prédio, sem que qualquer providência tenha sido tomada”.

Estranho

O Sr. Sílvio Lessa afirmou achar estranho que o INPS recolha cerca de Cr\$ 25 mil mensais, a título de condomínio dos moradores, e entregue o serviço de conservação a uma firma particular.

— Outro fato estranhável, revelou, é que o INPS não tenha até hoje cuidado de formar um condomínio entre os próprios moradores, como seria justo e legal. Ainda mais, asseverou que dos 336 apartamentos a autarquia só possui cinco, estando os restantes vendidos.

Denunciou que a firma encarregada de zelar pelo Edifício tem, por obrigação contratual, de manter 24 elementos na conservação, mas só utiliza dez, embora receba do INPS pelo total previsto no contrato.

—Tudo isto, disse o Presidente do Sindicato dos Bancários, será levado ao conhecimento do Ministro Júlio Brata, de quem aguardamos sérias providências. A renovação do contrato do INPS com a firma conservadora também foi considerada ilegal pelo Sr. Sílvio Lessa.

— Ano passado a Superintendência da autarquia prometeu à direção do Sindicato que não renovaria o contrato, mas não cumpriu a palavra e firmou novo compromisso por mais um ano.”

É só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a Sessão, anunciando, antes, para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

I

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 44, de 1962

Isenta das prescrições da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, as instituições de caráter beneficente, cultural e assistencial.

(Autor: Padre Calazans)

Andamento: 19-9-62 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. Lidos os Pareceres

n.ºs 33 e 34/63, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Legislação Social, pela rejeição.

29-3-63 — Plenário — Aprovado em 1.º turno; com Emenda Substitutiva. Volta às Comissões.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 13, de 1967

Altera o § 1.º do art. 11 da Lei n.º 4.494, de 25-11-64, e acrescenta-lhe novo parágrafo (Lei do Inquilinato).

(Autor: Vasconcelos Torres)

Andamento: 19-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social; 1-9-67 — Plenário — Lidos Pareceres favoráveis das Comissões, sob números 562 e 563, de 1967; 10-10-67 — Plenário — Aprovado em 1.º turno; 9-11-67 — Plenário — Aprovado em 2.º turno; 9-11-67 — A Comissão de Redação.

II

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NORMAL

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1971, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 19/68, que “institui o prêmio “Isaac Brown” ao funcionário público federal”.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto da Lei do Senado n.º 17/69, que “estabelece jornada de trabalho de motorista profissional, a serviço dos transportes coletivos de passageiros e dá outras providências”.

5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 10, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de

Lei do Senado n.º 14/70, que “proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais”.

6

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, que “estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras lítero-musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radio-difusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências”.

7

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 13, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1970, que “estabelece normas para o pagamento de pensão prevista na Lei n.º 4.656, de 2-6-65, aos beneficiários dos empregados de sociedades de economia mista, demitidos em consequência dos Atos Institucionais editados a partir de 9 de abril de 1964, e dá outras providências”.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**9.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 15 de abril de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pينهiro — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Milton Campos — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 14 de abril de 1971.

GP-0/180/71

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Deputado Dayl de Almeida solicitou a esta Presidência nos termos do Regimento Comum, a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, no próximo dia 22 do corrente, para come-

moração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira".

Esclareço que esta Presidência está de pleno acôrdo com o requerido. Caso Vossa Excelência esteja conforme com a realização da referida Sessão, indico desde logo para usar da palavra, representando a Câmara dos Deputados, o ilustre autor do requerimento, o Senhor Deputado Dayl de Almeida.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e consideração. — **Pereira Lopes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com referência ao ofício que acaba de ser lido, esta Presidência lhe dá sua aquiescência, convocando, desde já, Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se às 11 horas do dia 22 do corrente, destinada à comemoração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira", designando orador pelo Senado, na solenidade, o Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres, pela ordem.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, V. Ex.^a acaba de concordar com o requerimento da Sessão Extraordinária para comemoração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira". Estou com a palavra, pela ordem, para anunciar, dentro dos termos regimentais, o envio à Mesa de um requerimento no sentido de que o Senado se faça representar, mediante Comissão externa, quando da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para a cidade de Petrópolis, no meu Estado, nos dias doze e treze de maio.

Acho desnecessário encarecer a relevância da proposição que V. Ex.^a irá receber e anunciar, face à circunstância de que o Ex.^mo Sr. Presidente da República já decretou honras de Chefe de Estado para essas duas personalidades, tão ligadas à vida brasileira, cujas biografias me dispense, neste instante, de analisar, dada a altitude em que êsses vultos se colocam na projeção histórica da nossa Pátria.

Nos estritos termos do nôvo Regimento Interno — se não me engano, é o art. 71 — eu pediria que V. Ex.^a recebesse a comunicação que fiz questão de anunciar do Plenário, para que o Presidente também se prevaleça de um dispositivo regimental — um dos parágrafos do art. 71, quer-me parecer — que declara: quando não há tempo para votar, um Líder ou o próprio Presidente defere, de plano, a proposição, se realmente se trata de manifestação que envolve um sentimento cívico, histórico, como o que ora anuncio.

Vou encaminhar à Mesa o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência tomará na devida consideração o pedido do Sr. Senador Vasconcelos Torres, tendo em vista a importância do fato já enfatizada por S. Ex.^a

Esclareço, de logo, que a designação será feita tempestivamente, para que o Senado preste as homenagens devidas a vultos históricos de indiscutível relêvo para o Brasil.

O requerimento não chegou à Mesa. Entretanto, há ainda bastante tempo. Asseguro a V. Ex.^a que o Senado não ficará omisso no tocante ao assunto.

O tempo destinado aos oradores do Expediente, nos termos do Requerimento n.º 16/71, de autoria do Sr. Senador Augusto Franco, e de numerosos outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 13 do corrente, será dedicado a reverenciar a memória do Sr. Senador Dylton Costa.

Acha-se inscrito o Sr. Senador Augusto Franco, a quem concedo a palavra.

O SR. AUGUSTO FRANCO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por certo, quando de-

liberamos postular uma das cadeiras desta Câmara Alta e após merecer os sufrágios do povo do nosso Estado, que motivou a nossa investidura nesta Excelsa Casa, era nosso desejo, no primeiro pronunciamento, fazer um exame inicial das necessidades e problemas do Estado de Sergipe. Seria uma oração em que teríamos oportunidade de desdobrar a cada um dos vários temas que a realidade subjacente do nosso Estado impõe ao seu representante, como porta-voz de múltiplos interesses. Problemas da agropecuária, do petróleo, do potássio, dos sais minerais, do sofrimento do povo, enfim, do conglomerado complexo ressaltante aos nossos olhos.

Todavia, Sr. Presidente, quis o destino, com os seus caprichos, que a nossa primeira fala, nesta Casa, fôsse para fazer o necrológio do meu sincero e leal companheiro de lutas políticas, já conhecido de todos nós pela sua tenacidade e que deixara aqui, no Senado da República, o marco da sua capacidade laborativa e amor à causa pública.

Refiro-me ao falecimento do Senador Dylton Augusto Rodrigues da Costa que, no pleito de 15 de novembro transato, concorrera a disputar as preferências do nosso Estado, na qualidade de suplente do modesto orador que vos fala.

Jovem, nos seus quarenta e três anos, passando neste cenáculo legislativo em substituição ao Senador Júlio Leite, de quem era suplente eleito em 1962 pelo povo sergipano, teve oportunidade de demonstrar a vontade de acertar, de dar ao nosso País uma contribuição efetiva. Formado em Engenharia Civil, não quis ser um simples diplomado; pois tinha elevação de espírito e de propósito, razão pela qual fez o curso de especialização em concreto armado, do Prof. Maurício Aguiar e de Luminotécnica da Philips do Brasil.

Os cabedais de que era possuidor motivaram nesta Casa a sua participação ativa como integrante das Comissões Permanentes de Agricultura, Minas e Energia, Legislação Social e Redação.

Sua passagem por esta Casa pode ser fielmente retratada pelas constantes intervenções que constam de nossos Anais. A variedade dos assuntos

que parecem indicar um amplo interesse pelos problemas nacionais não são mais do que fruto de sua própria formação. Entre os temas abordados pelo Senador Dylton Costa constam os da agroindústria açucareira, o da Previdência Social, as relações com Portugal e os temas do desenvolvimento econômico, para citar apenas os mais importantes.

Alguns de seus trabalhos, Senhor Presidente, honram as tradições da Representação Federal Sergipana.

Eleito sob a coligação PR-PSD, nos idos de 1962, com a extinção dos partidos, passou a integrar as hostes da Aliança Renovadora Nacional, logo que esta foi fundada.

Faleceu o Senador Dylton Costa, tendo ao seu lado a sua digna esposa D. Myrtes Kruschewsky Rodrigues da Costa, quando, deixando Sergipe, sua terra espiritual e de adoção, onde fôra, como o fazia amiudadamente, em busca de constante aproximação com os homens e problemas da terra que lhe confiara uma delegação. Ia justamente para a terra que fôra seu berço, a Bahia, a fim de mais facilmente se deslocar para os centros de deliberação dos destinos do País e dar a sua valiosa contribuição de jovem e culto, sempre acreditando nos destinos do Brasil e da orientação que a coisa pública é dada pela filosofia política da Revolução de 1964.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a já teve oportunidade de dizer que Dylton Costa era baiano, casado em importante família baiana, família Kruschewsky, a que também estou ligado por velhos laços de estima. Dylton Costa desapareceu estupidamente, num desastre de automóvel, deixando na Bahia e em Sergipe traços fortes da sua personalidade. Quero aproveitar esta oportunidade para me solidarizar, em nome da Bahia, com o elogio que V. Ex.^a faz de meu ilustre conterrâneo e que, como disse V. Ex.^a adotou pelo coração o seu grande e maravilhoso Estado de Sergipe.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Agradeço o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

Dylton Costa, baiano de nascimento, como dito em meu discurso e no

aparte de V. Ex.^a, foi um bom representante do Estado de Sergipe quando assumiu o cargo de Senador nesta Casa.

Resta-nos, agora, cultuando a sua memória, extrair de sua atuação e do seu pensar, da sua atividade e qualidades, somatórios elementos para que jamais deixe de estar presente em todas as nossas deliberações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Mesa associa-se às homenagens e reverências prestadas à memória do Senador Dylton Costa, roubado tão jovem a esta vida, e do qual o País esperava, ainda, os melhores serviços. O preito de nossa saúde e nossas homenagens. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Senador Cattet Pinheiro, nos termos do art. 186, letra d, do Regimento Interno.

O SR. CATTETE PINHEIRO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, integrar os serviços de saúde, estimulando programas específicos e implantando o Sistema Nacional de Assistência Médica, em vários Estados, é tarefa que o Governo se propõe realizar este ano. A notícia está contida na Mensagem que o Presidente Garrastazu Médici enviou ao Congresso Nacional, por ocasião do início da presente Sessão Legislativa. E, entre as Metas e Bases anunciadas pelo Governo, para 1971, destacam-se, ainda, o prosseguimento e a intensificação dos programas de abastecimento de água nas comunidades — situadas em áreas não desenvolvidas e onde existem doenças de transmissão hídrica —, bem como a execução de programa sanitário especial, destinado a proteger a implantação de núcleos populacionais ao longo das Rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, o que ficará a cargo de órgãos do Ministério da Saúde, em contribuição ao Plano de Integração Nacional do Governo.

Evidentemente, a disposição governamental pertinente à solução de grandes e graves problemas sanitários terá grande repercussão no desenvolvimento econômico e traz alento aos que preconizam a definição de uma política nacional de saúde, sob a coordenação e o controle da respectiva Pasta. Aliás, é bom salientar que se deve modificar a situação de inferior-

ridade em que se encontra, no Orçamento da União, o Ministério da Saúde, onde técnicos de renome internacional, com relevantes serviços prestados ao Brasil e à Organização Mundial de Saúde, se vêem desestimulados, por falta de recursos essenciais.

A disposição do Poder Executivo de proteger os núcleos populacionais, que surgem ao longo das rodovias constantes do Plano de Integração Nacional, demonstra o interesse com que o Governo Federal procura encarar a questão da Amazônia, cujas endemias precisam mesmo ser enfrentadas. Nesse sentido, a região já é trabalhada, há decênios, pelo Serviço Especial de Saúde Pública, hoje Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

Na referida Mensagem, o Presidente Médici assegura que a obra de engrandecimento nacional constitui tarefa comum, que reclama a conjugação dos esforços de todos os brasileiros, especialmente daqueles que possuem responsabilidade política. É justamente como político — sensível, portanto, à referência do Chefe do Governo — que me considero obrigado a revelar que, durante as viagens empreendidas no ano passado, pelo interior do Pará, observei que a falta de verbas leva alguns órgãos de saúde, mantidos pelo Governo, a reduzir suas atividades. Nesse rol, lamentavelmente, está a Companhia de Erradicação da Malária — conseqüente de compromisso internacional há muitos anos assumido pelo Brasil e cuja execução se caracteriza por alternativas chocantes.

Verifiquei, também, que a população interiorana do meu Estado, por exemplo — que durante décadas recebe a assistência continuada e eficiente da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública —, sofre as restrições impostas pela redução, em número e ritmo de produtividade, do atendimento dessa instituição. Ora, os jornais noticiam cogitar-se de edificar novas unidades hospitalares ao longo da Transamazônica, no Pará. Será, não há dúvida, providência da mais alta significação, onde as circunstâncias o exigirem. Mas, por outro lado, é preciso considerar entidades já existentes, dando-lhes condições de funcionamento regular, normalmente dispondo dos recursos de que precisam.

O Sr. José Esteves — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com grande prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves — Senador Cattete Pinheiro, quero congratular-me com V. Ex.^a pelo oportuno pronunciamento que está fazendo e que traduz, na realidade, a verdadeira situação da saúde pública no interior de seu Estado, que é também a do meu, o Amazonas. Realmente, a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) vem prestando à nossa região inestimáveis serviços. No entanto, por falta de recursos, por falta de verbas, temos assistido inclusive ao fechamento de postos médicos de unidades sanitárias. Portanto, nobre Senador Cattete Pinheiro, quero manifestar minha satisfação pelo oportuno pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. CATTETE PINHEIRO — Agradeço a colaboração preciosa que V. Ex.^a, ilustre Senador José Esteves, traz a meu pronunciamento.

(Retomando a leitura.)

Para mim, que conheço a vida do interior, maior benefício adviria àquela região e ao País, se a Fundação SESP, por exemplo, dispusesse de meios que lhe permitissem a expansão. Pois essa entidade, com verbas reduzidas, realiza tão grande tarefa, que o próprio Presidente Médici informa, na Mensagem ao Congresso:

“A Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) atuou intensamente em 1970. No campo epidemiológico instalou 1.881 postos de notificação, sendo 1.690 no interior, e colaborou na Campanha de Erradicação da Febre Amarela, no Pará e no Maranhão. Pela Assistência Médico-Sanitária Rural prestou serviços a cerca de 7.500.000 habitantes, em 12 Estados, por meio de 151 unidades sanitárias e setores externos de 22 outras, mistas. Atendeu em regime de ambulatório, dando prioridade às gestantes e às crianças até 4 anos, a 1.260.815 consultas médicas e 386.488 de enfermagem. No controle de doenças transmissíveis imunizou 682.210 pessoas e fez 197.053 visitas domiciliares. No setor hospitalar (22 unidades mistas para internamento de ca-

tos de clínica médica, cirurgia, pediatria e obstetrícia) com 610 leitos, houve 221.567 leitos-dia e 150.560 pacientes-dia. Altas em número de 28.014, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 67,9% e à média de permanência de 5,3 dias.

No que diz respeito aos sistemas de abastecimento de água concluiu 80 obras, tem 116 em andamento e 27 projetos elaborados e 12 em elaboração.”

E salienta, ainda, no capítulo “Saúde”, o texto presidencial:

“Em relação ao planejamento elaborado para desenvolvimento em 1971, dentro dos Programas de Metas e Bases do Governo, podem ser destacados:

.....
b) integração dos serviços públicos e de saúde, com a nova estruturação dada às Delegacias Federais de Saúde e à criação de unidades locais de saúde; estímulo ao Seguro-Saúde e implantação de um Sistema Nacional de Assistência Médica em unidade da Federação;

.....
h) execução de programa sanitário especial destinado a proteger a implantação de núcleos populacionais ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, denominado “Operação Osvaldo Cruz”, que ficará a cargo de vários órgãos do Ministério da Saúde, em contribuição ao Plano de Integração Nacional do Governo.”

Considero da maior importância a definição, na Mensagem, das preocupações do Executivo Federal com a integração dos serviços públicos e de saúde. É por entender integração como fortalecimento, sempre, do órgão local já existente em cada comunidade, é que venho lembrar, no concernente à Amazônia e outras áreas-problemas do País, os decênios de trabalho, os benefícios e a experiência da Fundação SESP, tão expressivamente demonstrados, mais uma vez, nos resultados de 1970.

No caso da Transamazônica e da Cuiabá—Santarém, para o povoamento objetivado da região, não poderá

deixar de constituir preocupação fundamental o fator saúde. Sejam quais forem as atividades médico-sanitárias a desenvolver na área — consideradas as zoonoses que ocorrem na selva, muitas delas já estudadas e classificadas pelo Instituto Evandro Chagas, destacado centro de pesquisa mantido, em Belém, pela Fundação SESP — importa, essencialmente, o aproveitamento dos recursos que aquela organização oferece, pelos serviços em condições de rápido desenvolvimento, das unidades médico-sanitárias que mantém nas cidades de Marabá, Altamira, Santarém e Monte-Alegre. A prestação dos serviços de saúde em caráter permanente, portanto, deverá procurar como suporte e base as unidades da Fundação SESP, assim como no caso de Altamira, o Hospital Comunitário, construído e mantido pela Prelazia do Xingu, as quais dispõem, inclusive, de 130 leitos para a necessária assistência médico-sanitária à população local e aos trabalhadores e famílias empenhados na construção das rodovias do P.I.N.

Revelando os recursos disponíveis para a finalidade assistencial em análise, desejo mostrar a urgente necessidade da exata avaliação dos mesmos, a fim de que mais rapidamente se possam tomar os caminhos apontados pela sábia política do Governo Emílio Médici, de integração dos serviços públicos e de saúde. Para concretizá-la, basta promover a soma dos recursos do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, em convênios assinados entre a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, para dar condições a um plano realista de assistência médico-sanitária.

Isso permitirá a ação imediata, com possibilidade, ainda, de ser levada, progressivamente, assistência ao interior dos Municípios, crescendo, aos recursos apontados, aqueles das Prefeituras, no percentual fixado pela Constituição.

Estará, então, o Ministério da Saúde desempenhando o “papel de extraordinário relêvo” que lhe está reservado “nesta hora de conquista e povoamento nas terras altas da Amazônia”, dando “aos participantes da epopéia da construção e colonização

da Transamazônica, todo um sistema de proteção da vida humana”, de necessidade apontada pelo Presidente Emilio Médici, ao levar à Amazônia, em sua visita de outubro de 1970, “a confiança do Governo e a confiança do povo, em que a Transamazônica possa ser, afinal, o caminho para o encontro de sua verdadeira vocação econômica e para fazer-se mais próxima e mais aberta ao trabalho dos brasileiros de tôdas as partes”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, há precisamente um ano ocupei esta tribuna para dirigir apêlo ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de assegurar ao Nordeste o direito de manter os limites que lhe foram destinados nos termos da Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, reguladora da produção nacional de açúcar. Como alguns Estados da Região não haviam atingido as cotas fixadas para 1970 pelo IAA, defendia eu que tais sobras, em vez de redistribuídas a Estados do Centro-Sul já contemplados com maiores cotas — que era o que então se pleiteava — fôsem alocadas aos Estados nordestinos em condições de produzir mais, de modo a que se mantivesse a mesma proporcionalidade de produção estabelecida para o Centro-Sul e o Nordeste, ou seja, 64,24% e 35,76%, respectivamente.

Os argumentos que, em nome de Alagoas, aqui então expendi sensibilizaram os dirigentes da política nacional do açúcar, e Alagoas pôde êste ano superar a sua cota, em vez de, vítima de um limite de produção muito reduzido, fixado em conformidade com a lei injusta, ser forçada a paralisar suas usinas, como ocorreu em abril do ano passado, quando ainda havia nos campos, por moer, duzentas mil toneladas de cana-de-açúcar, com o que teríamos produzido mais trezentas mil sacas de açúcar.

AGRADECIMENTO

Neste ensejo, Senhores Senadores, cumpre-me exprimir, em nome de Alagoas e do Nordeste de que meu

Estado é parte, o nosso agradecimento ao Presidente do Instituto do Açúcar e Alcool, General Alvaro Tavares do Carmo, que, num trabalho silencioso e eficiente, com honestidade sem limites, corrigiu, através de uma série de resoluções, e sem protesto de ninguém, mercê da sua autoridade moral, tôdas as deformações de origem do Plano de Safra de 1970/71 lesivas aos interesses da Região. Contra tais deformações clamei eu desta tribuna e, ao fazê-lo, exprimi a nossa confiança no eminente Presidente do IAA, de quem poucos dias após recebi carta bem comprovadora do acêrto da sua convocação para dirigir setor de tão grande importância da economia nacional.

Se àquele tempo, pelo conhecimento que eu tinha dos méritos do ilustre General Tavares do Carmo, manifestei-lhe a confiança dos alagoanos, hoje é com entusiasmo cívico e por dever de consciência que lhe reafirmo o nosso aprêço, ao lado do nosso reconhecimento de alagoanos e brasileiros.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a poderia acrescentar a confiança de todos os produtores de açúcar do Nordeste.

TERRÍVEL INJUSTIÇA

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Retomando a leitura)

Fomos, os alagoanos, em 1970, vítimas realmente, de terrível injustiça — qual a de termos de deixar nos campos, sem moer, 200.000 toneladas de cana, com o que se eliminaram in-substituíveis oportunidades de trabalho numa região de desemprego e subemprego, e se impediu a produção de riqueza numa área tão despojada de tudo. Continuaria êste ano dita iniquidade — praticada sem mesmo a justificativa do argumento de defesa do mercado contra a superprodução, porque a produção autorizada pelo IAA para aquêle ano não havia sido alcançada — continuaria êste ano dita iniquidade, se não fôsse o Presidente do IAA, homem honrado e sério,

que contou sempre, aliás, para sua ação esclarecida, lastreada pelo patriotismo e espírito de justiça, com o apoio dos dignos membros do Conselho Monetário Nacional. Verificando que não se confirmavam dados em que se baseou o Plano de Safra, o Presidente Tavares do Carmo, consciente de sua grave responsabilidade, não hesitou em tomar as decisões indicadas pela realidade. Alagoas tinha, então, um limite oficial de 7.679.718 sacos, mas poderia produzir este ano, não fôsse a sêca, até 12 milhões.

A VERDADE

Estávamos com a verdade, e por nós falaram os números. O limite oficial de produção para o Norte-Nordeste é de 35.264.033 de sacos, assim distribuídos:

Pernambuco (42 usinas) ..	18.022.916
Alagoas (27 usinas)	7.679.718
Demais Estados (30 usinas)	8.561.499
	<hr/>
	35.264.033

No entanto, a produção da Região Norte-Sul, na safra de 1970/71, que já está quase no fim, deve atingir este total:

Pernambuco	16.000.000
Alagoas	9.800.000
Outros Estados	3.000.000
	<hr/>
	28.800.000

Alagoas produziu, assim, mais de 2.000.000 de sacos além do limite fixado de acôrdo com a Lei n.º 4.870. Em ano de sêca como foi o passado, a quantas frentes de trabalho correspondeu êsse aumento de produção? Ressalte-se que a calamidade atingiu o sertão e também a zona da mata, mas durante todo o ano aí encontraram trabalho os sertanejos, tanto como os trabalhadores da Região.

MUITO OBRIGADO

É sempre sobremaneira agradável podermos dizer muito obrigado, e ainda mais agradável quando dizemos muito obrigado em nome de uma coletividade: dos trabalhadores alagoanos, que tiveram oportunidade de trabalho em época de longa estiagem, e dos industriais alagoanos, que tiveram ensejo de conduzir seus negócios em plena sêca dentro de um clima de normalidade. Muito obrigado ao Presidente Tavares do Carmo.

Vencida a crise implícita que se continha no Plano de Safra de 70/71, agora podemos, os nordestinos, pensar em perspectivas.

PROJETO DO GOVERNO

Felizmente, Senhores Senadores, chegamos a 1971, ano fixado pelo art. 70 da Lei n.º 4.870, para a revisão dos limites de produção do açúcar. E já ontem, em cumprimento dêsse dispositivo, o Senhor Presidente da República encaminhou Mensagem ao Congresso Nacional.

Congratulo-me calorosamente com o Governo Revolucionário pelas medidas que nos propõe. Ninguém mais do que eu com elas se rejubila, a tanto consagram proposições de Alagoas que por várias vêzes defendi desta tribuna, defendendo interesses nordestinos e nacionais. As cotas de produção não serão mais estaduais e sim regionais, não se reconhecendo a um Estado direito de pleitear o saldo da cota não realizada de Estado integrante de contingente regional diverso, tal qual pleiteamos há um ano passado. Bem justifica a medida, em sua Exposição de Motivos, o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, economista que não se distancia do sentido humano e político das soluções, e cuja juventude amadureceu na aguda percepção dos problemas coletivos.

APARTES

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quando no ano passado V. Ex.^a abordou o problema da agroindústria do açúcar, com o brilhantismo que lhe é peculiar, tive oportunidade de interromper o seu discurso, como agora peço permissão para novamente fazê-lo. Acho que a política açucareira nacional ainda precisa ser devidamente esquemmatizada. O contingentamento da produção tem atendido aos interesses dêste ou daquele Estado, mas também tem prejudicado, muito, êste ou aquêle Estado. Quando V. Ex.^a falava, havia uma situação, bem me recordo, anômala. Alagoas tinha condições de produzir muito mais do que a cota pré-estabelecida, e muita cana iria ficar sem o devido provei-

tamento. Foi o que levou V. Ex.^a à tribuna, se eu não estou equivocado, não é isto mesmo?

O SR. ARNON DE MELLO — É verdade.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a apelou ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool e, neste passo, faço questão de exaltar a sua Administração. Vou até citar um fato. Quando S. Ex.^a foi convidado, não quis receber o encargo, alegando que, sendo militar, nunca tinha lidado com os problemas econômicos do açúcar e do álcool anidrido, e o Presidente da República contra-argumentou que também não queria ser Presidente da República e o era. Tudo isto representa um trabalho de estudos, de equipe, em que aquele que dirige fica com o assessoramento devido e, desde que tenha bom-senso, que é o traço principal da administração, pode realizar boa política. Nobre Senador, não me quero alongar no aparte, principalmente agora que o Regimento é drástico, pois determina que o Senador não pode apartear por mais de dois minutos. Não acredito, aliás, que isto tenha êxito. Quem fez o Regimento o fez aleatoriamente; não conhece a realidade política do Parlamento. Mas vou procurar cumpri-lo, pois o tenho estudado, na medida de minhas possibilidades. Continuando, quero dizer que tudo isto representa arma de dois gumes, talvez para Alagoas também. Para o meu Estado representa e vai representar. Uma produção de 11 milhões de sacas dificilmente poderá ser atingida, pelos fatores climáticos e, também, pelo desinteresse da indústria açucareira. Não sei se V. Ex.^a tem conhecimento de que um saco de farinha de mandioca tem preço mais elevado do que um saco de açúcar; um saco de feijão é mais caro, um saco de arroz é mais caro. V. Ex.^a, estudioso que é, sabe que a produção do açúcar é cíclica: durante seis meses se mói, durante seis meses se planta. Com a sinceridade que me caracteriza, direi que vou votar o projeto, como integrante da ARENA, de acordo com o Governo, que deve ter razões mais fortes para remetê-lo à apreciação do Senado, mas tenho a impressão de que, no meu Estado, o sacrifício será grande, e haverá, na Região Sul, um grande beneficiário: o Estado de São Paulo — porque possui capacidade de

infraestrutura industrial só semelhante à dos grandes países produtores de açúcar, como Java, Cuba etc. Os outros ainda estão numa fase de modernização do seu equipamento. Não quero ser cassandra, mas diria mesmo que o Estado de V. Ex.^a venha a enfrentar, talvez, difícil situação quando as centrais pernambucanas, com maior capacidade de esmagamento, absorverem esse déficit de produção. É apenas um alerta, no instante em que V. Ex.^a focaliza este assunto, com a proficiência que lhe é peculiar, com o cuidado, sempre presente no exame que faz. V. Ex.^a, permita-me que eu diga, é um estudioso, incansável; não faz um discurso que não esteja baseado em levantamentos, em dados, e se preocupa em trazer ao Senado a sua contribuição valiosa. Entretanto, gostaria de, justamente, dar este alerta, para que, amanhã, sua exaltação não se venha a transformar numa lamentação. Entendo — e aqui apelo ao General Tavares do Carmo e o jovem e talentoso Ministro Pratini de Moraes — que a problemática açucareira deve ser devidamente estudada, porque, no meu modo de ver, até agora não o foi e não o será desta vez.

RIO DE JANEIRO

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Senador Vasconcelos Torres, por sua intervenção.

Tenho tido a fortuna de, sempre que V. Ex.^a me honra com apartes, logo verificar, pelo desdobramento do meu discurso, que estamos de acordo.

Desejo apenas lembrar a V. Ex.^a, que o seu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a famigerada Lei n.º 4.870 — que sacrificou Alagoas — tem um limite de produção de 9.536.198 sacos, que ainda não foi atingido. O limite de produção de Alagoas, de 7.679.618 sacos, foi, este ano, ultrapassado em 2.200.000 sacos. Então, o Estado do Rio de Janeiro foi mais beneficiado do que o Estado de Alagoas, cujo crescimento a mesma lei impedia.

O Sr. Vasconcelos Torres — É um problema de São Pedro, como V. Ex.^a sabe: é um problema de água.

O SR. ARNON DE MELLO — Também sofremos este ano, e duramente, muito mais que o Estado do Rio os

efeitos da sêca, que para nós foi, em certas áreas, catastrófica, e, no entanto, superamos em 2.200.000 sacas o nosso limite de produção.

PERNAMBUCO

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Quero dizer a V. Ex.^a que o nobre Senador Vasconcelos Torres laborou em um equívoco: a presença de V. Ex.^a na tribuna, hoje, demonstra que Alagoas será o Estado mais beneficiado da Região Nordeste com a orientação adotada ontem pelo Governo Federal, através da reformulação das cotas, que se transformarão em regionais. Alagoas vem crescendo e tem sido privilegiada pela assistência do Instituto do Açúcar e do Alcool. Além disso, deve-se levar em consideração que suas terras, mais apropriadas, são praticamente virgens, em comparação com as de Pernambuco, onde os canaviais são cultivados há 400 anos. Estou muito temeroso da finalidade das conclusões benéficas para meu Estado, das boas intenções da Mensagem enviada a esta Casa pelo Governo da República, no sentido da reformulação do contingenciamento regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Eu pediria a V. Ex.^a que ouvisse até o fim o meu discurso, e concluirá que não procedem as suas dúvidas. O Governo Revolucionário, ao decidir reformular a política açucareira no Brasil, teve em vista, sobretudo, a produtividade. Não quero antecipar o que direi mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Então não estou equivocado, estou certo.

PALAVRAS DO MINISTRO

O SR. ARNON DE MELLO — Leio, Sr. Presidente, palavras do Ministro da Indústria e do Comércio, na sua Exposição de Motivos, que acompanha o Projeto e da qual ontem à noite tomamos conhecimento no Congresso Nacional sobre o problema dos limites de produção estaduais e regionais:

“A sistemática prevista na legislação em vigor estabelece limites estaduais rígidos, resultando na

impossibilidade de serem atribuídas cotas superiores a outros Estados, cuja disponibilidade de matéria-prima permite maior produção, a níveis compatíveis de eficiência. É indispensável a manutenção do limite global da produção, porém, o seu contingenciamento, que objetiva o equilíbrio do mercado, tendo em vista a demanda interna, as possibilidades de exportação, e manutenção de estoques reguladores, não deve constituir óbice ao aproveitamento racional das potencialidades de produção.”

Nos limites de produção estabelecidos de acôrdo com a Lei n.º 4.870, o Amazonas, por exemplo, aparece com 100 mil sacos, e o Pará com 54.526 sacos, e até agora nenhuma usina se implantou naquela região. Pelo projeto, o Governo vai fazer uma revisão das cotas, para alocá-las a quem possa produzir, seja no Norte, Nordeste e no Centro-Sul mas dentro da proporcionalidade já fixada para as duas regiões: 35,76% e 64,24% respectivamente.

OUTRAS CORREÇÕES

Corrige também o projeto governamental a Lei n.º 4.870, na regidez do seu artigo 70, que estabeleceu limites de produção para cinco anos, como se fôsse possível fazer previsões com tal antecedência, num país em processo de desenvolvimento. Veja-se, por exemplo, o caso da Bahia — terra do meu nobre Líder Ruy Santos — que, em 1959/60, produziu 1.223.014 sacos de açúcar e em 1968/69 não chegou a produzir 500.000, senão 489.870, e em 1969/70, 607.805 sacos. O projeto dá ainda ao Ministro da Indústria e do Comércio o poder de aumentar, tendo em vista as necessidades do consumo interno e de exportação, o limite oficial de produção do País, — que agora é fixado em cem milhões de sacos. O projeto elimina sobretudo o que eu chamaria de bloqueio do desenvolvimento da agricultura canavieira quando estabelece as revisões das cotas por triênio. A êsse respeito, esclarece o Ministro Pratini de Moraes:

“Verifica-se, atualmente, que usinas situadas em várias Unidades da Federação ficam impedidas de moer canas disponíveis, enquanto outras localizadas em áreas dife-

rentes mantêm suas produções em volumes inferiores à suas respectivas cotas oficiais, originando distorções que devem ser corrigidas.”

NADA MAIS JUSTO

Nada mais justo, Senhor Presidente. Não é possível manter estruturas cristalizadas quando se quer estimular a produtividade. Há cotas concedidas e não realizadas até há quinze anos, ou realizadas em termos antieconômicos, enquanto usinas, que dispõem de excelentes condições de produtividade, deixam canas nos campos por falta de cotas. O projeto torna o sistema mais flexível, objetivando o incentivo e o fortalecimento através da justa alocação das cotas, da modernização da agricultura e de indústria açucareira.

Injusto será que sobrevivam reservas de direitos impeditivas da produtividade, quando se trata de desenvolvimento e se impõe a abertura de novas perspectivas para acelerar a transformação econômica.

PRAZO DO PLANO DE SAFRA

O projeto estende, também para 31 de maio, o prazo de aprovação do Plano de Safra, que antes era a 30 de abril; excelente êste prazo para o Centro-Sul, cuja moagem começa em junho, mas não para o Nordeste, que a inicia em setembro. Além de permitir melhor previsão da safra nordestina, a providência elimina a dificuldade de com cinco meses de antecedência sustentar preços em época inflacionária.

Aliás, o ideal para o Nordeste seria que se estabelecessem os preços às vésperas do início da moagem para reduzir o período de tempo entre a fixação deles e a fabricação do açúcar. Se cada ano a data fôsse estendendo-se de um mês, digamos até setembro, quando se inicia a moagem no Nordeste, teríamos, em cinco anos, regularizada a situação.

DEBATE

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Como Senador da ARENA, irei aprovar aqui a

proposição do Governo, embora não com êsse mesmo sentimento de euforia e de esperança de V. Ex.^a Só entenderia certa a orientação, se o Governo fizesse uma reformulação geral na política açucareira do País, em vez de enviar uma Mensagem tão-somente com sentido de reformulação de cotas, tirando-as do setor estadual para o setor regional, beneficiando, portanto, aqueles Estados que estão mais privilegiados no momento, sem estudar o processo histórico, como é o caso de Pernambuco, que vem sofrendo por questões sócio-econômicas que precisam ser resolvidas para que o povo possa participar dêsse desenvolvimento a que V. Ex.^a se referiu, neste instante.

O SR. ARNON DE MELLO — Não desejo antecipar as minhas conclusões, mas assinalo que o limite de produção de Pernambuco, estabelecido de acôrdo com a lei de 1965, é de 18 milhões de sacos. Pernambuco produziu em 1968/69 12.693.518 sacos; em 1969/70, 15.957.553, e êste ano cêrca de 16.000.000. Ainda não alcançou o limite fixado pelo Instituto, nos termos da Lei n.º 4.870.

O Sr. Paulo Guerra — Pelos motivos que expus a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Aí é que entra o teorismo do contingentamento...

O SR. ARNON DE MELLO — Vou discutir êste assunto mais adiante, e gostaria de ouvir V. Ex.^a no momento em que se referisse ao contingentamento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Falei contingentamento e está rigorosamente certo.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito, está certo, agradeço a lição de V. Ex.^a, que adota um neologismo, ainda ausente dos dicionários.

O Sr. Vasconcelos Torres — Contingentamento. É linguagem burocrática usada no Instituto do Açúcar e do Alcool. Faço questão de dizer que a palavra é rigorosamente certa. Quando o eminente Senador Paulo Guerra aparteu V. Ex.^a — e tenho a impressão de que no final vamos estar de acôrdo — V. Ex.^a pediu para S. Ex.^a esperar. Agora apartelo o meu Colega

e amigo, — e não me canso de proclamar a admiração que lhe tenho, — e V. Ex.^a diz também que eu espere. Mas, se eu pudesse avançar, com a permissão de V. Ex.^a, diria que o Instituto do Açúcar e do Alcool tem características de um superministério. Não é um ministério, mas age como se o fôsse. É subordinado ao Titular da Indústria e do Comércio, mas tem tal autonomia que, mediante o seu órgão deliberativo, que é a Comissão Executiva, faz o Plano de Safra, elaborado por economistas que merecem sempre todo nosso respeito, com base em índices pluviométricos, implementações industriais etc. Gostaria de adiantar que — e nesse debate V. Ex.^a é campeoníssimo, estou falando para elogiar, — levantei uma tese de que o Instituto do Açúcar e do Alcool fôsse transformado em Banco do Açúcar, porque talvez assim não houvesse essa injustiça regional. Sabe V. Ex.^a que existe uma queixa no Sul — não quer dizer que a endosse — que é a seguinte: o custo de produção no Nordeste é muito caro, e o Sul tem que pagar taxas para atender às diferenças de custo do Nordeste. O assunto poderia ser resolvido mediante um banco regulador. Eu lancei esta idéia. O Estado do Rio, particularmente o Município de Campos, atravessou crises terríveis, porque os produtores de São Paulo vendiam açúcar dentro de Campos por preço abaixo da tabela. Veja V. Ex.^a como isso é exdrúxulo, anômalo, inconseqüente, e não há razão para que o serviço que regula a política açucareira ainda não tenha um levantamento completo, e não tenha chegado a uma conclusão para que não se verifique o desajustamento que, neste momento, está trazendo V. Ex.^a à tribuna. Hoje, Sergipe é a capital do petróleo; o Estado do Rio tem implantação industrial muito boa; São Paulo é um país dentro de outro país. Se se pudesse dar ao Nordeste uma compensação, mas sem sacrifícios para as outras indústrias congêneres do Sul, haveria uma situação de equilíbrio com uma política açucareira realista, executada através de um banco, que seria o Banco Nacional do Açúcar.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a pelo seu aparte, que incorporo com alegria ao meu discurso.

SÓ BENEFÍCIOS

Srs. Senadores, vemos que o projeto integra medidas que só benefícios trarão à agroindústria açucareira, extraordinária fonte de mão-de-obra para o nosso País, onde falta empregos, e também boa fonte de divisas, pois o açúcar já alcança hoje o quarto lugar na nossa pauta de exportação, se excluirmos dela o café como **hors concours**. No projeto se conciliaram os interesses da Nação e os interesses dos produtores, os pontos de vista dos técnicos e as sugestões de homens públicos ungidos do mandato popular, numa honesta colaboração do Poder Legislativo, com o Executivo em favor do bem comum. Oportuno, nesta hora, é fixar tal aspecto, prestigioso para a vida política brasileira, pois, tratando-se de assunto que envolve tão grandes interesses para a Nação e as classes econômicas, só do interesse público se cuidou. Os argumentos e as teses que defendemos, os números e dados que apresentamos, os fatos que indicamos nunca se distanciaram da verdade, antes sempre se basearam nela, e jamais se atribuíram, mas, ao contrário, visaram especialmente ao bem-estar coletivo. Na prática de atos para os quais acolha, pleiteie ou conte com a colaboração parlamentar, o Governo prestigia, por certo, o Parlamento, como prestigia o regime democrático, e prestigia sobretudo a si próprio, no seu empenho de manter-se integrado na comunidade, de onde emana, afinal, a fonte do Poder Público. Estimo lembrar a resposta do Presidente Abrahão Lincoln a um amigo que o aconselhara, durante a guerra civil americana, a não receber tanta gente, quando tôdas as suas energias se consumiam na defesa da integridade nacional e da ordem. “Empenho-me em receber quantos me procurem — disse Lincoln — porque, ao ouvi-los, como que tomo banhos de opinião pública.”

Somos, os Parlamentares, opinião pública, da qual recebemos os sufrágios que nos elevaram até aqui. E, fiéis aos princípios que motivaram a Revolução de 1964, quando o Brasil fez a opção do seu destino, timbramos em dar ao Governo a colaboração requerida pelos supremos interesses nacionais.

NORDESTE

Sr. Presidente, o projeto ontem encaminhado à nossa apreciação dispõe sobre a produção açucareira, que regula, mas todos sabemos que o Governo estuda no momento a reformulação da política dêsse importante setor da economia nacional, de modo a que êle, que envolve tão profundamente agricultura e indústria ao mesmo tempo da região mais rica e da região mais pobre do Brasil, possa absorver os benefícios dos novos tempos e se integre num programa de desenvolvimento, do qual a produtividade seja o objetivo fundamental.

EM NOME DE ALAGOAS

Representante de Alagoas, que tanto me honro de haver governado há vinte anos, estou, hoje, aqui, falando de nôvo em nome da minha terra, mas acredito que falo também em nome dos demais Estados do Nordeste, produtores de açúcar, e do próprio povo nordestino, ao defender determinadas posições relacionadas com o problema, as quais especialmente se inserem no contexto da unidade e da segurança nacional, vale dizer, exprimem os supremos interesses do País.

DEPOIMENTO

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Quando, há vinte anos, por força dos cargos que exercia, fui obrigado a cogitar do problema do açúcar, Pernambuco era o maior produtor. Seguia-se o meu Estado e o terceiro era o de V. Ex.^a São Paulo ocupava um modesto quarto lugar. Hoje, a situação é a seguinte: São Paulo tem a produção maior do que os nossos três Estados reunidos. Meu receio é o de que essa distância aumente ainda mais com êsse projeto. São Paulo, com mais capacidade, não só agrícola como industrial, e, sobretudo, com capacidade financeira muito maior devido à sua rede bancária, poderá desenvolver enormemente o seu centro de produção de açúcar, em detrimento dos nossos Estados. Além do mais, São Paulo tem o mercado na porta. Quando o açúcar de Pernambuco e do Estado do Rio eram vendidos em São Paulo acrescidos do frete ferroviário caríssimo e

do frete marítimo, êste Estado vendia, junto às suas usinas, tôda a sua produção. Não encaro com êsse otimismo o projeto. Acho que realmente o Governo precisa reformular a política de economia dirigida feita no Brasil. Isto é inegável. A indústria açucareira estava, quando foi criado o IAA, financeiramente comprometida. Os usineiros não tinham crédito; não pagavam aos seus fornecedores; não pagavam nem aos seus empregados. Não temos elementos, apenas lendo a Exposição de Motivos e os artigos que vão modificar dispositivos de leis anteriores, para tirar uma conclusão definitiva. Desejava olhar o assunto com a confiança com que V. Ex.^a o faz, mas, como Representante do Estado do Rio, confesso a minha desconfiança, o meu receio de que Pernambuco, São Paulo e até mesmo Alagoas não venham a ser prejudicados no futuro.

O SR. ARNON DE MELLO — Recebo, nobre Senador Amaral Peixoto, com muito aprêço, o aparte de V. Ex.^a, que conheço há muitos anos e por quem tenho particular admiração e estima. Conto que, até o fim do meu discurso, V. Ex.^a modificará o seu juízo sobre o Projeto.

O Governo não tem interesse de concentrar a produção açucareira em São Paulo. Ao contrário, todos nós estamos convencidos de que, hoje, uma preocupação prioritária do Governo é o desenvolvimento do Nordeste. Não se compreenderia, então, nos encaminhasse êle um projeto para fortalecer o fabuloso Estado que, embora produza tanto açúcar, como V. Ex.^a bem acentuou, tem a agroindústria canavieira representada na sua economia com apenas cêrca de dois por cento, enquanto no meu Estado ela representa sessenta por cento.

COTAS REGIONAIS

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a é o culpado de ser brilhante...

O SR. ARNON DE MELLO — Generosidade de V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — ... e de tratar com seriedade um dos problemas econômicos mais graves do País. Mas se se vai estabelecer um critério regional de produção, eu dou de barato...

O SR. ARNON DE MELLO — Ele já existe, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... Mas agora vai ser regulado por lei. Existe atualmente por um critério da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdoe-me V. Ex.^a, existe o critério regional, ou seja, o Centro-Sul não poderá, de acôrdo com a Lei n.º 4.870, produzir mais de 64,24% da produção açucareira nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — É isso justamente que quero dizer, a cota não atingida, até então, era redistribuída no próprio Estado. Agora, pela lei, segundo depreendo, será redistribuída por uma área regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Nada mais justo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu dou de barato que o Nordeste venha a ser bem contemplado, mas acontece que, na área chamada Centro-Sul, o que o Senador Amaral Peixoto acaba de dizer e eu já havia dito antes, há uma expectativa crucial, porque a capacidade industrial do glorioso Estado de São Paulo é imensa, e existe um desestímulo muito grande para o canavieiro fluminense, para o canavieiro de Minas Gerais. Para São Paulo, não. Há rede bancária a financiar tudo, há rede de transportes para colocar o açúcar paulista. Peço perdão a V. Ex.^a Este debate não pode ser feito numa hora do Expediente, mas, procurando-me interessar por esse assunto de açúcar, eu queria reportar-me ao fato de que houve um Presidente retirado do Sul do Brasil, o saudoso Dr. Leonardo Truda, nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas, que, por não entender de açúcar, realizou a política açucareira mais perfeita de que se tem notícia no Brasil. E agora V. Ex.^a há de permitir que eu manifeste a minha confiança no General Tavares do Carmo, que, lealmente, ao assumir o cargo, disse que não entendia de açúcar, e hoje já é um "expert" na matéria. Acho que esse assunto deveria ser longamente debatido, mas confesso a V. Ex.^a que cumprirei a determinação do meu Partido; o assunto demanda um exame muito maior do que o projeto pretende atender. A política açucareira do Brasil ainda

está para ser definida, no meu modo de entender.

ESPETÁCULO DEMOCRÁTICO

O SR. ARNON DE MELLO — Estamos vivendo realmente, meu prezado amigo, Senador Vasconcelos Torres, um espetáculo democrático neste Plenário, porque vejo V. Ex.^a, um dos líderes da ARENA, debatendo o assunto nos mesmos termos em que o debate o eminente Líder do MDB, Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Vasconcelos Torres — Somos Representantes do Estado do Rio. V. Ex.^a defende Alagoas; nós defendemos o Estado do Rio...

PROBLEMAS CRUCIAIS

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito.

Senhor Presidente,

Devo de antemão acentuar que somos, os nordestinos, os brasileiros mais sofridos pelas necessidades, os nossos problemas econômicos e sociais matizados num atraso inconcebível e eternizados no clamor da fome, da miséria, das doenças e do analfabetismo. Mas orgulha-nos, de outro lado, recordar que, no testemunho da História, ninguém nos superou nos serviços prestados à Pátria desde os primórdios da descoberta, ao defendermos do invasor europeu o nosso território e ao implantarmos, com a cana-de-açúcar, os alicerces econômicos da Nação nascente. Destaque-se que em 1534 já se erguia em Olinda, Pernambuco, o primeiro engenho de açúcar, por iniciativa de Jerônimo de Albuquerque, que para aqui viera com o cunhado, o grande Duarte Coelho, a quem se deve a presença, no Nordeste, da cana-de-açúcar e do negro, que a trabalhou, estruturando-se, assim, o nosso desenvolvimento. E em 1550, nada menos de cinco engenhos já haviam sido instalados em Pernambuco, o de Olinda, Igarapé, Beberibe, Casa Forte e Várzea.

Herdeiros de tal passado e caldeados nas dôres dos problemas angustiantes de ontem e de hoje, não podemos, nesta hora em que o Brasil se transforma para cumprir sua missão de País do futuro que afinal se aproxima, deixar de reivindicar uma participação efetiva nessa luta pelo desenvolvimento global. Se fomos a vanguarda da nossa construção econômica, honra-

nos sobremaneira estar agora entre os pioneiros da mudança do Brasil.

MUDANÇA E PROGRESSO

Senhor Presidente, falar em mudança é falar em progresso, do qual evidentemente depende a solução dos problemas coletivos. Falar em progresso é dizer competição, combate inflexível ao atraso, sobretudo quando se trata de países como o nosso, que precisa queimar etapas para reduzir o gap que nos separa das grandes Nações. E, dentro do nosso País, assinala-se o Nordeste, com seus trinta milhões de habitantes e renda per capita tão reduzida, cujas tensões sociais impõem atenção especial de todos nós, brasileiros.

A SUDENE deu-nos esperanças que outras providências do Governo Revolucionário, como o Programa de Integração Nacional e o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, nutriram e multiplicaram. Mas se as novas indústrias, surgidas, mercê dos incentivos fiscais, especialmente na Bahia e Pernambuco, elevaram o nível de desenvolvimento do Nordeste, não lhe asseguraram os empregos de que ele necessita, em número de 100.000 por ano, pois a SUDENE, em dez anos de atividade, criou apenas 70.000.

OPORTUNIDADE DE TRABALHO

É ainda na agroindústria do açúcar que os nordestinos encontram mais oportunidades de trabalho. Se no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, a produção não atende ao abastecimento interno, na Paraíba suas usinas satisfazem o consumo local; e em Sergipe oito usinas abastecem o Estado e lhe permitem exportar açúcar. Diga-se que Sergipe em 1939 tinha 89 usinas e hoje, por imperativo da produtividade, tem apenas oito, entre elas duas — as de São José do Pinheiro e Central Riachuelo — com 480.000 sacos, e duas outras com 30.000 cada, numa produção global de cerca de 900.000 sacos, e um limite oficial de 3.897.742. A Bahia, com uma cota de 2.469.492, produziu este ano cerca de 700.000 sacos, mas, em 1959/60, chegou a produzir 1.223.014, em 1968/69 reduziu sua produção a 489.870 sacos e, em 1969/70, a elevou a 607.805 sacos.

PERNAMBUCO E ALAGOAS

Mas Pernambuco e Alagoas têm aumentado a sua produção, permane-

cendo como os maiores produtores de açúcar do Nordeste, e o segundo e terceiro do Brasil, respectivamente, antes colocado apenas o Estado de S. Paulo. Com 53 usinas em 1959/60, hoje reduzidas a 42, também por influência da produtividade, Pernambuco produziu naquele ano 12.959.015 sacos, e agora deve atingir os 16.000.000, Alagoas mantém, há muitos anos, o mesmo número de usinas, 27, e produziu, em 1959/60, 4.063.487 sacos e, em 1970/71, 9.800.000.

Para sua produção de açúcar, o Nordeste utiliza 505.000 hectares, dos quais se tiram cerca de 17 milhões de toneladas de cana, e emprega diretamente 450.000 pessoas que, somadas a seus dependentes, se elevam a mais de 2.000.000. Em Alagoas, é em média de 45.000 o número de pessoas que trabalham diretamente na agricultura da cana, e mais 15.000 nos transportes e nas usinas, num total de 60.000, que, com os seus dependentes, se elevam a 300.000.

AÇÚCAR É, SOBRETUDO, CANA-DE-AÇÚCAR

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sei se na estatística que V. Ex.^a tem em mãos é levado em conta o custo de produção. Mas está aí o Senador Paulo Guerra para esclarecer.

O SR. ARNON DE MELLO — Esclarecerei a V. Ex.^a, mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quanto a Pernambuco, estou vendo que usinas estão sendo fechadas. Agora mesmo uma usina foi fechada e entregue aos trabalhadores em sistema cooperativo. Parece-me que não houve gastos supérfluos.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a sabe por quê? Porque açúcar não é usina; açúcar é, sobretudo, cana. E se não se tem cana, não se pode fabricá-lo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Esta lição eu acato. Mas devolvo a V. Ex.^a, dizendo que essa atividade se chama agroindústria do açúcar, porque durante seis meses se planta cana para durante seis meses a cana ser

moída nas usinas. O custo da produção é um fator que, na consideração estatística que V. Ex.^a está levantando, data venia, me parece que não está sendo devidamente ponderada. O custo da produção é muito alto.

O SR. ARNON DE MELLO — Lamento que V. Ex.^a não aguarde o término do meu discurso, porque no decorrer dêle estão esclarecidas as dúvidas que V. Ex.^a expõe, honrando-me com os seus apartes.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sou aqui o Mágico de Oz, e não posso advinhar o fim do discurso de V. Ex.^a Mas se V. Ex.^a chegar, pela negativa, à afirmativa das minhas conclusões, peço perdão por interrompê-lo. Não é minha a técnica hitchkoqueana. Dá o suspense, aparentemente contra, e vai concluir a favor das teses dos Senadores Paulo Guerra, do Senador Amaral Peixoto e do modesto Senador que o aparteia. Aliás, isto é peculiar ao brilho e talento de V. Ex.^a. Sei que V. Ex.^a está fazendo uma análise geral, e agora compreendo que V. Ex.^a irá chegar às minhas conclusões, e, por isso, me perdoe tê-lo interrompido. Acho, porém, que V. Ex.^a deveria ficar satisfeito com os nossos apartes.

O SR. ARNON DE MELLO — Estou, pois não. Estou sobremodo honrado com os apartes com que me distinguem V. Ex.^{as}

O Sr. Vasconcelos Torres — O que de pior pode haver no Senado é o monólogo, e V. Ex.^a está prendendo a atenção de todos. Veja que, representando a zona do Nordeste, foi seguidamente apartado pelos Representantes da zona Sul. O que quero é o aprimoramento do projeto, e lhe peço desculpas pelas minhas sucessivas intervenções.

LINHA DURA

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a sabe, Senador Vasconcelos Torres, que não é de hoje a minha admiração e a minha amizade por V. Ex.^a. É com muita satisfação que recebo os seus apartes. Mas sucede que não dispomos de muito tempo para os nossos discursos, e desejaria concluir este antes do término da hora do Expediente. Vejo, a contragosto, este limite do nosso Regimento Interno para com o orador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Essa “linha-dura” é que não compreendo, no Senado: extinguir-se 100% da hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Continuando, Sr. Presidente, representa, como já disse, a agroindústria açucareira 60% da economia alagoana, e cerca de 40% da de Pernambuco, onde dá trabalho aproximadamente a 150.000 pessoas. Em São Paulo, com um limite de produção de 41.969.821 sacos, a agroindústria açucareira participa, como sabemos, com cerca de 2% da sua poderosa economia.

INSTITUTO DO AÇÚCAR

Fundando, em 1.º de dezembro de 1931, a “Comissão de Defesa da Produção de Açúcar”, que em 4 de agosto de 1932 se transformou no atual Instituto do Açúcar e do Alcool, o Governo defrontou em 1945 o desejo de São Paulo de produzir açúcar. Atendido, São Paulo montou grandes usinas com aperfeiçoado equipamento e, em suas terras roxas, implantou com tecnologia moderna a agricultura da cana, que substituiu os cafeeiros seculares vencidos pelo tempo e pela crise da superprodução.

Com usinas tradicionais e avelhantados métodos agrícolas, o Nordeste não pode acompanhar os paulistas em termos de produtividade, os custos de sua produção sempre mais altos que os do Centro-Sul. Tal realidade levou o IAA, em 1963, a fixar nos Planos de Safra preços mais elevados para o açúcar do Nordeste em relação ao açúcar produzido no Centro-Sul, o qual, por outro lado, só poderia ser vendido nos limites da região. Passou, assim, o saco de açúcar cristal standard, com 60 quilos, a ser vendido no Nordeste a Cr\$ 35,77 e no Centro-Sul a Cr\$ 30,05.

A SITUAÇÃO DE HOJE

É esta, Senhores Senadores, a situação de hoje. Evidentemente, foi necessário ajudar o Nordeste a reequipar suas usinas tradicionais, que não podiam competir com as usinas modernas de São Paulo. Mas, felizmente, já agora os industriais de açúcar do Nordeste produzem em termos competitivos com os do Centro-Sul.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Declarou V. Ex.^a, há pouco, que a indústria açucareira é, principalmente, cana e lavoura. Espero que V. Ex.^a, no seu brilhante discurso, nos informe da produtividade e teor de sacarose da cana de São Paulo, do Estado do Rio, da Bahia, de Alagoas e de Pernambuco.

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não. Mais adiante, V. Ex.^a terá todos esses elementos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aviso ao nobre orador que a hora do Expediente está esgotada. No entanto, faço uma prorrogação até às 16 horas e 10 minutos, a fim de que V. Ex.^a conclua o seu discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, falei menos, com muita honra para mim, que meus ilustres aparteantes. Agradeço a gentileza de V. Ex.^a, concedendo-me uma prorrogação de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Pediria aos Srs. Senadores que limitassem os apartes, para que o nobre orador termine o seu discurso.

SUBSÍDIOS SÔMENTE AO AGRICULTOR

O SR. ARNON DE MELLO — O chamado subsídio ao açúcar nordestino que é a diferença para mais entre o seu preço no Norte-Nordeste e o preço no Centro-Sul — como já vimos Cr\$ 35,77 por sacco no primeiro e Cr\$ 30,05 por sacco no segundo — não beneficia os industriais alagoanos, mas unicamente os nossos agricultores, visto como, se melhoramos o padrão tecnológico das nossas usinas, que produzem economicamente, em termos competitivos com as de São Paulo, não modernizamos ainda a nossa agricultura, como no Centro-Sul.

Pelos quadros estatísticos, que aqui junto, vê-se que, enquanto, em 1967/68, o subsídio para o açúcar demerara nordestino, destinado ao mercado externo, era de Cr\$ 3,29 por sacco, em 1970/71 foi de Cr\$ 7,43, isto porque o Governo de São Paulo isentou o ICM sobre cana empregada na

produção desse tipo de açúcar, o que não pôde ser feito no Nordeste. Tal medida baixou o preço real do açúcar paulista e criou situação desinteressante para a produção nordestina.

Há a ressaltar também que parte dos subsídios concedidos à agricultura da cana se destina aos cofres públicos, a título de impostos. Na última safra, de 1970/71, dos subsídios do açúcar cristal, na importância de Cr\$ 5,72 por sacco, Cr\$ 1,33 destinaram-se à receita tributária dos Estados produtores e Cr\$ 4,39 ao sistema produtor. Dos subsídios do demerara, no total de Cr\$ 7,43, Cr\$ 3,49 foram para impostos. É interessante fixar como se faz a distribuição dos subsídios entre os setores agrícola, industrial e público, na base do rendimento industrial.

CANA-DE-AÇÚCAR

Para a produção de açúcar cristal, o Nordeste consome 666,7 kg. de cana por sacco, e o Centro-Sul, 638,3 kg. Para a produção de açúcar demerara, o consumo do Nordeste por sacco é de 616,7 kg. de cana, e o do Centro-Sul, de 590,0kg.

Vê-se que o Nordeste consome mais cana por sacco de açúcar que o Centro-Sul. A cana do Nordeste é menos rica de sacarose do que a do Centro-Sul, embora ambas sejam mestiças. Para oferecer maior resistência às longas estiagens e aos tratos agrícolas mais pobres, plantam-se na Região Nordeste variedades de cana mais robustas, menos nobres. Dir-se-ia que a cana produzida no Nordeste requer mais limão e menos laranja-lima.

Por isso mesmo, enquanto no Centro-Sul uma tonelada de cana produz em média 94 quilos, no Nordeste produz 90 quilos, e custa mais caro. Mas isso não quer dizer que a produtividade industrial do Centro-Sul seja mais alta que a do Nordeste, cujas usinas, produzindo, em condições adversas, 90 kg. por tonelada média de cana, na realidade apresentam maior produtividade que as do Centro-Sul, com 94 kg., porque a matéria-prima de São Paulo é melhor que a nossa.

Resumindo, do subsídio total concedido ao açúcar cristal em 1970/71, na importância de Cr\$ 5,72, o setor agrícola teve Cr\$ 4,12,2; o setor público, Cr\$ 1,33,0 e o industrial, Cr\$ 0,22,8.

E subsídio por saco de açúcar demerara, na importância de Cr\$ 7,43, o setor público teve Cr\$ 3,49,0, o agrícola, Cr\$ 3,85,0 e o industrial, 0,09.0.

INDUSTRIAL NORDESTINO MENOS SUBSIDIADO

Na realidade, não existiria nem este ínfimo subsídio para o setor industrial, se em vez de computar um saco de açúcar, unidade de produto final, fôsse computada a tonelada de cana, unidade de matéria-prima processada. Em tais termos, a indústria de açúcar do Nordeste trabalha a preços mais baixos que a do Centro-Sul. "Adotando esta referência, calculando as receitas industriais por tonelada de cana moída, e dela deduzindo os preços de tonelada de cana — como diz eminentemente economista — obteremos subsídios não concedidos ao setor industrial do Nordeste, mas sim ao setor industrial do Centro-Sul, já que valores negativos implicam em que os preços da industrialização de uma tonelada de cana do Nordeste são mais baixos do que os respectivos preços concedidos às usinas do Centro-Sul."

Assim, quanto ao açúcar cristal, na safra de 1970/71, o industrial nordestino ficou, em relação aos preços do Centro-Sul, com menos Cr\$ 0,28,5 por tonelada de cana moída, e, no setor do demerara, com menos Cr\$ 0,46,1.

REFORMULAÇÃO

Senhor Presidente, sabemos — e o projeto ontem submetido à nossa consideração bem o comprova — que o Poder Executivo cuida agora de reformular a política nacional do açúcar, visando fundamentalmente à produtividade. E o Nordeste, que é alvo no momento do empenho do Governo Revolucionário para promover-lhe o desenvolvimento, há de defender posições em apoio de tal orientação, que coincide com a sua justa aspiração de bem-estar. Considerando a essencialidade da tecnologia moderna como básica para o aumento da produção canavieira em termos econômicos, cogita o Governo de tomar várias medidas com esse objetivo, entre as quais suprimir o subsídio, que vem como prêmio à improdutividade e rotina, inimigas do progresso.

Em sã consciência, não é possível defender a eternização do subsídio, que impede a circulação do açúcar do

Centro-Sul no Nordeste, e impõe ao nosso povo comprar o açúcar que fabricamos mais caro do que o produzido em São Paulo. Não é possível que as boas frutas nordestinas sejam mandadas para o Centro-Sul, cristalizadas ou transformadas em doces aqui, porque aqui o preço do açúcar é mais barato que lá, e daqui sigam de torna-viagem para serem lá consumidas.

SUPRESSÃO PAULATINA

Mas, se concordamos com a supressão do subsídio para eliminar tais distorções e absurdos, defendemos, por outro lado, que seja feita lentamente, numa de uma só vez, o que desorganizaria a nossa economia. O Nordeste acaba, ademais, de atravessar um ano de seca, que chegou às raias da calamidade, assolando não apenas o sertão, porque alcançou a própria zona da mata.

Certo, somos os Nordestinos lutadores habituados a enfrentar dificuldades de toda ordem, e não seria exatamente agora que iríamos esquivar-nos ao desafio do desenvolvimento tecnológico, econômico e social, a que nos convoca o Governo Revolucionário. Confiamos, no entanto, em que ao Governo não escaparão aquelas circunstâncias no decidir assunto de tamanha significação. Esperamos, assim, que a supressão do subsídio se faça em prazo razoável, sem maiores abalos para o Nordeste, consideradas — além da longa estiagem que acaba de sofrer e que comprometeu a própria produção da próxima safra — as difíceis condições da nossa região.

GRANDES E PEQUENAS PROPRIEDADES

Dos 505.000 hectares utilizados no Nordeste pela agricultura da cana, menos de 50% são cultivados pelas usinas, cuja produtividade média é um pouco mais alta que a dos fornecedores. Em São Paulo, as usinas têm em média 60% de canas próprias. No Nordeste, há usinas que produzem até 90% das suas canas e outras nem 10%. Em Pernambuco, a Usina Catende, por exemplo, produz mais de 40% das suas canas, ou sejam 250.000 toneladas, num total de cerca de 600.000 toneladas, enquanto a Central Ôlho D'água, no mesmo Estado de Pernambuco, produz 20% das canas que

mói, e a Santa Tereza e a Petribu ainda menos. Em Alagoas, a Usina Leão produz mais de 60% e a Usina Capricho tem apenas 10% de cana própria, ou seja, 30.000 toneladas, num total de 300.000. Praticamente, há usinas que não têm cana própria, operam sem subsídios, vivem exclusivamente da receita industrial e produzem em termos competitivos com São Paulo ou ainda em melhores condições de custo. A usina, aliás, em certas áreas, não se interessa em produzir cana, prefere comprá-la a pequenos e médios agricultores. Se a produzem, especialmente em áreas não mecanizáveis, é mais para se garantirem do abastecimento de matéria-prima. Existem áreas mecanizáveis, que, observando técnica mais moderna, atraem o industrial do açúcar com maiores recursos para utilizar tecnologia moderna e produzir mais. Em tais casos, o pequeno agricultor não pode competir, a menos que sejam organizadas empresas de serviços que se encarreguem do trabalho, o que seria um novo setor de atividade a ser desenvolvido. Mas, de outro lado, nas áreas não adaptáveis à mecanização, os resultados agrícolas dependem muito da intensidade da supervisão, e nelas a pequena e média propriedades têm demonstrado ser mais economicamente hábeis que a grande propriedade.

O Governo Revolucionário estuda promover a fusão das usinas deficitárias para reduzir os custos industriais e melhorar-lhes a produtividade. A medida é evidentemente acertada, mas, como vimos, não resolve o problema dos subsídios, que beneficiam somente o agricultor e o poder público.

PRAZO MAIOR PARA PEQUENOS FORNECEDORES

Não há, evidentemente, interesse do Governo em facilitar a concentração de capital, sobretudo no Nordeste, área explosiva de fome, e na agricultura da cana, extensiva por excelência. E para evitar dita concentração, conveniente seria que, na eliminação dos subsídios, que esperamos seja paulatina e a longo prazo, razoável se desse aos pequenos produtores de cana prazo maior que aos grandes.

No Nordeste, cerca de 1 terço da cana total, representando talvez 90%

dos agricultores, é produzido por fornecedores de menos de 5 mil toneladas, e os restantes dois terços, por fornecedores com produção acima deste nível e pelas próprias usinas. Se reduzirmos mais rapidamente o subsídio aos dois terços, e, mais lentamente, o subsídio ao terço restante, constituído de pequenos e médios agricultores, manteremos o custo total do subsídio anual. Tendo como base, para a extinção dos subsídios, o prazo de sete anos, podemos obter o mesmo custo anual, reduzindo para seis anos o prazo concedido aos grandes agricultores e elevando para nove anos o prazo concedido aos pequenos agricultores. Isto feito, criar-se-ia a propensão à divisão da terra nas áreas não mecanizáveis e, em consequência, uma alta propensão à diversificação da agricultura. E ademais, se, por motivos futuros, se viesse a manter uma agricultura subsidiada nessas áreas, o subsídio, dada a distribuição da renda então obtida, teria ao menos a virtude de criar e sustentar uma classe média rural, que por seu lado seria mercado de consumo de indústrias locais e geradora de profissionais de nível médio e superior para a construção do novo Brasil de amanhã.

SERGIPE

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Augusto Franco — A nós de Sergipe, Estado produtor e exportador de açúcar ao Estado de Pernambuco, ao Estado da Bahia, a Campos, ao Estado do Rio, produtores tradicionais de açúcar no Brasil, parece que o projeto de lei precisa ser melhorado, retocando-se alguns pontos referentes a determinadas regiões tradicionais. Ao contrário, São Paulo e Alagoas, que vêm, por motivos vários, aumentando grandemente a produção de açúcar, certamente, em futuro próximo, absorverão as cotas regionais, ficando, definitivamente, apegados aos limites, em detrimento dos Estados em luta para melhorar sua produção. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. ARNON DE MELLO — Muito grato, nobre Senador Augusto Franco. A respeito do aparte, com que me distingue V. Ex.^a, estimaria assinalar que o Estado de V. Ex.^a tem, segundo me

informa o Instituto do Açúcar, limite de produção de 3.897.742 sacos, ainda não atingido. Mesmo que o limite fosse de 2.334.000, ainda assim não havia sido realizado. Sergipe, portanto, não pode ser prejudicado pelo projeto que o Governo ontem enviou à nossa consideração.

O Sr. Augusto Franco — Jamais Sergipe alcançou, mas espera alcançar — como Pernambuco e Campos esperam alcançar — esses limites, não tão rápido como São Paulo e Alagoas, evidentemente.

VÁRZEAS E TABULEIROS

O SR. ARNON DE MELLO — Houve um fato novo na agroindústria açucareira, ou melhor, na lavoura canavieira alagoana. Descobrimos que nos tabuleiros a cana se adapta melhor do que nas várzeas e nas encostas, e estamos levando os nossos canaviais para essas terras planas. Agora mesmo tivemos uma experiência fabulosa em Alagoas: a cana plantada nos tabuleiros resiste melhor à seca que a cana plantada nas várzeas e nas encostas, e, mesmo com a longa estiagem, produziu, por tonelada, mais cinco quilos de açúcar que a das várzeas e encostas.

O Sr. Augusto Franco — Perfeitamente. Isto em Alagoas, mas São Paulo continua produzindo cada vez mais, e não tem tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Mas, eminente Senador Augusto Franco, a divisão regional da produção está feita. Dentro da política do Governo, o Nordeste não será prejudicado nos seus limites de produção nem nas suas cotas. Continuaremos com 35,76% e o Centro-Sul com 64,24% da produção açucareira do Brasil. Não será este o problema, nobre Senador.

Ouçó, com muita satisfação, o eminente Senador Leandro Maciel, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, a quem muito deve o meu Estado.

O Sr. Leandro Maciel — Desculpe V. Ex.^a a interrupção que vou fazer ao seu oportuno e brilhante discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Com muita honra para mim, nobre Senador.

O Sr. Leandro Maciel — Ao referir-se ao meu Estado, o Estado de Sergipe,

V. Ex.^a declarou que a sua cota, de 2.334.000 sacos...

O SR. ARNON DE MELLO — Ainda não havia sido atingida.

O Sr. Leandro Maciel — ... ainda não foi atingida. Parece ao Senado que o Estado não terá capacidade para atingir tal cota oficial. Lembro a V. Ex.^a que o seu Estado, Alagoas, em 1962 produzia 4 milhões de sacos de açúcar e atualmente está produzindo 10 milhões. Como é possível Alagoas chegar a esta produção, e o meu Estado, seu vizinho, não ter também capacidade de aumentar a sua produção?

O Sr. Ruy Santos — São as mesmas terras.

O Sr. Leandro Maciel — Seguindo o exemplo de Alagoas, estamos trabalhando para aumentar a nossa produção. V. Ex.^a, que conhece o problema do açúcar, está sentindo a reação do meu Estado. Sergipe, que já produz cerca de 1 milhão de sacos, bem poderá amanhã atingir os 2.234 sacos.

O SR. ARNON DE MELLO — Digo mais a V. Ex.^a, meu querido amigo, nobre Senador Leandro Maciel: Sergipe tem melhores condições que Pernambuco para desenvolver sua agricultura canavieira, porque possui mais tabuleiros.

Hoje está comprovado que as várzeas e as encostas não são as terras mais adequadas à cana-de-açúcar. Evidentemente, é preciso que nossas usinas — e me refiro também às usinas alagoanas instaladas na várzeas — é preciso que elas saiam dali, que se transfiram para os tabuleiros.

PROTEÇÃO DA NATUREZA

O Sr. Paulo Guerra — Permite-me V. Ex.^a um ligeiro aparte? (Assentimento do orador) No final do discurso de V. Ex.^a, nobre Senador Arnon de Mello, quase que chegamos a uma unidade de pontos de vista. Apenas discordo de V. Ex.^a num ponto: o progresso da agroindústria do açúcar de Alagoas não dependeu unicamente dos tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Única e exclusivamente, nobre Senador Paulo Guerra. E poderia prová-lo com números e documentos. De um hectare de terra nas várzeas tiram-se de

40 a 50 toneladas de cana. Nos tabuleiros, tiram-se 100 toneladas. É só isto.

O Sr. Paulo Guerra — Não aceito a alegação de V. Ex.^a, ...

O SR. ARNON DE MELLO — É a nossa experiência.

O Sr. Paulo Guerra — ... pois, assim, este debate iria ter outras implicações de sentido sociológico e histórico. Pernambuco teve que enfrentar problemas que Alagoas não enfrentou. E não é oportuno discuti-los nesta hora.

O SR. ARNON DE MELLO — No Norte de Pernambuco, onde há tabuleiros, e onde está implantada a excelente Usina São José, há dinamismo e modernização na produção agrícola e industrial.

O Sr. Paulo Guerra — Essa usina São José, por coincidência, é quase no meu Município. Sei quanto tempo ela se arrastou produzindo pouco. Depois que o Senhor José Ermírio de Moraes, com o seu potencial financeiro, se jogou naquela área, é que ela prosperou, e, assim, talvez tenha sido este um dos motivos da prosperidade e do progresso rápido da produção açucareira do seu Estado, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdô-me V. Ex.^a, mas não se trata só de dinheiro. Quanto a Alagoas, apoio maior que Pernambuco só recebemos da Natureza, que nos concedeu cerca de 200.000 hectares de tabuleiros. Quanto à Usina São José, o que sei é que o ex-Senador José Ermírio de Moraes promoveu ali a racionalização da agricultura e utilizou os tabuleiros. Está aí o plano que apresentou ao GERAN...

O Sr. Paulo Guerra — Esse plano está aprovado, mas não foi executado ainda, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Não defendo o GERAN, mas lembro a V. Ex.^a que a Usina São José tem condições para produzir muito bem, economicamente, sobretudo porque dispõe de tabuleiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Requeiro, Sr. Presidente, que me considere inscrito para concluir meu discurso depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Perfeitamente. V. Ex.^a será atendido, ficando inscrito para após a Ordem do Dia.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Milton Trindade — Renato Franco — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Carvalho Pinto — Amaral Peixoto — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Emival Caiaido — Osires Teixeira — Filinto Müller — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa há requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 24, de 1971

Sr. Presidente:

Na conformidade do que dispõem os arts. 68 e 76, § 1.º, do novo Regimento Interno, requeiro que o Senado Federal se faça representar por uma comissão de três Membros nas cerimônias cívicas da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, nos próximos dias 12 e 13 de maio.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 280, do Regimento Interno, esse expediente será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal:

Os Senadores signatários, nos termos regimentais, vêm comunicar a Vossa Excelência que, na qualidade de Membros da respectiva Comissão Organizadora, comparecerão ao IV Congresso Nacional do Café, a reali-

zar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 21 a 24 do mês em curso.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1971. — **Eurico Rezende** — **João Calmon** — **Carlos Lindenberg**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Mesa fica ciente.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 25, de 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no Regimento Interno desta Casa, a designação de Comissão para, sem ônus, representar o Senado Federal na Exposição Agropecuária que se realizará em Barretos, no período compreendido entre 3 e 10 de maio vindouro.

Brasília, em 15 de abril de 1971. — **Paulo Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura.

REQUERIMENTO

N.º 26, de 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no Regimento Interno desta Casa, a designação de Comissão para, sem ônus, representar o Senado Federal na Exposição Agropecuária que se realizará em Uberaba, no período compreendido entre 3 e 10 de maio vindouro.

Brasília, em 15 de abril de 1971. — **Paulo Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 280, letra b, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão votados ao final da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício CN — n.º 1/71

Brasília, 14 de abril de 1971

Sr. Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o Deputado Walter Sil-

va para integrar a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN), que "Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Laerte Vieira.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do maior apreço e consideração. — **Pedroso Horta**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Será feita a substituição solicitada.

Está finda a hora do Expediente.

Vai-se passar à

ORDEM DO DIA

Item I

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 44 de 1962

Isenta das prescrições da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, as instituições de caráter beneficente, cultural e assistencial.

(Autor: Padre Calazans)

Andamento: 19-9-62 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. — Lidos os Pareceres n.ºs 33 e 34/63, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável: — de Legislação Social, pela rejeição. 29-3-63 — Plenário — Aprovado em 1.º turno, com emenda substitutiva. Volta às Comissões.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, este projeto, como V. Ex.ª anunciou, é de 1962 e ao que ele visa já está atendido na legislação. Por isto, o voto da Liderança da ARENA é contra a tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação. Os Srs. Se-

nadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada. A votação do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria. O projeto vai ao Arquivo.

Item 2

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 13, de 1967

Altera o § 1.º do Art. 11 da Lei n.º 4.494, de 25-11-64, e acrescenta novo parágrafo (Lei do inquirato).

(Autor: Vasconcelos Torres)

Andamento: 19-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 1.º-9-67 — Plenário — Lidos pareceres favoráveis das Comissões, sob n.ºs 562 e 563, de 1967. 10-10-67 — Plenário — Aprovado em 1.º turno. 9-11-67 — Plenário — Aprovado em 2.º turno 9-11-67 — À Comissão de Redação.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, este projeto, como o anterior, já está com a sua finalidade atingida. Assim sendo, o voto da Liderença da ARENA é pela não continuação da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria.

O projeto vai ao arquivo.

Item 3

REQUERIMENTO

N.º 8, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1971, de

autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 19/68, que “institui o Prêmio “Isaac Brown” ao funcionário público federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Será desarquivado o projeto.

Item 4

REQUERIMENTO

N.º 9, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 17/69, que “estabelece jornada de trabalho de motorista profissional, a serviço dos transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências”.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Item 5

REQUERIMENTO

N.º 10, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 10, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 14/70, que “proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais”.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto será desarquivado.

Item 6

REQUERIMENTO

N.º 12, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1971, de au-

toria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, que “estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litero-musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País e dá outras providências”.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será desarquivado o projeto.

Item 7

REQUERIMENTO

N.º 13, de 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 13, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1970, que “estabelece normas para o pagamento de pensão prevista na Lei n.º 4.656, de 2-6-65, aos beneficiários dos empregados de sociedades de economia mista, demitidos em consequência dos Atos Institucionais editados a partir de 9 de abril de 1964, e dá outras providências”.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, deveremos apreciar os requerimentos lidos na hora do Expediente,

Em votação o Requerimento n.º 24/71 de autoria do Senador Vasconcelos Torres.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento número 25/71, de autoria do Senador Paulo Guerra.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Em voltação o Requerimento número 26/71, de autoria do Senador Paulo Guerra.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello, para concluir o discurso iniciado na hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade que me dá de continuar na tribuna, onde me encontro dominado pelo sentimento de missão, pelo espírito público e pelo patriotismo.

Como ia dizendo, Senhores Senadores, quando findou a hora do Expediente e me afastei da tribuna, a divisão das propriedades na zona canavieira, além de fomentar pequenos negócios, estimularia a democratização da atual agricultura latifundiária, em subsídios àquêles industriais de açúcar que possuem cana própria, mais para garantir o abastecimento de matéria-prima do que como atividade lucrativa, tratariam de vender pequenas glebas aos pequenos e médios agricultores subsidiados, que se tornariam seus fornecedores. Mas, estes fornecedores não poderiam aumentar a produtividade sem que as grandes empresas os ajudassem a aperfeiçoar suas lavouras. E as usinas, perdendo o poder de auto-abastecer-se e ameaçadas de falta de matéria-prima, naturalmente tenderiam a fornecer-lhes o apoio de que irão necessitar. Criar-se-iam, assim, unidades produtoras de cana de cinco mil ou menos toneladas, com melhor produtividade do que hoje em dia. As relações entre indústria e agricultura se tornariam mais democráticas, na base do parcelamento das grandes propriedades e do aperfeiçoamento tecnológico.

Se, no entanto, não tivessem ajuda, os pequenos e médios agricultores, impossibilitados de produzirem cana mais economicamente, optariam por

outras culturas, diversificando, assim, a produção do Estado.

Esses instrumentos de pressão acelerariam a transformação, que, do contrário, se faria extremamente lenta.

AJUDA AO PEQUENO AGRICULTOR

No caso de um pequeno agricultor não poder sustentar seu nível de produção ao preço sem subsídio, certamente se fará sentir pressão eficaz no sentido do aperfeiçoamento tecnológico nas unidades industriais. As que forem bem sucedidas poderão obter uma receita marginal proveniente da mais alta produtividade industrial que lhes permita pagar a sua cana a um preço superior ao preço oficial previsto.

Aperfeiçoando-se tecnologicamente, para produzir, em vez de 90 quilos, 100 quilos de açúcar por tonelada de cana, uma usina de 400 mil toneladas fará 68.000 sacos a mais, os quais, a Cr\$ 25,00, por exemplo, lhe darão uma receita adicional de Cr\$ 1.700.000,00. Pagando a usina mais dois cruzeiros pela tonelada de cana, despendará Cr\$ 800.000,00 e ainda ficará com Cr\$ 900.000,00, que cobrirão perfeitamente o aumento de despesas decorrentes da maior produtividade, isto é, da permanente renovação dos equipamentos para que se mantenha na frente da tecnologia, com técnicos e pessoal de boa qualidade. Aí está uma saída para a pior eventualidade. Assim, somente perecerão aquelas unidades industriais de baixa produtividade, localizadas em áreas inadequadas à produção de cana.

REFORMA AGRÁRIA

Promove-se, nestas condições, sem maiores dificuldades, o desaparecimento do latifúndio e da monocultura, com o parcelamento das grandes propriedades e a diversificação da produção pela liquidação da agricultura da cana nas áreas inadequadas, que o interesse da produtividade renega, para concentrar o cultivo em áreas mecanizáveis e acessíveis à tecnologia moderna.

Garantir-se-ia, assim, apreciável contribuição à reforma agrária, tão necessária e sempre tão adiada, e, enfim, à transformação social, que naturalmente só se faria ante pressões

que tais. As encostas pesadas e várzeas úmidas, pouco competitivas, se empregadas na lavoura canavieira, dela seriam afastadas para destinarse a outras agriculturas e à agricultura de subsistência, o que só se tornará possível se o agricultor não fôr o dono da usina. Dar-se-ia um basta na exploração antieconômica das terras numa região em que o homem convive com a morte mais do que com a vida, no enfrentar os problemas cruciais da fome, da miséria e das doenças.

MÃO-DE-OBRA E CAPITAL

Corrigir-se-ia, ademais, a distorção implantada no Nordeste com o entusiasmo industrializante pouco gerador de empregos, sem a indispensável contrapartida da reestruturação agrária, fonte de ocupação para fertilidade da mão-de-obra nordestina, tanto mais quanto na região é o equilíbrio entre mão-de-obra e capital que se impõe, e nunca a preponderância dêste. O imperativo será, na verdade, promover o progresso econômico com vista ao bem-estar do homem, assegurando-lhe nível de vida compatível com a dignidade humana.

Os produtores de açúcar teriam, conseqüentemente, dentro de um ambiente de paz social inacessível às agitações, garantia de sobrevivência, desde que não elevassem imoderadamente a taxa de investimentos, para a cada ano crescer mais, sem cuidar das condições de economicidade e de mercado.

Não se diga que o prazo maior que se daria ao pequeno agricultor, no empenho de propiciar o parcelamento da propriedade e a diversificação da produção, permitiria que as grandes propriedades viessem a ser subdivididas entre parentes dos proprietários de hoje. Não importa que o fôssem, pois parente não está impedido de adquirir propriedade de parente. O que não se deveria permitir era que acionistas ou filhos ou dependentes de acionistas as adquirissem, já que seus interesses de industriais amorteceriam qualquer propensão à diversificação da produção agrícola.

MEDIDAS COMPLEMENTARES

Evidentemente, outras medidas complementares se fariam necessárias para o pleno êxito de tal programa.

Dentro da nova política de apoio aos pequenos e médios produtores, que se implantaria, cumpriria, por exemplo, evitar a elevação do preço das máquinas agrícolas, a fim de que eles pudessem absorver a tecnologia moderna.

Indispensável seria também que fôsem os limites de produção do Norte-Nordeste e do Centro-Sul, guardando a autorização anual de produção a proporcionalidade, conforme êsses limites.

Antes de findo o prazo do subsídio, seria preciso ter concluído o Terminal Açucareiro de Alagoas, obra tão importante e necessária à nossa competição no mercado mundial quanto à própria redução de custos que se possa fazer na produção. Pronta dita obra, o açúcar nordestino, pôsto navio, ficará positivamente mais barato que o do Centro-Sul. E dentro desta perspectiva se afirma como justa nossa reivindicação no sentido de que toda a exportação de açúcar seja prioritariamente nordestina, dela participando o Centro-Sul em termos estritamente de complementação.

NENHUM RISCO DE SUPERPRODUÇÃO

Os subsídios só seriam evidentemente concedidos no limite do volume da produção da safra 1970/71. Se na próxima safra houvesse aumento de produção, êste não seria subsidiado, vale dizer que a produtividade teria de aumentar para substituí-lo. Mas os excedentes de cana, eventualmente ocorrentes, contariam com a garantia de moagem, o que seria grande estímulo ao desenvolvimento da fração da lavoura em termos competitivos.

E não haveria perigo de superprodução, pois a redução paulatina do subsídio, que tenderia a emigrar iria fixar-se em terras adequadas. O ICM não não seria pago sobre a fração do aumento da lavoura, tal como ocorre em São Paulo, mas o Estado teria outras compensações.

Se assim se procedesse, êste açúcar de produção marginal, repita-se, custaria menos, pôsto navio, do que o açúcar de São Paulo. E seria justo que o Governo o adquirisse com prioridade.

FATOS NÃO CONFIRMAM

A SUDENE em seu "documento básico sobre a agroindústria açucareira do Nordeste", de 1965, atribui o nosso atraso em relação do Centro-Sul à "gradativa incapacidade do Nordeste de competir nos mercados sulino e internacional em virtude de custos de produção e transporte comparativamente mais altos."

Mas já hoje os fatos invalidam tais afirmações. As nossas usinas não recebem subsídios, a nossa produtividade industrial é a mesma do Centro-Sul. Quanto à agricultura, sua produtividade depende dos tratos. Temos terras no Nordeste acessíveis à mecanização e à moderna tecnologia que nos asseguram produzir em termos competitivos no mercado interno. Quanto à exportação, temos condições de competir com São Paulo. Preço competitivo não significa identidade. Já vimos que o nosso açúcar posto no navio será de custo mais reduzido. Sai êle da usina com o mesmo preço, mas chega ao navio mais barato. As nossas usinas ficam até a 20 quilômetros do Pôrto de Maceió e a mais longe, a Taquara, a cento e quarenta e dois, com uma média de 70 quilômetros, enquanto as de São Paulo, como as de Jaú e Ribeirão Preto, ficam na faixa de 400 a 600 quilômetros, numa média de mais de 300 quilômetros do Pôrto de Santos. Além disso, além de Alagoas e Pernambuco estarem menos distantes da Europa e dos Estados Unidos, mais perto, portanto, do consumidor estrangeiro que Rio e São Paulo, há a circunstância de que, instaladas as usinas paulistas em zona de produção nobre, têm elas concorrentes produtores para o transporte, que lhes custa por isso bem mais caro.

Ademais, no Pôrto pobre de Maceió, como no Pôrto de Recife, pode-se perfeitamente construir um terminal açucareiro como está sendo feito, o qual reduz em cerca de três cruzeiros o custo do sacco, enquanto ninguém vai admitir que se construa no grande Pôrto de Santos um terminal açucareiro.

DESENVOLVIMENTO

Temos, pois, argumentos de sobra para afirmar que poderemos prescindir

dir dos subsídios, que tiveram sua utilidade quando carecíamos reequipar nossas usinas — e são ainda necessários — até que se possa modernizar a agricultura, justando-a à nova tecnologia agrária. A expansão demográfica e o agravamento dos problemas sociais impõem o desenvolvimento que, desatendido nas suas afirmações e exigências, explodirão as estruturas anacrônicas, rebelados contra o sapato chinês em que se queira manter o País.

Como não seria possível parar o desenvolvimento atual, pressionado pela injustiça social, é ilusório querer manter o anacrônico, como se estivesse ainda vigorante o velho sistema feudal. E se continuassem os subsídios, em termos de permanência, as vítimas não seriam as populações obrigadas a adquirir açúcar por preços mais altos, os trabalhadores com salários ínfimos, mas a própria economia da região, os próprios produtores, que, desestimulados pela ajuda oficial teriam de recorrer aos elementos proporcionados pelos novos tempos, indiferentes ao jôgo da concorrência, surdos ao desafio dos produtores sulistas que se enfraqueceriam cada vez mais nas erosões dos baixos salários e da agricultura extensiva, desvitalizadores do homem e propulsoras da improdutividade. É o próprio GERAN (Grupo de Racionalização da Agroindústria Açucareira), criado pelo Decreto número 50.033-A, de 8 de agosto de 1966, que diz em documento de 1966: "O salário-mínimo em si mesmo não onera o custo da produção. A baixa produtividade da mão-de-obra é que eleva os custos médios. Por isso, a solução do problema não está na redução do salário-mínimo, mas na elevação do rendimento físico do trabalhador e talvez na redução dos custos da produção."

A supressão do subsídio, desde que feita a longo prazo, é um estímulo à sobrevivência do sistema produtor do Nordeste, com a modernização das estruturas obsoletas, arcaicas e esclerosadas. Lembre-se que Sergipe fechou 81 das suas 89 usinas, a Bahia, 13 das 20 que possuía, todas, naturalmente, sem economicidade.

ÁREAS NÃO ECONÔMICAS

Pernambuco e Alagoas já cuidam de afastar-se de áreas não econômicas para outras de maior produtividade.

E já consideram a expansão em termos de lucro, tanto como ganham a consciência da mudança.

Pena é que o GERAN, ao fazer suas análises de projetos, considere o subsídio como um elemento definitivo, quando ele não é uma realidade, mas impôsto por lei que impede a venda de açúcar do Centro-Sul no Norte-Nordeste. Em decorrência disso, há uma distorção do mercado interno, tanto que Fortaleza, no Ceará, poderia adquirir açúcar de São Paulo mais barato do que o fabricado no Rio Grande do Norte, por exemplo.

Também nos seus projetos integrados, o GERAN exige que as usinas em Alagoas sejam a imagem fiel e semelhante do sistema paulista, com mais capital do que o possível e o razoável, provocando a oferta de emprego por unidade de capital abaixo do justo.

TRANSAMAZÔNICA

Senhor Presidente, quando o Governo Revolucionário, aprovando o Programa de Integração Nacional, anunciou a construção da Transamazônica, apressei-me em discordar de companheiros que a combatiam, porque a considero grande propulsora do Nordeste e, particularmente, do seu setor agrícola. Promovendo a ampliação dos limites econômicos do Nordeste e absorvendo parte dos seus excedentes de mão-de-obra, a Transamazônica ajudará a equilibrar a oferta e procura no mercado de trabalho primário do Nordeste. É este um dos fatores básicos dos baixos salários na agricultura da cana que, não obstante, atrai os próprios sertanejos que deixam ao desamparo os seus minifúndos, para ali trabalhar até mais de seis meses por ano e, não raro, a qualquer preço. A zona canavieira ainda é considerada a melhor, pelas maiores oportunidades de trabalho que oferece numa área de desemprego. Eis porque há ali superoferta de mão-de-obra, que é o maior entrave à melhoria da produtividade do trabalho. Cada vez que se torna melhor a região canavieira, maior é a oferta de mão-de-obra, tal como nas favelas: cada vez que se torna mais fácil construir barracos, mais barracos surgirão. Não é o caso de monocultura, mas de monocredito. Nenhuma cultura é mais apoiada e financiada que a cana, sejam ou não

competitivos os seus preços. Se, entretanto, houver apoio oficial às outras agriculturas — como o eminente Chefe da Nação anunciou em começos deste mês, e de acôrdo com o Programa de Assistência Rural que o Congresso Nacional examina no momento — o trabalhador se libertará na cana para dedicar-se a outras culturas. Ninguém está definitivamente ligado a esta ou àquela cultura, pois o que se procura é a melhor rentabilidade. O crédito orientado para a produção rural diversificada criará naturalmente condições para elevar o nível do trabalhador, o que é indispensável e urgente.

QUESTÃO GRAVE

Será solucionada, assim, uma das mais grave questões do Nordeste: a da miséria, — fruto da falta de produtividade — a qual se mantém, apesar do subsídio à agricultura da cana.

É o próprio Coronel Ivan Ruy Andrade de Oliveira, Secretário do GERAN, que o disse ainda em fins de 1969: “A massa de trabalhadores rurais empregada na agroindústria canavieira apresentava e, infelizmente, ainda apresenta fortes contingentes de subemprego, subalimentação, analfabetismo, precários níveis de saúde e condições de miséria incompatíveis com a dignidade humana (Brasil Açucareiro n.º 3/6 dez. 1969).

A transformação, Senhor Presidente, se impõe no interesse geral. Se os produtores carecem aumentar sua produtividade para assegurar rendimento econômico às suas atividades e investimentos, o trabalhador não pode continuar vivendo sob o peso das maiores necessidades, nem pode o nordestino pagar, por decisão oficial, mais caro que no Sul um alimento que ele próprio produz. Não é justo, positivamente, que o povo pague eternamente mais dinheiro pelo nosso açúcar do que pelo do Centro-Sul.

É preciso evitar que o apoio oficial se constitua num freio e não num estímulo à evolução. É preciso combater a estagnação, retirando qualquer apoio do poder público à mentalidade retrógrada e rotineira.

É preciso impedir que a elevação dos custos gerada pela exploração agrária antieconômica seja coberta pela redução dos salários, e não pela absorção da moderna tecnologia.

É preciso incentivar a capacidade gerencial, o espírito empresarial progressista.

É preciso dar o ritmo dos novos tempos e o sentido de modernização ao trabalho nos campos.

DISCUTIR CUSTOS E NÃO PREÇOS

Senhor Presidente, Senhores Senadores, sejamos francos e nítidos: o fundamental é **discutir custos e não preços**, ou **reduzir custos para não elevar preços**, mas baixá-los, a estes, se possível.

Temos condições para recusar a permanência do “assistencialismo improdutivo”. E, além disso, temos necessidade absoluta de racionalizar a agricultura da cana para não apenas competirmos com o Centro-Sul, mas podermos melhor concorrer no mercado internacional.

TABULEIROS

A decisão dos produtores alagoanos de utilizar os tabuleiros e chãs até então considerados estéreos, para o plantio da cana, trouxe resultados realmente extraordinários para o barateamento da exploração agrícola. Vale repetir as vantagens daí decorrentes, além das que permitem a mecanização das lavouras. Quimicamente pobres, tais terras apresentam excelentes condições físicas, que reduzem excepcionalmente o preço do transporte, pois o caminhão vai até o local em que a cana é cortada e daí levada à usina, em vez de ser conduzida em animais até à estrada, onde é baldeada para o caminhão, como se verifica nas encostas e nas várzeas. Enquanto nos vales úmidos a cana exige cinco a sete “limpas” anuais, pois com as chuvas o mato cresce rapidamente, no tabuleiro requer apenas duas “limpas”, e assim mesmo em volta das touceiras adubadas. Se nas encostas e várzeas a cana cresce deitada ou envergada, no tabuleiro ela se desenvolve retilínea, o que facilita sobremaneira o corte, operação encarecedora dos custos, e o carregamento mecânico.

Ainda agora, na sêca, verificamos em Alagoas que a cana de tabuleiro resiste mais à estiagem que a da várzea. Ali ela se manteve mais sadia que a plantada nas terras férteis. E ainda: não obstante igualmente exposta à estiagem, deu mais de 5 quilos de açúcar por tonelada que as das

várzeas e das encostas. Normalmente, tiram-se no tabuleiro, após mecanização pesada, de 90 a 100 toneladas de cana por hectare, enquanto somente 40 a 50 toneladas nas várzeas e ladeiras. Respondo, aqui, a indagação do nobre Líder Ruy Santos.

ONDE SE PLANTA CANA-DE-AÇÚCAR

Alagoas possui realmente grandes áreas de tabuleiro para as quais está transferindo os seus canaviais, mas Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba também dispõem de terras planas que já vêm utilizando e podem utilizar.

São Paulo não planta cana em qualquer parte. Seus primeiros engenhos foram instalados em São Vicente, onde hoje nada mais existe. Planta-se a cana onde fôr mais econômico. Assim está fazendo Alagoas, assim farão os nordestinos, com o que, reduzindo-se os custos, pode ser dispensado o subsídio que se compreende, seja em época de crise, seja como apoio a um período de transição, mas nunca para eternizar-se.

E, assim, teremos não apenas a redução dos custos da cana e, conseqüentemente, do açúcar, mas também a diversificação da produção, destinando-se as várzeas e encostas às lavouras de subsistência e à pecuária. **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro aos Srs. Senadores que, após a presente Sessão, haverá uma Sessão Extraordinária, a fim de serem apreciadas Mensagens Presidenciais relativas à nomeação de Ministros para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal Militar. **(Pausa.)**

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz. **(Pausa.)**

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — **(Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, líderes sindicais campistas reunidos, recentemente, debateram o texto das reivindicações a serem entregues ao Ministro Júlio Barata, do Trabalho, quando da visita de S. Ex.^a ao Norte Fluminense, em companhia do

Presidente do INPS. Tais reivindicações abrangeram vários aspectos, principalmente os situados na faixa do atendimento médico-hospitalar aos previdenciários.

Entre as propostas aventadas, destacaram-se as que foram reunidas nesse documento, previamente elaborado pelas comissões designadas para tal fim, foram incluídas a instalação de uma comunidade médica regional, do INPS, com sede em Campos, e a criação do seguro-desemprego para os trabalhadores rurais.

Foram, também, sugeridas a prescrição de três anos, de multa, correção monetária e juros sobre as contribuições devidas à Previdência Social; criação da Previdência Social Rural na área canavieira; revogação da Portaria que determinou o recolhimento de contribuição para o INPS, referente a valor arbitrado ou fixo sobre ocupação gratuita de casas das usinas de açúcar por alguns de seus empregados; integração dos rurais no plano geral da Previdência Social; elevação do limite de idade, de 14 para 18 anos, do benefício concedido aos filhos dos trabalhadores, referente ao salário-família; inclusão das domésticas na categoria de trabalhadores autônomos; revisão para atualização das pensões já deferidas pelo INPS e cessação de ambulatório da Rêde Ferroviária Federal à Delegacia do Sindicato dos Ferroviários, em Campos.

Sr. Presidente, estou de pleno acôrdo com essas reivindicações. Eu as veiculo desta tribuna, esperando que o Sr. Ministro do Trabalho, ao recebê-las, possa ordenar o seu atendimento, de vez que elas se consubstanciam, por inteiro, dentro do espírito que está norteando a Presidência da República, no que tange à expressão do serviço assistencial social ao trabalhador. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — **(Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero uma das missões mais difíceis e dolorosas, para os Parlamentares, qual seja comparecer à tribuna para registrar o desaparecimento de figuras amigas e destacadas dos nossos Estados. É o caso da minha presença hoje, neste Plenário,

para prantear o passamento de um dos meus melhores amigos, ontem falecido, às 16 horas, na Capital paraibana, o Sr. Severino de Albuquerque Lucena.

Esse honrado homem público de minha Terra, um modelo de bondade, honradez, lealdade e dignidade, no curso de sua existência dignificou a sua Terra, a sua família e as posições exercidas; daí o conceito em que era tido em todo o nosso Estado onde nasceu e morreu.

Muito jovem, Severino Lucena serviu no Gabinete do ex-Governador Solon de Lucena como assessor de seu ilustre Pai. Excepcionalmente bom, a sua proclamada prestimosidade grangeou naquele posto grandes simpatias de pobres e ricos. Todos os que batiam às portas do Governo daquela época na Paraíba, encontravam sempre o acolhimento comovedor de Severino Lucena.

Começou as suas atividades como telegrafista em João Pessoa e chegou, digna e corretamente, ao posto de Diretor Regional daquele setor das comunicações federais, na Paraíba.

Descendente de uma das famílias mais importantes do Nordeste, tradicionalmente políticas, êle não fugiu a êsse atavismo, sendo viceralmente dedicado às entidades partidárias que na vida honrou com a sua filiação.

Um dos fundadores do ex-Partido Social Democrático, cuja Presidência do Diretório Regional da Paraíba ocupou por vários anos, tive ensejo de acompanhá-lo em todos os lances de nossas lutas partidárias, comprovando sempre a sua dedicação, desamor e absoluta lealdade.

Era, na realidade, uma figura humana das melhores que já conheci em tôda minha vida.

De maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não posso deixar, no momento em que trago ao conhecimento do Senado da República a notícia do seu desaparecimento, de destacar a figura do político conterrâneo que, embora tivesse sempre atuado no setor regional, teve larga projeção na política nacional. Nunca quis deixar o seu Estado, onde foi Deputado Estadual, Presidente da Caixa Econômica Federal, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, como disse an-

teriormente, Presidente do Conselho Consultivo do Estado e presumo tenha sido, também, Vereador da Capital, desempenhando-se em tôdas as suas atividades políticas e administrativas com probidade, competência e êxito.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Queria apenas juntar o pesar da ARENA ao sentimento que a Paraíba expressa, neste instante, pelo desaparecimento de Severino Lucena; e faço questão de externar nosso sentimento principalmente ao seu filho, Humberto Lucena, que neste momento já não representa a Paraíba no Congresso Nacional.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Líder da ARENA no Senado da República, Senador Ruy Santos, que representa, também, estou certo, a solidariedade da alma baiana para com o povo da Paraíba.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Amaral Peixoto — Quero também trazer meu testemunho sobre êsse homem exemplar, sobre êsse companheiro, político digno de ser imitado, que foi Severino Lucena. Como durante muitos anos tomamos parte, êle e eu, da Direção do Partido Social Democrático, eu como Presidente Nacional e êle como Representante do Diretório Regional, posso dizer que foi um homem exemplar: nunca houve dúvidas sobre como iria proceder. Colocava acima dos seus interesses pessoais a lealdade ao Partido. Seu filho, que tanto brilho deu ao Congresso Nacional, representando a Paraíba na Câmara dos Deputados, foi um digno continuador das suas tradições.

Estou inteiramente solidário com V. Ex.^a na homenagem prestada àquele ilustre paraibano.

O SR. RUY CARNEIRO — O testemunho do eminente Senador fluminense, Amaral Peixoto, é valioso para figurar no texto do meu registro, porque êle foi Presidente Nacional do Partido Social Democrático por mui-

tos anos e acaba de fazer a declaração, perante os seus Pares, da correção admirável com que Severino Lucena se conduziu como Presidente do Diretório Regional de nosso Partido, na Paraíba.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a começou seu discurso dizendo que falava em nome da Paraíba, mas o nobre Senador Amaral Peixoto trouxe, com a sua palavra, o testemunho do pesar do MDB. Não falou apenas em seu nome, mas em nome do nosso Partido também, que acaba de perder com o saudoso político paraibano um dos seus mais valiosos colaboradores. Mas estamos certos de que a sua projeção, sua direção, seu estímulo, sua presença continuarão, na pessoa de seu ilustre filho, o Deputado Humberto Lucena.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do meu eminente Líder, Senador Nelson Carneiro, que conheceu, também, como o Senador Amaral Peixoto, as virtudes cívicas de Severino Lucena e, por isso mesmo, o seu aparte como Líder de nosso Partido, nesta Casa, como homem de grande projeção nacional, vem trazer conforto para mim que, nesta tarde, faço o necrológio de um dos meus melhores amigos na Paraíba, o valoroso correligionário que a morte, na sua terrível inclemência, roubou do nosso convívio.

Severino Lucena, exemplar chefe de família, deixa vários filhos do primeiro matrimônio, entre outros o ilustre Deputado Humberto Lucena, que teve, até o ano passado, tão destacada atuação no cenário parlamentar brasileiro; Dr. Antônio Coutinho de Lucena, Diretor da TV Associada da Guanabara; Dr. Haroldo Coutinho de Lucena, Diretor da Caixa Econômica da Paraíba; Solon de Lucena, Tesoureiro da Caixa Econômica de Brasília; Saulo Coutinho de Lucena, funcionário federal em Brasília; Teresinha e Vera Lucena; residentes em Brasília. E, do segundo matrimônio, deixa viúva Maria de Lourdes Sampaio de Lucena, e vários filhos menores, residentes em João Pessoa.

Grande a nossa tristeza ao ocuparmos do passamento desse precioso companheiro e ilustre paraibano, mas não poderia deixar de fazê-lo, como última e sentida homenagem àquele que me acompanhou com absoluta fidelidade em tôdas as nossas lutas partidárias, em lutas democráticas das mais duras, sempre absolutamente firme e corajosamente forte.

A Paraíba, ontem, prestou a sua última homenagem a Severino Lucena.

O povo pobre, o povo bom, tôda a sociedade paraibana esteve presente, ontem, em João Pessoa, acompanhando o seu corpo à última morada, no Cemitério do Senhor da Boa Sentença.

Quero, nesta modesta oração, juntar ao pesar da Paraíba as minhas últimas e sinceras homenagens de saudade ao probo, ao bom e ao dedicado amigo e homem público que foi Severino Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, convocando os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 46/71 (n.º 49/71, na origem), de 12 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do General-de-Exército Syseno Sarmiento para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 50/71 (n.º 53/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Antônio Neder para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

**10.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 15 de abril de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro

aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.^o 124/GM, de 13 do corrente, comunicando a entrega ao tráfego do navio "Vera", em solenidade realizada no Rio de Janeiro, no dia 3 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.^o 27, de 1971

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1971. — **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acôrdo com o disposto no art. 68 do Regimento Interno, o requerimento será incluído em Ordem do Dia da próxima Sessão.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 46/71 (n.º 49/71, na origem), de 12 do mês em curso, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do General-de-Exército Syseno Sarmiento para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 50/70 (n.º 53/71), na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Antônio Neder para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nos termos do Regimento Interno, os itens constantes da Ordem do Dia devem ser apreciados em Sessão secreta, razão pela qual solicito dos Senhores funcionários as providências necessárias para que o preceito regimental seja observado.

(A Sessão torna-se secreta às 17 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 18 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Sessão volta a ser pública.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, convocando outra extraordinária para às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1971, de autoria do

Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 47/71 (n.º 50/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Paulo Leão de Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 48/71 (n.º 51/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata João Baptista Pinheiro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 49/71 (n.º 52/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 5 minutos.)

11.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 15 de abril de 1971

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 21 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Estão presentes 59 Srs. Senadores. Há número legal, está aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Dinarte Mariz, como Líder da Maioria.

O SR. DINARTE MARIZ — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, devia ter ocupado esta tribuna ontem, por delegação do meu Partido, para homenagear a memória de mais um dos homens que defenderam a legalidade e a ordem, neste País, e que foi sacrificado covardemente pelos que estão fazendo a subversão e procurando perturbar a ordem em nosso País.

O Major José Júlio Toja Martinez Filho encontrou a morte na hora em que procurava defender a sociedade brasileira. E o fato é tanto mais revoltante quando sabemos — e aqui tenho alguns nomes — que é grande o número de vidas sacrificadas, de maneira semelhante, na defesa da ordem no País.

Como é constrangedor, Sr. Presidente, fazer apreciação em tórno da guerra revolucionária que, não obstante merecer a repulsa da maioria absoluta, ou quase da unanimidade dos brasileiros, ainda somos forçados a reconhecer que — introduzida por uma onda de subversivos a serviço de nações estrangeiras — cada dia se acentua mais. E daí o nosso dever, o dever do meu Partido — a ARENA, que apóia o Governo da República, de nesta hora trazer a sua solidariedade e, mais do que a sua solidariedade, uma palavra de advertência a este País. Nós, os homens públicos, através da ação, delegados que somos da confiança do povo brasileiro, temos o dever de fazer essa advertência sobre o caminho a percorrer ainda para podermos sanear a nossa Pátria de um mal, embora importado, de que estamos sentindo nas nossas entranhas, no nosso próprio corpo, os efeitos desastrosos. E se não fôssem as auto-

ridades que ai estão — com energia, com patriotismo, com serenidade, mas com coragem, adotando as medidas necessárias — a esta hora talvez já tivéssemos mergulhado na guerra civil.

Acredito que poderia, neste momento, falar desta tribuna em nome de toda esta Casa, porque, nesta hora em que se sacrificam vidas, a ameaça já deixou de ser só aos quartéis, ela se transpôs até para os lares, tantas vezes invadidos. E quantas vítimas não temos a lamentar!

Tenho aqui, Sr. Presidente, cerca de 40 nomes de pessoas imoladas pela sanha do banditismo que ameaça nossa civilização — quase todas pertencentes às nossas gloriosas Forças Armadas. E é exatamente no cumprimento do dever que, em nome do meu Partido, rendendo esta homenagem à memória do soldado que tombou na defesa da ordem e da tranqüilidade e, sobretudo, da democracia cristã, quero estender essa homenagem às Forças Armadas — elas que estão sendo diretamente mais feridas porque, responsáveis pela manutenção da ordem, têm sido o alvo principal daqueles que ainda tentam, através da subversão nos quartéis, alcançar o seu objetivo para trazerem à nossa Pátria, para dentro do nosso País, as idéias que sabemos repelidas pelo povo brasileiro.

Senhor Presidente, estão aqui 46 nomes, todos eles sacrificados pela subversão, e mais os de 193 feridos. Foi apenas um ligeiro apanhado que pude, em poucas horas, fazer chegar às minhas mãos. Mas sabemos que, se procedermos a um levantamento estatístico, centenas e centenas de mortos fazem parte do número que teremos que lamentar. E, amanhã, a Nação inteira poderá, através da ação dos mais moços, aquilatar dos dias tormentosos que estamos vivendo.

Sabemos que hoje, em São Paulo, uma das grandes figuras da sua economia, um cidadão patriota, um homem que veio de fora e tanto se enamorou da nossa terra, e tanto se identificou com os nossos costumes e com os nossos princípios, que se tornou cidadão brasileiro, hoje, em plena Capital de São Paulo, a grande e sedutora capital, o orgulho da nossa Pátria, foi hoje, em plena via pública, sacrificado b a r b a r a m e n t e pela

onda de subversivos. Mas sobre ele, depois de eu deixar esta tribuna, o nobre Senador Ney Braga irá falar, prestando-lhe a homenagem devida, também em nome do nosso Partido.

Senhor Presidente, já em 1966, em Recife, numa visita que fazia àquela e a outras cidades do Nordeste do Brasil o eminente e saudoso Presidente Costa e Silva, recebíamos a primeira punhalada da onda subversiva, perdendo a vida, naquela oportunidade, um jornalista e um almirante da nossa Marinha de Guerra. Depois, muitos outros foram sacrificados.

São Paulo é que tem pago mais caro nessa onda de subversão que estamos testemunhando e, graças a Deus, repelindo com energia. Do número que tenho aqui em mãos, grande parte pertence à Força Pública de São Paulo e outros, também militares, do Exército Brasileiro, mas sediados na Capital Bandeirante.

Senhor Presidente, desnecessário se torna me alongar, nesta tribuna, para transmitir ao Senado e ao País toda a nossa revolta. Tenho a impressão de que em todo o Brasil, onde estiver um homem de bom senso, um responsável, um brasileiro digno dêste nome, aí estará a revolta contra as ameaças que, infelizmente, ainda estão tentando trazer a infelicidade à nossa Pátria.

Deixo aqui, em nome do meu Partido, em nome da ARENA, a homenagem póstuma que prestamos ao soldado da lei que covardemente foi assassinado na Guanabara.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Nobre Senador, V. Ex.^a, realmente, representa o pensamento de toda a bancada da ARENA. Mas eu me permito colocar no seu oportuno pronunciamento uma cláusula, para que não se fique apenas na emoção de um protesto, contra o ato de banditismo subversivo que se propaga em todo o País, principalmente em São Paulo, que se tornou a sede e a principal usina da subversão, que ali vem operando, infelizmente, a toda carga. Quero acrescentar, aproveitando esta oportu-

tunidade, a reafirmação da nossa confiança, do nosso apoio integral e do nosso aplauso a todos os instrumentos legais que tem usado o Governo para cumprir o seu compromisso de resguardar a família brasileira da maldição sanguinária e covarde do terrorismo.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte oportuno de V. Ex.^a Devo dizer que, quando me dirigia às nossas Forças Armadas levando a solidariedade desta Casa e a solidariedade do meu Partido, o fiz, Sr. Senador Eurico Rezende, porque tenho a certeza de que, aqui, nós estaremos sempre, a serviço da causa a que nos filiamos, e que quando se tratar da desordem, da anarquia, do crime, enfim, o Brasil será um só. Aí temos a figura serena, hoje aplaudida em todos os recantos do País, dada a política que pelo seu patriotismo que é um símbolo da nossa raça, soube impor à Nação nas horas difíceis em que temos nos encontrado dentro da sua História — a figura que hoje se alteia entre quantos já tenham prestado serviços a este País, no mais elevado cargo da República, a figura do atual Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem!

O SR. DINARTE MARIZ — O operário o compreendeu; o estudante o aceitou e o povo brasileiro, na sua maioria, hoje, por onde ele passa, o homenageia. Com a simplicidade que lhe é peculiar, mas com passo firme e sereno, ele que não queria, a princípio, aceitar a função mais alta a que um homem poderia aspirar na vida pública, depois de encarnar a autoridade, simboliza, hoje, realmente, o que poderíamos ter de maior perante as outras nações, que é a responsabilidade e, sobretudo, o patriotismo e a convicção de transformar este País no grande País do futuro.

Sr. Presidente, como preito de nossa homenagem, vou ler os nomes dos que foram imolados. Começo pelo de um jornalista que teve a sua vida sacrificada na primeira ameaça com que nos acenava a subversão: Edson Régis de Carvalho, morto no atentado contra o Presidente Costa e Silva, em Recife, no dia 25 de julho de 1966, caindo, também, a seu lado, o Almi-

rante da Reserva Nelson Gomes Fernandes.

Seguiram-se-lhes o Sargento da Força Pública de São Paulo Antônio Aparecido Nogueiró, morto em ação contra terroristas, para vir depois o soldado Elias dos Santos, do 1.º Batalhão de Polícia do Exército, morto em 18 de dezembro de 1969, e promovido **post-mortem**; o soldado da Força Pública de São Paulo, Kido Barros que, quando solicitado para atender a chamado da Radiopatrulha, foi assassinado por terroristas, em 29 de janeiro de 1966; o soldado Mário Kosel Filho, morto em 28 de junho de 1968, quando fizeram explodir uma "Rural Willys", na ocasião em que exercia o posto de sentinela em frente ao Quartel-General do 2.º Exército, em São Paulo.

É de se notar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que assassinaram um soldado, um simples soldado. Aí se caracteriza a perversidade, porque não era à pessoa, individualmente, que os terroristas procuravam atingir, nem sequer o posto que exercia. Assassinaram o homem para trocar aquela vida por uma metralhadora, ou pelo fuzil que o soldado empunhava, representando a ordem, na defesa de nossa Pátria.

Trocavam uma vida por uma arma, como se trocam brinquedos nas mãos de uma criança. Trocaram a vida de um cumpridor do seu dever, do encarregado da ordem pública, por uma metralhadora para com ela destruir outras vidas que estivessem a serviço de nossa Pátria.

Depois veio a vez do Tenente da Aeronáutica Mateus Levino dos Santos, ferido a bala e que após nove meses de padecimentos veio a falecer. Registra-se ainda a morte do Tenente da Polícia Militar de São Paulo, morto a coronhadas, e trucidado por ordem do ex-capitão Lamarca, próximo à Capital do Estado. São Paulo é sempre visado e escolhido, porque principalmente ali está, podemos dizer, a grande reserva econômica do nosso País, e, uma vez desmantelada a sua economia, eles teriam o caminho mais seguro e mais aberto para desordens no resto da Pátria.

Tivemos também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre os guardas que

acompanhavam para defender os Embaixadores de países amigos, duas vítimas. E muitas vítimas poderíamos, também, acrescentar a estas, que cito, se pudéssemos computar aquelas dos ataques a bancos, onde os terroristas iam buscar dinheiro. É que a subversão neste País se faz de uma maneira assustadora, não só com desrespeito à vida humana, como através de assalto para o saque e, deste, para a continuação do crime.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além dessas vítimas, ainda existem cento e noventa e três feridos em assaltos pelos subversivos.

Deixo aqui, em nome do meu Partido, com serenidade mas com coragem, a solidariedade ao Chefe do Governo em todos os atos achados convenientes para defesa do povo brasileiro. Tenho certeza de que a ARENA jamais faltará ao Presidente da República, às nossas Forças Armadas, para impor a tranqüilidade da Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA — (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo em nome de meu Partido — a ARENA, por delegação de sua Liderança. Agradeço, profundamente, aos meus companheiros esta designação.

(Lê.)

A violência organizada, a serviço de forças que nossa mente cristã nem sequer pode entender, prossegue em sua faina afrontando a sociedade, desafiando a ordem, ceifando vidas valiosas, levando o luto e a dor aos lares brasileiros e provocando, em todo o País, a mais veemente indignação.

Infelizmente, não passa muito tempo sem que sejam noticiados novos crimes dos terroristas, cada vez mais ousados, mais cruéis e mais covardes em sua trama sinistra.

O fenômeno não é brasileiro, porém universal, o que mostra o acerto do Brasil, quando, pela palavra de seu Ministro das Relações Exteriores, defendia, em recente conclave internacional, a necessidade de uma ação conjunta, ampla, vigorosa e profun-

da, das nações democráticas, em defesa dos valores da civilização, tão ameaçados, no nôvo Continente, pela ação sombria e repulsiva de indivíduos que de humanos só têm o aspecto, eis que, em seu comportamento, revelam-se verdadeiros monstros.

Entretanto, embora geral o fenômeno terrorista, o Brasil têm sido um dos palcos prediletos dessas atividades criminosas, pois os mentores desses apátridas compreenderam que o nosso País já iniciou a arrancada final para situar-se entre as nações vanguardistas do mundo e a eles não interessa que um país democrático alcance tal êxito.

A reação de nossas autoridades, pronta e enérgica, jamais tem fugido à disciplina jurídica de um Estado democrático, e a reação de nosso povo não tem excedido, jamais, os limites da sua compreensão cristã das coisas.

Não fazemos o jôgo do inimigo. Não nos alienamos de nossa condição humana. Não desmentimos nosso sistema jurídico. Não renegamos nossa fé na democracia.

E essa coerência de atitudes do nosso governo e do nosso povo, crenças, um e outro, na vitória dos valores democráticos e cristãos pela força do exemplo, da persuasão e do direito, mais incita êsses lobos sanguinários, que, a cada dia que passa mais vorazes se tornam, perseguindo, em ódio cego, a quantos se opõem, de algum modo, a seus desígnios tenebrosos.

Ainda recentemente, mais uma vítima dos subversivos tombou, em holocausto aos sagrados valores de nossa civilização: o Major José Júlio Toja Martinez Filho.

No seu pôsto, coração e pensamento postos no Brasil, aquêle bravo militar, ao cair sob as balas mortíferas dos frios assassinos, irrigou, com o seu sangue, a sementeira dos ideais de liberdade, apanágio da democracia, nosso ideal eterno de vida e que a Revolução de Março vem consolidando, através de medidas inteligentes e patrióticas.

O eminente Senador Dinarte Mariz, em nome da ARENA, partido a que pertence, fez o elogio do major José Júlio Toja Martinez Filho, já agora

situado, com justiça, na galeria dos heróis.

Que o exemplo do jovem militar, como o de outros brasileiros sacrificados pelo terrorismo ateu e comunista, possa iluminar a nossa gente, mostrando-lhe o caminho a palmilhar.

Senhor Presidente, infelizmente, triste e lamentável a notícia que hoje temos a acrescentar mais um nome à lista das vítimas desses facinoras: trata-se de um civil, Henning Albert Boilesen, fria e covardemente metralhado quando saía de casa para o trabalho.

Henning Albert Boilesen nasceu em 14 de fevereiro de 1916, na cidade de Copenhague, Dinamarca. Chegou ao Brasil em 1942, fixando-se em São Paulo. Naturalizou-se brasileiro, a seguir. Casado, possuía quatro filhos, todos brasileiros. Presidente da Ultragás e de outras organizações. Diretor da Federação das Indústrias de São Paulo. Era cidadão paulistano, título que recebeu em 1962 pela Câmara Municipal de São Paulo. Tinha a medalha Marechal Cândido Rondon. Eu o conheci profundamente. Conheci-o através de um grande amigo que nos era comum: o Brigadeiro Faria Lima. Este me disse, há anos: está aqui um dos grandes idealistas que conheço, referindo-se a Boilesen. E eu pude observar cada dia a ação desse cidadão que o Brasil perde. Foi diretor da Bólsa de Sangue de São Paulo.

Quando, um dia, há cerca de 6 anos, precisamos de alguém que nos ajudasse em um movimento de integração do universitário ao trabalho comunitário em favor do desenvolvimento, encontramos o dinamismo, a energia, a inteligência, a vontade férrea de Boilesen. E assim, pudemos, com outros companheiros, criar o MUDESA — Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social — de cujo Conselho Nacional Boilesen era até hoje Presidente.

Ele não nasceu no Brasil, mas posso afirmar: não havia ninguém mais brasileiro. Foi o criador de centros de integração Empresa-Escola. Via o futuro. Amava a nossa terra e queria a sua juventude útil, sempre e sempre mais feliz nosso povo.

Mataram-no os apátridas, deixando um recado: estava a serviço do imperialismo americano. Foram, também, infames esses assassinos.

Mataram militares e hoje mataram um civil. Eles sabem que, civis e militares, estamos juntos em defesa de ideais que a eles não servem. É a nação, toda ela, revoltada contra esses atos. Há entre todos nós, civis e militares, patrões e empregados, jovens e velhos, entre todos nós, um pacto que não está escrito, nem falamos sobre ele, mas há esse pacto em nossos espíritos, profundo como o passado do Brasil, vigoroso como a fibra de sua gente. Nós lutaremos, trabalharemos cada vez mais, não mediremos sacrifícios para que tenhamos a sociedade brasileira desenvolvida, democrática e, por isso, justa e soberana.

Senhor Presidente, pensando nos brasileiros que morreram pela causa que todos defendemos, quero, em nome do meu Partido, homenagear a Henning Albert Boilesen, que, embora nascido na Dinamarca, fez-se brasileiro por sua vontade, tanto o seu amor pelo Brasil.

Sua contribuição ao nosso desenvolvimento foi inestimável.

Onde, no entanto, mais ele se destacou foi no trabalho em favor da mocidade, pois, Presidente do Conselho Nacional do movimento devotado à juventude, realizou, nesse posto, uma tarefa grandiosa, a que todos devemos ser reconhecidos.

Evocando, nesta Casa, a figura de Henning Albert Boilesen, eu quero recordá-lo como um grande brasileiro e um grande democrata, pois dedicou muito de sua vida ao progresso de nosso País e à boa formação da nossa juventude.

Justamente quando a Nação enluta-da ora também pela alma do Major José Júlio Toja Martinez Filho, tomba um civil. Ambos morreram por causa justa. A melhor homenagem nossa será o trabalho e a luta em favor dos ideais que eles almejavam de liberdade, de paz, de ordem, de tranquilidade, de respeito à dignidade do homem, enfim, pelos ideais que tornam a vida digna de ser vivida. Eles têm essa nossa homenagem e terão esse nosso preito todos os dias.

O Sr. Orlando Zancaner — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Orlando Zancaner — Conheci, nobre Senador Ney Braga, Albert Boilesen. Posso dizer que, durante a sua longa vida, dedicada ao trabalho, homem de extraordinária vontade férrea, deu ao meu Estado, embora não tenha nascido no Brasil, uma demonstração profunda de amor a nossa Pátria. Vindo de um país distante, amou muito esta Nação. Conhecia a nossa gente e a nossa terra como poucos, dando-lhe aquilo que um estrangeiro pode dar ao país que o recebe. Boilesen morreu, mas deixou seus filhos, encarnando nestas criaturas uma extraordinária dedicação ao povo brasileiro. V. Ex.^a pintou bem a figura deste homem excepcional capitão de indústria e que, em pouco tempo, ofereceu ao meu Estado um grande império, na defesa intransigente da nossa indústria. Agora pouco nos resta, muito pouco mesmo; resta-nos apenas, dizer o quanto lamentamos o desaparecimento de Boilesen. Sua vida foi dedicada sempre ao bem, ao amor a este País e a nossa gente. Assim, pedimos a Deus que o guarde, já que nós não soubemos guardá-lo.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço muito ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com muito prazer.

O Sr. Carvalho Pinto — Nobre Senador Ney Braga, V. Ex.^a está traduzindo, e com muita fidelidade, o pensamento de todos nós, acêrca do ocorrido. No instante em que cai vítima da brutalidade e da insânia um dos mais bravos e valorosos agentes do desenvolvimento econômico-social do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, em companhia dos demais colegas de Bancada, desejo, também, tornar explícita a solidariedade de toda a população paulista, não só à justa homenagem aqui dedicada ao prestante cidadão falecido, como, ainda, a expressão de profunda e veemente repulsa do povo do meu Estado a êsse gesto, a essa iniciativa, a êsse método de subversão que afronta os mais nobres pensamentos e anseios do povo brasileiro,

de respeito à ordem jurídica, à fraternidade dos homens, de respeito à própria dignidade humana.

O SR. NEY BRAGA — Muito obrigado, nobre Senador Carvalho Pinto.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Associando-me às palavras de nossos colegas de São Paulo — Orlando Zancaner e Carvalho Pinto —, desejo declarar que V. Ex.^a, ilustre Senador Ney Braga, expressa, neste momento, o sentimento de todo São Paulo, sentimento de repulsa a êsses atos de violência que são um atentado à nossa civilização cristã e democrática e merecem a condenação de todos aquêles que não querem ver o Brasil levado à posição das nações marcadas pelo materialismo e pelas concepções totalitárias.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fallo — creio — em nome de todos na homenagem que prestamos a êsse grande cidadão que tombou. Homem que se projetou não só na indústria, mas principalmente através de suas excepcionais qualidades de coração, voltadas aos interêsses desta Nação.

Convivi com êle muitos anos, e posso afirmar que nunca vi um dinamismo maior pôsto a serviço da juventude do País. Ainda há poucos dias êle organizava, em São Paulo, um Seminário de Centros de Integração de Empresas-Escola. Todos nós estávamos preocupados — e êle em particular — que dali surgissem rumos novos para que os estudantes, como eu disse, fôsem mais úteis.

Nós, Srs. Senadores, ao homenagearmos êsse cidadão que tombou, estamos aqui num pacto total. Nós acreditamos que os homens que têm alma, que crêem no espírito, que crêem no futuro desta Nação, hão de render homenagem aos que tombam pelo ideal que todos queremos, de Democracia, de têrmos uma Nação desenvolvida, justa, livre e soberana.

O pacto nosso é de prestarmos a homenagem a Albert Boilesen e a todos os que tombam, pela liberdade,

cotidianamente, em todos os instantes, trabalhando e lutando para que a Nação seja cada vez mais forte, pelos ideais de Liberdade e de Fraternidade, tão cristãos, e que se encontram em todo o coração do País, que repudia êsses que hoje matam em nome de pátrias que não são nossas.

Senhores, êste pacto é da juventude e dos velhos, é dos políticos e não-políticos, de civis e de militares. Nós estamos certos, todos nós repudiamos isto. Nós, realmente, homenagearemos êsses que tombaram diuturnamente com o nosso trabalho, para que o futuro seja mais feliz.

Assim, Srs. Senadores, a ARENA rende homenagem àqueles que tombaram pelos ideais que todos nós temos. Que Deus guarde o Brasil, ilumine as suas autoridades, que continuemos caminhando, dando exemplo ao mundo pelo trabalho, pelo sacrifício e pela luta diuturna, pois queremos que, nesta Pátria, o homem tenha uma vida digna de ser vivida! (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, no discurso inaugural desta legislação, o Movimento Democrático Brasileiro declarou que era Partido da Constituição. Sendo Partido da Constituição, é o Partido do respeito à pessoa humana, à dignidade da pessoa humana. Por isso mesmo, não aplaudimos a violência, contra ela se insurgirá sempre, parta ela de onde partir. Em consequência, vem dar a sua solidariedade às palavras que acabam de ser proferidas no protesto contra as violências que acabam de ser denunciadas nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, uma vez mais a Nação se inclina, comovida, ante a figura de um cidadão, um soldado e uma excepcional figura humana, imolados pela fúria do terror.

Quando muitos se fazem rebelados e gritam contra os instrumentos de defesa da sociedade a sofrer constan-

tes ataques do terrorismo, os fatos contundentes e dolorosos se registram e se sucedem, a demonstrarem que um dever se nos impõe: o da luta contra tôdas as formas de violência, destruidoras de lares e ameaçadoras da sociedade, nestes dias enlutada.

A maioria entregue ao trabalho, cujos resultados auspiciosos as estatísticas consignam, hão de ter o respaldo da segurança de um Estado armado para assegurar o desenvolvimento em que se integram classes e regiões. E quando mais atentados se perpetram contra a vida de um guardião da lei e de uma exemplar figura humana, cabe-nos a palavra de solidariedade à classe atingida, às Forças Armadas do Brasil e às classes produtoras, e de garantia ao povo de que, fiéis aos postulados democráticos, ajudaremos a vencer o terror, construindo livre e desenvolvida a Pátria, nós, os representantes do povo.

O assassinio de um autêntico soldado, se enseja o registro de pesar, constitui também um estímulo para a união efetiva, real e sincera de todos os brasileiros que acreditam no amanhã.

A Mesa do Senado expressa o seu pesar às Forças Armadas e às forças produtoras do País e afirma a convicção de que nós, os legisladores, aperfeiçoaremos as instituições, integrados no trabalho geral em que se engaja tôda a Nação.

O Senador Dinarte Mariz e o Senador Ney Braga disseram bem, e melhor não poderia ser dito por esta Presidência, sobre as figuras imoladas pelo terror, cabendo apenas à Mesa, nesta oportunidade, associar-se às homenagens a um soldado leal e a um eminente cidadão, ambos sacrificados, pedindo a Deus que nos dê alento e energia, para que sejamos fortes e saibamos resistir aos atentados dos inimigos comuns.

Pêsames às Forças Armadas, às forças produtoras do País, reverência aos heróis e o repúdio à violência, que não é apenas nosso, porque — estou certo é do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1971, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, designo, de acôrdo com as indicações das lideranças, membros da Comissão os Srs. Senadores: Flávio Brito, Orlando Zancaner, Magalhães Pinto e Ney Braga, escusado sendo acrescentar que integrantes da Comissão são ainda os Srs. Senadores componentes da Comissão Organizadora do referido conclave.

O SR. EURICO REZENDE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. EURICO REZENDE — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, a ausência de um representante da honrada Oposição nesse elenco é perfeitamente explicável e, nesse sentido, invoco o testemunho do eminente Senador Franco Montoro, com quem troquei idéias a respeito e dessa troca de idéias resultou então, com o assentimento e aliás o aplauso de S. Ex.^a, a indicação do eminente Senador Orlando Zancaner, que por certo representará também, por sua intervivência cativante, no meu Estado, a figura do Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Estou certo de que o eminente Senador Orlando Zancaner representará bem o meu Estado naquela solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Devo dizer a Vossa Excelência que a Mesa estava atenta ao problema regimental da representação

proporcional e fez a consulta ao Líder da Minoria, que deu os esclarecimentos devidos e que agora Vossa Excelência, com precisão e brilhantismo, acaba de reproduzir.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem n.º 47/71 (n.º 50/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Paulo Leão de Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão.

Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem n.º 48/71 (n.º 51/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata João Baptista Pinheiro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

Item 4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem n.º 49/71 (n.º 52/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Os demais itens da Ordem do Dia, de acôrdo com o disposto no Regimento Interno, devem ser apreciados em Sessão Secreta, razão pela qual solicito aos Srs. funcionários que tomem as providências necessárias para o cumprimento do preceito regimental.

(A Sessão torna-se secreta às 22 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 23 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Sessão volta a ser pública.

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima Sessão ordinária

ria, a realizar-se segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 27, de 1952

(N.º 764-B/51, na Câmara)

Regula a emissão e circulação de cheques.

Andamento: 18-1-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 6-2-57 — Lidos os Pareceres n.ºs 1 e 2/57, das Comissões: — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, com as Emendas n.ºs 1 a 4-CCJ; e **de Finanças**, no sentido de ser ouvida, preliminarmente, a Comissão Especial de Código Comercial. 6-2-57 — Plenário — Vai à Comissão de Economia e requerimento do Senador Paulo Fernandes. 5-12-58 — Lido o Parecer n.º 571/58, da Comissão de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. 12-12-58 — Plenário — Volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Atílio Vivacqua. 2-2-61 — Plenário — Lidos os pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Procuradoria-Geral da Fazenda. 2-2-61 — A Comissão de Constituição e Justiça.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 333, de 1952

(N.º 1.039-B/48, na Câmara)

Dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Andamento: 25-11-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças. Maio de 53 — Plenário — Parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade. 21-5-54 — Lido o Parecer n.º 287/54, da Comissão de Legislação Social — oferecendo substitutivo ao projeto. 25-5-54 — Plenário — Parecer oral da Comissão de Finanças solicitando audiência da Comissão de Economia. 22-5-55 — Lidos os Pareceres n.ºs 396 e 397, de

1955, das Comissões: — **de Economia**, contrário; e **de Finanças**, contrário, a fim de ser apresentado um projeto único. 4-6-56 — Plenário — apresentadas as Emendas de n.ºs 2 a 65 — Volta às Comissões com a discussão encerrada. 27-7-59 — Plenário — Aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto. 8-8-62 — Aprovado requerimento no sentido de ser constituída uma Comissão Especial para reformular o projeto. 13-8-62 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 14-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento solicitando a reabertura da discussão. 30-5-63 — Plenário — Aprovada a tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 28, 51 e 12-63 e que sejam reexaminados pela Comissão de Constituição e Justiça. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento no sentido de ser reaberta a discussão do projeto. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento solicitando o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta, também, às demais Comissões para que se pronunciem sobre as emendas.

Observações — Constam do processo:

PARECERES das Comissões: — **de Constituição e Justiça** pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e das emendas, salvo quanto às de n.ºs 18 e 64, sugerindo a constituição de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para estudar a matéria; — **de Legislação Social**, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — **de Economia**, pela rejeição, uma vez superados os objetivos do projeto que foram atendidos pela lei que institui o Programa de Integração Social.

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 333/52

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 28, de 1951

(Autor: Senador João Villasboas)

Regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas.

Andamento. 2-7-51 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 23-7-51 — Lido o Parecer n.º 620/51 da Comissão de Constituição e Justiça — pela

constitucionalidade, salvo quanto ao artigo 16 e favorável à Emenda n.º 1. 2-8-51 — Despachado às Comissões de Trabalho e Previdência Social e de Finanças. 23-5-52 — Lidos os Pareceres n.ºs 491 e 492, de 1952, das Comissões: — de Trabalho e Previdência Social, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e — de Finanças, propondo a criação de uma Comissão Especial Mista para estudar o assunto. 13-8-68 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 30-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC n.º 333/52. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento no sentido de ser a matéria reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Observações: Constan do processo **PARECERES** das Comissões: — de **Constituição e Justiça** (4-6-70), pela constitucionalidade e juridicidade e sugerindo a criação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para o estudo da matéria; — de **Legislação Social** (25-6-70), favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e — de **Economia** (27-11-70) — audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça —, pela rejeição uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela lei que institui o Programa de Integração Social.

4

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO
COM O PLC N.º 333/52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 12, de 1963**

(Autor: Senador Nelson Maculan)

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Andamento: 27-3-63 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 30-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC n.º 33/52.

Observações: Constan do processo **PARECERES** das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 4-6-70, pela constitucionalidade e juridicidade, salvo quanto ao art. 9.º e sugerindo a criação de uma

Comissão Especial do Congresso Nacional para o estudo da matéria;

— de **Legislação Social** — 25-6-70, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Economia** — 27-11-70 (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça), pela rejeição uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela Lei que institui o Programa de Integração Social.

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM
O PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 333/52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 96, de 1963**

(Autor: Senador Eurico Rezende)

Dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas, sobre a democratização do capital destas e a participação do trabalhador rural na exploração das propriedades agropecuárias.

Andamento: 3-9-63 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 22-4-64 — Plenário — Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC n.º 333/52.

Observações: Constan do processo **PARECERES** das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 4-6-70 — pela constitucionalidade e juridicidade, salvo quanto aos arts. 24 a 28 e 31 e 42 sugerindo a criação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para estudar a matéria;

— de **Legislação Social** — 25-6-70 — favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Economia** — 27-11-70 (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça) — pela rejeição, uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela Lei que institui o Programa de Integração Social.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 23 horas e 5 minutos.)